



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 4 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.614

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 21.934 DE 03 DE MARÇO DE 2023

**Regulamenta a progressão funcional por níveis na carreira de Professor Indígena, do Grupo Ocupacional Educação, do Quadro do Magistério Público do Estado da Bahia, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e à vista do constante no art. 10 da Lei nº 12.046, de 04 de janeiro de 2011,

#### DECRETA

##### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - A progressão funcional por níveis dos servidores da carreira de Professor Indígena, do Grupo Ocupacional Educação, do Quadro do Magistério Público do Estado da Bahia, se dará de um nível para o imediatamente seguinte, dentro da mesma classe, mediante avaliação de desempenho, levando-se em conta as seguintes condições e fatores:

I - interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no nível em que se encontra, desde que em efetivo exercício;

II - frequência regular;

III - aperfeiçoamento funcional;

IV - apreciação favorável da comunidade indígena na qual esteja inserida a unidade escolar.

**Parágrafo único** - A Secretaria da Educação - SEC abrirá anualmente inscrições para a progressão funcional nos níveis, obedecendo aos seguintes prazos:

I - requerimento da progressão: até o mês de março de cada ano;

II - concessão da progressão: no mês de maio de cada ano;

III - recurso: primeira quinzena do mês subsequente à publicação do ato de concessão da progressão.

**Art. 2º** - Constituem requisitos para a progressão por níveis dos servidores da carreira de Professor Indígena:

I - ser considerado apto em, pelo menos, 01 (uma) avaliação de desempenho dentre as realizadas no período em que o servidor permanecer no mesmo nível;

II - apresentar, pelo menos, 01 (um) curso de aperfeiçoamento funcional correlacionado às atribuições da carreira e que não tenha sido utilizado para auferir outro benefício na carreira.

**Art. 3º** - Caberá à Superintendência de Recursos Humanos da Educação - SUDEPE a elaboração de lista contendo o nome e o número de matrícula dos servidores da carreira de Professor Indígena que cumpriram as condições e fatores necessários à progressão funcional por níveis, por ordem de classificação, bem como de lista contendo o número de matrícula dos servidores que não atenderam aos requisitos descritos no art. 1º deste Decreto.

**Parágrafo único** - No mês de abril de cada ano, a SUDEPE encaminhará ao Secretário da Educação as listas de que trata o *caput* deste artigo.

**Art. 4º** - Havendo restrições orçamentárias e financeiras, a progressão por níveis na carreira de Professor Indígena obedecerá aos seguintes critérios de desempate:

I - maior pontuação obtida na avaliação de desempenho;

II - maior tempo de efetivo exercício no nível atual;

III - maior tempo de efetivo exercício na classe atual da carreira;

IV - maior tempo de efetivo exercício no serviço público estadual;

V - maior idade.

**Art. 5º** - O Secretário da Educação publicará, no Diário Oficial do Estado - D.O.E., a progressão por níveis dos servidores da carreira de Professor Indígena, bem como lista contendo o número de matrícula dos servidores que não foram progredidos, com suas respectivas justificativas.

**Art. 6º** - O ato de progressão previsto no art. 5º deste Decreto produzirá seus efeitos funcionais e financeiros a partir de 01 de maio de cada ano.

##### CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

**Art. 7º** - Os servidores da carreira de Professor Indígena deverão se submeter ao processo de avaliação de desempenho disciplinado neste Decreto, para efeito de progressão funcional por níveis.

**Parágrafo único** - O processo de avaliação será realizado anualmente sob a coordenação da Superintendência de Políticas para a Educação Básica - SUPED da SEC, que observará as diretrizes estabelecidas pela SUDEPE, sendo constituído das condições e fatores previstas no art. 1º deste Decreto.

**Art. 8º** - A avaliação de desempenho visa mensurar as habilidades metodológicas e pedagógicas necessárias ao desenvolvimento das atividades desempenhadas no exercício do cargo, a assiduidade necessária ao exercício funcional, bem como a permanente atualização do servidor quanto aos conhecimentos específicos aplicáveis à sua área de atuação.

**§ 1º** - Para efeito do processo de avaliação de desempenho disciplinado neste Decreto, considera-se assíduo o servidor com até 12 (doze) faltas injustificadas ao serviço no período de 12 (doze) meses imediatamente anterior ao da vigência da progressão por níveis.

**§ 2º** - A assiduidade será auferida mediante escala de pontos, cabendo à SEC estabelecer o ano, a referência e os critérios para o cômputo da pontuação em cada processo de avaliação.

**Art. 9º** - O servidor da carreira de Professor Indígena que não for aprovado em quaisquer das etapas da avaliação de desempenho poderá participar do processo avaliativo no ano subsequente.

##### CAPÍTULO III DO INTERSTÍCIO MÍNIMO

**Art. 10** - O interstício mínimo de que trata o inciso I do *caput* do art. 1º deste Decreto será apurado pela SUDEPE na data de vigência da progressão por níveis.

**Art. 11** - O interstício mínimo será apurado em dias de efetivo exercício no nível, sendo considerados para este efeito os afastamentos por motivos de:

I - doação de sangue, por 01 (um) dia;

II - alistamento eleitoral, por 02 (dois) dias;

III - casamento, falecimento de cônjuge, companheiro, pais, padrasto ou madrasta, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos, comprovados com atestado de óbito, por 08 (oito) dias consecutivos;

IV - férias;

V - participação em cursos de aperfeiçoamento, especialização ou atualização;

VI - participação em reuniões ou congressos relacionados com a atividade docente que lhe seja pertinente;

VII - participação em programa de educação ou ensino resultante de acordo cultural com outra comunidade indígena do Brasil ou do exterior;

VIII - participação em júri e em outros serviços obrigatórios por lei;

IX - faltas abonadas, a critério do chefe imediato do servidor, no máximo de 72 (setenta e dois) dias por quinquênio;

X - licença-maternidade, licença-paternidade e licença-adorante, para tratamento da própria saúde, por motivo de acidente em serviço ou por doença profissional, e para o servidor atleta;

XI - licença-prêmio por assiduidade;

XII - exercício de cargo comissionado no âmbito da Administração Pública Estadual, em atividades relacionadas à área da educação.



## Governo do Estado da Bahia

### Governador do Estado

Jerônimo Rodrigues Souza

### Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

### Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

### Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

#### Síde

www.egba.ba.gov.br

#### Serviços:

##### Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

#### Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

#### Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

#### Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

#### Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

#### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

#### Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

§ 1º - Nos casos dos incisos V a VII deste artigo, a autoridade competente para permitir o afastamento deverá considerar a conveniência e o interesse do ensino.

§ 2º - Para efeito do disposto no inciso I do *caput* do art. 1º deste Decreto, será considerado suspenso o interstício nas seguintes hipóteses:

I - falta injustificada ao serviço;

II - suspensão disciplinar ou preventiva;

III - licença com perda de vencimento;

IV - readaptação em função estranha ao magistério;

V - colocação à disposição de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, nas esferas federal, estadual ou municipal;

VI - atuação em órgão da estrutura da SEC, no desempenho de atividades não correlatas às do Magistério.

§ 3º - Nos casos dos afastamentos previstos neste artigo, a contagem do interstício será retomada na data em que o servidor reassumir o exercício.

### CAPÍTULO IV DA FREQUÊNCIA REGULAR

**Art. 12** - Para efeito do disposto no inciso II do *caput* do art. 1º deste Decreto, considera-se frequência regular a ausência de mais de 12 (doze) faltas injustificadas ao serviço durante o período de 12 (doze) meses imediatamente anterior ao da vigência da progressão por níveis, a ser atestada pelo Diretor da unidade escolar da lotação do servidor da carreira de Professor Indígena.

§ 1º - A comprovação da assiduidade terá como referência os 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores a cada processo de avaliação.

§ 2º - O servidor que tenha exercício funcional em mais de uma unidade escolar terá a sua frequência apurada em cada uma delas, ainda que possua um único vínculo.

### CAPÍTULO V DO APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

**Art. 13** - O aperfeiçoamento funcional tem por objetivos estimular e valorizar a produção acadêmica nas atividades docentes e a formação continuada que enfatize o desenvolvimento e avaliação de currículos, programas, produção de materiais didáticos específicos e a constituição de competências referenciadas em conhecimentos, saberes, valores, habilidades e atitudes pautadas nos princípios da Educação Escolar Indígena.

§ 1º - As comprovações do aperfeiçoamento funcional serão realizadas mediante a apresentação de:

I - publicações de materiais didáticos, com conteúdo correlacionado às atribuições da carreira;

II - cursos de capacitação, atualização ou aperfeiçoamento funcional, presenciais, semipresenciais ou à distância, com carga horária mínima integralizada em um único curso de 90 (noventa) horas, correlacionados às atribuições da carreira;

III - cursos de especialização, mestrado ou doutorado, correlacionados às atribuições da carreira;

IV - artigos de autoria ou coautoria do servidor que tenha sido publicado em revistas, jornais e *sites* especializados, com conteúdo correlacionado às atribuições da carreira;

V - livro publicado, com conteúdo correlacionado às atribuições da carreira.

§ 2º - Para efeito do disposto nos incisos II e III do § 1º deste artigo, serão considerados apenas os cursos promovidos pela SEC ou por instituições públicas ou privadas reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC.

§ 3º - Os títulos já computados pelo Professor Indígena para auferir outro benefício na carreira não serão considerados nos processos de progressão por nível.

§ 4º - Será considerada como documentação comprobatória a que se segue:

I - para atender aos incisos I, IV e V do § 1º deste artigo, original ou cópia autenticada, artigos e livros em que constem o nome do servidor e a data da publicação do material;

II - para atender ao inciso II do § 1º deste artigo, cópia dos diplomas ou certificados de conclusão de curso;

III - para atender ao inciso III do § 1º deste artigo, cópia do trabalho final e declaração de aprovação do mesmo fornecido pela respectiva instituição de ensino.



§ 5º - Somente será considerada a produção técnica ou acadêmica do servidor realizada após 01 de janeiro de 2011.

#### **CAPÍTULO VI DA APECIAÇÃO FAVORÁVEL DA COMUNIDADE INDÍGENA**

**Art. 14** - Para fins de progressão funcional por níveis, a apreciação favorável da comunidade indígena na qual esteja inserida a unidade escolar em que atua o Professor Indígena levará em conta os seguintes critérios:

I - assiduidade do Professor Indígena;

II - comprometimento e participação nas atividades realizadas pela unidade escolar que busquem a integração com a comunidade indígena.

**Art. 15** - A apreciação da comunidade indígena será realizada pelo Colegiado Escolar, cuja composição observará o disposto na Lei nº 11.043, de 09 de maio de 2008.

§ 1º - A apreciação de que trata o *caput* deste artigo será realizada no mês de fevereiro de cada ano para todos os servidores da carreira de Professor Indígena que irão concorrer à progressão funcional por nível.

§ 2º - O Colegiado Escolar apresentará parecer avaliativo mediante o preenchimento do formulário constante no Anexo Único deste Decreto, assinado por seus membros.

§ 3º - O parecer de que trata o § 2º deste artigo deverá ser encaminhado pelo Colegiado Escolar à SUDEPE até o final do mês de abril de cada ano.

**Art. 16** - É vedada a participação do Professor Indígena avaliado, na condição de membro, no procedimento de apreciação da comunidade indígena.

**Art. 17** - Nas escolas em que não houver alunos maiores de 12 (doze) anos, o Colegiado Escolar funcionará sem representação discente, conforme previsto no § 2º do art. 6º da Lei nº 11.043, de 09 de maio de 2008.

#### **CAPÍTULO VII DOS RECURSOS**

**Art. 18** - Ao servidor submetido ao processo de progressão funcional por níveis será assegurado o duplo grau recursal em via administrativa.

**Parágrafo único** - Os recursos de primeiro e segundo graus serão interpostos por meio de requerimento fundamentado, sendo facultado ao recorrente a juntada de documentos.

**Art. 19** - Da publicação do resultado das listas previstas no art. 5º deste Decreto caberá recurso de primeiro grau.

§ 1º - O recurso de primeiro grau possibilita ao servidor avaliado a revisão de sua avaliação de desempenho e de seu processo de progressão funcional por níveis.

§ 2º - O recurso será dirigido à SUDEPE em até 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado das listas previstas no art. 5º deste Decreto.

§ 3º - A SUDEPE receberá os recursos de primeiro grau e formulará, conforme o caso, questionamentos técnicos necessários aos sujeitos envolvidos no processo de progressão funcional por níveis, com vistas a subsidiar o seu julgamento.

§ 4º - A SUDEPE julgará os recursos de primeiro grau em até 10 (dez) dias úteis, a contar do fim do prazo para interposição de recurso.

§ 5º - A SEC publicará o resultado do julgamento do recurso de primeiro grau em até 03 (três) dias úteis, contados do término do prazo de que trata o § 4º deste artigo.

**Art. 20** - O prazo para interposição do recurso de segundo grau ao Secretário da Educação é de 03 (três) dias úteis, contados da publicação prevista no § 5º do art. 19 deste Decreto.

§ 1º - O Secretário da Educação julgará o recurso de segundo grau interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do término do prazo previsto no *caput* deste artigo.

§ 2º - A decisão do Secretário da Educação será subsidiada por parecer técnico elaborado pela SUDEPE.

§ 3º - O Superintendente de Recursos Humanos da Educação poderá formular questionamentos técnicos ao setor de recursos humanos das unidades escolares e aos demais sujeitos envolvidos no processo de progressão funcional por níveis, com vistas a elaborar o parecer de que trata o § 2º deste artigo.

§ 4º - A SEC publicará o resultado do julgamento do recurso de segundo grau interposto em até 03 (três) dias úteis, contados do término do prazo previsto no § 1º deste artigo.

#### **CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 21** - Os docentes que forem redistribuídos no decorrer do interstício para progressão deverão ser avaliados pela comunidade indígena onde cumpriram mais de 60% (sessenta por cento) do tempo de serviço previsto no art. 3º deste Decreto.

**Parágrafo único** - Caso o docente não tenha cumprido 60% (sessenta por cento) do tempo necessário à progressão em uma única escola, ele será avaliado, para fins de progressão, pelo gestor na unidade de ensino em que estiver inserido no momento de apresentação do pedido de progressão.

**Art. 22** - Para fins do primeiro processo de progressão funcional por níveis após a publicação deste Decreto, serão analisados os requerimentos de abertura protocolados pelos servidores da carreira de Professor Indígena durante o ano de 2022 até o mês de março de 2023.

**Art. 23** - O Secretário da Educação editará os atos normativos complementares a este Decreto, resolverá os casos omissos, e, especialmente, disciplinará os processos de avaliação de desempenho.

**Art. 24** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de março de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
Secretária da Educação

Edelvino da Silva Góes Filho  
Secretário da Administração

#### **ANEXO ÚNICO**

Nós, Membros do Colegiado Escolar da Comunidade \_\_\_\_\_, referendamos o trabalho docente realizado pelo(a) professor(a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, que é realizado de acordo com os projetos, concepções e princípios da nossa comunidade, reconhece a diversidade cultural, valoriza as tradições culturais, os conhecimentos indígenas acumulados, a educação das gerações mais novas, as crenças, a cosmologia, as representações simbólicas, a organização política e os nossos projetos de futuro. Além disso, reconhece a Educação Escolar Indígena como específica e diferenciada, entendendo que é concebida e planejada como reflexo das aspirações particulares da nossa comunidade indígena, com autonomia para pensar e construir a educação, com características próprias, tendo em vista o desenvolvimento de uma educação escolar indígena de qualidade.

#### **Outros Comentários:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Sendo assim, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, reconhecemos e referendamos o(a) professor(a) citado(a) acima.

Assinam a baixo os membros do Colegiado Escolar dos seus respectivos seguimentos:

#### **Seguimento I - Direção da Escola**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### **Seguimento II - Professores ou Coordenadores Pedagógicos em exercício na unidade escolar**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### **Seguimento III - Estudantes**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### **Seguimento IV - Servidores Técnico-administrativos em exercício na Escola**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### **Seguimento V - Pais ou Responsáveis**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## DECRETO Nº 21.935 DE 03 DE MARÇO DE 2023

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.6827.2023.0008868-31, da Secretaria da Educação,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 13.291,78m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Estrada Lagoa da Braúna, s/n, no Município de Rio do Antônio - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Rio do Antônio - Bahia.

**Art. 2º** - Ficam a Secretaria da Educação - SEC, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de março de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**

Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
Secretária da Educação

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

## ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar  
ÁREA: 13.291,78m²

LOCALIDADE: Estrada Lagoa da Braúna, s/n  
MUNICÍPIO: Rio do Antônio - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
P-01	8405407,79	815691,04	184°30'49,55"	133,67
P-02	8405274,53	815680,52	252°49'36,41"	126,09
P-03	8405237,30	815560,05	333°02'36,28"	7,85
P-04	8405244,30	815556,49	23°03'47,56"	157,27
P-05	8405389,00	815618,10	75°33'15,04"	75,32

Perímetro: 500,22m

Área Total: 13.291,78m²

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e,

## R E S O L V E

colocar à disposição do Ministério da Saúde, pelo período de 01 (um) ano, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2023.0000707-14, a servidora **GRACE FÁTIMA SOUZA ROSA**, cadastro nº 19517248, Psicóloga, lotada na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de março de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**

Governador

## DESPACHOS

## DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

**Em 03/03/2023**

Processo SEI nº 019.5335.2023.0027073-21

Origem: Secretaria da Saúde

Despacho: Autorizo a publicização da gestão do serviço do Hospital Regional de Itaberaba, localizado no Município de Itaberaba - Bahia, no âmbito da saúde, de acordo com a Resolução nº 07/2023 *Ad Referendum* do Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS, e demais fundamentos fáticos e jurídicos constantes do Processo SEI nº 019.5335.2023.0027073-21.

## CASA CIVIL

## Portaria Nº 00599351 de 03 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
14172939	ANTONIA ZILMA NOVAIS OLIVEIRA	01.07.2013/30.06.2018	02.04.2023	30.06.2023

## AFONSO BANDEIRA FLORENCE

CASA CIVIL

## Portaria Nº 00599361 de 03 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11148471	JOSE RAIMUNDO DA SILVA	01.10.2001/30.09.2006	03.04.2023	02.05.2023

## AFONSO BANDEIRA FLORENCE

CASA CIVIL

## Portaria Nº 00599384 de 03 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
14191133	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	10.07.1995/09.07.2000	03.04.2023	01.07.2023

## AFONSO BANDEIRA FLORENCE

CASA CIVIL

## Portaria Nº 00599965 de 03 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) CASA CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92085571	JORGE LUIS SANTOS DA LUZ	Coordenador II	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAHIA	Legislativo/Estado	11.01.2013	01.04.2013

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

## AFONSO BANDEIRA FLORENCE

CASA CIVIL

**Portaria Nº 00599968 de 03 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) CASA CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92085571	JORGE LUIS SANTOS DA LUZ	Coordenador II	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAHIA	Legislativo/Estado	01.11.2014	04.08.2015

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

**AFONSO BANDEIRA FLORENCE**

CASA CIVIL

**Portaria Nº 00599970 de 03 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) CASA CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92085571	JORGE LUIS SANTOS DA LUZ	Coordenador II	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAHIA	Legislativo/Estado	03.01.2017	01.02.2019

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

**AFONSO BANDEIRA FLORENCE**

CASA CIVIL

**Portaria Nº 00599972 de 03 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) CASA CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92085571	JORGE LUIS SANTOS DA LUZ	Coordenador II	IBAMETRO	Executivo/Estado	03.04.2013	09.07.2014

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

**AFONSO BANDEIRA FLORENCE**

CASA CIVIL

**Portaria Nº 00597614 de 03 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	Assistente IV	DAI-5	SERV DE ADM DE PALACIOS	27 de Fevereiro de 2023

**AFONSO BANDEIRA FLORENCE**

CASA CIVIL

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****ATOS DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - GADE**

Processo nº 006.0417.2023.0004660-77 - **Paulo Moreno Carvalho** - autorizando a exclusão a partir de 01/03/2023.

Processo nº 006.0419.2023.0003808-27 - **Alzemer Martins Ribeiro de Brito** - autorizando a exclusão a partir de 06/02/2023.

Processo nº 006.7563.2023.0003471-24 - **Saulo Dantas de Santana** - autorizando a exclusão a partir de 01/04/2023.

**RICARDO JOSÉ COSTA VILLAÇA**

Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****INSTRUÇÃO Nº 003/2023**

Orienta os Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, quanto aos prazos e procedimentos a serem observados no processo de progressão referente ao ano de 2023 dos servidores das carreiras integrantes dos Grupos Ocupacionais Técnico-Administrativo (apenas a carreira de Analista Técnico), Técnico-Específico (excetuando-se as carreiras de Analista Universitário e Técnico Universitário), Comunicação Social e Artes e Cultura.

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "h" do inciso I do art. 25 do Decreto nº 21.451, de 09 de junho de 2022 e considerando o disposto no art. 51 do Decreto n. 19.497, no art. 48 do Decreto n. 19.496 e no art. 36 do Decreto n. 19.498, todos de 04 de março de 2020, e em conformidade com o disposto no processo SEI nº 009.0227.2023.0010202-57, **RESOLVE**:

1. Para fins do processo de progressão dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, em exercício nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, deverão ser observados os dispositivos presentes no Decreto n. 19.497 de 04 de março de 2020, bem como os prazos e procedimentos constantes do Anexo I desta Instrução.

2. Para fins do processo de progressão dos servidores das carreiras de Analista de Infraestrutura de Transportes, Analista de Registro do Comércio, Analista de Radiodifusão, Médico Veterinário, Médico, Assistente Social, Enfermeiro, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico; e da carreira de Jornalista, do Grupo Ocupacional Comunicação Social, em exercício nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, deverão ser observados os dispositivos presentes no Decreto n. 19.496 de 04 de março de 2020, bem como os prazos e procedimentos constantes do Anexo II desta Instrução.

3. Para fins do processo de progressão dos servidores das carreiras de Técnico em Assuntos Culturais e Técnico em Restauração, Técnico Cinematográfico, Técnico de Palco e Técnico de Produção, Analista de Assuntos Culturais, Museólogo e Restaurador, Bailarino e Diretor de Produção, Professor de Orquestra, Professor de Orquestra Assistente, Professor de Orquestra Chefe de Naípe, Professor de Orquestra Concertino, Professor de Orquestra Spalla, Regente e Pianista pertencentes ao Grupo Ocupacional Artes e Cultura, em exercício nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, deverão ser observados os dispositivos presentes no Decreto n. 19.498 de 04 de março de 2020, bem como os prazos e procedimentos constantes do Anexo III desta Instrução.

4. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

5. Revogam-se as disposições em contrário.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

Secretária da Administração em exercício

**ANEXO I** - Prazos e procedimentos do Processo de Progressão da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo.

FASE/ PRAZO	PROCEDIMENTO
Fase 01 De 01/03/2023 a 05/04/2023	<p>O servidor instruirá e encaminhará à Comissão de Avaliação do seu Órgão ou Entidade de exercício, processo administrativo, individual, com solicitação de progressão, por meio do formulário de Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV) e, existindo, documentação comprobatória e justificativa fundamentada da correlação da produção técnica e/ou acadêmica com a área específica de seu exercício funcional (Arts. 9º e 11 do Decreto n. 19.497/2020).</p> <p>a) na ausência de Comissão de Avaliação no Órgão ou Entidade de exercício do servidor, o referido processo deverá ser encaminhado à Comissão de Avaliação do seu Órgão ou Entidade de lotação.</p> <p>b) entende-se por Produção Técnica e/ou Acadêmica, trabalhos de final de curso de graduação e/ou pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado) aprovados pela respectiva instituição de ensino; cartilhas informativas, manuais técnicos ou científicos publicados; artigos veiculados em jornais, revistas ou sites especializados; livros de autoria ou coautoria do servidor.</p> <p>b.1) serão consideradas apenas as Produções Técnicas e/ou Acadêmicas ocorridas após 1º de janeiro de 2004 e que não tenham sido computadas em processo anterior de enquadramento, progressão ou promoção.</p> <p>b.2) consideram-se documentos comprobatórios de Produção Técnica e/ou Científica: cópias do resumo/apresentação e da ficha catalográfica de cartilha informativa, manual técnico ou científico e/ou livros; cópia dos artigos, nos quais constem o nome do servidor e a data da publicação; cópia do resumo, capítulo introdutório e de documento que comprove a aprovação em trabalhos finais de conclusão de cursos de graduação ou pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado).</p> <p>b.3) os documentos referidos no item b.2 deverão ser autenticados eletronicamente por quem os acostou ao processo (Servidor, Setor de Protocolo ou Comissão de Avaliação).</p> <p>Para fins da atribuição da pontuação prevista no art. 6º do decreto supracitado, caso o servidor tenha exercido função de confiança, cargo em comissão, coordenação de equipe ou de unidade, fora do Poder Executivo Estadual, nos cinco anos anteriores ao início deste processo de progressão, deverá anexar ao processo documento comprobatório.</p>



Fase 02 De 06/04/2023 a 25/04/2023	A Comissão de Avaliação do Órgão ou Entidade de exercício do servidor encaminhará à Comissão de Avaliação do Órgão ou Entidade de lotação do servidor o processo de progressão devidamente instruído.	Fase 09 21/07/2023	SERVIDORES LOTADOS EM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA: o Secretário da Administração publicará no Diário Oficial do Estado (art. 17 do Decreto n. 19.497/2020) as listas provisórias descritas na Fase 08 deste anexo.
Fase 03 De 10/04/2023 a 25/04/2023	A Coordenação Técnica de Gestão de Desempenho da Secretaria da Administração (CTGD/SAEB) encaminhará às Comissões de Avaliação dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações, planilha que deverá ser utilizada na atribuição de pontos dos itens pontuados na Fase 1.	Fase 10 De 24/07/2023 a 26/07/2023	SERVIDORES LOTADOS EM AUTARQUIA OU FUNDAÇÃO: o Dirigente Máximo da entidade publicará no Diário Oficial do Estado (art. 18 do Decreto n. 19.497/2020) as listas provisórias descritas na Fase 08 deste anexo.
Fase 04 De 26/04/2023 a 26/05/2023	A Comissão de Avaliação do Órgão ou Entidade de lotação do servidor apreciará a correlação da produção técnica e/ou acadêmica apresentada; sua ocorrência após 1º de janeiro de 2004; e o não aproveitamento em processo anterior de enquadramento, progressão ou promoção, atribuindo a pontuação correspondente (arts. 9º e 12 do Decreto n. 19.497/2020).	Fase 11 De 27/07/2023 a 09/08/2023	Poderão interpor recurso de primeiro grau individual, E ENVIAR por meio do formulário de Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV), via processo eletrônico SEI, anexando documentos que julgar necessários: - SERVIDORES LOTADOS EM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, endereçados à Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria da Administração (SAEB/SRH/DPLD/CTGD) - endereço eletrônico SEI: SAEB/SRH/DPLD/CTGD;  - SERVIDORES LOTADOS EM AUTARQUIA OU FUNDAÇÃO, endereçados à Comissão de Avaliação do seu Órgão ou Entidade de lotação.
Fase 05 De 29/05/2023 a 13/06/2023	SERVIDORES LOTADOS EM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA A Comissão de Avaliação do Órgão ou Entidade de lotação do servidor encaminhará à Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria da Administração, a planilha, enviada na fase 03, devidamente fundamentada contendo (arts. 14 e 15 do Decreto n. 19.497/2020): a) relação completa dos servidores da carreira de Analista Técnico de lotação no Órgão, indicando os que solicitaram progressão por meio de processo; b) produção técnica e/ou acadêmica apreciada, inclusive as indeferidas; c) notas atribuídas às produções técnicas e/ou acadêmicas deferidas. A planilha utilizada contendo a consolidação de pontos referida na Fase 03 deve ser enviada para a SAEB/SRH/DPLD/CTGD, em formato digital, através de processo eletrônico gerado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (conforme Decreto n. 17.983 de 24 de outubro de 2017), em formato Excel (.xls). OBS 1: Orientação para o SEI: *Tipo do Processo - Desenvolvimento Funcional: Progressões *Classificação por Assuntos - Progressão de Servidor *Interessado: SAEB/SRH/DPLD/CTGD. OBS 2: Os processos individuais dos servidores, referentes a Fase 01, NÃO devem ser encaminhados à CTGD. Devem permanecer nas respectivas Comissões de Avaliação do Órgão ou Entidade de lotação do servidor.  SERVIDORES LOTADOS EM AUTARQUIA OU FUNDAÇÃO A Unidade de Recursos Humanos e/ou a Comissão de Avaliação do órgão ou entidade de lotação do servidor a fim de preparar lista de servidores aptos à Progressão (art. 10º, parágrafo único do Decreto n. 19.497/2020), elaborará relatório devidamente fundamentado (art. 15 do Decreto n. 19.497/2020) contendo: a) relação completa dos servidores da carreira de Analista Técnico lotados na entidade, indicando os que solicitaram progressão por meio de processo; b) informações sobre as produções técnicas e/ou acadêmicas apreciadas, inclusive as indeferidas; c) notas atribuídas às produções técnicas e/ou acadêmicas deferidas.	Fase 12 10/08/2023	Julgará os recursos de primeiro grau: - dos SERVIDORES LOTADOS EM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração (SAEB/SRH/DPLD/CTGD);  - dos SERVIDORES LOTADOS EM AUTARQUIA OU FUNDAÇÃO, a Comissão de Avaliação do seu Órgão ou Entidade de lotação.
Fase 06 De 14/06/2023 a 29/06/2023	A Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria da Administração (SAEB/SRH/DPLD/CTGD) atribuirá pontuação correspondente ao exercício de funções de confiança ou cargos em comissão e ao tempo de efetivo exercício em cargo permanente, encaminhando a relação de pontos à Comissão de Avaliação da autarquia ou fundação de lotação do servidor (art. 8º do Decreto n. 19.497/2020).	Fase 13 De 11/08/2023 a 15/08/2023	Publicará os resultados dos julgamentos dos recursos de primeiro grau: - dos SERVIDORES LOTADOS EM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o Secretário da Administração; - dos SERVIDORES LOTADOS EM AUTARQUIA OU FUNDAÇÃO, o Dirigente Máximo do Órgão ou entidade de lotação.
Fase 07 De 30/06/2023 a 13/07/2023	SERVIDORES LOTADOS EM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA A Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria da Administração (SAEB/SRH/DPLD/CTGD) identificará os servidores que cumpriam interstício mínimo de 12 meses de efetivo exercício em cada nível, em 1º de julho de 2023 (art. 5º, § 2º do Decreto n. 19.497/2020).  SERVIDORES LOTADOS EM AUTARQUIA OU FUNDAÇÃO A Unidade de Recursos Humanos encaminhará à Comissão de Avaliação do respectivo Órgão de lotação do servidor a relação dos servidores que cumpriam o interstício mínimo de 12 meses de efetivo exercício em cada nível, em 1º de julho de 2023 (art. 5º, § 2º do Decreto n. 19.497/2020). OBS: 1º de julho de 2023 será a data dos efeitos funcionais e financeiros desta progressão.	Fase 14 De 16/08/2023 a 29/08/2023	Poderão interpor recurso de segundo grau individual, E ENVIAR por meio do formulário de Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV), via processo eletrônico SEI, anexando documentos que julgar necessários: - SERVIDORES LOTADOS EM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, endereçados ao Secretário da Administração - endereço eletrônico SEI: SAEB/GAB/ASS;  - SERVIDORES LOTADOS EM AUTARQUIA OU FUNDAÇÃO, endereçados ao Dirigente Máximo do seu Órgão ou Entidade de lotação.
Fase 08 De 14/07/2023 a 20/07/2023	SERVIDORES LOTADOS EM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA A Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria da Administração (SAEB/SRH/DPLD/CTGD) elaborará e encaminhará ao Secretário da Administração (art. 14 do Decreto n. 19.497/2020): a) lista provisória contendo o nome e o número de matrícula, classe e nível dos servidores progredidos, por ordem de classificação; b) lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores que não foram progredidos, com as respectivas justificativas.  SERVIDORES LOTADOS EM AUTARQUIA OU FUNDAÇÃO A respectiva Comissão de Avaliação do Órgão ou Entidade de lotação do servidor elaborará e encaminhará ao Dirigente Máximo de sua autarquia ou fundação (art. 15 do Decreto n. 19.497/2020): a) lista provisória contendo o nome e o número de matrícula, classe e nível dos servidores progredidos, por ordem de classificação; b) lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores não progredidos, com as respectivas justificativas.	Fase 15 30/08/2023	Julgará os recursos de segundo grau: - dos SERVIDORES LOTADOS EM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o Secretário da Administração;  - dos SERVIDORES LOTADOS EM AUTARQUIA OU FUNDAÇÃO, o Dirigente Máximo do seu Órgão ou Entidade de lotação.
		Fase 16 31/08/2023 a 19/09/2023	Publicará os resultados dos julgamentos dos recursos de segundo grau: - dos SERVIDORES LOTADOS EM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, o Secretário da Administração;  - dos SERVIDORES LOTADOS EM AUTARQUIA OU FUNDAÇÃO, o Dirigente Máximo do Órgão ou Entidade de lotação.
		Fase 17 De 20/09/2023 a 28/09/2023	SERVIDORES LOTADOS EM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA Após resultado dos recursos de primeiro e segundo graus, o Secretário da Administração validará e publicará as listas definitivas no último dia desta fase: a) lista definitiva contendo o nome e o número de matrícula dos servidores progredidos, observado o disposto no art. 10, parágrafo único do Decreto n. 19.497/2020, por ordem de classificação; b) lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores que não foram progredidos, com as respectivas justificativas, conforme o art. 17, parágrafo único do Decreto n. 19.497/2020.  SERVIDORES LOTADOS EM AUTARQUIA OU FUNDAÇÃO Após resultado dos recursos de primeiro e segundo graus, o Dirigente Máximo validará e publicará as listas definitivas no último dia desta fase: a) lista definitiva contendo o nome e o número de matrícula dos servidores progredidos, observado o disposto no art. 10, parágrafo único do Decreto n. 19.497/2020, por ordem de classificação; b) lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores que não foram progredidos, com as respectivas justificativas, conforme o art. 18, parágrafo único do Decreto n. 19.497/2020.  As Comissões de Avaliação do Órgão ou Entidade de lotação do servidor ou, em sua ausência, as Unidades de Recursos Humanos dos Órgãos ou Entidades da Administração Indireta, devem enviar para a SAEB/SRH/DPLD/CTGD, em formato digital, através de processo eletrônico gerado no sistema eletrônico de informações (SEI), planilha em formato Excel (.XLS), contendo nome, matrícula, classe e nível dos servidores após progressão.  OBS: Orientação para o SEI: *Tipo do Processo - Desenvolvimento Funcional: Progressões *Classificação por Assuntos - Progressão de Servidor *Interessado: SAEB/SRH/DPLD/CTGD.



**ANEXO II - Prazos e procedimentos do Processo de Progressão das carreiras de Analista de Infraestrutura de Transportes, Analista de Registro do Comércio, Analista de Radiodifusão, Médico Veterinário, Médico, Assistente Social, Enfermeiro, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, e da carreira de Jornalista, integrante do Grupo Ocupacional Comunicação Social.**

FASE/ PRAZO	PROCEDIMENTO
Fase 01 De 01/03/2023 a 05/04/2023	O servidor instruirá e encaminhará à Comissão de Avaliação do seu Órgão ou Entidade de lotação, processo administrativo, individual, com solicitação de progressão, por meio do formulário de Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV) e, existindo, documentação comprobatória e justificativa fundamentada da correlação da produção técnica e/ou acadêmica com a área específica de seu exercício funcional (Art. 11 do Decreto n. 19.496/2020). a) entende-se por Produção Técnica e/ou Acadêmica trabalhos de final de curso de graduação e/ou pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado) aprovados pela respectiva instituição de ensino; cartilhas informativas, manuais técnicos ou científicos publicados; artigos veiculados em jornais, revistas ou sites especializados; livros de autoria ou coautoria do servidor (art. 9º, incisos I - IV do Decreto n. 19.496/2020). a.1) serão consideradas apenas as Produções Técnicas e/ou Acadêmicas relacionadas à área específica de exercício do servidor ocorridas após 1º de janeiro de 2004 e que não tenham sido computadas em processo anterior de enquadramento, progressão ou promoção (art. 9º, § 3º do Decreto n. 19.496/2020); b) consideram-se documentos comprobatórios de Produção Técnica e/ou Acadêmica: original ou cópia, autenticada pela Unidade de Recursos Humanos, da publicação técnica, científica ou institucional, artigos e livros em que conste o nome do servidor e a data da publicação do material; cópia do trabalho final e declaração de aprovação fornecida pela respectiva instituição de ensino (art. 9º, § 1º do Decreto n. 19.496/2020); c) os documentos referidos no item b deverão ser autenticados eletronicamente por quem os acostou ao processo (Servidor, Setor de Protocolo ou Comissão de Avaliação). c.1) a comprovação da publicação de artigo em site especializado se fará em conformidade com as especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e mediante apresentação de declaração da comissão editorial do respectivo site (art. 9º, § 2º do Decreto n. 19.496/2020). Para fins da atribuição da pontuação prevista no art. 6º do decreto supracitado, caso o servidor tenha exercido função de confiança, cargo em comissão, coordenação de equipe ou de unidade, fora do Poder Executivo Estadual, ou em outros Poderes, nos cinco anos anteriores ao início deste processo de progressão, deverá juntar ao processo certidão comprobatória.
Fase 02 De 06/04/2023 a 30/06/2023	A Unidade de Recursos Humanos do Órgão ou Entidade de lotação do servidor atribuirá e encaminhará à sua Comissão de Avaliação pontuações referentes aos arts. 6º e 7º do Decreto n. 19.496/2020: a) exercício de função de confiança ou cargo comissionado; b) tempo de efetivo exercício no cargo permanente.
Fase 03 De 06/04/2023 a 30/06/2023	A Comissão de Avaliação do Órgão ou Entidade de lotação do servidor apreciará a correlação da produção técnica e/ou acadêmica apresentada; sua ocorrência após 1º de janeiro de 2004 e o não aproveitamento em processo anterior de enquadramento, progressão ou promoção, atribuindo a pontuação correspondente (Decreto n. 19.496/2020, arts. 9º e 12).
Fase 04 De 03/07/2023 a 12/07/2023	A Unidade de Recursos Humanos do Órgão ou Entidade de lotação do servidor encaminhará à Comissão de Avaliação do seu respectivo Órgão relação dos servidores que, em 1º de julho de 2023, cumpriram o interstício mínimo de 12 meses de efetivo exercício em cada nível ocupado (art. 5º, §2º do Decreto n. 19.496/2020). OBS: 1º de julho de 2023 será a data dos efeitos funcionais e financeiros desta progressão.
Fase 05 De 13/07/2023 a 19/07/2023	A Comissão de Avaliação do Órgão ou Entidade de lotação do servidor elaborará e encaminhará ao seu Dirigente Máximo relatório contendo pontuação (art. 13 do Decreto n. 19.496/2020) obtida pelo servidor no exercício de função de confiança ou cargo em comissão; referente ao tempo de efetivo exercício no cargo permanente; referente à produção técnica e/ou acadêmica na área específica de exercício do servidor.
Fase 06 De 20/07/2023 a 26/07/2023	A Comissão de Avaliação do Órgão ou Entidade de lotação do servidor elaborará e encaminhará ao seu Dirigente Máximo (art. 13, parágrafo único do Decreto n. 19.496/2020): a) lista provisória contendo o nome e o número de matrícula, classe e nível dos servidores progredidos, por ordem de classificação; b) lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores que não foram progredidos, com as respectivas justificativas.
Fase 07 27/07/2023	O Dirigente Máximo do Órgão ou Entidade de lotação do servidor publicará no Diário Oficial do Estado às listas provisórias descritas na Fase 06 deste anexo (art. 15 do Decreto n. 19.496/2020).
Fase 08 De 28/07/2023 a 01/08/2023	O servidor poderá interpor recurso de primeiro grau individual, por meio do formulário de Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV), via processo eletrônico SEI, endereçado à Comissão de Avaliação do seu Órgão ou Entidade de lotação, anexando documentos que julgar necessários.
Fase 09 De 02/08/2023 a 15/08/2023	A Comissão de Avaliação do Órgão ou Entidade de lotação do servidor julgará os recursos de primeiro grau.
Fase 10 17/08/2023	O Dirigente Máximo do Órgão ou Entidade de lotação do servidor publicará o resultado do julgamento dos recursos de primeiro grau.
Fase 11 De 18/08/2023 a 22/08/2023	O servidor poderá interpor recurso de segundo grau individual, por meio do formulário de Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV), via processo eletrônico SEI, endereçado ao Dirigente Máximo do Órgão ou Entidade de sua lotação, anexando documentos que julgar necessários.

Fase 12 De 23/08/2023 a 05/09/2023	O Dirigente Máximo do Órgão ou Entidade de lotação do servidor julgará os recursos de segundo grau.
Fase 13 06/09/2023	O Dirigente Máximo do Órgão ou Entidade de lotação do servidor publicará o resultado do julgamento dos recursos de segundo grau.
Fase 14 11/09/2023 a 19/09/2023	Após resultado dos recursos de primeiro e segundo graus, o Dirigente Máximo validará e publicará as listas definitivas no último dia dessa fase: a) lista definitiva contendo o nome e o número de matrícula dos servidores progredidos, observado o disposto no art. 10º, parágrafo único do Decreto nº 19.496/2020, por ordem de classificação; b) lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores que não foram progredidos, com as respectivas justificativas, conforme o art.15, parágrafo único do Decreto nº 19.496/2020.
Fase 15 De 20/09/2023 a 28/09/2023	As Comissões de Avaliação do Órgão ou Entidade de lotação do servidor ou, em sua ausência, as Unidades de Recursos Humanos dos Órgãos ou Entidades da Administração Indireta, devem enviar para a SAEB/SRH/DPLD/CTGD, em formato digital, através de processo eletrônico gerado no sistema eletrônico de informações (SEI), planilha em formato Excel (.XLS), contendo nome, matrícula, classe e nível dos servidores após progressão.  OBS: Orientação para o SEI: *Tipo do Processo - Desenvolvimento Funcional: Progressões *Classificação por Assuntos - Progressão de Servidor *Interessado: SAEB/SRH/DPLD/CTGD.

**ANEXO III - Prazos e procedimentos do Processo de Progressão, das carreiras do Grupo Ocupacional Artes e Cultura.**

FASE/ PRAZO	PROCEDIMENTO
Fase 01 De 01/03/2023 a 05/04/2023	O servidor instruirá e encaminhará à Comissão de Avaliação do seu Órgão ou Entidade de exercício, processo administrativo, individual, com solicitação de progressão, por meio do formulário de Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV) e, existindo, documentação comprobatória referente à participação nas atividades de capacitação e justificativa fundamentada da existência de correlação dos cursos realizados com a sua área de atuação (art. 6º, § 5º do Decreto n. 19.498/2020). a) na ausência de Comissão de Avaliação no Órgão ou Entidade de exercício do servidor, o referido processo deverá ser encaminhado à Comissão de Avaliação do seu Órgão ou Entidade de lotação. b) entende-se por atividades de capacitação os cursos concluídos em áreas relacionadas às atribuições das carreiras do Grupo Ocupacional Artes e Cultura com carga horária de 40, 80 e/ou 180 horas; especializações com carga horária mínima de 360 horas; mestrados e doutorados (art. 6º do Decreto n. 19.498/2020). b.1) consideram-se documentos comprobatórios de atividades de capacitação cópia autenticada do atestado de conclusão, certificado e/ou diploma (art. 6º, § 4º do Decreto n. 19.498/2020). b.2) os documentos referidos no item b1 deverão ser autenticados eletronicamente por quem os acostou ao processo (Servidor, Setor de Protocolo ou Comissão de Avaliação).
Fase 02 De 06/04/2023 a 25/04/2023	A Comissão de Avaliação do Órgão ou Entidade de exercício do servidor encaminhará à Comissão de Avaliação do Órgão ou Entidade de lotação do servidor o processo de progressão devidamente instruído.
Fase 03 De 26/04/2023 a 30/06/2023	A Comissão de Avaliação do Órgão ou Entidade de lotação do servidor apreciará a correlação da atividade de capacitação realizada com a sua área de atuação e o não aproveitamento em processo anterior de progressão e promoção, atribuindo a pontuação correspondente (art. 6º, § 6º do Decreto n. 19.498/2020).
Fase 04 De 03/07/2023 a 12/07/2023	A Unidade de Recursos Humanos do Órgão ou Entidade de lotação do servidor encaminhará à Comissão de Avaliação do respectivo Órgão relação dos servidores que, em 1º de julho de 2023, cumpriram o interstício mínimo de 12 meses de efetivo exercício no nível ocupado (art. 5º, parágrafo único do Decreto n. 19.498/2020). OBS: 1º de julho de 2023 será a data dos efeitos funcionais e financeiros desta progressão.
Fase 05 De 13/07/2023 a 19/07/2023	A Comissão de Avaliação do Órgão ou Entidade de lotação do servidor elaborará e encaminhará ao Dirigente Máximo (art.6º, § 7º, incisos I e II do Decreto n. 19.498/2020) do respectivo Órgão: a) relatório das atividades de capacitação apreciadas, inclusive quando indeferidas; b) notas atribuídas às atividades de capacitação deferidas.
Fase 06 De 20/07/2023 a 26/07/2023	A Comissão de Avaliação do Órgão ou Entidade de lotação do servidor elaborará e encaminhará ao Dirigente Máximo (art. 6º, § 7º, inciso III do Decreto n. 19.498/2020) do respectivo Órgão: a) lista provisória contendo o nome e o número de matrícula, classe e nível dos servidores progredidos, por ordem de classificação; b) lista provisória contendo o número de matrícula dos servidores que não foram progredidos, com as respectivas justificativas.
Fase 07 27/07/2023	O Dirigente Máximo do Órgão ou Entidade de lotação do servidor publicará no Diário Oficial do Estado (DOE) as listas provisórias descritas na Fase 05 deste anexo (art. 8º do Decreto n. 19.498/2020).
Fase 08 De 28/07/2023 a 01/08/2023	O servidor poderá interpor recurso de primeiro grau individual, por meio do formulário de Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV), via processo eletrônico SEI, endereçado à Comissão de Avaliação do seu Órgão ou Entidade de lotação, anexando documentos que julgar necessários. (art. 26 do Decreto n. 19.498/2020).
Fase 09 De 02/08/2023 a 15/08/2023	A Comissão de Avaliação do Órgão ou Entidade de lotação do servidor julgará os recursos de primeiro grau.
Fase 10 16/08/2023	O Dirigente Máximo do Órgão ou Entidade de lotação do servidor publicará o resultado do julgamento dos recursos de primeiro grau.
Fase 11 De 17/08/2023 a 21/08/2023	O servidor poderá interpor recurso de segundo grau individual, por meio do formulário de Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV), via processo eletrônico SEI endereçado ao Dirigente Máximo do Órgão ou Entidade de sua lotação, anexando documentos que julgar necessários. (art. 26 do Decreto n. 19.498/2020).



Fase 12 De 22/08/2023 a 04/09/2023	O Dirigente Máximo do Órgão ou Entidade de lotação do servidor julgará os recursos de segundo grau.
Fase 13 05/09/2023	O Dirigente Máximo do Órgão ou Entidade de lotação do servidor publicará o resultado do julgamento dos recursos de segundo grau, conforme Decreto 19.498/2020.
Fase 14 06/09/2023 a 19/09/2023	Após resultado dos recursos de primeiro e segundo graus, o Dirigente Máximo do Órgão ou Entidade de lotação do servidor validará e publicará as listas definitivas no último dia dessa fase: a) lista definitiva contendo o nome e o número de matrícula dos servidores progredidos, observado o disposto no art. 6º, § 2º do Decreto n. 19.498/2020, por ordem de classificação; b) lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores que não foram progredidos, com as respectivas justificativas, conforme o disposto no art. 8º, parágrafo único do Decreto n.19.498/2020.
Fase 15 De 20/09/2023 a 28/09/2023	As Comissões de Avaliação do Órgão ou Entidade de lotação do servidor ou, em sua ausência, as Unidades de Recursos Humanos dos Órgãos ou Entidades da Administração Indireta, devem enviar para a SAEB/SRH/DPLD/CTGD, em formato digital, através de processo eletrônico gerado no sistema eletrônico de informações (sei), planilha em formato Excel (.XLS), contendo nome, matrícula, classe e nível dos servidores após progressão. OBS: Orientação para o SEI: *Tipo do Processo - Desenvolvimento Funcional: Progressões *Classificação por Assuntos - Progressão de Servidor *Interessado: SAEB/SRH/DPLD/CTGD.

**RESOLUÇÃO Nº 08/2023 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS  
APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL DO OESTE**

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando o Parecer Nº PA-NSESAB-013-2023 exarado pela Procuradoria Geral do Estado;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Contrato de Gestão e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

**A PRESIDENTE SUPLENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;**

**RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital do Oeste, localizado no município de Barreiras/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até que se conclua o processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo SEI nº. 019.16619.2022.0139619-18;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**TATIANE CEZAR PEREIRA  
PRESIDENTE SUPLENTE**

**Portaria Nº 00600507 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SAEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
47010543	JOAO DE DEUS OLIVEIRA FILHO	Auxiliar administrativo	15.02.2023

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**

**Portaria Nº 00600615 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00499935 de 07 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **VERA LUCIA ATAIDE BITENCOURT BARROS**, matrícula nº 58000098.

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**

**Portaria Nº 00594880 de 03 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92014638	DIANA LAISA CEUTA DA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA DE MATERIAL	25.02.2023

**TATIANE CEZAR PEREIRA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**

**Portaria Nº 00595792 de 03 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
09522103	WASHINGTON LUIZ JUNQUEIRA DE MATOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	28.02.2023

**TATIANE CEZAR PEREIRA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA**

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

**Portaria Nº 00594189 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear JOSE VINICIUS NASCIMENTO DA HORA, matrícula nº 92029365, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) Registro Nacional de Veic. Auto Motores, a partir de 09 de Fevereiro de 2023.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**Portaria Nº 00596394 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92028817	MARIA RAIMUNDA DA SILVA SANTOS	Coordenador III	DAI-4	28 A- CiRET- Camaçari	Data da Publicação

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**Portaria Nº 00596657 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92039643	VALDIRAN MARQUES OLIVEIRA	Coordenador II	DAS-3	22A- CiRET- Eunápolis	01.02.2023

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**Portaria Nº 00595352 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear SUZE CALDAS PIMENTEL, matrícula nº 92057693, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) Assessoria Técnica / AC, a partir de 14 de Fevereiro de 2023.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**



**Portaria Nº 00593691 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92048474	ISABELLA DE OLIVEIRA MATOS ALMEIDA	Secretário Administrativo I	DAI-5	Assessoria Técnica / AC	27.01.2023

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## EXTRATO DE PORTARIAS DE 03 DE MARÇO DE 2023 - DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº	Assunto
144/2023	Art. 1º Designar os servidores Claudia Cristina de Oliveira Silva - matrícula 37.000.287, Adelson Alves Barbosa - matrícula 49.001.089 e Ana Maria Seródio Caldas, matrícula nº 49.000.110, para, em substituição aos servidores Rômulo Rodrigues da Silva, matrícula nº. 30.201.826, Edmundo Moreira Santos Filho, matrícula nº 30.249.543 e Lucy Mary Coy de Barros, matrícula nº 49.000.518, integrarem, sob a Presidência da primeira, a Comissão de Processo Administrativo nº. 049.4619.2019.0005071-90, instaurado pela Portaria nº 715, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE de 26 de novembro de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
145/2023	Art. 1º Designar os servidores Claudia Cristina de Oliveira Silva - matrícula 37.000.287, Adelson Alves Barbosa - matrícula 49.001.089 e Ana Maria Seródio Caldas, matrícula nº 49.000.110, para, em substituição aos servidores Rômulo Rodrigues da Silva, matrícula nº. 30.201.826, Edmundo Moreira Santos Filho, matrícula nº 30.249.543 e Lucy Mary Coy de Barros, matrícula nº 49.000.518, integrarem, sob a Presidência da primeira, a Comissão de Processo Administrativo nº. 049.4619.2019.0005072-71, instaurado pela Portaria nº 716, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE de 26 de novembro de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
146/2023	Art. 1º Designar os servidores Claudia Cristina de Oliveira Silva - matrícula 37.000.287, Adelson Alves Barbosa - matrícula 49.001.089 e Ana Maria Seródio Caldas, matrícula nº 49.000.110, para, em substituição aos servidores Rômulo Rodrigues da Silva, matrícula nº. 30.201.826, Edmundo Moreira Santos Filho, matrícula nº 30.249.543 e Lucy Mary Coy de Barros, matrícula nº 49.000.518, integrarem, sob a Presidência da primeira, a Comissão de Processo Administrativo nº. 049.4619.2019.0005073-51, instaurado pela Portaria nº 717, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE de 26 de novembro de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
147/2023	Art. 1º Designar os servidores Claudia Cristina de Oliveira Silva - matrícula 37.000.287, Adelson Alves Barbosa - matrícula 49.001.089 e Ana Maria Seródio Caldas, matrícula nº 49.000.110, para, em substituição aos servidores Rômulo Rodrigues da Silva, matrícula nº. 30.201.826, Edmundo Moreira Santos Filho, matrícula nº 30.249.543 e Lucy Mary Coy de Barros, matrícula nº 49.000.518, integrarem, sob a Presidência da primeira, a Comissão de Processo Administrativo nº. 049.4619.2019.0005074-32, instaurado pela Portaria nº 718, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE de 26 de novembro de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
148/2023	Art. 1º Designar os servidores Claudia Cristina de Oliveira Silva - matrícula 37.000.287, Adelson Alves Barbosa - matrícula 49.001.089 e Ana Maria Seródio Caldas, matrícula nº 49.000.110, para, em substituição aos servidores Rômulo Rodrigues da Silva, matrícula nº. 30.201.826, Edmundo Moreira Santos Filho, matrícula nº 30.249.543 e Lucy Mary Coy de Barros, matrícula nº 49.000.518, integrarem, sob a Presidência da primeira, a Comissão de Processo Administrativo nº. 049.4619.2019.0005075-13, instaurado pela Portaria nº 719, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE de 26 de novembro de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
149/2023	Art. 1º Designar os servidores Claudia Cristina de Oliveira Silva - matrícula 37.000.287, Adelson Alves Barbosa - matrícula 49.001.089 e Ana Maria Seródio Caldas, matrícula nº 49.000.110, para, em substituição aos servidores Rômulo Rodrigues da Silva, matrícula nº. 30.201.826, Edmundo Moreira Santos Filho, matrícula nº 30.249.543 e Lucy Mary Coy de Barros, matrícula nº 49.000.518, integrarem, sob a Presidência da primeira, a Comissão de Processo Administrativo nº. 049.4619.2019.0005076-02, instaurado pela Portaria nº 720, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOE de 26 de novembro de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
150/2023	Art. 1º Designar a servidora Margarete Lúcia Carneiro de Oliveira, matrícula nº 49.000.669, para, em substituição a servidora Ana Maria Seródio Caldas, matrícula nº 49.000.110, integrar, na qualidade de membro, a Comissão responsável pelo Processo de Sindicância nº 049.4619.2022.0024921-18, instaurado pela Portaria nº 133, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no DOE de 28 de fevereiro de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
151/2023	Art. 1º Prorrogar por igual período o prazo da suspensão instituída por meio da Portaria nº 455, de 25 de novembro de 2022. Parágrafo único. As inscrições serão restabelecidas conforme publicação dos respectivos Editais de Credenciamento, à medida que as adequações às normas e institutos sejam previstas em regulamento próprio de cada atividade, nos termos do art. 2º e Anexo Único da Portaria nº 455/2022. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
152/2023	Art. 1º Instaurar Sindicância nos termos do Art. 204 e seguintes da Lei nº 6.677/94, designando os servidores Regina Helena Sacramento dos Santos, matrícula nº 49.000.924, Rita de Cassia Magalhães Borges, matrícula nº 49.000.774 e Luzinete Santos Barreiro Paixão, matrícula nº 49.000.393, para, sob a presidência da primeira, apurar eventuais responsabilidades pelo recadastramento irregular do veículo de Placa QNH7126 e extraviou do respectivo processo de arquivo, fatos estes descritos nos autos do Processo físico 2018/039544-7, convertido em processo SEI 049.4619.2022.0035168-78, ocorridos no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Francisco Américo Neves de Oliveira**  
Diretor-Geral, em Exercício

**RESULTADO DE PROCESSOS JULGADOS PELA JARI****RECORRIDO: DETRAN****RETIFICAÇÃO**

ONDE SE LÊ: **RECURSOS PROVIDOS** (PENALIDADE MULTA) À UNANIMIDADE DE VOTOS. RECORRENTE: **LEDA SOARES OLIVEIRA**, PROCESSO Nº.: 2018/018861-1; LEIA-SE: **RECURSOS PROVIDOS** (PENALIDADE MULTA) À UNANIMIDADE DE VOTOS. RECORRENTE: **IEDA SOARES OLIVEIRA**, PROCESSO Nº.: 2018/018861-1.

Renove-se o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste ato, para interpor recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTARIA Nº 94, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

**O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,**

**RESOLVE:**

1. Convocar para apresentação de documentação o candidato, abaixo relacionado, habilitados no Concurso Público de Agentes Penitenciários do Estado da Bahia, Edital SAEB/03/2014, de 12 de agosto de 2014, conforme resultado publicado na Portaria SRH/SAEB, nº 002 de 27 de novembro de 2014, em conformidade com o estabelecido na Portaria nº. 91, de 03 de fevereiro de 2015 e Portaria nº. 181, de 19 de março de 2015, em razão das respectivas decisões judiciais.

**2. DA DATA E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

2.1. Será realizado na data de **10.03.2023 das 14:00h às 15:00h**, à 3ª Avenida, nº 310, Bairro; Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, CEP: 41.745-005, sala da Coordenação de Recursos Humanos - CRH, 1ª andar.

**3. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

3.1. O candidato aprovado deverá apresentar, na data, horário e local definido no ato convocatório, os seguintes documentos:

- original e cópia do Certificado, devidamente registrado, de Conclusão da 3ª série do ensino médio (2º grau) em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC ou formação técnica profissionalizante de Nível Médio;
- original e cópia da carteira de identidade, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria mínima B, dentro do prazo de validade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- declaração de bens, formulário disponível no endereço [www.portaldoservidor.ba.gov.br](http://www.portaldoservidor.ba.gov.br);
- original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados, formulário disponível no endereço [www.portaldoservidor.ba.gov.br](http://www.portaldoservidor.ba.gov.br);
- original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);
- original e cópia da certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
- original e cópia de documento que traga a comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08(oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que

importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08(oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

s) original e cópia de documento que traga a comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitens 5.1.7.4 e 9.3 f e 9.3.1 do Capítulo 9, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2014, de 11 de agosto de 2014.

t) procuração para o candidato que seja representado por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

u) requerimento encaminhado ao Presidente da Comissão do Concurso solicitando inscrição no Curso de Formação de Agente Penitenciário na condição de Aluno Agente, informando que preenche todos os requisitos exigidos, utilizando modelo a ser disponibilizado pela Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP;

v) a documentação solicitada no item 3 deverá ser organizada, separadamente, cópia e original, para apresentação conforme ordem descrita no item 3.1.

x) os formulários dos itens 3.1.r e 3.1.u serão disponibilizados para preenchimento no ato da entrega dos documentos.

**DATA: 10.03.2023 HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 14h ÀS 15h.**  
**OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO CARTÃO DE VACINA ATUALIZADO COM AS DOSES REGULARES.**

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - SALVADOR E RMS - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6013054-7	DJANE PEREIRA SILVA	595035990	136	83
Ação Ordinária nº 8024340-87.2019.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6015616-3	PRISCILA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	808371150	131	91
Ação Ordinária nº 8002983-85.2018.8.05.0001				

Esta portaria terá vigência a partir da sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 94, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

**O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,**

RESOLVE:

- Convocar para apresentação de documentação o candidato, abaixo relacionado, habilitados no Concurso Público de Agentes Penitenciários do Estado da Bahia, Edital SAEB/03/2014, de 12 de agosto de 2014, conforme resultado publicado na Portaria SRH/SAEB, nº 002 de 27 de novembro de 2014, em conformidade com o estabelecido na Portaria nº. 91, de 03 de fevereiro de 2015 e Portaria nº. 181, de 19 de março de 2015, em razão das respectivas decisões judiciais.
- DA DATA E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
  - Será realizado na data de **10.03.2023 das 14:00h às 15:00h**, à 3ª Avenida, nº 310, Bairro; Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, CEP: 41.745-005, sala da Coordenação de Recursos Humanos - CRH, 1ª andar.
- DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
  - O candidato aprovado deverá apresentar, na data, horário e local definido no ato convocatório, os seguintes documentos:
    - original e cópia do Certificado, devidamente registrado, de Conclusão da 3ª série do ensino médio (2º grau) em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC ou formação técnica profissionalizante de Nível Médio.
    - original e cópia da carteira de identidade, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria mínima B, dentro do prazo de validade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
    - original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
    - declaração de bens, formulário disponível no endereço [www.portaldoservidor.ba.gov.br](http://www.portaldoservidor.ba.gov.br);
    - original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
    - declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados, formulário disponível no endereço [www.portaldoservidor.ba.gov.br](http://www.portaldoservidor.ba.gov.br);

- original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);
- original e cópia da certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
- original e cópia de documento que traga a comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- declaração de que:
  - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
  - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08(oito) anos;
  - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
  - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08(oito) anos após o cumprimento da pena;
  - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
  - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
  - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
  - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
  - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
  - original e cópia de documento que traga a comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitens 5.1.7.4 e 9.3 f e 9.3.1 do Capítulo 9, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2014, de 11 de agosto de 2014.
  - procuração para o candidato que seja representado por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.
  - requerimento encaminhado ao Presidente da Comissão do Concurso solicitando inscrição no Curso de Formação de Agente Penitenciário na condição de Aluno Agente, informando que preenche todos os requisitos exigidos, utilizando modelo a ser disponibilizado pela Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP;
  - a documentação solicitada no item 3 deverá ser organizada, separadamente, cópia e original, para apresentação conforme ordem descrita no item 3.1.
  - os formulários dos itens 3.1.r e 3.1.u serão disponibilizados para preenchimento no ato da entrega dos documentos.

**DATA: 10.03.2023 HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 14h ÀS 15h.**  
**OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO CARTÃO DE VACINA ATUALIZADO COM AS DOSES REGULARES.**

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - SALVADOR E RMS - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6013054-7	DJANE PEREIRA SILVA	595035990	136	83
Ação Ordinária nº 8024340-87.2019.8.05.0001				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6015616-3	PRISCILA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	808371150	131	91
Ação Ordinária nº 8002983-85.2018.8.05.0001				

Esta portaria terá vigência a partir da sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização



**PORTARIA Nº 95, DE 03 DE MARÇO DE 2023.****O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições.**RESOLVE:**Reconhecer ao servidor (a) **JORGE DOS SANTOS CERQUEIRA**, CADASTRO Nº **16.229.954-3**, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de **32%** sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**Portaria Nº 00592142 de 03 de Março de 2023****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23598827	ALINE SANTOS RODRIGUES	Agente penitenciário	COLÔNIA PENAL DE SIMÕES FILHO	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da Publicação	

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00596277 de 03 de Março de 2023****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23592898	KAHINA CARLA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA	Agente penitenciário	CADEIA PÚBLICA	CONJUNTO PENAL FEMININO	Data da Publicação	

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00599834 de 03 de Março de 2023****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23533056	CARLA SANTOS LACERDA	Agente penitenciário	UNIDADE ESPECIAL DISCIPLINAR	CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR	02.03.2023	

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00599836 de 03 de Março de 2023****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23550728	ELIENE DE LIMA SANTOS	Agente penitenciário	UNIDADE ESPECIAL DISCIPLINAR	CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR	03.03.2023	

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00598019 de 03 de Março de 2023****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23524071	ENEIDA ELOIZA PORTELA BLOIZI	Agente penitenciário	GRUPO ESP. DE OPERAÇÕES PRISIONAIS	COLÔNIA LAFAYETTE COUTINHO	28.02.2023	

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00598021 de 03 de Março de 2023****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23531620	JULIANA PEDREIRA BARRETTO	Agente penitenciário	COLÔNIA PENAL DE SIMÕES FILHO	CONJUNTO PENAL DE FEIRA DE SANTANA	28.02.2023	

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**Portaria nº 07/2023 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Regimento Interno, **RESOLVE**designar, a partir de 25 de fevereiro de 2023, **MARIENE ROCHA SANTOS**, Coordenador II, símbolo DAS-3, matrícula 10548717, para responder pelo expediente da Diretoria de Finanças, da Diretoria Geral.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 03 de março de 2023. Wallison Oliveira Torres - Secretário.

## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 060/2021. CELEBRAM:** Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Iraquara - OBJETO: acrescentar o servidor municipal - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Walterson Ribeiro Coutinho/Prefeito Municipal de Iraquara - DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº 051 DE 02 DE MARÇO DE 2023****A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais e à vista das informações circunstanciadas no Processo nº 1550150035833,**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar a servidora **Maria Cristina Luz Pinheiro**, matrícula nº 21.223.045-1, lotada na Diretoria Geral, **Simone Sant'Ana da Paz Silva**, matrícula nº 92.086.432, lotada na Superintendência de Inclusão, Segurança Alimentar e Nutricional - SISA, **Liana Mendes Ramos**, matrícula nº 92.087.381, lotada na Superintendência de Assistência Social - SAS, para sob a presidência da primeira realizar a **Tomada de Contas Especial** em razão do não cumprimento do **Plano de Ação 321/2011**, celebrado com o **Município de Remanso**.**Art. 2º** - As servidoras designadas no art. 1º ficam desde logo autorizadas a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.



**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório prorrogável por igual período.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 03 de março de 2023

FABYA DOS REIS SANTOS  
SECRETÁRIA

#### PORTARIA Nº 052 DE 03 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado no DOE de 04/01/2023, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005 c/c art. 4º dos Decretos Estaduais nº 19.896/2020 e 19.898/2020, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 093.1713.2023.0000593-61,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar as servidoras, **Lúcia Cristina Guedes Cardoso**, matrícula nº 92.086.544, **Tatira Sant' Ana Nascimento**, matrícula nº 92.087.302, para serem os Pregoeiros da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, podendo, cada um deles, atuar indistintamente e individualmente a cada Pregão.

**Art. 2º** - Designar as servidoras **Lúcia Cristina Guedes Cardoso**, matrícula nº 92.086.544, **Tatira Sant' Ana Nascimento**, matrícula nº 92.087.302, **Jucilene de Oliveira Dias**, matrícula nº 92.087.527, **Maria Luíza Silva Pedreira**, matrícula nº 92.087.382, e **Josevane Cerqueira Leal**, matrícula nº 09.439.979-2, para integrar as equipes de apoio que deverão prestar a necessária assistência aos Pregoeiros supra designados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada qualquer disposição em contrário.

FABYA DOS REIS SANTOS  
SECRETÁRIA

#### RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023

**Processos SEI** nº.s: 082.1728.2022.0000.503-94 e 093.1728.2023.0000075-42. **Participes:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e a Organização da Sociedade Civil - COMUNIDADE CIDADANA E VIDA - COMVIDA. **Inscrita no CNPJ:** 07.552.266/0001-96. **Objeto:** Execução de atividades e serviços voltados à prevenção ao uso abusivo de drogas, promoção de cuidado e inclusão social de usuários de drogas e pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, no âmbito do "Programa Corra pro Abraço" - Chamamento Público nº. 006/2022 - **LOTE 1. Recursos:** Valor total de **R\$ 8.402.113,30** (oito milhões, quatrocentos e dois mil, cento e treze reais e trinta centavos), que serão liberados pelo ESTADO/SEADES, através da **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 08.422.300.6715 - Atendimento Terapêutico na Reabilitação de Usuário de Álcool e Outras Drogas; **Unidade Orçamentária:** 39.101 - APG; **Unidade Gestora** 0003 - SUPRAD; Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 - **Contribuições** no valor de R\$ 8.361.063,30 (oito milhões, trezentos e sessenta e um mil, sessenta e três reais e trinta centavos), e Natureza da Despesa: 4.4.50.42.00 - **Auxílios** no valor de R\$ 41.050,00 (quarenta e um mil, cinqüenta reais). **Destinação de Recursos:** 0.128.000000 / 0.100000000, **Território:** 9900 / 7800; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da sua publicação. Base Legal com fundamento na Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, e condicionado às Orientações do Parecer da Procuradoria Geral do Estado. **ASSINAM:** FABYA DOS REIS SANTOS - Secretária da SEADES e VALNEI ROBERTO DE SOUZA SILVA, Presidente da OSC. **DATA:** 03/03/2023.

#### RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023

**Processos SEI** nº.s: 082.1728.2022.0000.503-94 e 093.1728.2023.0000140-85. **Participes:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e a Organização da Sociedade Civil - CIPÓ COMUNICAÇÃO INTERATIVA. **Inscrita no CNPJ:** 03.083.873/0001-01. **Objeto:** Execução de atividades e serviços voltados à prevenção ao uso abusivo de drogas, promoção de cuidado e inclusão social de usuários de drogas e pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, no âmbito do "Programa Corra pro Abraço" - Chamamento Público nº006/2022 - **LOTE 2. Recursos:** Valor total de R\$2.040.335,10 (dois milhões quarenta mil trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos), que serão liberados pelo ESTADO/SEADES, através da **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 08.422.300.6715 - Atendimento Terapêutico na Reabilitação de Usuário de Álcool e Outras Drogas; **Unidade Orçamentária:** 39.101 - APG; **Unidade Gestora** 0003 - SUPRAD; Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 - **Contribuições** no valor de R\$ R\$2.040.335,10 (dois milhões quarenta mil trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos), integralmente. **Destinação de Recursos:** 0.128.000000 / 0.100000000, **Território:** 7800; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da sua publicação. Base Legal com fundamento na Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, e condicionado às Orientações do Parecer da Procuradoria Geral do Estado. **ASSINAM:** FABYA DOS REIS SANTOS - Secretária da SEADES e NILTON DOS SANTOS LOPES FILHO, Presidente da OSC. **DATA:** 03/03/2023.

#### RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023

**Processos SEI** nº.s: 082.1728.2022.0000.503-94 e 093.1728.2023.0000079-76. **Participes:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e a Organização da Sociedade Civil - COMUNIDADE CIDADANA E VIDA - COMVIDA. **Inscrita no CNPJ:** 07.552.266/0001-96. **Objeto:** Execução de atividades e serviços voltados à prevenção ao uso abusivo de drogas, promoção de cuidado e inclusão social de usuários de drogas e pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, no âmbito do "Programa Corra pro Abraço" - Chamamento Público nº. 006/2022 - **LOTE 3. Recursos:** Valor total de **R\$ 1.434.638,78** (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos), que serão liberados pelo ESTADO/SEADES, através da **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 08.422.300.6715 - Atendimento Terapêutico na Reabilitação de Usuário de Álcool e Outras Drogas; **Unidade Orçamentária:** 39.101 - APG; **Unidade Gestora** 0003 - SUPRAD; Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 - **Contribuições** no valor de **R\$ 1.397.978,78** (um milhão trezentos e noventa e sete mil novecentos e setenta e oito reais e oito centavos), e Natureza da Despesa: 4.4.50.42.00 - **Auxílios** no valor de **R\$36.660** (trinta e seis mil seiscentos e sessenta reais). **Destinação de Recursos:** 0.128.000000 / 0.100000000, **Território:** 7100; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da sua publicação. Base Legal com fundamento na Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, e condicionado às Orientações do Parecer da Procuradoria Geral do Estado. **ASSINAM:** FABYA DOS REIS SANTOS - Secretária da SEADES e VALNEI ROBERTO DE SOUZA SILVA, Presidente da OSC. **DATA:** 03/03/2023.

#### RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023

**Processos SEI** nº.s: 082.1728.2022.0000.503-94 e 093.1728.2023.0000096-77. **Participes:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e a Organização da Sociedade Civil - COMUNIDADE CIDADANA E VIDA - COMVIDA. **Inscrita no CNPJ:** 07.552.266/0001-96. **Objeto:** Execução de atividades e serviços voltados à prevenção ao uso abusivo de drogas, promoção de cuidado e inclusão social de usuários de drogas e pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, no âmbito do "Programa Corra pro Abraço" - Chamamento Público nº. 006/2022 - **LOTE 4. Recursos:** Valor total de **R\$ 1.434.638,78** (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), que serão liberados pelo ESTADO/SEADES, através da **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 08.422.300.6715 - Atendimento Terapêutico na Reabilitação de Usuário de Álcool e Outras Drogas; **Unidade Orçamentária:** 39.101 - APG; **Unidade Gestora** 0003 - SUPRAD; Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 - **Contribuições** no valor de **R\$ 1.397.978,78** (um milhão trezentos e noventa e sete mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), e Natureza da Despesa: 4.4.50.42.00 - **Auxílios** no valor de **R\$36.660** (trinta e seis mil seiscentos e sessenta reais). **Destinação de Recursos:** 0.128.000000 / 0.100000000, **Território:** 7200; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da sua publicação. Base Legal com fundamento na Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, e condicionado às Orientações do Parecer da Procuradoria Geral do Estado. **ASSINAM:** FABYA DOS REIS SANTOS - Secretária da SEADES e VALNEI ROBERTO DE SOUZA SILVA, Presidente da OSC. **DATA:** 03/03/2023.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

**APOSTILA nº 001/2023.**O Diretor Geral da FAPESB, no uso das suas atribuições, com base no Art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº9.433/2005, resolve, em razão do PPA 2021-2023 e da Lei Orçamentária(LOA)2023 da Unidade Orçamentária28201, alterar a dotação orçamentária do Edital 005/2021-INVENTIVA I e dos termos de outorga a ele vinculados(quadro abaixo), de 19.571.203.5420 para **19.571.301.5420**.

CCE nº0001/2023	CCE nº0011/2023
CCE nº0002/2023	CCE nº0012/2023
CCE nº0003/2023	CCE nº0013/2023
CCE nº0004/2023	CCE nº0014/2023
CCE nº0005/2023	CCE nº0015/2023
CCE nº 006/2023	CCE nº0016/2023
CCE nº0007/2023	CCE nº0017/2023
CCE nº0008/2023	CCE nº0018/2023
CCE nº0009/2023	CCE nº0019/2023
CCE nº0010/2023	CCE nº0020/2023

Salvador, 03 de março de 2023.

**Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral**

#### EDITAL FAPESB/SECTI nº03/2022-CENTELHA 2-RESULTADO FINAL

A FAPESB, no uso de suas atribuições torna pública aos interessados, a divulgação do Resultado Final do Edital 003/2021, disponível, também, através do portal da FAPESB ([www.fapesb.ba.gov.br](http://www.fapesb.ba.gov.br)). Salvador, 03 de março de 2023.

**Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral**

**RESULTADO FINAL DOS 50 PROJETOS DE FOMENTO APROVADOS NA FASE 3 DO PROGRAMA CENTELHA 2**

Nº	TÍTULO DA IDEIA (EM ORDEM CLASSIFICATÓRIA)	NOME DO PROPONENTE	TEMÁTICA	MUNICÍPIO
1	MED HONORÁRIO	LIDIANE SANTOS SILVA	TI e Telecom	Vitória da Conquista
2	Plástico Líquido-Indústria de economia circular	Luciana Luz	Química e Novos Materiais	Salvador
3	Produção de Formulações e software para tratamento de úlceras cutâneas	Saulo Luis capim	Biotecnologia e Genética	Alagoinhas
4	Extratos vegetais Probióticos nativos	Taris Maria Macedo de Santana	Biotecnologia e Genética	Feira de Santana
5	Protótipo de canudo biodegradável à base de amido e gel de Aloe vera	Wilson Rodrigues Pinto Júnior	Biotecnologia e Genética	Vitória da Conquista
6	Ondaedes-Sistema de previsão e prevenção de casos de arboviroses.	Davi dos Santos Luca	Big Data	Vitória da Conquista
7	Produção de anticorpos policlonais	Wesley Silva Dias	Biotecnologia e Genética	Vitória da Conquista
8	Blackwhite-Purificação de água de barreiro	jayanne victoria alves santos	Química e Novos Materiais	Paulo Afonso
9	Vacina contra mastite e Agalaxia contagiosa para pequenos ruminantes	Maysa Santos Barbosa	Biotecnologia e Genética	Vitória da Conquista
10	DGTAX-A aliança tributária e digital nas suas mãos	RAMON CARVALHO SOUZA	Big Data	Salvador
11	Ai Praga-A solução inteligente contra as moscas-das-frutas	Jurema Rosa de Queiroz Silva	Inteligência Artificial e Machine Learning	Cruz das Almas
12	BIOFILME-Plástico Filme do Soro do Leite	MATHEUS DA COSTA ALMEIDA	Química e Novos Materiais	Paulo Afonso
13	JO+Absorvente Dérmico	Nilza Carla Leal dos Santos	Design	Salvador
14	MAGNUS, tecnologia focada em gerir e manter ativos hospitalares.	Magno de Andrade Queiroz	TI e Telecom	Juazeiro
15	Cumbuca Digital	FELIPE OLIVEIRA DA SILVA AZEVEDO	Biotecnologia e Genética	Vitória da Conquista
16	ForGalenic	Henrique Rodrigues Marcelino	Nanotecnologia	Salvador
17	Blu-Gerenciador de saúde pessoal	Jurandy José de Souza Filho	Tecnologia Social	Salvador
18	CRISTAIS SEMICONDUTORES com APLICAÇÃO EM ELETRONICOS	Odete Gonçalves	Química e Novos Materiais	Salvador
19	Dispositivo hemostático a vácuo para controlar sangramento cirúrgico	Dirley Barreto de Cerqueira	Biotecnologia e Genética	Salvador
20	Pet Snack-Petisco à base de proteína alternativa e sustentável	Iago Gomes de Magalhães	Biotecnologia e Genética	Salvador
21	EuCuido-Prontuário Eletrônico do Paciente Pessoal	EMMANUEL FAUZER SILVA DOS SANTOS	TI e Telecom	Vitória da Conquista
22	Revestimento comestível à base de pectina cítrica e geoprópolis	JOSSIMARA NEIVA DE JESUS	Química e Novos Materiais	Conceição do Almeida
23	Pharmon-SAAS para farmácias de manipulação	Guilherme lamamoto Magalhães	Automação	Vitória da Conquista
24	Diabetopedia	DANIEL BAHIANO PEDRAL SAMPAIO	Tecnologia Social	Vitória da Conquista
25	Atlas Software Statistic of Criminality	Rogério dos Santos Cerqueira	Segurança, Privacidade e Dados	Feira de Santana
26	Painéis Inteligentes de Gestão para PME's	Raimundo Henrique Santos Neto	Big Data	Vitória da Conquista
27	Cosméticos naturais para terapêutica de cabelos crespos	Érica Larusa Oliveira Macarenhas	Química e Novos Materiais	Salvador
28	Teste Dion-metador de teor alcoólico enzimático	Natália de Jesus Aboboreira	Biotecnologia e Genética	Vitória da Conquista
29	GEE0 Logística & Pessoas	JEAN PIERRE VITORINO BENAZZI	TI e Telecom	Prado
30	Di Gino-Tecnologia em fermentação	André Luiz De Gino Soares	Biotecnologia e Genética	Vitória da Conquista
31	Equipamento Inteligente para Piscicultura	Dóra Lendvay	Internet das Coisas (IoT)	Salvador
32	CURRAL TECH	Maurício José Canário de Sena	Automação	Vitória da Conquista
33	Bioplásticos microbianos para um mundo sustentável	Nilton Lima de Souza Júnior	Biotecnologia e Genética	Ilhéus
34	CorrigeAI: Inteligência artificial para professores	Matheus Vinicius Teixeira	Inteligência Artificial e Machine Learning	Feira de Santana
35	Aukera-Diversidade Inovadora	Izabella de azevedo	Tecnologia Social	Salvador
36	BARRAS DE CHOCOLATE DARK ARTESANAL ENRIQUECIDA COM MINERAIS E PROTEÍNA	Nayara Alves Reis	Biotecnologia e Genética	Iaçu
37	Best2All-Inovação social e conexão	Luiza de Almeida Mattei	Tecnologia Social	Salvador
38	Payby: pagamento rápido em restaurantes direto da mesa	Iago Oliveira Queiroz	Internet das Coisas (IoT)	Salvador

39	Sistema para monitoramento de pressões anômalas em pé diabético	Eliana Figueiredo Borges	Mecânica e Mecatrônica	Salvador
40	Pag & Pá: Um e-marketplace itapagipano	Magno Calazans Trindade	Big Data	Salvador
41	AquaRede-Interligando cadeias produtivas	Lucélia dos Santos Nunes	Biotecnologia e Genética	Ilhéus
42	Vigilante 2.0	Mateus Prates de Andrade Rodrigues	Segurança, Privacidade e Dados	Lauro de Freitas
43	ESAPP-Escalas Hospitalares	Thaiane Freitas Carvalho Silva	Tecnologia Social	Camaçari
44	Odara App-Beleza Com Sua Cara	Adelmir Teixeira Borges Júnior	TI e Telecom	Salvador
45	Astral Systems-Controlador de Avatares 3D para Games	Filipe Costa de Carvalho	TI e Telecom	Feira de Santana
46	Xique-Xique-Geleias da Caatinga	Dhonatas Rodrigues caetano	Química e Novos Materiais	Paulo Afonso
47	Aplicativo Agro Mais	Adilson de Souza Santos	Tecnologia Social	Pindaí
48	Aplicativo Ajudando	Ana Virginia Cavalcanti e Silva Dantas	Inteligência Artificial e Machine Learning	Salvador
49	InteliSTUFAS: Estufas agrícolas inteligentes	Mariela Regina da Silva Pena Lourençoni	Inteligência Artificial e Machine Learning	Juazeiro
50	Plataforma IoT para monitoramento de mosquitos no agronegócio e saúde.	Érico Augusto Nunes Pinto	Internet das Coisas (IoT)	Salvador

**Termo de Outorga CCENº0004/2023, Pedido nº4083/2021-SIMAIA SANTOS BARRETO 82836035587(SIMAIA BARRETO ME), SEI084.0496.2022.0000851-78. Concessão de Recursos MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA-INVENTIVA. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela CONTRATANTE à CONTRATADA, para a execução do Projeto FACILITANDO O PRIMEIRO ACESSO AO CRÉDITO COM FOCO NAS MULHERES EMPREENDEDORAS E JOVENS, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado pela CONTRATANTE. Valor total do recurso aprovado: R\$82.317,50, distribuídos da maneira descrita no Termo de Outorga. Descrição Orçamentária: Programa 203/Ciência, Tecnologia e Inovação, Projeto 19.571.203.5420, Fonte 100/300. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e Contratada.**

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. **124/2021** Processo nº 022.2267.2021.0003221-55 Proponente: **Carlos André Nunes Pesqueira da Silva**. Objeto: alteração de cronograma de desembolso para Março/2023. Assinam: Sr. Bruno Monteiro-Secretário de Cultura, e o Sr. **Carlos André Nunes Pesqueira da Silva** - Proponente, Data de assinatura: 03.03.2023

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. **125/2021** Processo nº 022.2267.2021.0003220-74 Proponente: **Aldri Antonio Alves da Anunciação**. Objeto: alteração de cronograma de desembolso para Março/2023. Assinam: Sr. Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, e o Sr. **Aldri Antonio Alves da Anunciação** - Proponente, Data de assinatura: 03.03.2023

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. **116/2021** Processo nº 022.2267.2021.0003117-14 Proponente: **Cristiane Santana Ferreira Vilas Boas**. Objeto: alteração de cronograma de desembolso para Março/2023. Assinam: Sr. Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, e o Sr. **Cristiane Santana Ferreira Vilas Boas** - Proponente, Data de assinatura: 03.03.2023

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. **106/2021** Processo nº 022.2267.2021.0003082-41 Proponente: **Webson Santana de Almeida**. Objeto: alteração de cronograma de desembolso para Março/2023. Assinam: Sr. Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, e o Sr. **Webson Santana de Almeida** - Proponente, Data de assinatura: 03.03.2023

### Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

#### RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO

ENTRE: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e Sr. Sérgio Adriano Dias Luiz. OBJETO: O DOADOR se compromete a doar ao Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia-IPAC, de livre e espontânea vontade, gratuitamente, em caráter perpétuo e sem restrições de uso, a obra de arte de sua autoria, identificadas abaixo, para compor o acervo do Museu de Arte Moderna da Bahia - MAM.

#### DADOS DA OBRA

Autor: Sérgio Adriano H

Título, ano de produção: Grande Enciclopédia Larousse Cultural - NEGROS/PRETOS, 2019.

Técnica/suporte: Objeto. Papel cortado a laser e cola.

Dimensões: 30 x 22 x 3 cm [cada] dístico.



Autor: Sérgio Adriano H

Título, ano de produção: Série Sonhos - DESCOLONIZAR, 2019.

Dimensões: 67 x 63 x 8 cm.

O valor declarado pelo autor da obra para fins de tombamento é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Constante no processo SEI 062.2010.2022.0002542-12. Assinam: Luciana Mandelli - Diretora Geral do IPAC - (Donatário) e o Sérgio Adriano dias Luiz - (Doador).

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 014 DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições em observância ao Decreto 19.381 de dezembro de 2019.

RESOLVE

Designar o Coordenador II, símbolo DAS-3 AMADEU DE FIGUEIREDO SOARES, matrícula nº15549974, para substituir o Diretor, símbolo DAS-2C JAILSON DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº920088644, da Diretoria Geral, em suas ausências e impedimentos eventuais.

Gabinete do Secretário, em 03 de março de 2023.

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 84 e 85 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994,

RESOLVE: conceder ao servidor abaixo relacionado, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais acumulados e a partir do mês especificado no quadro abaixo, já acrescida de 1% relativo ao ano de 2022.

NOVEMBRO/2022

MATRÍCULA	NOME	ACUMULADO
70100634	PAULO CEZAR SIMÕES SILVA	31%

Diretoria Geral, em 03 de março de 2023.

MATHEUS SANTANA BARBOSA

Diretor Geral

Portaria Nº 00600105 de 03 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92011158	MATHEUS SANTANA BARBOSA	Diretor Geral	DETRAN	Executivo/Estado	20.11.2014	16.06.2015

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

MATHEUS SANTANA BARBOSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00600108 de 03 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92011158	MATHEUS SANTANA BARBOSA	Diretor Geral	SUDIC	Executivo/Estado	18.08.2015	30.03.2017

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

MATHEUS SANTANA BARBOSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00600112 de 03 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro

de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92011158	MATHEUS SANTANA BARBOSA	Diretor Geral	SUDIC	Executivo/Estado	31.03.2017	26.01.2019

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

MATHEUS SANTANA BARBOSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00600135 de 03 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01515372023000090656	70100634	PAULO CEZAR SIMÕES SILVA	Técnico administrativo	01.04.1992 a 31.03.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

MATHEUS SANTANA BARBOSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA Nº 005 DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item "6" da Resolução CONMETRO nº 08/2016 e de acordo com o item 6.3 da Portaria INMETRO nº 124/2022.RESOLVE:Determinar que os proprietários de taxímetros do **Município de Salvador**, deverão comparecer ao endereço abaixo, para realizarem as verificações, no período de 10/04/23 a 06/11/23, conforme endereço abaixo, no horário de 08h às 12h e 14h às 16h, através de agendamento para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - táxi. As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido. O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do dia 04/03/23, no endereço do portal do IBAMETRO: [www.ibametro.ba.gov.br](http://www.ibametro.ba.gov.br), ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados ou <https://servicos.rbmlq.gov.br/> - agendamento de serviços. Os taxistas deverão apresentar o certificado do selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local das Verificações:

Local de atendimento aos taxistas

Ponto de referência- Vale dos Barris

10/04/2023	0001 a 0050	15/05/2023	1151 a 1200	19/06/2023	2301 a 2350	21/07/2023	3451 a 3500
11/04/2023	0051 a 0100	16/05/2023	1201 a 1250	20/06/2023	2351 a 2400	24/07/2023	3501 a 3550
12/04/2023	0101 a 0150	17/05/2023	1251 a 1300	21/06/2023	2401 a 2450	25/07/2023	3551 a 3600
13/04/2023	0151 a 0200	18/05/2023	1301 a 1350	22/06/2023	2451 a 2500	26/07/2023	3601 a 3650
14/04/2023	0201 a 0250	19/05/2023	1351 a 1400	26/06/2023	2501 a 2550	27/07/2023	3651 a 3700
17/04/2023	0251 a 0300	22/05/2023	1401 a 1450	27/06/2023	2551 a 2600	28/07/2023	3701 a 3751
18/04/2023	0301 a 0350	23/05/2023	1451 a 1500	28/06/2023	2601 a 2650	31/07/2023	3751 a 3800
19/04/2023	0351 a 0400	24/05/2023	1501 a 1550	29/06/2023	2651 a 2700	01/08/2023	3801 a 3850
20/04/2023	0401 a 0450	25/05/2023	1551 a 1600	30/06/2023	2701 a 2750	02/08/2023	3851 a 3900
24/04/2023	0451 a 0500	26/05/2023	1601 a 1650	03/07/2023	2751 a 2800	03/08/2023	3901 a 3950
25/04/2023	0501 a 0550	29/05/2023	1651 a 1700	04/07/2023	2801 a 2850	04/08/2023	3951 a 4000
26/04/2023	0551 a 0600	30/05/2023	1701 a 1750	05/07/2023	2851 a 2900	07/08/2023	4001 a 4050





27/04/2023	0601 a 0650	31/05/2023	1751 a 1800	06/07/2023	2901 a 2950	08/08/2023	4051 a 4100
28/04/2023	0651 a 0700	01/06/2023	1801 a 1850	07/07/2023	2951 a 3000	09/08/2023	4101 a 4150
02/05/2023	0701 a 0750	02/06/2023	1851 a 1900	10/07/2023	3001 a 3050	10/08/2023	4151 a 4200
03/05/2023	0751 a 0800	05/06/2023	1901 a 1950	11/07/2023	3051 a 3100	11/08/2023	4201 a 4250
04/05/2023	0801 a 0850	06/06/2023	1951 a 2000	12/07/2023	3101 a 3150	14/08/2023	4251 a 4300
05/05/2023	0851 a 0900	07/06/2023	2001 a 2050	13/07/2023	3151 a 3200	15/08/2023	4301 a 4350
08/05/2023	0901 a 0950	12/06/2023	2051 a 2100	14/07/2023	3201 a 3250	16/08/2023	4351 a 4400
09/05/2023	0951 a 1000	13/06/2023	2101 a 2150	17/07/2023	3251 a 3300	17/08/2023	4401 a 4450
10/05/2023	1001 a 1050	14/06/2023	2151 a 2200	18/07/2023	3301 a 3350	18/08/2023	4451 a 4500
11/05/2023	1051 a 1100	15/06/2023	2201 a 2250	19/07/2023	3351 a 3400	21/08/2023	4501 a 4550
12/05/2023	1101 a 1150	16/06/2023	2251 a 2300	20/07/2023	3401 a 3450	22/08/2023	4551 a 4600
23/08/2023	4601 a 4650	14/09/2023	5301 a 5350	04/10/2023	6001 a 6050	26/10/2023	6701 a 6750
24/08/2023	4651 a 4700	15/09/2023	5351 a 5400	05/10/2023	6051 a 6100	27/10/2023	6751 a 6800
25/08/2023	4701 a 4750	18/09/2023	5401 a 5450	06/10/2023	6101 a 6150	30/10/2023	6801 a 6850
28/08/2023	4751 a 4800	19/09/2023	5451 a 5500	09/10/2023	6151 a 6200	31/10/2023	6851 a 6900
29/08/2023	4801 a 4850	20/09/2023	5501 a 5550	10/10/2023	6201 a 6250	01/11/2023	6901 a 6950
30/08/2023	4851 a 4900	21/09/2023	5551 a 5600	11/10/2023	3251 a 6300	06/11/2023	6951 em diante
31/08/2023	4901 a 4950	22/09/2023	5601 a 5650	16/10/2023	6301 a 6350		
01/09/2023	4951 a 5000	25/09/2023	5651 a 5700	17/10/2023	6351 a 6400		
04/09/2023	5001 a 5050	26/09/2023	5701 a 5750	18/10/2023	6401 a 6450		
05/09/2023	5051 a 5100	27/09/2023	5751 a 5800	19/10/2023	6451 a 6500		
06/09/2023	5101 a 5150	28/09/2023	5801 a 5850	20/10/2023	6501 a 6550		
11/09/2023	5151 a 5200	29/09/2023	5851 a 5900	23/10/2023	6551 a 6600		
12/09/2023	5201 a 5250	02/10/2023	5901 a 5950	24/10/2023	6601 a 6650		
13/09/2023	5251 a 5300	03/10/2023	5951 a 6000	25/10/2023	6551 a 6700		

**Portaria Nº 00599604 de 03 de Março de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
80312559	FRANCISCO HAROLDO SILVA GONCALVES	06.01.2014/05.01.2019	03.04.2023	02.05.2023

**THALES DOURADO MOITINHO PINHO**  
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

**Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB**

**RESUMO: Convênio nº 009/2023** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Jacobina/BA. Objeto: Cessão de pessoal para proferir decisões singulares, em processos de empresário e sociedade empresária limitada, e autenticar instrumentos de escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio, nas instalações do Escritório Regional da JUCEB (Escritório Regional de Jacobina). Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Tiago Manoel Dias Ferreira pela Prefeitura de Jacobina/BA. SSA, 02.03.2023

**RESUMO:** Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa

**EMPRESA BAHIA DE MINERACAO LTDA**, sob nºs 29204996494 em 06/08/2021, 98144211 em 23/12/2021, 98230861 em 02/09/2022, 98335817 em 03/02/2023 e 98341880 em 23/02/2023. NIRE: 29204996494, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 02/01/2023. Em SSA 04/03/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR**

**ADTV 747/21.2 Convenientes: CAR/SDR/CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS. Município: Ipiaú-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 169.760,00; Assinatura: 14/02/2023.**

**Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA**

**PROCESSO SEI 077.16116.2023.0000235-63**

**PORTARIA Nº 06/2023**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA**, no uso de suas atribuições e considerando o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei 6.677/94, **RESOLVE:**

Prorrogar o prazo da Portaria nº **132** de 30 de dezembro de 2022, publicada no DOE de 06 de janeiro de 2023, que trata do Processo de Invalidação do Título de Domínio nº **517156**, concedendo mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos procedimentos cabíveis, tendo em vista o prazo para garantir o contraditório e ampla defesa sobre as irregularidades imputadas e produção de provas. Salvador/BA, 03 de março de 2023. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor-Superintendente.

**PROCESSO SEI 077.16116.2023.0000234-82**

**PORTARIA Nº 07/2023**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA**, no uso de suas atribuições e considerando o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei 6.677/94, **RESOLVE:**

Prorrogar o prazo da Portaria nº **133** de 30 de dezembro de 2022, publicada no DOE de 06 de janeiro de 2023, que trata do Processo de Invalidação do Título de Domínio nº **492945**, concedendo mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos procedimentos cabíveis, tendo em vista o prazo para garantir o contraditório e ampla defesa sobre as irregularidades imputadas e produção de provas. Salvador/BA, 03 de março de 2023. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor-Superintendente.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/22. FIRMADO EM: 11/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0003455-75. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LENÇÓIS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 12 de julho de 2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023.**

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 082/22. FIRMADO EM: 04/04/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0003394-19. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE APORÁ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 05 de maio de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023.**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/21. FIRMADO EM: 06/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0002876-05. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JIQUIRIÇÁ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 07 de julho de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023.**

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 102/2023

Altera o Artigo 5º da Portaria nº 57/2023

A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e na Resolução nº 06, de 8 de maio de 2020, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE),

#### RESOLVE:

Art. 1º - O Artigo 5º da Portaria nº 57/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 14 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - Todas as unidades escolares da rede pública estadual deverão solicitar à Secretaria da Educação, por meio da Coordenação da Alimentação Escolar - CAE, a aquisição de gêneros alimentícios, via credenciamento, pelo período de até 3 (três) meses, correspondente a fevereiro, março e abril.

I - As unidades escolares que optarem por solicitar a SEC a realização da aquisição de gêneros alimentícios por meio do credenciamento, conforme o caput deste artigo, deverão realizar seu respectivos procedimentos de compra da alimentação escolar para o período complementar: 8 (oito) meses de vigência e 140 (cento e quarenta) dias letivos.

II - O processo de pedido de aquisição de gêneros alimentícios por meio do credenciamento será iniciado pelo Núcleo Territorial da Educação, que é responsável por receber os documentos do gestor, conferir o preenchimento do cabeçalho da planilha com a relação e a quantidade dos gêneros alimentícios a adquirir, se o valor da compra corresponde ao recurso que a unidade escolar tem disponível, conforme extrato bancário encaminhado.

III - Os Processos SEI de aquisição de gênero alimentício mencionado no caput deste artigo, deverão instruídos com os seguintes documentos:

- Ofício motivador;
- Cardápio;
- Planilha de compra;
- Extrato bancário;
- Despacho resumindo o objetivo.

IV - O encaminhamento do supracitado Processo SEI deverá ser direcionado a unidade técnica competente SEC/SUPEC/DISUP/CAE - Coordenação da Alimentação Escolar.

V - As unidades escolares que possuírem saldo de recursos na conta do Fundo de Assistência Educacional - FAED de anos anteriores deverão solicitar o pedido de aquisição pelo credenciamento, considerando este recurso.

VI - Já as unidades sem recursos deverão estimar a aquisição para 3 (três) meses, considerando o valor recebido à conta do FAED correspondente à complementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Parágrafo Único - Os documentos padronizados do credenciamento podem ser acessados por meio do link: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais Artigos da Portaria nº 57/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**

Secretária Estadual da Educação

### PORTARIA Nº 225/2023

A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

#### NTE 04 - Serrinha

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Biritinga	Colégio Estadual de Biritinga	Presidente: Mário Tierres de Araújo Júnior Tesoureiro: Adriano Andrade de Abreu Encarregado: Daiane da Paixão de Jesus Dias	Diretor Professor REDA	85.200.782 11.257.305-2 11.608.469-9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 01 de março de 2023.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETÁRIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

### Despacho Nº 51289011 DE 03 de Março de 2023

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11243875	JULIO ROSEMBERGUE DA ROCHA SOUZA	02.03.2023

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Despacho Nº 51289107 DE 03 de Março de 2023

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
85200313	JOSE VICENTE CORREA ORTIZ	03.03.2023

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Despacho Nº 51289110 DE 03 de Março de 2023

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11259414	ESMERALDINA RAQUEL CORREIA SANTOS	03.03.2023

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
286/2023	1140/2012	AP	03/02/2012	112539707	MARIA DAS GRACAS NUNES VIANNA

**Onde se lê:** Início: 08/06/2007; Núcleo: -

**Leia-se:** Início: 22/08/2007; Núcleo: 15

287/2023	1140/2012	AP	03/02/2012	112539707	MARIA DAS GRACAS NUNES VIANNA
----------	-----------	----	------------	-----------	-------------------------------

**Onde se lê:** Início: 08/06/2007; Núcleo: -

**Leia-se:** Início: 22/08/2007; Núcleo: 15

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	288/2023	112539707	MARIA DAS GRACAS NUNES VIANNA	Prof.	-	33%	13/11/2022	-	10
	289/2023	112750298	EDJA NUBIA MALAQUIAS BRAGA	Prof.	-	26%	04/04/2022	-	26
	290/2023	112390624	MARIA CRISTINA LOPES DE MIRANDA PEREIRA	Prof.	-	30%	04/10/2022	-	12
	291/2023	111662701	IVONETE PINHEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	Prof.	-	39%	24/02/2023	-	14
	292/2023	113124571	CASSIA REGINA OLIVEIRA NUNES	Prof.	-	22%	16/06/2022	-	18
	293/2023	112309021	ELIONORA OLIVEIRA	Prof.	-	30%	06/05/2022	-	26
	294/2023	112557828	ANTONIO RAUDENES FONSECA DE OLIVEIRA	Prof.	-	28%	03/05/2022	-	20
	296/2023	112565855	JOSE ILTON ALMEIDA LIMA	Prof.	-	32%	19/12/2022	-	12
	297/2023	112414818	AGNES ALECRIM PEREIRA	Prof.	-	29%	22/05/2022	-	26
	298/2023	111730279	MARIA PERPETUA RODEIRO ABREU	Prof.	-	38%	09/10/2022	-	19
	299/2023	112770824	FATIMA DE LOURDES ARAGAO DE CARVALHO	Prof.	-	39%	31/08/2022	-	-



LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994, COMBINADO COM ARTS. 3º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Início	Fim	Quinq.	Di	Núcleo
	295/2023	111747705	ANTONIA CRISTINA SANTOS DARBRA	06/03/2023	04/04/2023	01/09/2015 a 31/08/2020	-	26

PORTARIA Nº 28/2023 - NTE 04 - SERRINHA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO SACO DO CORREIO, GENÍ FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Luciana Oliveira Simões Pereira 1º titular, cadastro nº11.510.319-9, Simone Mendonca de Oliveira Soder, 1º suplente, cadastro nº11.453.618-7, Valdivan Ramos Barbosa, 2º titular, cadastro nº 11.347.923-5, Luciária Costa Dos Santos Freitas, 2º suplente, cadastro nº11.390.078-1, Mércia Gama Oliveira Souza, 3º titular, cadastro nº11.380.723-4, Cleyde Rose Souza Gomes 3º suplente, cadastro nº 11.411.503-8, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL SACO DO CORREIO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Lamarão, 02 de março de 2023. GENI FERREIRA ALVES Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 07 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - NTE 22, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria de Nº 07 de Janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial 26 de Janeiro de 2023, por ter sido publicada indevidamente. Jequié, 03 de março de 2023. Polliana Leandro Oliveira. Diretora - NTE - 22

\*PORTARIA Nº 371/2022- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino Educandário Marciano Santos, código MEC 29454611, processo SEI nº 011.7644.2022.0089129-16, credenciada através da portaria nº 9450, publicada no D.O.E. de 10/12/2015, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua Boa Vista, nº 330, Bairro Uruguai, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Educandário Marciano Santos LTDA, CNPJ nº 03.558.056/0001-54, passe a ser mantida por Centro Educacional Cuidar LTDA, CNPJ nº 45.768.524/0001-65, a partir do ano de 2022. \*Replicar por haver incorreção no número do processo, publicado no Diário Oficial de 26/11/2022.

PORTARIA Nº 131/2023- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de denominação da Instituição Privada de Ensino Instituto de Educação Vinícios Rafael, processo SEI nº 011.7644.2023.0012420-88, autorizada através da portaria nº 347, publicada no D.O.E. de 05/10/1999, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizada na Rua 7 de Setembro, nº 230, Bairro Periperi, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Instituto Lispector Portinari Unipessoal LTDA, CNPJ nº 48.583.420/0001-74, Passando a denominar-se Instituto Lispector Portinari a partir do ano letivo de 2022.

PORTARIA Nº 132/2023- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; da Instituição Privada de Ensino Sistema Educacional - SEG, processo SEI nº 011.7644.2023.0004124-86, localizada na Rua das Orquídeas, nº 34, Bairro Lama Preta, no município de Camaçari/BA, tendo como Entidade Mantenedora Sistema Educacional Gestão Ferreira Xavier LTDA, CNPJ nº 29.102.568/0001-03. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo

Portaria nº 133/2023- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; da Instituição Privada de Ensino Educandário Líder do Saber, processo SEI nº 011.7644.2023.0013140-97, localizado na Rua da Glória, nº 16 C, Bairro Gleba C, no município de Camaçari/BA, tendo como Entidade Mantenedora Maria Alice Rabelo, CNPJ nº 02.759.622/0001-23. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 134/2023- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano; da Instituição Privada de Ensino Escola Semente do Amanhã, processo SEI nº 011.7644.2022.0013952-15, localizada na

Rua Dez do Canal, nº 125, Bairro Gleba A, no município de Camaçari/BA, tendo como Entidade Mantenedora Maria Noronha Salgado da Silva, CNPJ nº 10.468.283/0001-54. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo

Salvador, 03 de março de 2023

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

**Portaria Nº 00599875 de 03 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192492021006886198	11176795	JAIME FERRAZ DE OLIVEIRA	Professor	01.08.1983 a 31.07.1988	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00599854 de 03 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176362021000389197	11173388	JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES	Auxiliar administrativo	01.08.1988 a 31.07.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00599858 de 03 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842022007289983	11095764	VALTER AUGUSTO PEDRA DE SOUZA	Auxiliar administrativo	06.06.1979 a 05.06.1984	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00599871 de 03 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01155362022007318305	11170561	ALBERTO COSME DE SOUZA	Auxiliar administrativo	01.03.1983 a 29.02.1988	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**Portaria Nº 00599882 de 03 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176302022008538521	11247428	WILSON SERGIO LACERDA RIBEIRO	Professor	22.05.1992 a 21.05.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00600130 de 03 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO SEC Nº 00561806 de 20 de Dezembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SILVANA MARIA MATO GROSSO**, matrícula nº 11242843.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00600050 DE 03 de Março de 2023**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ISLEIDE MASCARENHAS PEREIRA**, para o nome **ISLEIDE MASCARENHAS PEREIRA VIEIRA**, a partir de(a) 03 de Março de 2023.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00600076 de 03 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176182022007569801	11239362	GEOVA SANTANA FERREIRA	Professor	19.03.1991 a 18.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00600088 de 03 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176432022008118252	11255790	JOSE PEIXINHO DE MACEDO	Professor	23.10.1992 a 22.10.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00598587 DE 03 de Março de 2023**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **AURELINA RAMOS COUTO DOS SANTOS**, para o nome **AURELINA RAMOS DOS SANTOS**, a partir de(a) 01 de Março de 2023.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00600139 de 03 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11238679	ADAUTO FERNANDES GOMES DOS SANTOS	Diretor Porte Especial N2	DE	UEE JOAO VILAS BOAS	Data da Publicação

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00600170 de 03 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **SIMONE BARROS MORAES**, matrícula nº 11530422, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE DOM PEDRO II, a partir da data de publicação.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00598625 DE 03 de Março de 2023**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **RONALDO BATISTA DA SILVA**, para o nome **RONALDO BATISTA DA SILVA SOUZA**, a partir de(a) 01 de Março de 2023.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00600438 de 03 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CLAUDIA LIRA MERCURI**, matrícula nº 11344433, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 01 de Fevereiro de 2023 a 04 de Março de 2023, substituir **OSVANIL ROQUE DE PAULA JUNIOR**, matrícula nº 11471877, no cargo Vice-Diretor Médio Porte \_N2, do(a) UEE JOAO UBALDO RIBEIRO.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00600499 de 03 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11456017	EDALZA HELENA BOSETTI SANTIAGO	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	CIE EUNAPOLIS	06.03.2023

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00600500 de 03 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **EDALZA HELENA BOSETTI SANTIAGO**, matrícula nº 11456017, para o cargo em comissão Diretor Porte Especial N2, símbolo DE - 2, do(a) CIE EUNAPOLIS, a partir de 06 de Março de 2023.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00600504 de 03 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ERICO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 92051086, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHAES, a partir da data de publicação.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00598998 DE 03 de Março de 2023**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ELIANA DE SOUZA PINHEIRO**, para o nome **ELIANA DE SOUZA PINHEIRO NASCIMENTO**, a partir de(a) 01 de Março de 2023.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00599002 DE 03 de Março de 2023**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA SOUZA CERQUEIRA**, para o nome **ANA CLAUDIA SOUZA CERQUEIRA SANTOS**, a partir de(a) 01 de Março de 2023.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00600002 de 03 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **GUTEMBERG DA SILVA CAZAIAS FERREIRA**, matrícula nº 11411310, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE DEM BERTHOLDO CIRILO DOS REIS, a partir da data de publicação.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00600003 de 03 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **RODRIGO MARTINS SERPELONI**, matrícula nº 11450085, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte \_N2, símbolo VP - 2, do(a) UEE JOAO BAPTISTA CARNEIRO, a partir da data de publicação.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONCLUINTE**

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO KLEBER PACHECO, Código MEC 29168775, Código SEC 1166222, localizado à Rua da Santa Cruz, 960, Centro, São Roque do Paraguaçu, Maragogipe, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no diário oficial do dia 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

**Turno Matutino 3º Ano Turma EMMAT3A**

Amanda Sacramento Conceição, Amanda Santos de Jesus, Daniele Balbina do Nascimento, Fanny Sales Costa, Gabriel dos Santos Souza, Helen Vitoria dos Santos Ribeiro, Joice dos Santos de Jesus, Lazaro do Rosário, Ludimila da Hora de Jesus, Maicon Willian Souza Barbosa, Maria Luiza Silva de Souza, Micaele Lima Pereira Nascimento, Miguel da Cruz da Paixão, Milla Fernanda Souza de Jesus da Silva, Ronaldo dos Santos, Saira Costa Pereira, Tamires da Conceição Pereira, Thiago da Silva Figueiredo, Veronica Santos Soares, Weslei Conceição Santos.

**Turno Vespertino 3º Ano Turma EMVES3A**

Alana Mendes, Ana Beatriz Conceição Mendes, Ariane dos Santos da Conceição, Caliane Neves Santos da Silva, Elen Laisla Guimarães Carvalho, Elisson dos Santos de Jesus, Emily Bomfim Costa, Jefersson de Jesus, Laiza Francine dos Santos Silva, Michaeli Ferreira do Nascimento, Mikaele Pereira Costa, Rillari Biatriz Nascimento Albuquerque, Rogério dos Santos de Jesus, Sibebe de Jesus Santos, Tailane dos Reis de Jesus, Tamires dos Santos Barreto, Alana Santos Carneiro.

**Turno Noturno Tempo Formativo III Eixo VII Turma EJAF3NOTTVIIA**

Alice Naiara Gonçalves Santos, Alison Matos dos Santos, Ana Claudia Gomes da Silva Mendes, Bruna da Silva Andrade, Carolaine do Carmo Brito, Cristina Santos Matos, Daiane Cristina Almeida, Davi dos Santos Leite, Deivid Dias Barbosa, Eliana Silva da Costa, Fabio Vitor Pereira Marinho, Italo Pereira dos Santos, Ivena Natalia de Jesus da Silva, Jackson de Lima Souza, João Vitor dos Santos Souza, Joselina dos Reis Primo, Lucas Barbosa da Costa, Luiz Iure Souza dos Reis, Marcia Souza Cirqueira, Maria Antonia Souza dos Santos, Marivalda dos Santos Correia, Mayra do Carmo Lima, Mileide Mattos dos Santos, Natali Gonzales da Silva, Niziane Correia de Jesus, Rafael de Jesus Costa, Raisa Teila Conceição dos Reis, Rivany Ferreira Souza Conceição, Robert da Conceição Rosário, Tifane Souza dos Santos, Uebert Silva dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO, localizado à Rua do Amparo, S/N, Bairro do Amparo, município de Santo Antônio de Jesus-Ba, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26 de agosto de 2020, torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade de ensino PROSUB do ano letivo de 2019/ 2022, deste Estabelecimento de Ensino.

TÉCNICOS EM ENFERMAGEM;

Aila Jamine da Anunciação; Eviane Santos da Conceição; Joana Fernandes Aragão Freitas; Maria das Graças Augusta dos Santos; Pricilia de Jesus Santos; Taíse Silva da Conceição; Viviane Barbosa Souza;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL D. PEDRO I, localizada à praça da Bandeira, 22, centro-Município de Nova Soure - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE-17, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna a pública a relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio - Curso de Formação Geral e da EJA- Educação de Jovens e adultos - Tempo Formativo III- EIXO VII no ano letivo de 2022, no referido estabelecimento de Ensino.

**3ª Série - Ensino Médio Turno Matutino**

Ana Cláudia Oliveira de Santana, Ana Paula dos Santos Rabelo, Anaíza da Silva Pinheiro, Bruna de Jesus Ferreira, Breno dos Santos Bispo, Dionisio Santos Carvalho, Deisiane de Souza Xavier, Eduardo Andrade de Oliveira, Flávio Ribeiro Pereira, Graciele de Jesus Santana, Janilson dos Santos Aquino, Jaqueline Santos de Santana, Janine dos Santos Souza, José Adailson dos Santos Ferreira, José Marcos Pereira Reis, José Marinho Nunes Filho, João Eduardo Conceição de Almeida, Liedson de Santana Cruz, Leticia Brandão de Araújo, Paloma Moreira Santana, Talisson Gabriel Andrade Cruz, Valdino do Carmo Santos, Vitor dos Santos Muniz.

**3ª Série - ensino médio - turno Vespertino-**

Adelmo da Silva Caetano, Amanda da Conceição Santos, Arine Maria de Santana Souza, Bruno Andrade de Hungria, Camila dos Santos Ferreira, Carine Almeida dos Santos, Carine Ferreira da Conceição, Daniela Souza dos Santos, Debora Siqueira Ribeiro, Evanilson dos Santos Souza, Emanuely de Jesus Santana, Enia Carina de Cerqueira Santos, Jamile Santos e Santos, João Paulo Costa Santos, Jocielle Jesus da Silva, Luziene dos Santos Almeida, Luana de Souza Santos, Maria Kailaine Aquino de Meireles, Marcos Assis da Cruz, Mateus Xavier de Souza, Nilmária de Barros Azevedo, Nilclécia de Barros Azevedo, Poliana Santos Ribeiro, Poliana da Conceição Mendes, Silvana dos Santos Santana, Uelho Araújo Santos, Valdir dos Santos Oliveira.

**Turma EJAF3NOTTVIIA- Turno Noturno-**

Ana Carolina dos Santos Lima, Antônio Leonardo Santana Santos, Barbara Maria Cristalia Leite de Jesus, Caio Santos de Jesus, Camila Ester Lohana Santana de Almeida, Camila Menezes Lima, Dorimária de Souza Assunção, Edmilton Alves Nunes, Éverton Andrade Evangelista, , Ione Francisca dos Santos, Ivanilda Santos e Santos, Ivo da Silva Santos, Jessé Alves Bispo, Jairo Bispo dos Santos, José Rones da Costa Silva, José Diego de Santana, Laielle de Santana Pastor, Luciana Conceição Leite, Luís Carlos dos Santos Nascimento, Luis Wesley Leite dos Santos, Marcele Evangelista da Silva, Maria Celeste da Silva, Maria Cristina Evangelista de Oliveira, Micaele Batista Borges, Nicássia dos Santos Souza, Nívia da Silva Teles, Paulo Roberto dos Santos Ferreira, Pedro Vitor da Silva Barros Paiva, Remo da Silva Costa, Romilson de Jesus Macedo, Romoaldo Ribeiro Nascimento, Rosângela Pereira dos Santos, Rosiane da Silva Souza, Vanuza Santos de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TRANCOSO, localizado na Rua das Mangabeiras, nº 45, Distrito de Trancoso, município de Porto Seguro/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Meio Ambiente - Ensino Médio Integrado no ano de 2022 neste Estabelecimento de Ensino.

**Curso: Técnico em Meio Ambiente - Ensino Médio Integrado**

Alison Santana Santos, Brenda Soares Loureiro, Chaitannya Krishna Paixão, Charlyls de Jesus Santos, Laiza Alves Oliveira, Larissa dos Santos Marques, Larissa dos Santos Silva, Matheus Kaique Lima Viana, Micaele Nascimento Santos, Railane Aquino Costa, Savio Jesus de Matos, Yan Soares Maciel.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CORIOLANO CARVALHO, localizado na Avenida Humaitá, s/n, Sobradinho, na cidade de Feira de Santana-Ba, NTE-9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2015 nesta Unidade de Ensino. Atenciosamente, O Diretor André Luís Gomes de Matos

**3º ANO A - ENSINO MÉDIO - Vespertino**

Adailza da Silva Mota, Admilson Matos Santos Junior, Alberico Lima Costa Neto, Antonio Marcos Oliveira Cruz, Armando Messias Oliveira de Macedo, Aryana Victoria Bitencourt de Jesus, Camila da Silva Bonfim, Crislainy Nunes Ferreira, Daniele da Silva Soares, Elza Pereira Vieira, Emille André Narciso, Emily Brito São Leão, Fernanda Tatiana Oliveira Portugal, Gabriel Bacelar das Neves, Gessica Almeida Estrela, Ian Amaral Bonfim, Jessica Marques de Souza Santos, Keylla da Cruz Santos, Keliane de Souza Santos, Keroly Gomes Nascimento, Lilia Marques da Costa, Maiara Alves da Conceição, Marina Costa de Almeida, Mateus Alessandro Pires Souza, Monique Macedo Santos, Patrícia de Macedo Santos, Ravena Queiroz Ribeiro, Rejane de Jesus Silva, Roseane Ferreira de Silva Santos, Talia Moreira Gonçalves Soares, Zuma Leda de Oliveira Lima.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CORIOLANO CARVALHO, Código MEC: 4976, Código SEC:05843 localizado na Avenida Humaitá, s/n, Sobradinho, na cidade de Feira de Santana-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/2021 no referido estabelecimento de Ensino.

**3º Ano A - ENSINO MÉDIO REGULAR - Turno Matutino - Turma A**

Adrielle Dos Santos De Jesus; Leila Kelly Dos Santos Moreira Reis; Walisson Santos Oliveira A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CORIOLANO CARVALHO, localizado na Avenida Humaitá, s/n, Sobradinho, na cidade de Feira de Santana-Ba, NTE-19, nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2017 nesta Unidade de Ensino. Atenciosamente,



3º Ano - ENSINO MÉDIO - Matutino/Vespertino

Angélica De Araújo Matos, Ademerson Meneses Teles, Barbara Vitoria Brito Silva, Breno Figueiredo Leite, Bruna Peixoto Da Silva, Beatriz Rocha Viegas, Damiana Almeida Ribeiro, Etis Salatiel Figueiredo Freitas Filho, Emanuelle Maria Santos Pereira, Emanuel Mascarenhas Dos Santos Reis, Emili Geovana Cravo Silva, Emily Borges De Jesus, Emyly Thifane Da Luz Santos, Francieli Medeiros Santana, Franklin Medeiros Santana, Gleiciele Santos De Matos, Israel Adorno Chaves, Ingrid Matos Nascimento, Jane Kelly Dos Santos Pereira, José Raimundo Santos Junior, João Vitor Dos Santos Araújo, João Santos Pereira Filho, Kaline Gonçalves Vital, Kelliane Santos Da Silva De Jesus, Laercia Santos Damião, Leticia Ferreira Silva Narciso, Leticia Dos Santos Alves, Luan Caique Dos Santos Borges, Lucivane Dos Santos Lima, Marcelo Muniz Santos, Rafael Teles Da Silva, Rayane Gonzaga Gomes, Robson Cabral Da Silva Santana, Roseane De Amorim Campos, Sara Pessoa Reis, Sthefany Carmo Santos, Ualesson Daniel Brito Silva, Vinicius Mateus Figueiredo Santos, Willian Gonçalves Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CORIOLANO CARVALHO, localizado na Avenida Humaitá, s/n, Sobradinho, na cidade de Feira de Santana-Ba, NTE-19, nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2018 nesta Unidade de Ensino. Atenciosamente, a Diretora Ediane de Almeida Santos.

3º Ano - ENSINO MÉDIO - Matutino/Vespertino

Adriano De Almeida Ribeiro, Adriely Camila Ferreira Dos Santos, Ana Beatriz De Oliveira Casas, Andrea Dos Santos Sampaio, Any Luiza Alves Lustosa, Cleber Mario Bispo Cardoso Júnior, Emanuelle Mascarenhas Dos Santos Reis, Emily Da Silva Santos Cruz, Gabriel Barbosa Dantas, Igor Araújo Bispo Pires, Israel De Oliveira Lima Malta, Jean Daniel Cardoso Almeida, Julia Rebeca Jesus Santana, Leônidas Ribeiro De Jesus, Leticia Araújo Miranda, Lucas Menezes Santos De Jesus, Luana Pereira Conceição, Mateus De Andrade Oliveira Bastos, Poliana De Jesus Teixeira, Rodrigo Da Silva Lima Santos, Sâmara Sobreira Freire, Verena Machado Ferreira Da Silva, Vinicius Samuel Da Silva Santos, Vitória Thalita Guerra Costa, Yasmin Souza Da Silva, Willen Figueiredo Martins.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, na modalidade PROEJA, no ano letivo 2022.

Turno: Noturno

Jorge Luís de Sousa Pereira; Luís Gustavo dos Santos Caires; Raiane Kelly Florencio da Costa; Tania Sandra Ferreira Mendes

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, na modalidade EPI, no ano letivo 2022.

Turno: Matutino

Larissa Correia Ferreira; Thaylanna Gonzaga Santos; Vitória Cristina Santos dos Reis

Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade SUBSEQUENTE, no ano letivo 2022.

Turno: Noturno

Rosemarie dos Santos Lima

Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade PROEJA, no ano letivo 2022.

Turno: Noturno

Josenice Mendes da Silva; Alessandro Oliveira dos Santos; Salvia Menezes dos Santos; Thais Grego Moreira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade EPI, no ano letivo 2022.

Turno: Matutino

Karolayne Gabrielly Silva Passos dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2005.

Turno: Matutino

Marina Barreto da Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito

ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em ANÁLISES CLÍNICAS, na modalidade PROEJA, no ano letivo 2022.

Turno: Noturno

Deivide Alex Pinto Silva;

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, na modalidade EPI, no ano letivo 2021.

Turno: matutino

Eduardo Felipe Campos de Assis

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, na modalidade EPI, no ano letivo 2019.

Turno: Matutino

Danielle Dias dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, na modalidade PROEJA, no ano letivo 2015.

Turno: Noturno

Caroline Nascimento dos Santos

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO, código MEC 29180104, Código SEC 1102550, localizado à Ana Mariane Bittencourt, S/N, São Caetano, Salvador - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante Integrado no ano letivo de 2022.2, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Noturno

Geisa Lemos de Macedo

Subsequente logística, módulo II

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO - ESCOLA CLASSE IV, código do MEC 29179491, código da SEC 1101490, localizado à Rua Saldanha Marinho, nº 194, Bairro Caixa D' Água, Município de Salvador/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio nas Modalidades Regular e Educação de Jovens e Adultos - EJA no ano letivo de 2022, no referido estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Eixo VII Turma: A

Dilma da Silva Vieira, Edna Castro do Carmo, Elidinalva do Bomfim, Eraldina Oliveira da Boa Morte, Lucia Maria de Sousa Nascimento, Maria das Graças Santana Oliveira Bispo, Maria de Fatima Lisboa Alves, Neuza Vitena Fernandes, Rosemeire Solange dos Santos.

Turno: Noturno Eixo VII Turma: B

Irene Maria Oliveira Santos, Maria de Lourdes de Jesus Pires, Nelida Maria dos Santos de Jesus.

Turno: Noturno Eixo VII Turma: C

Ana Maria Almeida Vianna.

Turno: Noturno 3ª Série Turma: A

Jaciara de Sá Sanches, Lucia Silva da Paz, Maria de Fatima dos Santos Neves, Maria de Fatima Pontes Novaes, Maria do Carmo Santana Matos, Marilene Almeida dos Santos, Miriam Azevedo da Silva, Nailza Nascimento dos Santos, Selma Santos Ferreira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL BRÁULIO SAMPAIO, Código MEC INEP nº 29159539, Código SEC nº 1137134. Localizado à Rua Deraldo Freitas, nº 190, Bairro do Baixio, Município de Mata de São João - BA, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Tempo Formativo III no ano letivo de 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: T.F. Eixo VII A-N

Mário Jânio da Silva Mota.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CONSELHEIRO VICENTE PACHECO DE OLIVEIRA - TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29190363, Código SEC 1104260, localizado à Rua das Paulinas, s/nº- Dom Avelar, Município de Salvador-Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Concluintes do Tempo Formativo III - Eixo VII - Educação de Jovens e Adultos no ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Modalidade: Tempo Formativo III Submodalidade: Eixo VII Turma: EJAF3NOTTVIIA

Turno: Noturno

Adnaildes da Silva Santos; Barbara Santos de Jesus; Domingas dos Santos; Elielma Gomes Conceição.



A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CONSELHEIRO VICENTE PACHECO DE OLIVEIRA - TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29190363, Código SEC 1104260, localizado à Rua das Paulinas, s/nº - Dom Avelar, Município de Salvador-Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Concluintes do Ensino Médio no ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Modalidade: Médio Série: 3ª Série - Médio Em Tempo Integral Tuma: PIINT93MTIA Turno: Matutino

Adriana Jesus dos Santos; Alexandra Borges Araujo; Ana Carolina Costa dos Santos; Enzo Santana dos Santos Neves; Katharina de Almeida Sousa; Luan Marcio Santos de Souza; Maria Eduarda Conceição Ribeiro; Maria Luiza Silva Almeida; Nicole Santos Virgens de Jesus; Osni Ramo Araújo dos Santos; Guilherme Pinheiro Santana; Sabrina Rocha Sena Nascimento; Tailon Costa dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 08 de novembro de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023, Turma: ENF-3N, Turno Noturno  
Carolina Muniz Dos Reis

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2001, publicada em 13 de agosto de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de Agropecuária, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023, Turma: AGRPMATAGRPA, Turno Matutino.  
Kethleen Aisha Ataides Marques

A Diretora do CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO NAVARRO DE BRITO, Código MEC 29277680, SEC 1125313, localizado na Avenida Frei Benjamim, s/nº - Bairro Brasil, Município de Vitória da Conquista - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a retificação da estudante Anna Catharina Martins Lima Silva, concluinte do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, publicado com erro de digitação no Diário Oficial de 19/05/2021, portanto:

Onde se lê: Matutino 3ª B Anna Catharina Martins Lima da Silva  
Leia-se: Matutino 3º B Anna Catharina Martins Lima Silva

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE, localizado à Rua Elzira Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, jurisdicionado ao NTE- 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2008, nesta Unidade de Ensino.

Série/Ciclo: 3ª Série, Turma A Turno Matutino

Ademária Pereira de Oliveira, Adenilze de Jesus Brito, Aline Oliveira de Cerqueira, Ana Tarcia Freitas Pedreira, Antoniel Tanan de Almeida, Bruna da Silva Oliveira, Camila Oliveira Araújo, Claudiane Soares da Silva, Denise Souza Santos, Derniane Bastos Rebouças, Elidiana Santos Freitas, Erick Lima de França, Gercivaldo Lima Santos, Gilvana Costa das Neves, Irlandia Gomes de Souza, Jamile Tanan Marques, Jemima Estela da Silva e Silva, Jessica de Oliveira Silva, Jidinólia Santana Oliveira, Juarez Matos de Macedo Junior, Jucilene Maria Ribeiro, Juliana Silva Cruz, Juliane Oliveira de Jesus, Kalliane Carneiro Batista, Kamie da Silva Dias, Karine Almeida de Jesus, Laís de Oliveira Resende, Laís Virginia Gomes Figueredo, Linaldo Nascimento Santos, Luana Souza de Oliveira, Luciana Carneiro Oliveira, Mariza Souza de Oliveira, Marli Nascimento Mota, Miliane Silva dos Santos, Nathalia Santos Macedo Xavier, Nelci de Souza Mascarenhas, Patrícia Carneiro Almeida, Regimário Maciel dos Santos, Rosely Moraes Melo, Tainá da Silva Machado.

Série/Ciclo: 3ª Série, Turma B, Turno Vespertino

Adriano Oliveira Freitas, Alecia Bastos Sampaio, Carleane Santos de Souza, Daiane Silva dos Santos, Daniela Silva Nascimento, Danilo Lima Santos, Davi Ribeiro Santana Lima, Decivania Souza Pereira, Eduardo Carmo Sampaio, Elielza Azevedo Silva, Elisana de Aragão Marinho, Francineide Tanan de Almeida, Gilmar Costa Silva, Hugo Lima da Silva, Irani Ribeiro Rebouças, Jamison de Moura Rosa, Jaziel da Silva Santos, Jessica Ribeiro de Souza, João Paulo Carneiro de Souza, Josenildo Santana do Nascimento, Josete Oliveira Silva, Jussara Bastos Santos, Leila Carmo dos Santos de Jesus, Lucas Figueredo Cerqueira, Lucas Santos Alves, Lucineia Almeida Souza, Mikeli de Jesus Araújo, Mirinei Gonçalves de Almeida, Murilo de Oliveira Silva, Neilma Anunciação Bastos, Nelma Tanan Almeida, Pedro Barbosa Pereira, Sandra Andrade França, Sueli Buranhem Bispo, Tiago Costa Ribeiro, Valmir Pimentel Costa, Vanessa Rebouças Santana, Vanusa Mascarenhas Serra, Weliton Oliveira Santiago.

Série/Ciclo: 3ª Série, Turma C, Turno Vespertino

Aisnatale Sousa França, Cassia Moura Santos, Cristiane da Costa Freitas, Daiane Oliveira Pindobeira, Dalila Souza Lima, Daniele Figueredo Almeida, Danila Pereira da Silva, Diego Oliveira Santiago, Dila Carneiro Bastos, Érica Rosa dos Santos, Evaneide Oliveira Santos, Girleide Silva Santos, Jaci Lima dos Santos, Jaciene Batista Figueredo, Jacilene da Silva, Joana Santana do Carmo, Jacielma dos Santos Oliveira, José Carlos da Cruz Piassava, José Raimundo de Jesus Santos, Joseane Pereira da Silva, Jussara Moraes da Silva, Leonardo Lima de Almeida, Lidiane Almeida França, Lucinelma Santos Silva, Manoelma Santana Silva, Maria Jaziane da Silva Cintra, Mirailza Gonçalves de Almeida, Mirlandia de Deus da Silva, Patrícia Aragão Santos,

Ronilda Araújo Macêdo Sampaio, Rosangela Santana Silva, Rosenilda Alves da Silva, Silvonete Evangelista Silva, Simone Sena de Jesus, Valcineia de Oliveira Nascimento, Valdeir Lima Souza, Vanessa Santos Silva.

Série/Ciclo: 3ª Série, Turma D, Turno Vespertino

Alecio Silva Azevedo, Alessandra Cerqueira, Santos, Antonio Evangelista do Carmo Paim, Arildo Araujo Ferreira, Arivan Maria de Jesus, Carla Alves da Silva, Claudiane Gomes Lima, Daniele dos Santos Barbosa, Eciel Pinheiro Marques, Edneia da Silva Santos, Fabricio Cerqueira Batista, Fredson Pamponet Gonçalves, Gessi Macedo de Oliveira, Gicelia Marçal Almeida, Izabela Santa Rosa Santos, Ioneide Maria da Silva, Jamile de Jesus Santos, Januário José do Carmo Neto, Jeová da Conceição Santos, Joilda dos Santos Freitas, Josias Dias Bastos, Juciara da Silva Teixeira, Jucielma Santos Cintra, Leila Carvalho Oliveira, Lucicleide Maria Souza Cruz, Manoela Oliveira dos Santos, Manuela Anunciação Oliveira, Mirailde Freitas Santana, Osmar Santos Teixeira, Ozanah Bastos Silva, Patrícia Santana Silva, Sandra Santos Rezende, Valdeni Lima, Vanusa da Silva Pereira, Viviane Oliveira Sampaio, William Oliveira Viana.

Série/Ciclo: 3ª Série, Turma E, Turno Noturno

Aline Barreto Lima, Angelita da Conceição Santos, Ariane Alves da Silva, Ariela Maria Alves da Silva, Cegubem Oliveira Almeida, Cláudia Silva Costa, Claudiane Bastos Teixeira, Cristiane Souza Ferreira, Daniela Gonçalves Souza dos Santos, Deneval de Souza Figueredo de Moura, Flavia Oliveira Machado, Gildeon de Jesus Teixeira, Gilmar Pereira Santana, Indiara de Oliveira Passos, Isabela Dunda da Silva, Jaqueline Tanan Marques, Leiane Gomes Teixeira, Liliene Oliveira Lima, Lívia de Jesus, Orlando Rodrigues de Jesus Gonçalves, Tiago Ribeiro Santos, Zenilza da Silva Nascimento Santana, Zenivaldo Carneiro de Almeida.

Série/Ciclo: 3ª Série, Turma F, Turno Noturno

Alessandro Lima Pereira, Aline da Silva Pereira, Antonio José Cerqueira Lima, Clariete Costa Silva, Daniele dos Santos Cruz, Derlandia Peixoto Lima, Edcarlos Cintra da Silva, Elizabete Soares Silva, Fernando Alves de Carvalho, Irailza Lima Santos, Jozana Pereira de Oliveira, Jurlene de Jesus Santos, Manoela Silva Figueredo, Miralva Cintra da Silva, Paulo Cesar Souza Santa Rosa, Rafaela da Silva Santos, Solange Costa Santos, Ziziane dos Santos Mascarenhas.

Série/Ciclo: 3ª Série, Turma G, Turno Noturno

Adailton Paixão dos Santos, André Carlos Lima Cintra, Andrea Sampaio Dultra, Claudineia Oliveira da Cruz, Daniviva dos Santos Pereira, Emilson Oliveira Gomes, Flavia Rios de Oliveira, Genildo da Silva Pereira, Gicélio Fernandes Ferreira, Gilvane Santos Oliveira Melo, Gilvone de Silva Oliveira, Jaciara Lima Nascimento, Jacilda Silva Nunes de Oliveira, Jamile Carvalho Oliveira Soares, Jamile da Silva de Jesus, Jéssica dos Santos Sampaio, Josilene Bastos da Silva, Luciana Ribeiro da Silva, Luciana Santos Ribeiro, Maciel Sodré de Carvalho, Maria Claudionora Silva Santana, Mauricio Deraldo dos Santos, Orlane Cleide dos Santos Aragão, Silvana Tanan de Almeida, Tainã Silva Souza.

Série/Ciclo: Eja III - Área 3, Turma A Turno Noturno

Arlima Oliveira Santos, Arivaldo Carvalho Leão, Augusto Cesar Rezende da Silva, Bernadete Carneiro do Nascimento Souza, Carlucio Bispo de Jesus, Claudiane Oliveira dos Santos, Clebson Silva Almeida, Denilton Gonçalves Bastos, Edlande Carvalho da Silva, Emerson Lima de Oliveira, Gicelia Gomes Alves, Irenio Santos da Silva, Jessé de Jesus Santos, Joilma Cerqueira de Souza, Joilson dos Santos Macedo, Josenildo Francisco Gonçalves, Josilene Santana dos Santos, Jucelia Cunha de Oliveira Silva, Linalda Macedo da Silva, Lucas de Souza Oliveira, Luciana Santos da Silva, Lucinei Santiago Barros, Marcone Carneiro Almeida, Miriam Carvalho dos Santos, Moisés Santiago de Almeida, Narciso dos Santos Araujo, Paula dos Santos Lima, Reinalda Santana Gonçalves, Renilton Silva Oliveira, Rodimário Gomes da Silva, Rosangela Costa Pereira, Rosenilda da Silva Pereira, Rosenita Carneiro de Souza, Rosineide de Lima Oliveira, Rubens Mendes da Silva, Sara Jane dos Santos Sampaio, Sueli Cerqueira Lima, Tatiana Alves Carvalho Ribeiro, Telma de Jesus Bastos, Tiago Luiz dos Santos Brito, Ueslei Santos Ferreira de Matos, Vanderleia de Jesus Bastos, Veranice dos Santos Barrada de Lima, Simone Jesus de Souza,

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/Nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso TÉCNICO em INFORMÁTICA no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de Ensino. Turma: INFMATINFB Turno: Matutino  
Yasmin Isis Maia Santos; Lara Evellyn Omena Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/Nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso TÉCNICO em INFORMÁTICA no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de Ensino. Turma: INFMATINFC Turno: Matutino  
Yasmim Santos de Souza

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/Nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso TÉCNICO em INFORMÁTICA no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de Ensino. Turma: INFMATINC Turno: Matutino  
Victória Gabriela Nunes dos Santos



A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/Nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso TÉCNICO em INFORMÁTICA no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.  
Turma: INFMATINC Turno: Vespertino  
Maria Karoline Oliveira Santos Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/Nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso TÉCNICO em ADMINISTRAÇÃO no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.  
Turma: TEC-ADM-3D Turno: Matutino  
Tais Andresa Oliveira Teixeira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/Nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso TÉCNICO em ADMINISTRAÇÃO no ano letivo 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.  
Turma: TEC-ADM-3N Turno: Matutino  
Bruno Santos da Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/Nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do ENSINO MÉDIO no ano letivo 2002, no referido Estabelecimento de Ensino.  
Turma: 30 N Turno: Noturno  
Jailma Lima Reis

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/Nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso EJA III no ano letivo 2004, no referido Estabelecimento de Ensino.  
Turma: Noturno  
Cintia Dias de Oliveira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/Nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.  
Turma: COMPMATCOMPA Turno: Matutino  
Bruna dos Santos Conceição Lima

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/Nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO no ano letivo 2018, no referido Estabelecimento de Ensino.  
Turma: M4AN- TEC-ADM- 3D Turno: Matutino  
Alex Sandro Pereira Mascarenhas

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/Nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso ACELERAÇÃO III - MODALIDADE ÁREA III no ano letivo 2003, no referido Estabelecimento de Ensino.  
Turma: Noturno  
Jonata Santos da Silva

O Diretor do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM DONA LEONOR CALMON, Código MEC 29182115 Código SEC 1176080, localizado à Estrada do Coqueiro Grande, s/n, Fazenda Grande II, na Cidade de Salvador, Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino".

Turma: Matutino Turma: NEMMAT3SB 2022  
Ana Júlia da Silva Micari.

Turma: Matutino Turma: NEMMAT3SC 2022  
Roger Figueiredo Silva.

Turma: Matutino Turma: 11V1 2009  
Raiana Silva Batista Carvalho

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR MILTON SANTOS, Código MEC Nº 1117663, situado na Rua Dom Climério s/n , Bairro Barro Preto, Município de Jequié/Bahia, jurisdicionado ao NTE 22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 8, publicada em 03 de dezembro de 2013, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

Turma: Matutino Turma: A  
Adilson de Souza Santos; Ana Luiza Braga Santos; Beatriz Oliveira Santos; Brunna Evellen Gonçalves Santos; Bruno Borges Correia ;Daniel Bispo Gonçalves; Débora Caiane de Jesus Gomes; Diogo Pires Santana; Ellen Vitória Souza Oliveira; Fabrine Silva Pereira; Gabriel Monteiro dos Santos; Guilherme da Silva Pereira; Helder Maciel Jesus de Oliveira; Kailane Caitité Leite; Kaíque Rodrigues da Silva Santos; Karine Soares Santos; Kemilly Kessy Santana Souza; Kesia Silva Souza; Lucinete Santos Lopes; Maria Eduarda Santos Souza; Maria Heloisa Santos Oliveira, Mariana Souza Santos; Nailana Dias dos Santos; Natan Santos Souza; Paula Luisa da Silva Oliveira; Paulo Henrique Souza Silva ; Reginaldo Santana Santos Filho; Samile Santos das Neves; Samilly Morais da Silva; Stefani Vitória Santos Gomes.

Turma: Matutino Turma: B  
Alana Maria Souza Santos; Alana Rocha dos Santos; Alan Cristian Santos Gomes; Amanda Rocha dos Santos; Andressa Santos Ventura; Beatriz Lima Soares Barreto ; Deivison Silva Lima; Emilly Sales Santos; Fláyra Camilly Pereira de Oliveira; Gabriel Anderson Santos Silva; Gabriel Henrique Souza Santos; Gabriel Santana Moraes dos Santos; Gabriel Santos da Silva; Gustavo de Jesus Silva; Igor Silva dos Santos; Islan Oliveira Santos; João Victor Silva Santos; Joara Barbosa Brito; Jônatas Santana Silva; Jonathan Xavier Oliveira; Laísa Lima Silva; Larissa Silva Gomes; Lucas de Jesus Dias; Luis Emanuel Pereira Brandão; Maria Eduarda Santos Souza; Maria Luiza Oliveira Nascimento; Michele Alves Santos; Monique Meira Simões; Raiane Passos Oliveira; Vinícius Eugênio Oliveira Santos; Yasmin Borges Nery.

Turma: Noturno Turma: A  
Alesson Christian Santos Oliveira; Alexsandro Silva Souza Junior; Amanda Limeira da Silva; Christian Barreto Santos; Cleiton Santos Andrade; Deivid de Jesus Santos; Evely Matos Araújo; Fabrícia Silva Nascimento; Gabriel Luiz Bispo Ramos; Gabriele Santos Ferreira; Gabriely Pereira Oliveira; Gabrieli Brito Cerqueira; Gazileny Conceição Santos da Silva; Kailane Beatriz Barbosa de Santana; Kaliane Rodrigues Lima; Kaio Douglas Ribeiro Silva; Manuele Queiroz Santos; Marlon Alves Santos ; Marcos Henrique da Silva Oliveira; Matheus Oliveira dos Santos; Michel da Cruz Santiago; Murilo Henrique Alves Silva; Rebeca Silva Correia; Samuel dos Reis de Paula; Vanessa Gonçalves Maia.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DULCE ALMEIDA, Código MEC 29307759, situado na Rua Abílio Lopes de Miranda s/n, Município de Itagibá-BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria Nº 42, publicada em 24 de abril de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Educação de Jovens e Adultos Tempo Formativo III, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

Turma: EJA VI - A Turno: Noturno  
Danieli Santos Silva; Geiza Tavares Alves; Gilvan de Jesus Bomfim; Mariana Santana Costa dos Santos; Marimar Floriano Santos; Patricia Pereira dos Santos; Paulo Cesar de Jesus; Vanessa Dias de Jesus; Yasmin Mireia Silva de Souza.

Turma: EJA VII - A Turno: Noturno  
Beatriz Santos Oliveira; Cleiton Souza de Jesus; Edione Santos de Souza; Ednaldo Santos de Aguiar; Elisângela Cruz dos Santos; Ellen Santos Teixeira; Fábio Nascimento dos Santos; Ivana de Jesus Teixeira; Jorlane Pires dos Santos; Jucimaura de Jesus Silva; Maick de Jesus Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO CARLOS MEIRELES PAULOIL - Tempo Integral, Alessandra de Brito, Código MEC nº 29456800, localizado na Rua Manoel Luiz de Carvalho, S/N, no Distrito de Riacho da Guia, Município de Alagoinhas- Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2021 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo 2022, neste estabelecimento de ensino.

3º Ano A - ENSINO Médio Regular - Vespertino  
Alisson Oliveira de Freitas; Ana Grazielle de Almeida; Camila dos Santos Aragão; Camilly Santana Oliveira; Carlos Henrique de Santana Aragão; Carolaine Santos Borges; Danilo de Souza Santana; Davi Magalhães do Nascimento; Devson Souza de Santana; Djavan de Santana Santos; Edineia Souza dos Santos; Elielton Santos de Aragão; Ericka Maria de Souza; Fabricio Cruz Azevedo; Geisiane de Oliveira Santos; Giltanária Azevedo De Santana; Giselle dos Santos Silva; Grazieli Santos Paim; Iza Vitoria Ferreira Lima; Jonh Victor Portugal de Arruda; Janielle Alcantara de Oliveira; Jessica de Santana Ribeiro; Natiele de Santana Ribeiro; Renan Cruz dos Santos, Taina dos Santos Silva.

3º Ano B - Vespertino  
Camilly Vitoria Santana Araujo; Hugo Helio Teles dos Santos; Jaine Batista de Santana; Jose Henrique dos Santos; Juliana Bezerra dos Santos; Juliane Azevedo de Santana; Kaio dos Santos Santana; Luan Figueiredo Santana Souza; Lucas de Jesus Santos; Lucas Rodrigues Nascimento; Lucrecia Santos de Oliveira; Luan Santos Dórea; Luis Fernando Santana Santos; Luis Henrique de Jesus Santos; Maria Fabricia dos Santos Batista; Naeile Vitoria Silva Mauricio; Nathiele Portugal Viana; Natiele Santos Nogueira; Nivea Lima Souza; Noemy Jenifer Santana dos Anjos; Rayssa das Virgens Barbosa; Rosilene de Sales Barreto; Shirley Santos Barbosa; Sidnei Cruz dos Santos; Sidnei Santos de Santana; Thaissa dos Santos Caldeira; Thiago Alves Santos da Conceicao; Uilton Gabriel Alves Matos; Wenderson de Jesus Dos Santos; Yasmin de Lima Ramos.



EIXO VII A (EJA - TEMPO FORMATIVO III) - Turno: Noturno

Adagilson Santos e Santos; Adenilson Santos e Santos; Adriele dos Santos Alves; Aelson Antonio Santos Oliveira; Cleise Diane dos Santos Oliveira; Daniele de Jesus Santos; Edvaldo Ferreira Dos Santos; Fatima Lucia Pereira dos Santos; Geliane De Santana Santos; Jeane De Azevedo Santana; Jecileide Portugal Santos; Jocimara Camilo Santos; Luanderson Pereira do Nascimento; Mailson Reis Moreira; Mateus Reis dos Santos; Osvaldo Jose de Santana Santos; Ranieli Oliveira dos Santos; Rodrigo de Jesus Silva; Saimon Luis Santos Mauricio; Sileide dos Santos Santana; Suzana Gomes dos Santos; Tiago de Santana Santos.

EIXO VI A (EJA - TEMPO FORMATIVO III) - Turno: Noturno

Elizângela Batista Reis.

EIXO VI B (EJA - TEMPO FORMATIVO III) - Turno: Noturno

Allana Camilo Batista; Julene Santos e Santos; Lucilene Nascimento Ribeiro.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO CARLOS MEIRELES PAULILO, ALEXSANDRA DE BRITO, Código MEC nº 29456800 Código SEC nº 1178266, localizado à Rua Manoel Luiz de Carvalho S/N, Distrito de Riacho da Guia no Município de Alagoinhas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da EJA - Educação de Jovens e Adultos - Tempo formativo III, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: EIXO VII A (EJA - TEMPO FORMATIVO III) - Turno: Noturno

Jadiele Santos Oliveira.

## Conselho Estadual de Educação – CEE

PORTARIA Nº 17/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Decreto Estadual nº 7.532, de 19/02/1999, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, prorrogação da licença de suas funções à Conselheira Susana Couto Pimentel, por mais 40 (quarenta) dias, pelo período de 19 de fevereiro de 2023 a 30 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 03 de março de 2023.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE/BA

PORTARIA Nº 18/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Decreto Estadual nº 7.532, de 19/02/1999, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o período de suplência, do Conselheiro Robério Rodrigues Silva, tendo em vista o novo pedido de licença da Conselheira Titular Susana Couto Pimentel, por mais 40 (quarenta) dias, pelo período de 19 de fevereiro de 2023 a 30 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 03 de março de 2023

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE/BA

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

Portaria nº 0009 de 03 de fevereiro de 2023

O Diretor Geral do INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer, ao servidor abaixo indicado, Adicional por tempo de Serviço, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/91, de 26.09.1994.

Nome	Cargo	Cadastro	%	Total	A partir
VALDEMIR SANTOS MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA	63281750	1%	25%	02/2023

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00600059 de 03 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono

Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) IRDEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
63281750	VALDEMIR SANTOS MARQUES	Aux. Administrativo/motorista	02.08.2022

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00597523 de 03 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
63653376	PATRICIA NARRIMAN DE OLIVEIRA LIMA	Coordenador III	DAI-4	COORD DA CENTRAL DE JORNALISMO	28.02.2023

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00599600 de 03 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
63500497	NEIRIAN GONCALVES DE ALBUQUERQUE	25.10.2015/24.10.2020	03.04.2023	02.05.2023

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00599992 de 03 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, resolve designar PAULA JAMILLE BRITO SANTOS, matrícula nº 63601071, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Março de 2023 a 20 de Março de 2023, substituir ANA MARIA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 63595314, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA PLANEJAMENTO ADM E FINANÇAS.

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESOLUÇÃO Nº 2.204/2023** - Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Saúde, Cultura e Arte na Terceira Idade. DEDC/Campus X - Teixeira de Freitas/BA. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no Artigo 12, § 5º, do Regimento Geral da UNEB, combinado com o Artigo 5º, Inciso II, do Regimento Interno deste mesmo Conselho, e com a Resolução CONSU nº 1.546/2022, tendo em vista o que consta do Processo nº 074.15005.2021.0024159-61, após parecer favorável da relatora designada, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Saúde, Cultura e Arte na Terceira Idade, a ser ofertado pelo Departamento de Educação/Campus X - Teixeira de Freitas/BA, conforme anexo único desta Resolução. Parágrafo Único. O Curso de que trata o *caput* deste artigo apresenta carga horária total de 390 (trezentas e noventa) horas. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 03 de março de 2023.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Presidente do CONSEPE

OBS: O anexo único desta Resolução encontra-se disponível no site da Universidade.

**RESOLUÇÃO Nº 2.205/2023** - Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Docência na Educação Infantil. DEDC/Campus XII - Guanambi/BA. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no Artigo 12, § 5º, do Regimento Geral da UNEB, combinado com o Artigo 5º, Inciso II, do Regimento Interno deste mesmo Conselho, e com a Resolução CONSU nº 1.558/2023, tendo em vista o que consta do Processo



nº 074.6991.2022.0016182-05, após parecer favorável da relatora designada, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Docência na Educação Infantil, a ser ofertado no Departamento de Educação/Campus XII - Guanambi/BA, conforme anexo único desta Resolução. Parágrafo Único. O Curso de que trata o *caput* deste artigo apresenta carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do CONSEPE, 03 de março de 2023.

Adriana dos Santos Marmorini Lima  
Presidente do CONSEPE

OBS: O anexo único desta Resolução encontra-se disponível no site da Universidade.

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 87/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07479232023000661889, RESOLVE: Designar CLEIA BAIMA DE LIMA, Servente de Limpeza, matrícula nº 74002668-7, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus IX, Barreiras, para responder pelas atividades da Secretária do Colegiado do curso de Engenharia Agrônômica, do Departamento, a partir da data da publicação. **88/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478482023000691013, RESOLVE: Designar FABIO DEL MONTE COCOZZA, Professor Titular, Nível B, matrícula nº 74425479-5, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XXII, para responder, **Pró-tempore**, pelas atividades na Coordenação do Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica, do Departamento, durante o afastamento do titular JOSE CARLOS DE CERQUEIRA MORAES, matrícula nº 74548848-6, que estará em gozo de Licença Prêmio, durante o período de 05/03/2023 a 02/06/2023. **89/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o resultado da Seleção Pública para Professor Substituto de que trata o Edital nº 047/2021, referente ao Aviso 090/2021, publicado no Diário Oficial de 05/06/2021, e dos atos dele decorrentes, observadas as classificações constantes na publicação da Portaria 422/2021, publicada no D.O.E de 03/09/2021 e com fundamento no que consta do Processo SEI nº 074.6934.2022.0071741-16, RESOLVE: Convocar a candidata SIMONE SANTOS SOUZA, aprovado(a) na Área de Conhecimento/Matéria/Componente Curricular: Enfermagem na Atenção à Saúde Mental para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 20/03/2023, através do e-mail [recrutamentopgd@uneb.br](mailto:recrutamentopgd@uneb.br), os documentos indicados no item 13.3 do Edital e necessários à contratação, que será feita a partir da assunção até 12/12/2023, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Ciências da Vida, Campus I, Salvador, que deverá ocorrer até 25/03/2023. **90/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o resultado da Seleção Pública para Professor Substituto de que trata o Edital nº 047/2021, referente ao Aviso 090/2021, publicado no Diário Oficial de 05/06/2021, e dos atos dele decorrentes, observadas as classificações constantes na publicação da Portaria 422/2021, publicada no D.O.E de 03/09/2021 e com fundamento no que consta do Processo SEI nº 074.6934.2022.0071718-77, RESOLVE: Convocar a candidata SIMONE CARDOSO PASSOS, aprovado(a) na Área de Conhecimento/Matéria/Componente Curricular: Estágio Supervisionado II/Atenção ao Paciente Grave para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 20/03/2023, através do e-mail [recrutamentopgd@uneb.br](mailto:recrutamentopgd@uneb.br), os documentos indicados no item 13.3 do Edital e necessários à contratação, que será feita pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Ciências da Vida, Campus I, Salvador, que deverá ocorrer até 25/03/2023. **91/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o resultado da Seleção Pública para Professor Substituto de que trata o Edital nº 033/2018 publicado no Diário Oficial de 20/03/2018, com retificações no D.O.E de 24/03/2018, 27/03/2018 e 05/04/2018, e dos atos dele decorrentes, observadas as classificações constantes na publicação da Portaria 1.247/2018 publicada no D.O.E de 16/05/2018 e com fundamento no que consta do Processo SEI nº 074.7753.2023.0003238-09 e da Portaria nº 551/2022, RESOLVE: Convocar o(a) candidato(a) IRIS MOREIRA TEIXEIRA, aprovado(a) na Área de Conhecimento/Matéria/Componente Curricular: Educação Física/ Desenvolvimento de Ações Pedagógicas na Educação Física Não-Formal II - (Estágio VIII) / Aspectos Gerais na Prevenção de Acidentes na Atividade Física / Educação Física, Currículo e as Políticas Educacionais para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 20/03/2023, através do e-mail [recrutamentopgd@uneb.br](mailto:recrutamentopgd@uneb.br), os documentos indicados no item 11.4 do Edital e necessários à contratação, que será pelo período de 15 meses e 20 dias, a partir da data de assunção das atividades pela docente, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Educação, Campus XII, Guanambi, que deverá ocorrer até 25/03/2023. **92/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no Artigo 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 009.0168.2022.0076422-13, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores: MARTA VALÉRIA ALMEIDA SANTANA, matrícula nº 74.002325-7; MARCELO CUNHA NASCIMENTO, matrícula nº 74.533899-0, e MARTA MESQUITA RAMOS, matrícula nº 74.002900-9, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados no Processo SEI nº 009.0168.2022.0076422-13. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 3 de março de 2023.**

Adriana dos Santos Marmorini Lima  
Reitora

#### Portaria Nº 51289077 de 03 de Março de 2023

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder em caráter DEFINITIVO a progressão do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNEB, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

#### ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
07470892022006180442	74274630	SONIA MARISE RODRIGUES PEREIRA TOMASONI	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	24.09.2021
07470892022006180442	74380765	GILDAITE MOURA DE QUEIROZ	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	A	B	29.08.2022
07470892022006180442	74520768	MANUELA FERNANDES DE ALMEIDA MELLO	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	A	B	29.06.2022

**AVISO Nº 025/2023** - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo de Projetos de Extensão com concessão de Bolsas de Iniciação à Extensão para estudantes da Graduação em 2023, com períodos de 13 a 16/03 e 13 a 20/04/2023, respectivamente, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 015/2023 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2023>. **AVISO Nº 026/2023** - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo de Projetos que tenham como objeto o desenvolvimento de ações de Extensão no Programa Universidade Aberta à Terceira Idade no âmbito da UNEB, bem como seleção para Bolsistas de Iniciação à Extensão em 2023, nos períodos de 13 a 16/03/2023 e 13 a 20/04/2023, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 016/2023 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2023>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 03 de março de 2023.

Adriana dos Santos Marmorini Lima  
Reitora

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

#### RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Port.112/2023 - Art. 1º** - Conceder à servidora JOLANTA REKAWEK, matrícula nº 71.313.590-0, mais 16% (dezesseis por cento) de Gratificação Adicional, referente ao período de 03 de março de 2005 a 27 de março de 2020 e de 01 de janeiro de 2022 e 30 de setembro de 2022, perfazendo o total de 24% (vinte e quatro por cento) a que faz jus. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port.113/2023 - Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo discriminados, para compor a **Comissão de Validação Documental de Renda do SiSU 2023.1**, da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Adriana da Silva Portugal	71470151	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - NAU
Betania Oliveira da Silva	71656719	Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Diana Marques Cerqueira Oliveira	71360974	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - CSA
Elizias Priscila Souza de Oliveira	71307522	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - UAB
Frankla Maria de Sousa Lacerda	92074185	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Hélio Ponce Cunha	7130699	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PIBID
Jacileide Santos Silva Lima	71567962	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - CSA
Jora Verbena Fernandes de Sena	71656474	Departamento de Física - Secretária
Luciene Freitas Mota	92079692	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Michele Oliveira da Costa Silva	92.076143	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Maurício de Araújo Ferreira	71.538799	Colegiado de Matemática - Coordenação
Miguel Ferreira da Silva Neto	71.540081	Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Vera Aparecida Fernandes Martin	71.300579	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

**Art. 2º** - Será de responsabilidade da Comissão realizar a análise documental dos comprovantes de renda apresentados pelos candidatos, ingressantes nos Cursos de Graduação da UEFS, através de cotas do processo seletivo SiSU 2023.1. **Art. 3º** - A Comissão de Validação Documental de Renda do SiSU 2023.1 será coordenada pela servidora Vera Aparecida Fernandes Martin, matrícula n.º 71.300579-9. **Art. 4º** - Cessar os efeitos da Portaria n.º 495/2022, publicada na edição de 21/09/2022 do Diário Oficial do Estado. **Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port.114/2023 - Art. 1º** - Retificar



a Portaria nº 1415/2005/2005, publicada no DOE, edição de 14 de outubro de 2005, referente ao afastamento de Licença Prêmio no prontuário da professora ROSÂNGELA LEAL SANTOS, matrícula nº 71.294391. **Onde se lê:** "O afastamento da professora ROSÂNGELA LEAL SANTOS, matrícula nº 71.294391-0, a contar do dia 03 de outubro de 2005, pelo prazo de 03 (três) meses, em gozo da Licença Prêmio que lhe foi concedida através da Portaria nº 1.217/2005, de 24 de agosto de 2005" **Leia-se:** "O afastamento da professora ROSÂNGELA LEAL SANTOS, matrícula nº 71.294391-0, a contar do dia 03 de outubro de 2005, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de 19/11/1997 a 19/11/2002". **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**Feira de Santana, 03 de março de 2023.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora em Exercício**

**AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - EDITAL UPT 02/2023 - SELEÇÃO DE COORDENADOR DE ÁREA EM COMUNICAÇÃO PARA ATUAR NO CURSO PREPARATÓRIO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR - PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS**

A Reitora em Exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e observando as disposições do Decreto nº 20.0004, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 22 de setembro de 2020, torna pública a abertura de inscrições no período de 07 a 13/03/2023, para a seleção de bolsistas para a função de **COORDENADOR DE ÁREA EM COMUNICAÇÃO**. As inscrições serão gratuitas e virtuais, por meio de formulário específico. O link para acesso ao formulário e o Edital completo encontram-se disponíveis no site <http://www.upt.uefs.br/editais>.

**Feira de Santana, 03 de março de 2023.**

**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA MATRÍCULA ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL 2023.1**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que estão abertas as inscrições para Matrícula Especial em disciplinas da **Área de Concentração Inovação e Sustentabilidade em Engenharia, do Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental, no semestre 2023.1**, destinadas aos portadores de Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Superior, níveis Bacharel ou Tecnólogo em Engenharia. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de correio eletrônico, enviado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental ([ppgecea@uefs.br](mailto:ppgecea@uefs.br)), no período **05 a 10 de março de 2023 (o prazo finaliza às 23:59 h do último dia)**. O Edital completo encontra-se disponível na página da UEFS.

**Feira de Santana, 03 de março de 2023.**

**Profa. Silvone Santa Bárbara da Silva Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR - REDA**

CONTRATADO (A)	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA	CARGA HORÁRIA
LEANDRO EUSTÁQUIO GOMES	92088703	ANALISTA UNIVERSITÁRIO TEMPORÁRIO	14/02/2023 A 13/02/2026	40 H

**Portaria Nº 00600029 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71533577	LIAMARA CARELLI	Analista universitário	02.03.2023	31.01.2025	702

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00600036 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
071.3480.2022.0024830-81	92018473	FRANCIELLEN RODRIGUES DA SILVA COSTA	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	28.09.2022

**Portaria Nº 00600063 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
071.3529.2022.0019263-57	71335796	EDUARDO AZOUBEL	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	29.08.2022

**Portaria Nº 00600064 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
071.2222.2022.0019305-22	71652780	ALEX SANDRO BECKHAUSER	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	16.09.2022

**Portaria Nº 00600066 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71519258	ANGELO AMANCIO DUARTE	Professor Magistério Superior	01.08.2023	31.07.2024	366

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00600070 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71513906	HELIA LUCILA MALTA	Professor Magistério Superior	03.04.2023	31.03.2027	1459

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00600180 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve**



conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001594	EDSON FREITAS DE ARAUJO	04.04.2009/03.04.2014	22.03.2023	19.06.2023

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00600442 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
72308851	TEREZINHA REIS PECORELLI	Auxiliar administrativo	24.04.2022

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00600557 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92005534	LUNA MAIANA ARAUJO FREITAS	Professor Magistério Superior	14.02.2023	12.08.2023	180

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00600603 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear MICHELE DOS SANTOS COUTINHO, matrícula nº 71421378, para o cargo em comissão Pró-Reitor, símbolo DAS-2C, do(a) PRÓ-REITORIA DE ADM E FINANÇAS, a partir de 01 de Março de 2023.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00600629 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear CARLOS EDUARDO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 09381641, para o cargo em comissão Coordenador De Controle Interno II, símbolo DAS-2D, do(a) COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO, a partir de 01 de Março de 2023.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00600633 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS,** no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71540081	MIGUEL FERREIRA DA SILVA NETO	Coordenador III	DAI-4	SUBGERÊNCIA DE PATRIMÔNIO	01.03.2023

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB****RESUMOS DE EDITAIS UESB**

EDITAL N.º 056 - DATA: 03/03/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 231/2022, alterado através da Portaria 016/2023, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº 105/2023, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado de 17/12/2022; 10/01/2023 e 02/03/2023, RESOLVE Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo, aprovada e classificada na Seleção Pública para Professor Visitante, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, para comparecer no período de 06 de março a 05 de abril de 2023, na Gerência de Recursos Humanos - GRH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, visando apresentar documentação e resultados de exames médicos, para efeito de contratação, relacionados no Anexo Único deste Edital, o que não ocorrendo, implicará em desistência da vaga ao cargo em que foi aprovada.

**CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA****DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCSA**

Área de Pesquisa: Ciências Sociais Aplicadas - 01 vaga - Adjunto - DE - Até 30/07/2025

-Elisabeth Regina Lioila da Cruz Souza- 9,30 - Aprovada - 1º lugar

O Anexo Único deste Edital encontra-se disponível no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)) e se torna parte integrante do presente Edital.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL N.º 057 - DATA: 03/03/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 196/2022, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº. 093/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21/10/2022 e 24/02/2023, considerando o surgimento de vaga, em razão de desistência e disponibilidade de orientador, conforme consta no Processo SEI nº 072.4199.2022.0038604-43, RESOLVE: CONVOCAR a candidata suplente LARISSA IARA MARQUES QUEIROZ, aprovada no Processo Seletivo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais (PPGCA), nível de Mestrado, com área de concentração em Meio Ambiente e Desenvolvimento, campus universitário de Itapetinga. A candidata convocada deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), junto à Secretaria Setorial de Cursos, no campus universitário de Itapetinga, no dia 07 de março de 2023, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 6.1. do Edital nº. 196/2022. Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao curso.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**EDITAL N.º 058 - DATA: 03/03/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR DO PROGRAMA PARFOR/UESB**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/UESB, observando as disposições do Decreto Federal nº 8.752, de 09 de maio de 2016, da Portaria/CAPES nº 220, de 21 de dezembro de 2022, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital. inscrições serão realizadas por meio do envio da ficha de inscrição devidamente preenchida e a documentação comprobatória encaminhada em arquivo único em formato PDF, para o e-mail exclusivo da seleção ([parfor.selecao202121@gmail.com](mailto:parfor.selecao202121@gmail.com)) no período de 06/03 a 09/03. As vagas ofertadas serão para o campus de Itapetinga e polo de Planalto. Poderão participar do processo seletivo: Professor do quadro permanente da UESB, em efetivo exercício em sala de aula e comprove formação acadêmica na área e experiência no componente pleiteado ou equivalente. Professor substituto, apenas da UESB, que comprove formação acadêmica na área e experiência no componente pleiteado ou equivalente. Professor de outras IES públicas, em efetivo exercício em sala de aula e comprove formação acadêmica na área e experiência no componente pleiteado ou equivalente. Professor da Rede Pública da Educação Básica, em efetivo exercício em sala de aula e possua formação acadêmica na área e experiência no componente pleiteado ou equivalente. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção constará da análise dos títulos anexados no ato da inscrição, conforme itens relacionados no Barema (Anexo III). Não serão avaliados os títulos que não obedecerem ao que estiver estipulado neste edital. Será considerada para efeito de pontuação a última titulação do candidato. Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, de acordo com o Barema (Anexo III), serão utilizados como um dos critérios de desempate.

Cronograma de Execução do Edital	
Divulgação	06/03 a 08/03
Inscrição	09/03 a 12/03
Processo seletivo	13/03 a 14/03
Publicação do Resultado	15/03
Recurso ao resultado	16/03 a 17/03
Publicação do Resultado dos recursos	20/03
Início do semestre letivo	03/05

O EDITAL NA ÍNTEGRA E ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL N.º 059 - DATA: 03/03/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,



observando as disposições do Edital nº 017/2023, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº. 101/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 25/01 e 28/02/2022, considerando a disponibilidade de vaga, conforme consta no Processo SEI nº 072.7458.2023.0002152-60, RESOLVE: CONVOCAR o candidato suplente THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, aprovado na linha de pesquisa Fitossanidade de Plantas Cultivadas e Monitoramento Ambiental, do Processo Seletivo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Agronomia (PPGA), nível de Mestrado, com área de concentração em Fitotecnia, campus universitário de Vitória da Conquista. O candidato convocado deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Geral de Cursos, no campus universitário de Vitória da Conquista, no dia 06 de março de 2023, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.1. do Edital nº. 017/2023. Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao curso.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL N.º 060 - DATA: 03/03/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 144/2022, alterado pela Portaria nº. 565/2022, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº. 735/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/07, 30/09 e 06/12/2022, considerando o surgimento de vaga, conforme consta no Processo SEI nº 072.7459.2022.0025150-11, RESOLVE: CONVOCAR os candidatos suplentes abaixo, aprovados na seleção de candidatos para o Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade (PPGMLS), com área de concentração em Multidisciplinaridade da Memória, campus universitário de Vitória da Conquista:

CANDIDATO(A)	PROJETO TEMÁTICO PPGMLS
1. GLÁUCIA CELESTE FROTA GUMES	Memória, Trabalho e Educação
2. ROSIMEIRY SOUZA SANTANA	Memória e História das Ideias Pedagógicas Contra-Hegemônicas no Brasil

Os candidatos convocados deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração, junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação, campus universitário de Vitória da Conquista, no dia 06 de março de 2023, no horário das 08:00h às 11:40h, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.2. do Edital nº. 144/2022. Caso os candidatos não apresente a documentação exigida para a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao curso, sendo convocado o candidato suplente, observando a ordem de classificação e projeto temático.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL N.º 061 - DATA: 03/03/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 143/2022, alterado pela Portaria nº. 566/2022, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº. 786/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/07, 30/09 e 20/12/2022, considerando o surgimento de vaga, conforme consta no Processo SEI nº 072.7459.2022.0025140-40, RESOLVE: CONVOCAR os candidatos suplentes abaixo, aprovados na seleção de candidatos para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade (PPGMLS), com área de concentração em Multidisciplinaridade da Memória, campus universitário de Vitória da Conquista:

CANDIDATO(A)	PROJETO TEMÁTICO PPGMLS
1. VINÍCIUS MACHADO GARCIA	Memória, Violência, Infância e Juventude no Brasil
CANDIDATO(A)	PROJETO TEMÁTICO PPGMLS
1. GEOVANE ALMEIDA VIANA	Memória, Trabalho e Educação

Os candidatos convocados deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração, junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação, campus universitário de Vitória da Conquista, no dia 06 de março de 2023, no horário das 08:00h às 11:40h, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.2. do Edital nº. 143/2022. Caso os candidatos não apresente a documentação exigida para a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao curso.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL N.º 062 - DATA: 03/03/2023 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES NO 1º SEMESTRE DE 2023 NO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS: ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS E CIÊNCIA DE ALIMENTOS  
O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, Nível Doutorado e Mestrado que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, em especial as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 55/2016, do CONSEPE. INSCRIÇÕES: As inscrições estarão abertas no período de 09 a 19 de março de 2023 e deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail ppgcal.inscricoes@uesb.edu.br, através do envio de toda a documentação solicitada em formato digital em uma única mensagem, conforme solicitado no presente edital. PERFIL DOS CANDIDATOS: Poderão se candidatar a uma das vagas ofertadas neste edital cidadãos brasileiros de nascimento ou naturalização, ou cidadãos estrangeiros. O curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado é destinado aos profissionais com título de Mestre em Engenharia de Alimentos, Ciência de Alimentos, Tecnologia de Alimentos ou áreas afins.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 109, 03/03/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Estadual nº 13.446, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo N.º 019.13086.2020.0145635-46, RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 493, de 29/08/2022, publicada no Diário Oficial do Estado- DOE, em 02/09/2022, que foi prorrogado por 60 dias através da Portaria nº 682/2022, publicada em 17/11/2022, válida até 19/01/2023. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/01/2023.

Luiz Otávio de Magalhães - Reitor

**Portaria Nº 00596386 de 02 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
72445623	AGTON SANTOS FERREIRA	Técnico universitário	COORDENAÇÃO DE COMPRAS-JQ	COORD EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA - JQ	28.02.2023	

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00599627 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72507400	JOAO MILTON ROCHA GUSMAO	16.05.2013/15.05.2018	14.04.2023	13.05.2023

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00599641 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72308854	EDIMUNDO FERNANDES COSTA	18.09.2013/17.09.2018	01.04.2023	30.04.2023

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00599654 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72308868	ANA MARCIA SILVA RIBEIRO ALCANTARA	18.09.2013/17.09.2018	24.04.2023	22.06.2023

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00599662 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de





setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72308869	KALILLA GIL FLORES	18.09.2008/17.09.2013	03.04.2023	02.05.2023

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00599675 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72545057	MURILO D ESQUIVEL JANDIROBA AMORIM	11.11.2014/10.11.2019	01.04.2023	29.06.2023

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00599676 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72309077	VIVIANE CHAVES DE OLIVEIRA	18.09.2013/17.09.2018	18.04.2023	17.05.2023

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00599684 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72553921	HALYSSON FRANKLEYNELLY DIAS SANTOS	16.07.2013/15.07.2018	14.04.2023	12.07.2023

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00599694 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72368555	MARINA HELENA CHAVES SILVA	31.08.2006/30.08.2011	03.04.2023	01.07.2023

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00599705 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72556102	ALDA FATIMA DE SOUZA	03.10.2013/02.10.2018	06.04.2023	04.07.2023

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00599721 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72000354	CARMEN LUCIA DE SOUZA RECH	05.05.2016/04.05.2021	10.04.2023	08.07.2023

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00599725 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72411931	MARIA NICE DUTRA DE OLIVEIRA	01.08.2002/31.07.2007	18.04.2023	17.05.2023

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00599728 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72000398	LUIZ RODRIGUES SANTOS	17.06.1990/16.06.1995	01.04.2023	29.06.2023

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00599734 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72000450	MANOEL DOS SANTOS SILVA	29.07.2015/28.07.2020	01.04.2023	29.06.2023

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00599742 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72447184	FRANCK NEI MONTEIRO BARBOSA	05.02.2007/04.02.2012	01.04.2023	29.06.2023

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00599744 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72001566	SIMONE GONZAGA DE SOUZA REIS	10.03.2014/09.03.2019	12.04.2023	10.07.2023

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00599747 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72465442	LUIZA FERRAZ TELLES FRANCA	01.10.2017/30.09.2022	02.04.2023	01.05.2023

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00599831 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 04 de Março de 2023, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00571610 de 06 de Janeiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROQUELINA SANTANA**, matrícula nº 72000270.

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**RESUMOS DE PORTARIAS UESB**

Nº 111, de 03/03/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente SANDRA MÁRCIA CAMPOS PEREIRA, matrícula nº 72412812, para responder pela Coordenação Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino - PPGEn, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 11/02/2023 a 11/02/2025. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/02/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 112, de 03/03/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente BENEDITO GONÇALVES EUGÊNIO, matrícula nº 72433561, para responder pela Vice-Coordenação Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino - PPGEn, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 11/02/2023 a 11/02/2025. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/02/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 113, de 03/03/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente ANA MARA DUTRA SOUZA, matrícula nº 72309186, para responder pelo Núcleo de Práticas Psicológicas - NUPPSI, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 01/02/2023 a 31/01/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 114, de 03/03/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, sem ônus para esta Instituição, da docente MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA SILVA, matrícula nº 72000616, para responder pela Coordenação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística - PPGLin, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 115, de 03/03/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, sem ônus para esta Instituição, da docente VERA PACHECO, matrícula nº 72397957, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística - PPGLin, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 116, de 03/03/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente CINTHIA MARIA CARLOS PEREIRA, matrícula nº 73570568, para responder pelo Setor de Apicultura, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 01/02/2023 a 01/02/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 117, de 03/03/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente LIGIA MARIA PORTELA DA SILVA, matrícula nº 72367811, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Psicologia, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 17/02/2023 a 17/02/2025. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/02/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 118, de 03/03/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente ANTONIO MAURÍCIO MORENO, matrícula nº 92081551, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Psicologia, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 17/02/2023 a 17/02/2025. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/02/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 119, de 03/03/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente SULENE ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 72486909, para responder pela Coordenação do Colegiado do Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional, campus Universitário de Jequié, pelo período de 15/03/2023 a 14/03/2025. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/03/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 120, de 03/03/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente JEFERSON CHAGAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 72397383, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional, campus Universitário de Jequié, pelo período de 15/03/2023 a 14/03/2025. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/03/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 121, de 03/03/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o deliberado pela plenária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagem - PPGCEL, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7460.2023.0001415-74; RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes abaixo relacionados, para compor uma Comissão visando o Acompanhamento de Egressos do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagem - PPGCEL, pelo período de 01/02/2023 a 30/04/2024: FERNANDA CASTRO MODL, cadastro nº 72531167, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, campus universitário de Vitória da Conquista; ZAMARA ARAÚJO



DOS SANTOS, cadastro nº 72413074, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, campus universitário de Jequié; IARA CERQUEIRA LINHARES DE ALBUQUERQUE, cadastro nº 72557289, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, campus universitário de Jequié; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2022

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 122, de 03/03/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o deliberado pela plenária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagem - PPGCEL, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7460.2023.0001415-74; RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes abaixo relacionados, para compor uma Comissão, com o objetivo de acompanhar as Ações Afirmativas do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagem - PPGCEL, pelo período de 01/02/2023 a 30/04/2024: CÁSSIO ROBERTO BORGES DA SILVA, cadastro nº 72441810, lotado no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, campus universitário de Vitória da Conquista; MARCIA SANTOS LEMOS, cadastro nº 72313047, lotada no Departamento de História - DH, campus universitário de Vitória da Conquista. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 123, de 03/03/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o deliberado pela plenária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagem - PPGCEL, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7460.2023.0001415-74; RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes abaixo relacionados, para compor uma Comissão com o objetivo de propor Estratégias de visibilidade e parceria para o Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagem - PPGCEL, pelo período de 01/02/2023 a 30/04/2024: MARCUS ANTÔNIO ASSIS LIMA, cadastro nº 72441818, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, campus universitário de Vitória da Conquista; AVANETE PEREIRA SOUZA, cadastro nº 72346576, lotada no Departamento de História - DH, campus universitário de Vitória da Conquista. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 124, de 03/03/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o deliberado pela plenária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagem - PPGCEL, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7460.2023.0001415-74; RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor uma Comissão, com o objetivo de elaborar um Plano de qualificação dos docentes e discentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagem - PPGCEL, pelo período de 01/02/2023 a 30/04/2024: KLEBER APARECIDO DA SILVA, cadastro nº 1035886, inscrito no CPF sob o nº 050.709.176-09, docente da Universidade do Estado da Bahia - UNEB; DIÓGENIS CÂNDIDO DE LIMA, cadastro nº 72000463, docente aposentado, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DELL, campus universitário de Vitória da Conquista; JANAÍNA DE JESUS SANTOS, cadastro nº 74534049, inscrita no CPF sob o nº 957.826.485-20, docente da Universidade do Estado da Bahia - UNEB. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 125, de 03/03/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o deliberado pela plenária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagem - PPGCEL, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7460.2023.0001415-74; RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes abaixo relacionados, para compor uma Comissão, visando o acompanhamento da Produção acadêmico-científica do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagem - PPGCEL, pelo período de 01/02/2023 a 30/04/2024: MARÍLIA FLORES SEIXAS DE OLIVEIRA, cadastro nº 72346113, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, campus universitário de Vitória da Conquista; RICARDO MARTINS VALLE, cadastro nº 72433937, lotado no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, campus universitário de Vitória da Conquista; ADRIANA MARIA DE ABREU BARBOSA, cadastro nº 72435325, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, campus universitário de Jequié. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

#### Portaria Nº 00599839 de 03 de Março de 2023

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 04 de Março de 2023, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00571678 de 06 de Janeiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **SAMARA ROBERTA DE ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula nº 72445587.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE EDITAIS - UESC

**EDITAL UESC Nº 016 - Data: 24/02/2023- ABERTURA DE INSCRIÇÕES CURSO METODOLOGIA CIENTÍFICA II** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para CURSO METODOLOGIA CIENTÍFICA - Pesquisa Qualitativa, como parte das atividades do Projeto de Extensão Iniciação a pesquisa científica: fundamentos e procedimentos , DFCH/PROEX. 1. DAS INSCRIÇÕES PERÍODO 06 a 18 de março de 2023 PARTICIPANTES Discentes e demais interessados da Universidade Estadual de Santa Cruz VAGAS 40 (quarenta) - serão preenchidas por ordem de inscrição PROCEDIMENTOS Preencher ficha de inscrição através do link: <https://forms.gle/Sg8VPPrpUVHXUavm9> TAXA Não há RESPONSÁVEIS Ivone Maia Mello OBSERVAÇÃO Docente colaborador convidado: Prof. Ms. Victor Ferreira Dias Santos (UFBA/ PPGFHC) 2. DO CURSO: MINISTRANTES Professores, Ivone Maia Mello e Victor Ferreira Dias Santos (UFBA) DATA/HORÁRIO DAS AULAS PRESENCIAIS 24/03/2023 - 13:30 às 17:50h (5h/a) 27/03/2023 - 13:30 às 17:50h (5h/a) LOCAL Auditório, 2º andar do Pavilhão Adonias Filho CARGA HORÁRIA 10 horas (aulas presenciais e assíncronas) COORDENAÇÃO Ivone Maia Mello 3. DO CERTIFICADO: Farão jus ao certificado todas as pessoas participantes proporcionalmente à carga horária frequentada. Campus Soane Nazaré de Andrade, 3 de março de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **EDITAL UESC Nº 017 - Data: 24/02/2023- ABERTURA DE INSCRIÇÕES NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO DA PROEX - NUCOM** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, consoante a Resolução CONSEPE no 01/2004 e 49/2017, torna público que se encontram abertas as inscrições para Seleção de bolsistas para o Programa de Extensão: NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM. 1. DAS VAGAS A seleção para as vagas do presente Edital, visa conceder o total de 03 (três) bolsas, sendo: 01 (uma) bolsa para desenvolver atividades na área de comunicação; 01 (uma) bolsa para desenvolver atividades na área de programação e WEB e 01 (uma) bolsa para desenvolver atividades na área administrativa na PROEX. 3. DAS INSCRIÇÕES 3.1. O(a) candidato(a) deverá preencher Ficha de Inscrição Anexo I deste Edital e enviar com a documentação exigida para o email probex@uesc.br, em arquivo único digitalizado (PDF), conforme o quadro a seguir: Período de inscrições De 06 a 10 de março de 2023. Documentação 1. Curriculum Vitae atualizado e comprovado do(a) discente(a) 2. Histórico escolar atualizado 3. Comprovante de matrícula atualizado 4. Declaração de que não possui vínculo empregatício, outra modalidade de bolsa e que terá carga horária disponível de 20 horas semanais para as atividades do projeto (Anexo III deste Edital) 5. Cópia do CPF e RG 6. Comprovante de residência. Nº de Vagas 03 vagas + cadastro de reserva Observação Para efeito de análise do Curriculum Vitae, somente serão consideradas as atividades que estiverem devidamente comprovadas. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de março de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 017/2023 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>)

### RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSU- UESC

**RESOLUÇÃO CONSU Nº 02.2023** - O Presidente do Conselho Universitário - CONSU da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no parágrafo único do Art. 6º da Resolução CONSU nº 20/2007, RESOLVE Art. 1º - Constituir, ad referendum do Conselho Pleno, comissão com o objetivo de conduzir o processo de eleição e apuração para escolha dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo da UESC - CPPTA, biênio 2023-2024, conforme composição a seguir: Cristiano Rocha Santos, matrícula nº 92076067, Presidente Jackson Fernandes de Oliveira Júnior, matrícula nº 92073722 Wallace Cássio Nóia, matrícula nº 73.529026 José Wanderley Souza Oliveira, matrícula nº 73.529335 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de março de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE

### RESUMO DE PORTARIA - UESC

**PORTARIA Nº 113/2023 - Data: 03/03/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições e conforme informações do Processo SEI 073.10968.2023.0005306-29, RESOLVE Art. 1º - Alterar a PORTARIA REITORIA UESC Nº 281/2022, que homologou a composição do Colegiado do Mestrado Profissional em Enfermagem - PPGEnf (biênio 2021-2023), passando a vigorar com as seguintes alterações: Vitória Solange Coelho Ferreira, Coordenadora Alba Lúcia Santos Pinheiro, Vice-coordenadora Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de março de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 114/2023 - Data: 03/03/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, inciso III, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 53/2021, consoante autorização governamental, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 28 de fevereiro de 2023, Processo SEI nº 073.17232.2023.0002975-00, RESOLVE Art. 1º - Autorizar o afastamento da Professora Plena EURIVALDA RIBEIRO DOS SANTOS SANTANA, matrícula nº 73384533, do Departamento de Ciências Exatas para, no período de 12 a 21 de abril de 2023, participar do *American Educational Research Association (AERA)*, além de reuniões de pesquisa no *Erikson Institute*, em Chicago, Estados Unidos, sem ônus para a UESC. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de março de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 115/2023 - Data: 03/03/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, inciso II, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 53/2021, consoante autorização governamental, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 27 de fevereiro de 2023, Processo SEI nº 073.6763.2020.0000799-97, RESOLVE Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor Titular ANTONIO OSCAR SANTOS GÓES, matrícula nº 73.284796, do



Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, para realizar Estágio Pós-Doutoramento no SOCIUS, Centro de Investigação em Sociologia Econômica e das Organizações, do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), da Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal, no período de 6 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e sem ônus adicional para UESC. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de março de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 116/2023 - Data: 03/03/2023** -O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 174/2022, PPGBBM para efetivação da matrícula no dia 06 de março de 2023, das 08hs às 12hs, portando a ficha de matrícula (disponível na página do PPGBBM), original e xerox do RG, CPF, Título de eleitor, carteira de reservista, diploma de graduação ou atestado de conclusão e o comprovante de vacinação contra a Covid 19. Candidato(a)s ao Mestrado CLASSIFICADOS na lista de espera por bolsa. Classificação Nome 4º Victor Alves Lopes 5º Camila Vicente Borges Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 3 de março de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

**Portaria Nº 00599413 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10248822	ANTONIO MANOEL SANTOS FILHO	24.10.2013/23.10.2018	17.04.2023	15.07.2023

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00599582 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73275752	SIMONEIDE MARIA CERQUEIRA DA SILVA SOUSA	17.03.2016/16.03.2021	24.04.2023	22.07.2023

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00599583 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73454242	FERNANDA GONCALVES DE PAULA	24.05.2016/23.05.2021	01.04.2023	29.06.2023

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00599586 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73555625	FABIANO RODRIGUES SORIANO	17.09.2013/16.09.2018	25.04.2023	23.07.2023

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00599609 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73281205	MARCIA VALERIA FERNANDES DIEDERICHE LIMA DOS SANTOS	25.03.2016/24.03.2021	01.04.2023	29.06.2023

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00599629 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73281889	MARIA DA CONCEICAO SCALDAFERRI FERNANDES	09.07.2016/08.07.2021	03.04.2023	01.07.2023

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00599645 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73282057	GILMAR ALVES TRINDADE	01.08.2016/31.07.2021	01.04.2023	29.06.2023

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00599666 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73361755	ANDREA DE AZEVEDO MOREGULA	06.12.2015/05.12.2020	24.04.2023	22.07.2023

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00599682 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73509448	LUIZ CARLOS SALAY	19.05.2015/18.05.2020	03.04.2023	01.07.2023

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



**Portaria Nº 00599686 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73380842	SILVIA MARIA SANTOS CARVALHO	26.04.2015/25.04.2020	03.04.2023	01.07.2023

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00599692 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73517840	ELIANA CAZETTA	01.07.2013/30.06.2018	01.04.2023	29.06.2023

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00599711 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73527210	EDILANE ALMEIDA AMARAL	29.09.2016/28.09.2021	10.04.2023	08.07.2023

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00599712 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73410221	ADRIANO MARCUS STUCHI	01.06.2017/31.05.2022	01.04.2023	29.06.2023

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00599726 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73416503	FERNANDO REMIGIO TAMARIZ LUNA	12.08.2014/30.04.2019	04.04.2023	02.07.2023

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00599733 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73424167	JEANE SOUSA RIBEIRO	18.02.2015/17.02.2020	03.04.2023	01.07.2023

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00599738 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73275724	ADAO LINO DOS SANTOS	09.07.2016/08.07.2021	09.04.2023	07.07.2023

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00596400 de 03 de Março de 2023**

**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** movimentar **LUCIANA NALIM SILVA MENUCHI**, matrícula nº 73528875, lotado no(a) PRÓ-REITORIA PÓS-GRAD PESQUISA para o(a) NÚCLEO INOVACAO TECNOLOGICA, a partir de 28 de Fevereiro de 2023.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00599855 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TATIANA MARTINS MUNIZ**, matrícula nº 73620000, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 27 de Março de 2023 a 05 de Abril de 2023, substituir **KARINE VIEIRA NICACIO**, matrícula nº 73514126, no cargo Coordenador III, do(a) GABINETE DO REITOR.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00600055 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação de Servidor Efetivo Universidade Nº 00591553 de 14 de Fevereiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ALEX SANTANA FRANCA**, matrícula nº 00068709.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00598766 de 03 de Março de 2023**

**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0044/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 21 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior  
Fator: Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
4890	RANDRA KEVELYN BARBOSA BARROS	1446039501	8,33	12

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

**Portaria Nº 00599697 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73385541	SONIA MARIA ISABEL LOPES FERREIRA	21.11.2017/20.11.2022	19.04.2023	17.07.2023

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00600089 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear LUCIANA SEDANO DE SOUZA, matrícula nº 73574346, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) GABINETE DO REITOR, a partir de 27 de Fevereiro de 2023.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00600143 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
73519040	VANESSA DURON LATTANZI	Coordenador Colegiado	DAS-3	COLEGIADO DE FILOSOFIA	03.03.2023

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00599862 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73655095	HUMBERTO CORDEIRO ARAUJO MAIA	01.03.2023		60,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

## DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

EGBA: 71 3116 2850/2133 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº18/23, publicada no D.O.E de 03/03/2023.

**ONDE SE LÊ:** Daniella Lima de Jesus Santana.

**LEIA-SE:** Danielle Lima de Jesus Santana.

Salvador, 03 de março de 2023.

Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral - FUNDAC.

#### Portaria Nº 00599951 de 03 de Março de 2023

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANILO DE ALMEIDA FRANCO**, matrícula nº 92008393, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2023 a 30 de Março de 2023, substituir **ALAN LUIS CARVALHO DE SOUSA**, matrícula nº 92012659, no cargo Subgerente, do(a) COORD DE MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL.

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSE RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 113.502.705-63** nos autos do processo administrativo nº **2015-012577/TEC/AIIN-0282**, em **08/12/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "por realizar supressão de vegetação sem a devida autorização do órgão competente. A infração foi constatada no dia 22/10/2015 às 09h10min, na Fazenda Seis Tiros, localizada no povoado Seis Tiros, no município de Oliveira do Brejinhos -BA, nas Coordenadas Geográficas : Lat: S-11,98065° e Long: W-42,89341°; **LAURISNETO OLIVEIRA DA SILVA CPF nº 710.700.015-20** nos autos do processo administrativo nº **2013-009411/TEC/AIAP-0128** em **08/09/2022** foi homologado o **Auto de Infração de APREENSÃO**, "de vinte estereos de lenha nativa desprovidos de DOF - Documento de Origem Florestal- que estava prestes a ser consumido pelo pátio de carbonização sem autorização ambiental pertencente ao supracitado. A infração foi constatada no dia 08/04/13 as 11:00h na fazenda Boa Sorte no município de Poções sob as coordenadas geográficas Latitude: 14.57637°S e Longitude: 040.40073°W."; **LUIZ GONZAGA DA SILVA CPF nº 862.496.715-52** nos autos do processo administrativo nº **2015-005358/TEC/AIAP-0134** em **06/01/2021** foi homologado o **Auto de Infração de APREENSÃO**, "de 6m³ de madeira extraída de floresta nativa sem autorização e 6m³ de carvão vegetal produzido em forno na propriedade, também resultado da queima da madeira obtida da floresta. A infração foi constatada aos 24 dias do mês de março de 2015 no Povoado de Mata Florêncio, zona rural do município de Bonito, nas coordenadas geográficas -11.87269° -41.24580° Datum Sircas 2000, às 13:45H."; **FREDERICO KIRCHESCH, CPF nº 090.808.729-20** nos autos do processo administrativo de nº **2012-015136/TEC/AIMU-0498**, em **26/08/2020** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária,"pela não apresentação do Projeto de Adequação e Regularização Ambiental (PAD), contendo os planos e projetos para sanar o passivo ambiental declarado no Termo de Adesão ao Plano Estadual de Adequação e Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais (PARA), conforme determina o artigo 3º do Decreto Estadual nº 12.071 de 23/04/2010. A infração foi constatada mediante análise do respectivo Processo Administrativo nº 2011-002742/TEC/PARA-0510, na sede do Instituto de Meio ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no dia 19 de setembro de 2012, às 10:15hs."; **ZELSON LUIS NOVAIS LEDO, CPF nº 417.673.815-49** nos autos do processo administrativo de nº **2014-003763/TEC/AIMU-0377**, em **23/09/2016** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, sujeito a juros e correção monetária,"pela não apresentação do Projeto de Adequação e Regularização Ambiental (PAD), contendo os planos e projetos para sanar o passivo ambiental declarado no Termo de Adesão ao Plano Estadual de Adequação e Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais (PARA), conforme determina o artigo 3º do Decreto Estadual nº 12.071 de 23/04/2010. A infração foi constatada mediante análise do respectivo Processo Administrativo nº 2011-022591/TEC/PARA-1629, na sede do Instituto de Meio ambiente e Recursos Hídricos - INEMA."; **NARCISO ROSA DOS SANTOS NANA, CPF nº 562.151.505-68** nos autos do processo administrativo de nº **2016-004886/TEC/AIMU-0344**, em **12/05/2020** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 3.900,00 (Tres mil e novecentos reais)**, sujeito a juros e correção monetária,"por adquirir e armazenar material lenhoso nativo na quantidade de 13 m3 (treze metros cúbicos) da espécie angico

(Anadenanthera macrocarpa) sem o Documento de Origem Florestal (DOF) em desacordo com a legislação ambiental vigente. Infração constatada mediante fiscalização no dia 15/12/2015 às 13 horas e 57 minutos na Fazenda Catolé, povoado de Pajeú do Meio, localizado sob coordenadas geográficas: S 12º16'54,8". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 03 de Março de 2023.

**MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**

Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JJF HOLDING DE INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 25.087.078/0001-16**, nos autos do **Processo Administrativo nº 2018-008551/TEC/CEFR-0092**, "Considerando o teor do processo 2018-008551/TEC/CEFR-0092, referente à situação de sobreposição espacial no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR do imóvel rural denominado "Fazenda São José - Parcela 01 - Reserva I", localizado no Município de Formosa do Rio Preto, comunica-se que há evidências de conflito fundiário com os imóveis: "Fazenda Reserva Lotes Nº 02.02 C e 02.02 D", "Fazenda United XII - Lote 03.07", "Fazenda Shanks III - Lote 04.02 AA", "Fazenda United IX - Lote 04.05", "Fazenda Shanks II - Lote 04.02", "Fazenda Reserva Lote 02.02 B", "Fazenda United VIII - Lote 04.04 B" e "Fazenda Shanks V - Lote 04.07", e por ser o CEFIR um cadastro ambiental, sem caráter fundiário, a situação deverá ser resolvida por via judicial ou amigável e, depois de solucionado o conflito, deverá ser dado conhecimento a este INEMA para a adoção das providências cabíveis."

Salvador, 03 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**

Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **VALÉRIA VIDIGAL DA CRUZ BRITO, CPF nº 632.826.076-87**, nos autos do processo administrativo nº **2019-002783/TEC/NOT-0700**, "a supracitada deverá apresentar ao INEMA a devida outorga de direito de recursos hídricos para captação de água subterrânea em três poços tubulares, encontrados no entorno das coordenadas: 1 - S 14.92910/ W 40.604340; 2 - S 14.92901/ W 40.60464; 3 - S14.92581/ W 40.61323. Esta notificação é fruto de vistoria realizada em 14/03/2019, na Fazenda Vidigal 1, zona rural de Barra do Choça". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 30 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 03 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**

Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **BRASTONE INDÚSTRIA E MINERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.358.358/0001-89**, nos autos do processo administrativo de **2016-001250/TEC/AIMU-0105**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por descumprimento da notificação nº 2014-000805/TEC/NOT-0200. A infração foi constatada na Sede do INEMA, no dia 15/02/2016 às 17:00h". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 03 de Março de 2023.

**MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**

Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JJF HOLDING DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 25.087.078/0001-16**, nos autos do **Processo Administrativo nº 2018-010907/TEC/CEFR-0094**, “Considerando o teor do processo 2018-010907/TEC/CEFR-0094, referente à situação de sobreposição espacial no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR do imóvel rural denominado “Fazenda São José - Parcela 01 - Reserva II”, localizado no Município de Formosa do Rio Preto, comunica-se que há evidências de conflito fundiário com os imóveis: “Fazenda Reserva Lotes Nº 02.02 C e 02.02 D”, “Fazenda United XII - Lote 03.07”, “Fazenda Shanks III - Lote 04.02 AA”, “Fazenda United IX - Lote 04.05”, “Fazenda Shanks II - Lote 04.02”, “Fazenda Reserva Lote 02.02 B”, “Fazenda United VIII - Lote 04.04 B” e “Fazenda Shanks V - Lote 04.07”, e por ser o CEFIR um cadastro ambiental, sem caráter fundiário, a situação deverá ser resolvida por via judicial ou amigável e, depois de solucionado o conflito, deverá ser dado conhecimento a este INEMA para a adoção das providências cabíveis.

Salvador, 03 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JANETE FERREIRA DOS SANTOS, CPF 008.071.405-62**, nos autos do processo administrativo nº **2022-009611/TEC/NOT-2303**, que “O Sr. JANETE FERREIRA DOS SANTOS deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel denominado FAZENDA LAGOA DO PEIXE, localizado no município de Jacobina, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapés da propriedade; apresentar documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, o qual deve se enquadrar entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016 e memorial e descritivo da área; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 03 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **FABIANA DA SILVA SANTOS, CPF 013.760.075-50**, nos autos do processo administrativo nº **2022-009612/TEC/NOT-2304**, que “A Sra. FABIANA DA SILVA SANTOS deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel denominado FAZENDA LAGOA DO PEIXE, de propriedade da SRA. JANETE FERREIRA DOS SANTOS, localizado no município de Jacobina, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapés da propriedade; apresentar documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, o qual deve se enquadrar entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016 e memorial e descritivo da área; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 03 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **TEODORO FELIX PEREIRA, CPF 120.689.425-34**, nos autos do processo administrativo nº **2022-009609/TEC/NOT-2301**, que “O Sr. TEODORO FELIX PEREIRA deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel denominado FAZENDA SEMPRE VIVA, localizado no município de Jacobina, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapés da propriedade; apresentar documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, o qual deve se enquadrar entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016 e memorial e descritivo da área; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do

prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 03 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **FABIANA DA SILVA SANTOS, CPF 013.760.075-50**, nos autos do processo administrativo nº **2022-009610/TEC/NOT-2302**, que “A Sra. FABIANA DA SILVA SANTOS deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel denominado FAZENDA SEMPRE VIVA, de propriedade do SR. TEODORO FELIX PEREIRA, localizado no município de Jacobina, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapés da propriedade; apresentar documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, o qual deve se enquadrar entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016 e memorial descritivo da área; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 03 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **GILBERTO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF 062.867.555-00**, nos autos do processo administrativo nº **2022-009614/TEC/NOT-2306**, que “O Sr. GILBERTO BATISTA DE OLIVEIRA deverá editar as informações prestadas nos cadastros dos imóveis denominados FAZENDA TERRA DA GAVEA e FAZENDA TAPUIO, localizado no município de Jacobina, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapés da propriedade; apresentar documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, o qual deve se enquadrar entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016 e memorial e descritivo da área; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 03 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ELIZABETE SANTOS LIMA, CPF 156.935.705-68**, nos autos do processo administrativo nº **2022-009618/TEC/NOT-2310**, que “A Sra. ELIZABETE SANTOS LIMA deverá editar as informações prestadas no cadastro dos imóveis denominados FAZENDA BARROCO DE BAIXO e FAZENDA PILÕES, localizado no município de Jacobina, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapés da propriedade; apresentar documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, o qual deve se enquadrar entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016 e memorial e descritivo da área; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 03 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **GERSON DOS SANTOS SILVA, CPF 185.747.345-00**, nos autos do processo administrativo nº **2022-009623/TEC/NOT-2314**,



que “O Sr. GERSON DOS SANTOS SILVA deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel denominado FAZENDA LAJEDINHO, localizado no município de Jacobina, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapes da propriedade; apresentar documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, o qual deve se enquadrar entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016 e memorial e descritivo da área; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 03 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ELVIRA ROSA ARAÚJO, CPF 755.353.945-72**, nos autos do processo administrativo nº **2022-009627/TEC/NOT-2318**, que “A Sra. ELVIRA ROSA ARAÚJO deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel denominado VILA DE ITAPEIPU, localizado no município de Jacobina, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapes da propriedade; apresentar documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, o qual deve se enquadrar entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016 e memorial e descritivo da área; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 03 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JORGE SILVA PEREIRA, CPF 945.261.505-25**, nos autos do processo administrativo nº **2022-009625/TEC/NOT-2316**, que “O Sr. JORGE SILVA PEREIRA deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel denominado FAZENDA DEUS É FIEL, localizado no município de Jacobina, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapes da propriedade; apresentar documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, o qual deve se enquadrar entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016 e memorial e descritivo da área; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 03 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **LUIZ CLAUDIO FERRAZ FREIRE DE CARVALHO, CPF 034.335.885-97**, nos autos do processo administrativo nº **2022-009615/TEC/NOT-2307**, que “O Sr. LUIZ CLAUDIO FERRAZ FREIRE DE CARVALHO deverá editar as informações prestadas nos cadastros dos imóveis denominados FAZENDA TERRA DA GAVEA e FAZENDA TAPUIO, de propriedade do SR. GILBERTO BATISTA DE OLIVEIRA, localizado no município de Jacobina, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapes da propriedade; apresentar documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, o qual deve se enquadrar entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016 e memorial descritivo da área; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 03 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **LUIZ CLAUDIO FERRAZ FREIRE DE CARVALHO, CPF 034.335.885-97**, nos autos do processo administrativo nº **2022-009624/TEC/NOT-2315**, que “O Sr. LUIZ CLAUDIO FERRAZ FREIRE DE CARVALHO deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel denominado FAZENDA LAJEDINHO, de propriedade do SR. GERSON DOS SANTOS SILVA, localizado no município de Jacobina, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapes da propriedade; apresentar documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, o qual deve se enquadrar entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016 e memorial descritivo da área; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 03 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **LUIZ CLAUDIO FERRAZ FREIRE DE CARVALHO, CPF 034.335.885-97**, nos autos do processo administrativo nº **2022-009628/TEC/NOT-2319**, que “O Sr. LUIZ CLAUDIO FERRAZ FREIRE DE CARVALHO deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel denominado VILA DE ITAPEIPU, de propriedade da Sra. ELVIRA ROSA ARAÚJO, localizado no município de Jacobina, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapes da propriedade; apresentar documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, o qual deve se enquadrar entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016 e memorial descritivo da área; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 03 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **LUIZ CLAUDIO FERRAZ FREIRE DE CARVALHO, CPF 034.335.885-97**, nos autos do processo administrativo nº **2022-009626/TEC/NOT-2317**, que “O Sr. LUIZ CLAUDIO FERRAZ FREIRE DE CARVALHO deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel denominado FAZENDA DEUS É FIEL, de propriedade do SR. JORGE SILVA PEREIRA, localizado no município de Jacobina, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapes da propriedade; apresentar documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, o qual deve se enquadrar entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016 e memorial descritivo da área; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 03 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **PEROSA AGRO PECUARIA LTDA, CNPJ nº 13.989.819/0001-75**, nos autos do processo administrativo nº **2022-006634/TEC/NOT-1643**, que “tendo em vista o não atendimento a Notificação 2017-003349/TEC/NOT-0800, logo o mesmo esta sendo renotificado para responder a respeito da suspensão de captação devido ao desabastecimento, caso tenha regularizado favor encaminhar a documentação referente a outorga para o uso dos recursos hídrico.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 120 (cento e vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 03 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ILTON VALIENSE SOUZA, CPF nº 096.709.205-15**, nos autos do processo administrativo nº **2023-000001/TEC/NOT-0001**, "O Sr. Iltton Valiense Souza deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel denominado FAZENDA NOVA ESTRELA, no CEFIR, com o objetivo de revisar as informações prestadas referentes aos limites do imóvel e shapés da propriedade; apresentar documento comprobatório de propriedade do imóvel rural atualizado, o qual deve se enquadrar entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016; em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em sobreposição posicional, devido a provável erro de espacialização. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 03 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CLUB MED BRASIL S/A, CNPJ nº 03.010.384/0005-45**, nos autos do processo administrativo de **2022-003066/TEC/AIMU-0337**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), sujeito a juros e correção monetária, "por ter sido constatado, mediante inspeção realizada na Sede do CLUB MED BRASIL S/A, localizado na Rod. BR 001, s/n, KM 13, Bom Despacho Nazaré, no município de Vera Cruz, na data de 17/06/2021 às 12:05h, que o interessado mantém intervenção (barragem) em corpo hídrico sem outorga, no rio Artur Pestana, no entorno das coordenadas Lat. -13.029529 e Long. -38.654939. A infração é enquadrada como formal, sendo classificada como de natureza GRAVE, conforme Anexo VI do Regulamento da Lei nº 10.431/2006, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012. Prazo para correção da irregularidade: 90 dias (para requerer outorga)."; **GILBERTO BARBOSA DE SOUSA, RG nº 0981560989**, nos autos do processo administrativo de nº **2020-002542/TEC/AIMU-0190**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais), sujeito a juros e correção monetária, "por manter em cativeiro ou depósito 34 (trinta e quatro) aves silvestres nativas sem licença ou autorização. A infração administrativa ambiental foi constatada no dia 20 de fevereiro de 2019, às 09h20min, na Rua do Açude, s/nº e na Praça Estevão Santos, nº 71, Distrito de Iguá, zona rural do município de Vitória da Conquista/BA, sob as Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS Latitude Sul 14.94582° e Longitude Oeste 40.94464°."; **JOÃO ARGOLLO DE SOUZA, CPF nº 616.501.705-30**, nos autos do processo administrativo de nº **2022-009169/TEC/AIMU-1001**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), sujeito a juros e correção monetária, "Por deixar de atender as exigências legais ou regulamentares quando devidamente aplicado pela autoridade ambiental competente, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. A infração foi constatada na área da Fazenda Cocão, continuação da atividade de supressão de vegetação nativa da Mata Atlântica sem autorização ou licença ambiental do órgão ambiental competente, no entorno das coordenadas geográficas coordenadas geográficas lat/long -13.601910°, -39.598502° (Datum de referência SIRGAS 2000), zona rural do município de Wenceslau Guimarães/BA. Inspeção realizada dia 01/12/2022 às 10:00hs.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 03 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **DANIEL DE JESUS SANTOS, CPF nº 972.421.525-34**, nos autos do processo administrativo nº **2021-011795/TEC/AIIN-0188**, em **06/01/2023**, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, "da supressão de vegetação e uso de fogo para limpeza de área para implantação de pastagem sem as devidas autorizações do órgão ambiental competente. Identificado na Fazenda Bom Sucesso, pertencente ao Sr. Daniel de Jesus. Local e data da constatação: Fazenda Bom Sucesso, região do Riacho da Fortuna, zona rural de Jequié/BA. Data: 29/09/2021."; **IC DE SOUZA SERRARIA (SERRARIA ECOLOGICA DA AMAZONIA LTDA), CNPJ nº 31.663.326/0001-22**, nos autos do processo administrativo de nº **2020-007689/TEC/AIMU-0742**, em **25/07/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)** sujeito a juros e correção monetária, "por receber ou adquirir 35m³ de madeira serrada, para fins comerciais ou industriais, vender, expor a venda, ter em depósito, transportar, ou guardar madeira serrada ou em tora desacobertado da licença outorgada pela autoridade competente ou em desacordo com a mesma. A infração ambiental foi constatada na BR 407, km 117, nas coordenadas geográficas Lat. -10.384879° e Long. -10.384879°. Aos 09 dias de Setembro de 2020, as 09:29h"; **ROSA MALENA FELIZ DE SOUZA, CPF nº 901.000.425-20**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-004513/TEC/AIMU-0366**, em **02/10/2017** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "pela realização de supressão de vegetação nativa do bioma Mata Atlântica, em estágio primário de regeneração, com uso de motosserra, para limpeza do terreno. Sem a devida autorização do

órgão ambiental competente. A infração foi constatada na área na propriedade rural denominada Fazenda Boa Esperança, Data: 24/03/15 às 14:00h. Coordenadas Geográficas: S. 13.97462° e Wo. 39.85856°.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 03 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **DANIEL DE JESUS SANTOS, CPF nº 972.421.525-34**, nos autos do processo administrativo de nº **2021-012381/TEC/AIMU-1033**, em **06/12/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **7.000,00** (sete mil reais), sujeito a juros e correção monetária, "por manter em cativeiro 28 (vinte e oito) espécies da fauna silvestre nativa da Mata Atlântica, seguido de uso de fogo para queimada e limpeza de área para formação de pastagem, em desacordo com a legislação ambiental vigente. A infração administrativa ambiental foi constatada no dia 29 de setembro de 2021, às 11h30min, na área da Fazenda Bom Sucesso, região do Riacho da Fortuna, zona rural de Jequié - BA. Coordenadas Geográficas: -13.760798 e -39.885730. **VALDENOR DE OLIVEIRA SANTOS, RG nº 0492674723**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-013226/TEC/AIMU-1055**, em **26/01/2023**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais), sujeito a juros e correção monetária, "por manter em cativeiro 28 (vinte e oito) espécies da fauna silvestre nativas, constatando ainda vários pássaros em uma mesma "gaiola", pássaros dentro de residência, ou seja, sendo privados da luz solar, sem a devida permissão, Licença ou Autorização da Autoridade competente, contrariando as disposições legais previstas em normas ambientais de âmbito federal e estadual. Espécimes da fauna silvestres nativos em posse do supracitado apreendidos: 15 (Quinze) Canário-da-terra (Sicalis flaveola); 10 (Dez) papa-capim (Sporophila nigricollis); e 03 (três) caboclinho (Sporophila bouvreuil). A infração foi constatada durante inspeção técnica de fiscalização, na Rua Eduardo Gomes, 384, Centro, município de Santa Cruz da Vitória/Bahia, coordenadas geográficas do local: S 14.96179°; W 39.81468°, realizada no dia 24/10/2015, às 10:09 h...". **GILSIMAR VIEIRA SANTOS, CPF nº 027.989.545-33**, nos autos do processo administrativo nº **2019-007280/TEC/AIIN-0121**, em **05/01/2023**, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, "por destruir floresta mediante uso de fogo e/ou provocação de incêndio sobre a vegetação nativa em estágio médio de regeneração, integrante do Bioma Mata Atlântica, objeto de especial preservação, não passível de autorização para exploração ou supressão, causando danos à flora, a fauna e aos demais atributos naturais. Fica por este ato interditada toda e qualquer atividade que possa comprometer a regeneração da vegetação nativa na área da intervenção supracitada. A infração foi constatada mediante ação fiscalizatória realizada em 03/09/2019, às 10h10min, na área do PA Paraguaçuzinho, na zona rural do município de Ibicara - BA. Coordenadas Geográficas (SIRGAS 2000) da Poligonal da área de constatação da infração: Latitude:-13.461850°; Longitude: -41,330459°. Latitude:-13.461549°; Longitude:-41,330115°. Latitude: -13.462152°; Longitude:-41,329656°; Latitude:-13.462508°; Longitude: -41,329994°." **JORGE PEREIRA SANTOS, CPF nº 500.241.245-91** nos autos do processo administrativo nº **2021-001107/TEC/AIAP-0010**, em **06/01/2023**, foi homologado o **Auto de Infração de APREENSÃO**, "de 09 pássaros silvestres nativos da fauna brasileira, sem os devidos registros. Mantidos em cativeiro na residência do Sr. Jorge Pereira Santos. Discriminados a seguir: 06- Canários da terra; 01 - Papa-capim; 01 - Cardeal e 01 - Sabiá. A infração foi constatada no Povoado de Nova Esperança, região do Calembe, zona rural de Lajedo do Tabocal/BA. Dia 10/12/2020 às 14:00 horas." **WESLEY JESUS ARAGÃO, CPF nº 078.700.935-05** nos autos do processo administrativo nº **2021-002433/TEC/AIAP-0025**, em **06/01/2023**, foi homologado o **Auto de Infração de APREENSÃO**, "de 04 (quatro) pássaros silvestres sendo: 03 (três) Papa-capim Sporophila nigricollis e 01 (um) Caboculino Sporophila bouvreuil, proveniente da fiscalização realizada pela Polícia Rodoviária Federal de Jequié/BA, no dia 28/08/2020, às 10:30, no KM 342 da BR 420, município de Jaguaquara/BA, sendo constatado a exposição irregular dos pássaros na residência do Sr. WESLEY JESUS ARAGÃO, onde o mesmo se identificou como proprietário das aves. Conforme consta nas informações contidas no TCO nº 2196322200828102820. As aves foram recolhidas e repassadas para o INEMA PA Jequié, para adoção das medidas administrativas cabíveis. Local e Data da constatação: INEMA PA Jequié, dia 28/08/2020 às 14:00 horas." **MARIO SERGIO DE CARVALHO BACELLAR, CPF nº 044.179.335-53**, nos autos do processo administrativo de nº **2021-005209/TEC/AIMU-0381**, em 21/10/2022 foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 140.000,00** (Cento Quarenta mil reais), sujeito a juros e correção monetária, "pela infração ambiental de ordem formal, e material a saber: falta de autorização para supressão de vegetação e material a efetivar supressão da vegetação. Considerando as Circunstâncias Agravantes e Atenuantes, gravidade do fato, porte do empreendimento entre outros, considerou-se a infração como gravíssima, sendo constatada durante inspeção técnica às 13:30 horas do dia 29/04/2021 na, Fazenda Rancho do Marquinho, localizado na Zona Rural do Município de Boa Vista do Tupim/BA, sob as coordenadas geográficas Lat/Long°: -13.00855407° e -40.9117059°, DATUM SIRGAS 2000." Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 03 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 28.042 DE 03 DE MARÇO DE 2023.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.005005/INEMA/LIC-05005**, **RESOLVE: Art. 1.º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **CLAUDIO SOARES CARDOSO**, inscrito no CPF nº 806.337.659-53, com sede na Rua Jatoba, nº 213, Jardim Imperial, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do



Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°14'33.19"S e Long.45°39'00"W, datum Sirgas 2000, de vazão 9.000 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 121,86 ha, localizado na Fazenda Santa Ana, Zona Rural, no município de Barreiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.043 DE 03 DE MARÇO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.006244/INEMA/LIC-06244, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida por 06 (seis) anos, à **CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERRASA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.141.799/0001-03, com sede na Estrada de Santiago, s/n, Santiago, no município de Pojuca, para produção de 342.000 t/ano de ligas de ferro cromo e ferro silício, 9.000 t/ano de ligas Inoculantes e 12.442 t/ano de ligas Nodularizantes, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.044 DE 03 DE MARÇO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000049/INEMA/JUR-00049, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Operação concedida através da Portaria INEMA nº 18.601, publicada no D.O.E de 20/06/2019, em nome da **ACAUÁ ENERGIA S/A** inscrita no CNPJ sob nº 19.517.173/0001-00, para **COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO**, inscrita no CNPJ sob nº 33.541.368/0073-90, localizado na zona rural do município de Pindaí. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.045 DE 03 DE MARÇO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000050/INEMA/JUR-00050, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Operação concedida através da Portaria INEMA nº 19.914, publicada no D.O.E de 10/01/2020, em nome da **CAITITU 2 ENERGIA S.A** inscrita no CNPJ sob nº 19.517.279/0001-03, para **COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO**, inscrita no CNPJ sob nº 33.541.368/0079-86, localizado na zona rural do município de Pindaí. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.046 DE 03 DE MARÇO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000051/INEMA/JUR-00051, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Operação concedida através da Portaria INEMA nº 18.873, publicada no D.O.E de 09/08/2019, em nome da **PAPAGAIO ENERGIA S.A** inscrita no CNPJ sob nº 19.962.303/0001-13, para **COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO**, inscrita no CNPJ sob nº 33.541.368/0085-24, localizado na zona rural do município de Pindaí. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

## SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 003, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Define funções e atribuições das Referências Administrativas do Núcleo Regional de Saúde Sul e atualiza seus membros ficando revogada as disposições em contrário.

O COORDENADOR DO NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL no uso de suas atribuições legais que lhe confere § 2º, Art.13 da Lei nº 13.204 de 11 de dezembro de 2014, que modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

Considerando a necessidade de definir funções e atribuições das referências administrativas das Unidades que compõem o NRS - Sul nas regiões de sua abrangência, resolve:

Art.1º - Cada Unidade que compõe o Núcleo Regional de Saúde Sul contará com um profissional, designado pela Coordenação Geral, para desempenhar as funções de Referência Administrativa. Parágrafo Único - Cada referência administrativa será responsável por todos os setores administrativos da Unidade de sua lotação: Setor de Transporte, Setor de Manutenção, Setor de Telefonia, Setor de Almoxarifado, Setor de Patrimônio, Setor de RH, Setor de Limpeza e Higienização, Setor de Informática, Auditório, Fiscalização de Contratos, Segurança e Programa Primeiro Emprego.

Art. 2º - São atribuições das Referências Administrativas;

I - Coordenar o processo de planejamento, programação e execução de manutenção predial e de equipamentos;

II - Coordenar o processo de planejamento, programação de manutenção e utilização dos veículos oficiais;

III - Coordenar gestão de materiais de consumo na Unidade sob sua responsabilidade;

IV - Coordenar a Gestão de Patrimônio na Unidade sob sua responsabilidade;

V - Coordenar o Setor de Recursos Humanos na Unidade sob sua responsabilidade;

VI - Validação das frequências dos servidores da Unidade sob sua responsabilidade;

VII - Fiscalizar contratos, conforme Portaria de Designação;

VIII - Coordenar o uso do Auditório;

IX - Coordenar o Serviço de Segurança;

X - Coordenar as necessidades e a gestão do trabalho dos profissionais do Programa Primeiro Emprego;

XI - Elaborar relatório mensal de atividades, consolidando os relatórios das diversas áreas;

XII - Articular as ações da sua Unidade com a sede do NRS-Sul.

Art.3º - Ficam designados a responderem pela Referência Administrativa:

Ilhéus	Gilson Pires Lago	Matrícula: 196186293
Itabuna	Claudice Silva Araújo	Matrícula: 192470064
Jequié	Monica Conceição Veloso Menezes	Matrícula: 192653280
Gandú	Isabeth Ferreira da Silva	Matrícula: 192739989

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO SOUZA AMORIM  
COORDENADOR DO NUCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL

### PORTARIA 187 DE 1º DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.16151.2023.0028505-50,

**RESOLVE:**

Designar a servidora: Liliene de Souza Cruz, matrícula nº. 19.441.630, Enfermeira, para, em substituição à servidora Bianca Mota Galvão Novelli, matrícula nº.19.482.994, Fisioterapeuta, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 019.16151.2022.0068952-98, instaurado pela Portaria nº. 254 de 20 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 24/05/2022, na qualidade de membro.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária Estadual da Saúde

### PORTARIA Nº 268 DE 03 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos nº 019.12019.2021.0155095-49

**RESOLVE:**

Instaurar o processo administrativo disciplinar nº 019.13086.2023.0027986-19, designando as servidoras: Mabel Olimpia Lima Silva, matrícula 19.453.486, enfermeira, Mairy Aparecida Felix Araujo, matrícula 19.543.746, enfermeira e Mineia Pereira da Hora, matrícula 19.543.442, enfermeira, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta da servidora matrícula nº. 19.525.548, por existirem indícios de Acumulação Ilegal de Cargos Públicos, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, importar na violação aos deveres funcionais listados no art. 175, incisos I, II, III, IX e X, enquadrando-se no ilícito previsto no art. 177, podendo ser aplicadas as consequências previstas no art. 192, inciso XI, e art. 193, observados os requisitos do art. 188, todos da Lei Estadual nº 6.677/1994.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária Estadual da Saúde

### PORTARIA 263 DE 03 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.16151.2023.0031364-43,

**RESOLVE:**

Designar a servidora: Liliene de Souza Cruz, matrícula nº.19.441.630, Enfermeira, para, em substituição à servidora Hérica Jacy Lima de Souza Serrão, matrícula nº.19.478.134, Assistente Social, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 019.16151.2022.0162287-82, instaurado pela Portaria nº. 1019 de 19 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 02/11/2022, na qualidade de membro.

**ROBERTA SILVA CARVALHO SANTANA**  
Secretária Estadual da Saúde

### PORTARIA 264 DE 03 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.16151.2023.0031780-14,

**RESOLVE:**

Designar a servidora: Cláudia Regina de Almeida Araújo, matrícula nº. 19.482.962, Fisioterapeuta, para, em substituição à servidora Hérica Jacy Lima de Souza Serrão, matrícula nº.19.478.134, Assistente Social, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 019.16151.2023.0013007-85, instaurado pela Portaria nº. 114 de 31 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03/02/2023, na qualidade de membro.

**ROBERTA SILVA CARVALHO SANTANA**  
Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA 265 DE 03 DE MARÇO DE 2023**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.16151.2023.0031803-45,

**RESOLVE:**

Designar a servidora: Cláudia Regina de Almeida Araújo, matrícula nº. 19.482.962, Fisioterapeuta, para, em substituição à servidora Josiene Rocha de Oliveira, matrícula nº. 19.468.624, Fisioterapeuta, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 019.16151.2022.0168875-57, instaurado pela Portaria nº. 1082 de 04 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 11/11/2022, na qualidade de membro.

**ROBERTA SILVA CARVALHO SANTANA**  
Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 266 DE 03 DE MARÇO DE 2023**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº. 6.677/1994 e tendo em vista o constante nos autos de número nº. 019.13087.2020.0085837-67,

**RESOLVE:**

Instaurar processo administrativo disciplinar nº. 019.13086.2023.0027542-47 designando as servidoras: Lidiane de Freitas Rebouças, matrícula nº 19.442.152-4, enfermeira, Adriana Prazeres de Sá Barreto, matrícula nº 19.442.016-2, assistente social e Flávia Santana Mota, matrícula nº. 19.454.004-3, Enfermeira, para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, para apurar a conduta da servidora de matrícula nº. 19.232.103-7, por existirem indícios de acumulação ilegal de cargos públicos, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, importar na violação dos deveres funcionais listados no artigo 175, incisos I, II, III, X, bem como cometimento da conduta proibida pelo artigo 176, inciso XVI, enquadrando-se ao ilícito previsto no artigo 177 (c/c artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal), podendo ser aplicadas as consequências previstas no artigo 192, incisos XI, XII, todos da Lei Estadual 6.677/94.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº. 267 DE 03 DE MARÇO DE 2023**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Processo de nº 019.8940.2021.0052092-20,

**RESOLVE:**

Publicar a conclusão da Sindicância instaurada pela portaria nº 009/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 01/05/2021, que teve como opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE, mediante Parecer nº PA-NCAD-230-2023 (evento SEI nº 00062343129), o arquivamento do processo, com fulcro no disposto no art. 206, inciso I, da Lei estadual nº 6.677/94.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 268 DE 03 DE MARÇO DE 2023**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos nº 019.12019.2021.0155095-49

**RESOLVE:**

Instaurar o processo administrativo disciplinar nº 019.13086.2023.0027986-19, designando as servidoras: Mabel Olimpia Lima Silva, matrícula 19.453.486, enfermeira, Mairy Aparecida Felix Araujo, matrícula 19.543.746, enfermeira e Mineia Pereira da Hora, matrícula 19.543.442, enfermeira, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta da servidora matrícula nº. 19.525.548, por existirem indícios de Acumulação Ilegal de Cargos Públicos, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, importar na violação aos deveres funcionais listados no art. 175, incisos I, II, III, IX e X, enquadrando-se no ilícito previsto no art. 177, podendo ser aplicadas as consequências previstas no art. 192, inciso XI, e art. 193, observados os requisitos do art. 188, todos da Lei Estadual nº 6.677/1994.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA ESTADUAL Nº 269, DE 03 DE MARÇO DE 2023**

Institui o Programa de Cofinanciamento a Procedimentos Dialíticos- Hemodiálise e Acessos Vasculares- Fístula Artério Venosa, para a ampliação da Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) no Estado da Bahia

**A SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

O Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

O Decreto Estadual nº 10.334, de 04 de abril de 2007, que dispõe sobre a transferência de recursos do <http://www.jusbrasil.com/legislacao/208398/fundo-estadual-de-sa%C3%BAde-lei-complementar-204-78-s%C3%A3o-paulo-sp> (FES/BA) aos Fundos Municipais da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2, de 28 de setembro de 2017 que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, tratando na Seção II Das Políticas de Atenção a Agravos Específicos, e no item V do artigo 7 sobre a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal, na forma do Anexo XXXIII;

A Portaria GM/MS nº 1.675, de 7 de junho de 2018, e a Portaria GM/MS nº 3.415, de 22 de outubro de 2018, que alteram a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017 e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria GM/MS nº 3.603, de 22 de novembro de 2018, que estabelece que os procedimentos relacionados à TRS, cobrados por meio de Autorização de Procedimentos Ambulatoriais - APAC, sejam financiados, em sua totalidade, por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC;

Considerando a Resolução CES nº 03/2023 que aprova, ad referendum, o Programa de Cofinanciamento a Procedimentos Dialíticos -Hemodiálise e Acessos Vasculares - Fístula Artério Venosa, para a ampliação da Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) no Estado da Bahia.

A necessidade de aumentar a oferta de vagas para hemodiálise em Unidades de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) com Terapia Renal Substitutiva/Hemodiálise, reduzindo o tempo de espera para início do tratamento dialítico;

A necessidade de ampliar o acesso para confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) aos usuários em tratamento dialítico.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Instituir no âmbito do Estado da Bahia, de forma temporária, o Programa de Cofinanciamento a Hemodiálise Ambulatorial e Acessos Vasculares - Fístula Arteriovenosa, visando a ampliação da Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC).

**Art. 2º.** O cofinanciamento estadual tem como objetivo apoiar financeiramente os serviços de Atenção Especializada a pessoa com doença renal crônica do estado da Bahia, públicos e privados, com e sem fins lucrativos, integrantes da rede SUS no custeio de sessões de hemodiálise ambulatorial e de confecção de fístula arteriovenosa (FAV).

**Art. 3º.** O cofinanciamento estadual está condicionado a assinatura do Termo de Adesão, conforme **ANEXO I**, pelo gestor municipal que possua contrato vigente com Unidade de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) com Terapia Renal Substitutiva/Hemodiálise, localizada (s) em seu território, ou pelo representante legal de prestador de serviço, credenciado e/ou contratado pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia -SESAB.

**§ 1º.** O Termo de Adesão deverá contemplar a estimativa de metas que represente aumento da produção mensal de sessões de hemodiálise e de confecção de FAV de, no mínimo 20% em relação à média do ano de 2022, respeitados os limites da capacidade instalada em máquinas do serviço e financeiro, disposto no ANEXO II desta portaria e desde que previamente aprovado pela SUREGS/SESAB.

**§ 2º.** Para os novos serviços, que iniciaram o seu funcionamento a partir de dezembro de 2022, a estimativa das metas de produção mensal e o correspondente valor do cofinanciamento, considerará a capacidade instalada do serviço.

**§ 3º.** Caso o prestador do serviço não atinja a meta pactuada no Termo de Adesão, o pagamento do incentivo por sessão de hemodiálise realizada será mantido, caso reste atestado pela Comissão Estadual de Nefrologia a inexistência de demanda reprimida no território de abrangência do serviço.

**§ 4º.** Os gestores municipais e os prestadores de serviço credenciados e/ou contratados pela SESAB terão o prazo de sete dias úteis, a partir da publicação desta normativa, para encaminhar à SUREGS/SESAB, o Termo de Adesão a que se refere o art. 3º.

**Art. 4º.** São critérios condicionantes para a adesão e a manutenção do cofinanciamento:

- a) a comprovação do pagamento com pontualidade e regularidade por parte das Secretarias Municipais de Saúde aos prestadores credenciados, conforme valores estabelecidos em contrato acrescidos dos valores do cofinanciamento;
- b) a transmissão de informações de faturamento ao sistema SIA/DATASUS;
- c) a alimentação de informações e a regulação de usuários pelo sistema SISNEFRO/SESAB;
- d) a existência de Conselho Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde;
- e) a manutenção de conta bancária específica do Fundo Municipal de Saúde ou dos prestadores de serviços credenciados, observadas as normas regulares pertinentes, para recebimento exclusivo de valores do cofinanciamento.



**Art. 5º.** Os valores do incentivo financeiro de que trata essa normativa, que representará uma complementação de 25% sobre o valor do procedimento fixado na tabela SIGTAP/SUS, será:

I - De R\$ 54,61 (cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos) para a sessão de hemodiálise (Código 03.05.01.010-7 Hemodiálise -máximo 03 sessões por semana e Código 03.05.01.009-3 - Hemodiálise - máximo 1 sessão por semana - excepcionalidade);

II - De R\$ 171,84 (Cento e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos) para a confecção de Fístula Arteriovenosa (Código 04.18.01.003-0 - Confecção de Fístula Arteriovenosa).

**Parágrafo único.** O pagamento dos valores de incentivo obedecerá às quatro faixas estabelecidas no ANEXO III - Sistemática de Avaliação e Repasse, observando o percentual de atingimento de cumprimento das metas de produção pactuadas no Termo de Adesão.

**Art. 6º.** Os valores do cofinanciamento estadual serão repassados mensalmente, até o 20º dia após o recebimento, pela SUREGS/SESAB ou SAIS/SESAB, a depender do caso, do ofício assinado pelo subscritor do Termo de Adesão, solicitando o repasse financeiro, acompanhado de Relatório de Prestação de Serviços contendo os números de APAC'S geradas no mês anterior, por procedimento realizado.

**Parágrafo Único.** A avaliação pelas áreas técnicas da SESAB quanto ao cumprimento de metas de produção estabelecidas pelo Termo de Adesão terá como meio de verificação as informações do banco de dados de SIA/DATASUS.

**Art. 7º.** Os valores do cofinanciamento de que trata o presente programa poderão ser revistos caso o Ministério da Saúde promova alteração no valor do financiamento dos procedimentos relacionados no Art. 2º.

**Parágrafo primeiro.** Caso a revisão do financiamento FAEC, pelo Ministério da Saúde, não alcance o valor acrescido do incentivo financeiro instituído pela presente portaria, a SESAB manterá o cofinanciamento, no limite correspondente entre a diferença entre o valor praticado, a partir da adesão ao presente Programa, e o novo valor de financiamento definido pelo Órgão Federal.

**Art. 8º.** A dotação orçamentária anual é de R\$ 78.676.867,32 e onerará o Projeto Atividade 2875, Unidade Gestora: 0006 da Superintendência de Regulação e Gestão de Serviços. Fontes: 100 e 130.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde em exercício

#### ANEXO I MODELO DE TERMO DE ADESÃO PARA SERVIÇOS SOB GESTÃO MUNICIPAL

Pelo presente Termo de Adesão, o município de \_\_\_\_\_, através do (a) Secretário (a) Municipal da Saúde, Sr (a) \_\_\_\_\_, RG n° \_\_\_\_\_ - vem apresentar pleito de adesão ao Programa de Cofinanciamento a Hemodiálise Ambulatorial e Acessos Vasculares - Fístula Arteriovenosa, instituído pela Portaria Estadual n° 269/2023, de 03 de março de 2023, assumindo os seguintes compromissos:

1. Apresentar cópia do instrumento contratual vigente que comprove a relação entre a gestão municipal e o(s) prestador (es) e a Unidade (s) de Atenção Especializada em DRC /Hemodiálise;
2. Realizar o repasse financeiro ao (s) prestador (es) de serviço sob a sua gestão com pontualidade, conforme valores estabelecidos em contrato, acrescidos dos valores do cofinanciamento estadual;
3. Realizar a transmissão de informações de faturamento ao sistema SIA/DATASUS;
4. Garantir a regulação de usuários residentes em municípios sob a sua área de abrangência pelo SISNEFRO/SESAB;
5. Apresentar e aprovar no Conselho Municipal de Saúde a adesão ao Programa Estadual de Cofinanciamento;
6. Manter conta bancária específica do Fundo Municipal de Saúde, observadas as normas regulares pertinentes, para recebimento exclusivo de valores do cofinanciamento estadual;
7. Apresentar à SUREGS/SESAB, até o 5º dia útil de cada mês, ofício solicitando o repasse financeiro, acompanhado de Relatório de Prestação de Serviços contendo os números de APAC'S gerados no mês anterior, por Unidade de Atenção Especializada em TRS/Hemodiálise, e por procedimento realizado;
8. Garantir em cada um dos prestadores de serviço sob a sua gestão, metas de produção que represente o aumento da produção mensal de sessões de hemodiálise e de Confecção de FAV de, no mínimo 20%, em relação à média do ano de 2022, respeitada a ocupação de 100% da capacidade instalada em número de cadeiras e turnos contratados, da seguinte forma:

#### METAS DE PRODUÇÃO

a) Procedimento 03.05.01.010-7 Hemodiálise -máximo 03 sessões por semana

CNES/EAS	Nº POLTRONAS SUS	Nº TURNOS	MÉDIA PRODUÇÃO 2022 (MÉS)	META MENSAL	VALOR MENSAL COFINANCIAMENTO ESTADUAL (R\$)

b) Procedimento Código 03.05.01.009-3 - Hemodiálise - máximo 1 sessão por semana - excepcionalidade

CNES/EAS	Nº POLTRONAS SUS	Nº TURNOS	MÉDIA PRODUÇÃO 2022 (MÉS)	META MENSAL	VALOR MENSAL COFINANCIAMENTO ESTADUAL (R\$)

c) Procedimento 04.18.01.003-0 - Confecção de Fístula Arteriovenosa

CNES/EAS	Nº PACIENTES EM HEMODIÁLISE	PERCENTUAL DE PACIENTES COM ACESSO POR FAV	MÉDIA PRODUÇÃO 2022 (MÉS)	META MENSAL	VALOR MENSAL COFINANCIAMENTO ESTADUAL (R\$)

#### MODELO DE TERMO DE ADESÃO PARA SERVIÇOS SOB GESTÃO ESTADUAL

Pelo presente Termo de Adesão, o Estabelecimento de Assistência a Saúde \_\_\_\_\_, Credenciado/Contratado, por intermédio do Instrumento n° \_\_\_\_\_, através do (a) Representante Legal, Sr. (a) \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_ vem apresentar o pleito de adesão ao Programa de Cofinanciamento a Hemodiálise Ambulatorial e Acessos Vasculares - Fístula Arteriovenosa, instituído pela Portaria Estadual n° 269/2023, de 03 de março de 2023, assumindo os seguintes compromissos:

1. Realizar a transmissão de informações de faturamento ao sistema SIA/DATASUS;
2. Garantir a regulação de usuários residentes em municípios sob a sua área de abrangência pelo SISNEFRO/SESAB;
3. Manter conta bancária específica, observadas as normas regulares pertinentes, para recebimento exclusivo de valores do cofinanciamento estadual;
4. Apresentar à SUREGS/SESAB, até o 5º dia útil de cada mês, ofício solicitando o repasse financeiro, acompanhado de Relatório de Prestação de Serviços contendo os números de APAC'S gerados no mês anterior, por Unidade de Atenção Especializada em TRS/Hemodiálise, e por procedimento realizado;
5. Garantir metas de produção que represente o aumento da produção mensal de sessões de hemodiálise e de Confecção de FAV de, no mínimo 20%, em relação à média do ano de 2022, respeitada a ocupação de 100% da capacidade instalada em número de cadeiras e turnos contratados, da seguinte forma:

#### METAS DE PRODUÇÃO

a) Procedimento 03.05.01.010-7 Hemodiálise -máximo 03 sessões por semana

CNES/EAS	Nº POLTRONAS SUS	Nº TURNOS	MÉDIA PRODUÇÃO 2022 (MÉS)	META MENSAL	VALOR MENSAL COFINANCIAMENTO ESTADUAL (R\$)

b) Procedimento Código 03.05.01.009-3 - Hemodiálise - máximo 1 sessão por semana - excepcionalidade

CNES/EAS	Nº POLTRONAS SUS	Nº TURNOS	MÉDIA PRODUÇÃO 2022 (MÉS)	META MENSAL	VALOR MENSAL COFINANCIAMENTO ESTADUAL (R\$)

c) Procedimento 04.18.01.003-0 - Confecção de Fístula Arteriovenosa

CNES/EAS	Nº PACIENTES EM HEMODIÁLISE	PERCENTUAL DE PACIENTES COM ACESSO POR FAV	MÉDIA PRODUÇÃO 2022 (MÉS)	META MENSAL	VALOR MENSAL COFINANCIAMENTO ESTADUAL (R\$)

**ANEXO II****LIMITE FINANCEIRO MENSAL**

CNES/ EAS	HEMODIÁLISE- MÁXIMO 03 SESSÕES POR SEMANA-03.05.01.010-7			CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE - 0418010030			TOTAL R\$
	MÉDIA PRODUÇÃO MENSAL 2022 (¹)	LIMITE FINANCEIRO MENSAL CONSIDERANDO AUMENTO DE 20% NA PRODUÇÃO	MENSAL	MÉDIA PRODUÇÃO MENSAL 2022 (¹)	LIMITE FINANCEIRO MENSAL CONSIDERANDO AUMENTO DE 20% NA PRODUÇÃO	MENSAL	
5630665 CLINICA DE NEFROLOGIA DE SERRINHA	2.390	156.621,48		5	859,20		157.480,68
7042450 HOSPITAL DO RIM	2.066	135.389,11		6	1.031,04		136.420,15
7141432 CLINICA DE HEMODIALISE DE VALENCA	2.684	175.887,89		7	1.202,88		177.090,77
7300778 CLINICA NEFROVITA	2.067	135.454,64		0	343,68		135.798,32
7642407 CLINICA DE HEMODIALISE DE IRECE	2.972	194.761,10		9	1.546,56		196.307,66
7833415 INSTITUTO DO RIM DE ITABERABA	2.154	141.155,93		6	1.031,04		142.186,97
7983263 CLINICA SARE	1.935	126.804,42		1	171,84		126.976,26
7991967 SAUDE RENAL	2.538	166.320,22		0	343,68		166.663,90
9358722 CLINICA DE NEFROLOGIA DE EUCLIDES DA CUNHA	2.137	140.041,88		6	1.031,04		141.072,92
7160488 INAC	2.836	185.848,75		0	343,68		186.192,43
9786422 INERE	1.996	130.801,87		3	515,52		131.317,39
9141820 IDB (²)	1.560	85.191,60		0	343,68		85.535,28
0392197 CLÍNICA DE HEMODIÁLISE CRUZ DAS ALMAS	1.974	129.360,17		0	343,68		129.703,85
2988216 CLÍNICA DE HEMODIÁLISE DE SEABRA ( )	1.560	85.191,60		0	343,68		85.535,28
0413909 CLINICA DE HEMODIÁLISE WILSON PINTO	1.173	76.869,04		5	859,20		77.728,24
0148792 CLINICA DE HEMODIÁLISE DE SANTO ESTEVÃO	1.151	75.427,33		0	343,68		75.771,01
0003816 HOSPITAL UNIVERSITARIO PROFESSOR EDGARD SANTOS	609	39.908,99		2	343,68		40.252,67
0003875 HOSPITAL ANA NERY	1.400	91.744,80		3	515,52		92.260,32
0003859 HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS	2.011	131.784,85		0	343,68		132.128,53
2804891 HEMOVIDA	2.721	178.312,57		2	343,68		178.656,25
2517728 NEFROESTE	2.194	143.777,21		0	343,68		144.120,89
5928354 CLINEFRO	1.706	111.797,59		6	1.031,04		112.828,63
2802147 NEFROVIDA	2.798	183.358,54		5	859,20		184.217,74
4025245 CLINICA SANTA CRUZ	2.902	190.173,86		12	2.062,08		192.235,94
2602679 CLINICA SENHOR DO BONFIM	4.477	293.386,76		5	859,20		294.245,96
2603098 IUNE	1.534	100.526,09		9	1.546,56		102.072,65
6677460 HOSPITAL DO RIM DE GUANAMBI	2.942	192.795,14		1	171,84		192.966,98
2533456 CENTRO DE ASSIST INTEGRAL AO PACIENTE RENAL LTDA	2.682	175.756,82		9	1.546,56		177.303,38
2772280 HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO	2.911	190.763,65		10	1.718,40		192.482,05
2467372 HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO TEXEIRA SOBRINHO - (PAHD)	2.146	140.631,67		14	2.405,76		143.037,43
2306417 CENTRO DE DOENCAS RENAIIS DE JEQUIE CDRJ	3.338	218.745,81		4	687,36		219.433,17
3176983 CLINEFRO	5.558	364.226,86		10	1.718,40		365.945,26
2799294 CLIRENAL	4.084	267.632,69		10	1.718,40		269.351,09
0003824 NEPHRON BARRIS	2.831	185.521,09		4	687,36		186.208,45
0004251 HOSPITAL PORTUGUES	621	40.695,37		9	1.546,56		42.241,93
0006173 CLINICA SENHOR DO BOMFIM SAGRADA FAMILIA	3.277	214.748,36		7	1.202,88		215.951,24
0006203 DAVITA	2.079	136.241,03		15	2.577,60		138.818,63
2510022 NEPHRON ITAPUA	1.804	118.219,73		6	1.031,04		119.250,77
9233911 CLIBAHIA	1.673	109.635,04		8	1.374,72		#VALOR!
2804875 CLINICA DO RIM	2.851	155.693,11		5	859,20		156.552,31
6142702 CLINEFRO	2.555	167.434,26		6	1.031,04		168.465,30
2407167 CLINICA URO	3.700	242.468,40		5	859,20		243.327,60
3564916 CLINICA NEPHRON	2.637	172.807,88		0	343,68		173.151,56

(¹) Fonte: Tabwin/SIA/DATASUS acessado em 14.02.2023

(²) Unidades de Atenção Especializada que iniciaram funcionamento em dezembro/2022, sem formação de série histórica. Limite financeiro estimado considerando 100% da ocupação de uma capacidade instalada de 20 máquinas, funcionando em 03 turnos diários (120 pacientes).



## ANEXO III

## SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO E REPASSE

O pagamento dos valores pactuados através do Termo de Adesão, será realizado, de acordo com quatro faixas, conforme o percentual de atingimento de cumprimento das metas de produção.

INDICADOR	META	FAIXAS DE DESEMPENHO	% REPASSE DO INCENTIVO
1. Número de sessões de hemodiálise realizadas no período	100% do número pactuado em Termo de Adesão	95 a 100%	100%
		80 a 94,9%	80%
		70 a 79,9%	70%
		< 70%	Não faz jus ao incentivo
2. Número de FAV confeccionadas no período	100% do número pactuado em Termo de Adesão	95 a 100%	100%
		80 a 94,9%	80%
		70 a 79,9%	70%
		< 70%	Não faz jus ao incentivo

## EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO - EXERCÍCIO 2023

**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Serrinha**  
**CNPJ:** 38.247.590/0001-24.

**Participes:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde e os Municípios de Araci, Barrocas, Biritinga, Conceição do Coité, Euclides da Cunha, Lamarão, Quijinga, Retiroândia, Santaluz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia e Valente.

**Objeto:** definição dos valores, regras e critérios de participação financeira dos Entes Consorciados.

**Vigência:** Exercício 2023.

**Rateio Mensal Sede:**

- **Erário Municipal:** R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
- **Erário Estadual:** R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).
- **Total Sede:** R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

**Rateio Mensal Policlínica:**

- **Erário Municipal:** R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais).
- **Erário Estadual:** R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais).
- **Total Policlínica:** R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais).

Governo do Estado da Bahia  
Hospital Geral do Estado  
Portaria nº 011/2023

O Diretor Geral do Hospital Geral do Estado, no uso das suas atribuições RESOLVE: Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica os servidores: Vanderlina da Paz Bittencourt Martins, Matrícula SESAB - 92059305, Antônio Pereira Maltez Neto, CRM - 7792, Robson Wesley dos Reis Silva, Matrícula SESAB - 19.516220, Joamar Nunes de Melo, Matrícula SESAB - 19.515231, Edilene Gouveia Voss Boaventura, Matrícula SESAB - 19.522315 e Sandro Cal Barral, Matrícula SESAB - 19.520691, sob a coordenação da primeira. Art. 2º. Esta Portaria tem validade de 01 (um) ano e entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se a Portaria Nº. 02/2022 de 01 de março de 2022, publicada no D.O.E de 03/03/2022. Salvador, 03 de março de 2023 Márcio Quintiliano da Fonseca Diretor Geral - H.G.E.

Portaria Nº 07 de 03 de Março de 2023 - Auxílio Funeral

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.9654.2023.0022188-78	19327750	HÉLIO BOMFIM DA SILVA	CLARITA DA SILVA LIMA	R\$ 2.300,00
019.9654.2023.0023390-71	19306464	DORISDEY ARAÚJO COSTA SANTANA	DEIZE ARAÚJO COSTA SANTANA	R\$ 2.400,00
019.9654.2023.0019628-91	19321006	MARIA ADALGISA DE OLIVEIRA LIMA	LORENA LIMA E CIMA	R\$ 3.113,76
019.9654.2023.0022020-17	19317498	CARMELITA OLIVEIRA DOS SANTOS	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS	R\$ 3.113,76
019.5120.2023.0020622-71	19226148	KLEIDE LIMA NABUCO	KATTIA MARIA LIMA NABUCO	R\$ 3.113,76
019.5120.2023.0021809-82	19300911	ORMELIA CASTRO SILVA	ANDRÉIA CASTRO SILVA CONCEIÇÃO	R\$ 3.113,76
019.0203.2023.0024739-90	19242952	HELOISA HELENA OLIVEIRA DE ALMEIDA	MAIARA ALMEIDA SILVA	R\$ 3.113,76

JANAÍNA PERALTA  
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Portaria Nº 00600495 de 03 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
GEANE CARDOSO DAMASCENO	Coordenador IV	DAI-5	HGMF - COPEL	03 de Março de 2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00600150 de 03 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
TAINA SANTOS DE ALENCAR	Coordenador IV	DAI-5	HGMF - REGULACAO	03 de Março de 2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00600138 de 03 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ANA PAULA FELICIO SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	HGMF - COPEL	03 de Março de 2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00600131 de 03 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MILENA RIBEIRO ASTOLPHO MONTENEGRO	Coordenador IV	DAI-5	HGMF - COORD. DE PESSOAS	03 de Março de 2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
SECRETARIA DA SAÚDE

### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB DIRETORIA GERAL DO CHVC PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 05/2023

## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo Nº, 019.5251.2022.0194940-64

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria Nº 02.2023, publicada no Diário Oficial de 03 de Fevereiro de 2023.

Publique-se.

Geovani Moreno Santos Júnior  
Diretor Geral do CHVC

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00599995 de 03 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
30289897	DENILSON BONFIM OLIVEIRA SOUZA	Coordenador IV	DAI-5	SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES	Data da Publicação

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00600155 de 03 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMISSIONADO A PEDIDO Nº 00594544 de 24 de Fevereiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LUCAS AUGUSTO PORTO MAGALHAES**, matrícula nº 20653976.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00599400 de 03 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247475	MARCO AURELIO LUZ DULTRA	17.08.1997/16.08.2002	03.04.2023	02.05.2023

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00600692 de 03 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) P.CIVIL - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SSP, a partir de 03 de Março de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo
20281574	ILMA LEONOR MAGARAO PAIVA	Delegado de polícia

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Polícia Civil da Bahia****Portaria Nº 00599284 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412296	JOAO EDISON BISPO CIDREIRA	27.04.2009/26.04.2014	01.04.2023	29.06.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599302 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20217149	ANALICE SOARES AZEVEDO	23.01.1999/22.01.2004	03.04.2023	01.07.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599354 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302303	JERONIMO CONCEICAO VIANA	13.05.2013/12.05.2018	10.04.2023	09.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599374 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302794	FREDERICO SANTANA ALVES	20.05.2013/19.05.2018	15.04.2023	14.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599396 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411992	FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SANTOS	04.10.2016/03.10.2021	03.04.2023	02.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599394 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409815	FELIPE NERI DA SILVA NETO	22.03.2014/21.03.2019	17.04.2023	16.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599398 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304237	ANA PAULA CERQUEIRA SOUZA	08.05.2008/07.05.2013	17.04.2023	16.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599403 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302814	FABIO HARUAKI WATANABE SOUZA	07.05.2013/06.05.2018	01.04.2023	30.04.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599414 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302353	MARCOS ALEX CARDOSO LEITE	13.05.1998/12.05.2003	17.04.2023	16.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



**Portaria Nº 00599417 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20172876	JOSE AUGUSTO SANTOS	27.06.2003/26.06.2008	16.04.2023	14.07.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599437 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345794	CRISTIANO LAGE ROCHA	03.04.2015/02.04.2020	17.04.2023	16.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599455 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10262668	MARIA DO CARMO CERQUEIRA	13.08.2002/12.08.2007	11.04.2023	09.07.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599458 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304987	HAMLET ROBSON MAGALHAES ESCOREDO FERNANDES	12.06.2013/11.06.2018	19.04.2023	28.04.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599469 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302387	ANA CATARINA DA SILVA SANTOS	07.05.2013/06.05.2018	17.04.2023	06.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599491 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479644	NICANOR NONATO DE OLIVEIRA ALVES NETO	11.06.2013/10.06.2018	06.04.2023	04.06.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599495 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302483	PABLO ROGERIO MORAIS DE OLIVEIRA	15.05.2013/14.05.2018	15.04.2023	14.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599496 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20551286	LUIS FRANCISCO PERETE	06.05.2013/05.05.2018	01.04.2023	30.04.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599517 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20113392	DOROTY DIAS DOS SANTOS	22.07.1999/21.07.2004	02.04.2023	30.06.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599519 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20305200	EUGENIO JOSE LIMA RODRIGUES DOS SANTOS	20.05.2013/19.05.2018	03.04.2023	02.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599529 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302495	KATIA DA CRUZ SANTOS	13.05.2013/12.05.2018	10.04.2023	09.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599553 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302499	CARLOS ELVIS TELES DE MENEZES	13.05.2013/12.05.2018	10.04.2023	09.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599646 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302685	MARCOS ARAUJO ATHAYDE	13.05.2013/12.05.2018	13.04.2023	12.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00598623 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUANA VIEIRA DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº 92035630, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2023 a 15 de Março de 2023, substituir **HELENITO HENRIQUE MOREIRA**, matrícula nº 20472617, no cargo Coordenador III, do(a) Gabinete do Delegado Geral PC BA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00532499 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar o MARCO ANTONIO DE JESUS BACELAR, Delegado Titular II, Classe E, matrícula nº 20411367, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE GLORIA, para responder cumulativamente de 03 de Fevereiro de 2021 a 04 de Março de 2021, nos termos da ART. 78, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, pelo cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4 da DELEGACIA TERRITORIAL DE MACURURÉ no afastamento do(a) servidor(a) LUCYNALVA FREIRE DE CARVALHO PIRES, matrícula nº 20373593 em Férias.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00600098 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PAULO ROBERTO MATOS SILVA**, matrícula nº 12602957, para, em razão de Férias no período de 14 de Março de 2023 a 23 de Março de 2023, substituir **ORLANDO DE CERQUEIRA MACIEL NETO**, matrícula nº 92036219, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CACHOEIRA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00583694 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANISIO AMARAL VIANNA FILHO**, matrícula nº 20373376, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Janeiro de 2023 a 23 de Janeiro de 2023, substituir **CLEANDRO PIMENTA BASTOS NETO**, matrícula nº 20279392, no cargo Coordenador I, do(a) COORD FISCALIZAÇÃO PRODUTOS CONTROLADOS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00598626 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CELINA DE CASSIA FERNANDES SANTOS**, matrícula nº 20281591, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 01 de Fevereiro de 2023 a 16 de Fevereiro de 2023, substituir **DALTON APARECIDO PEREIRA**, matrícula nº 20411688, no cargo Delegado Titular I, do(a) 2 DELEGACIA TERRITORIAL DA LIBERDADE.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51286830 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12554583	PAULO CESAR DOS SANTOS	07.08.2013/06.08.2018	03.04.2023	01.07.2023
12556192	ANTONIO EDSON MEURRANHY LONGO	07.10.2013/06.10.2018	18.04.2023	17.05.2023
20130849	JUAREZ OLIVEIRA BORGES	31.01.2008/30.01.2013	04.04.2023	03.05.2023
20217117	BUENA ESTER MAGALHAES GOMES BATISTA	20.01.2004/19.01.2009	03.04.2023	01.07.2023
20302300	CLAUDIA DANTAS FARIAS SOUZA DE SOUZA	08.05.2013/07.05.2018	01.04.2023	30.04.2023
20302342	ALBANO SILVA CERQUEIRA	13.05.2013/12.05.2018	01.04.2023	30.04.2023
20302691	JORGE DA SILVA MACHADO	13.05.1998/12.05.2003	17.04.2023	16.05.2023
20302785	PAULO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS	13.05.2003/12.05.2008	17.04.2023	16.05.2023
20302933	JACKSON DE SOUZA MARTINS	20.05.2003/19.05.2008	03.04.2023	01.06.2023
20302956	TOME RIBEIRO CORREIA	20.05.2013/19.05.2018	14.04.2023	13.05.2023
20304289	CARLA SANDRA FERREIRA DA SILVA VIEIRA	13.05.1998/12.05.2003	01.04.2023	30.04.2023
20304380	MURILO JOSE FONSECA DE MOURA PEDREIRA	19.11.2014/18.11.2019	01.04.2023	30.04.2023
20312509	PAULO DE TARSO PEREIRA DE ALMEIDA	06.01.2014/05.01.2019	03.04.2023	01.06.2023
20345452	CARLOS ANDRE SOUZA DIAS	03.04.2010/02.04.2015	15.04.2023	14.05.2023
20346364	NATANAEL NEVES DOS SANTOS	01.04.2015/31.03.2020	01.04.2023	30.04.2023
20353212	ENIO COELHO GUIMARAES	03.04.2010/02.04.2015	01.04.2023	30.04.2023
20356580	ALAETE ANDRADE DE OLIVEIRA	03.03.2016/02.03.2021	01.04.2023	30.04.2023
20373665	KLEBER EDUARDO GONCALVES	20.05.1998/19.05.2003	03.04.2023	02.05.2023
20376746	JOSE LUIZ LAPA DE LIMA	26.04.2017/25.04.2022	10.04.2023	09.05.2023
20409561	PAULO RIBEIRO DE SOUZA	23.03.2014/22.03.2019	17.04.2023	16.05.2023
20409629	GEAN CARLOS DO NASCIMENTO	23.03.2014/22.03.2019	09.04.2023	08.05.2023
20409632	CLEBER ANTONIO DE AZEVEDO E SILVA	23.03.2014/22.03.2019	01.04.2023	30.04.2023
20409723	IVIA VIDAL DA SILVA	22.03.2014/21.03.2019	17.04.2023	16.05.2023
20409767	CLODOVIL MOREIRA SOARES	23.03.2014/22.03.2019	10.04.2023	19.04.2023
20409919	ITALO BRUNO GOMES LIRA	26.03.2014/25.03.2019	01.04.2023	30.04.2023
20409934	EDER GOULART NOGUEIRA	23.03.2014/22.03.2019	17.04.2023	16.05.2023
20410037	LUCIANA SAO MATEUS CARVALHO VALVERDE	22.03.2009/21.03.2014	11.04.2023	20.04.2023
20411575	JOELTON DE OLIVA VIEIRA	27.04.2014/26.04.2019	03.04.2023	02.05.2023
20412261	MARIA DAS NEVES OLIVEIRA SANTOS	27.04.2014/26.04.2019	03.04.2023	02.05.2023
20412280	SERGIO RICARDO DE ALMEIDA FARIAS	27.04.2014/26.04.2019	03.04.2023	01.06.2023
20412895	ROSIMEIRE GOMES GUIMARAES	27.04.2014/26.04.2019	01.04.2023	30.04.2023
20413067	MARIAN MORAIS	27.04.2014/26.04.2019	17.04.2023	16.05.2023
20419388	RITA VIEIRA DA SILVA	27.04.2014/26.04.2019	03.04.2023	02.05.2023
20420823	LAUDECI CONCEICAO DE SANTANA	09.10.2017/08.10.2022	14.04.2023	12.07.2023
20434975	JOAO MARCUS MOTA SANTANA	29.11.2010/28.11.2015	01.04.2023	30.04.2023
20435795	JOAO ROBERTO XAVIER DOS SANTOS	29.11.2010/28.11.2015	01.04.2023	30.05.2023
20437100	JULIO AUGUSTO DE SENNA FRAGA JUNIOR	29.11.2005/28.11.2010	03.04.2023	02.05.2023
20440307	ZIVANILDES DOS SANTOS BARROS	18.05.2016/17.05.2021	20.04.2023	19.05.2023
20479648	PAULO ROBERTO DOS SANTOS BARRETO	10.06.2013/09.06.2018	01.04.2023	30.04.2023
20479658	ADILSON PINHO SILVA	12.06.2013/11.06.2018	18.04.2023	17.05.2023
20479728	MARCELO DE JESUS PINTO	11.06.2013/10.06.2018	15.04.2023	14.05.2023
20479744	ANALITA COSTA DE PAULA	11.06.2013/10.06.2018	17.04.2023	16.05.2023
20479847	BALBINO CONCEICAO DOS SANTOS	11.06.2013/10.06.2018	17.04.2023	16.05.2023
20479989	ANA MARIA FREITAS DA COSTA ORGE	11.06.2013/10.06.2018	17.04.2023	16.05.2023
20479991	MARCOS KLEBER SANTOS TEIXEIRA	10.06.2013/09.06.2018	17.04.2023	16.05.2023
20500967	WALTER GALLI JUNIOR	29.09.2014/28.09.2019	01.04.2023	29.06.2023
20500975	MARIA IZABEL DA SILVA FERREIRA RODRIGUES	29.09.2014/28.09.2019	02.04.2023	01.05.2023
20502746	ANDREIA DA SILVA GRANDE	20.11.2014/19.11.2019	17.04.2023	16.05.2023
20510753	JOSE CARLOS CERQUEIRA OLIVEIRA	18.06.2015/17.06.2020	01.04.2023	30.04.2023
20514394	REINILSON MOTA DOS REIS	29.07.2015/28.07.2020	01.04.2023	30.04.2023
20515056	ALEXANDRE DE LELLIS GOMES	16.11.2013/15.11.2018	15.04.2023	14.05.2023
20516244	GUILHERME DOS SANTOS FILHO	14.03.2015/13.03.2020	01.04.2023	30.04.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51286706 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):





Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12552607	HOSIVA DOS SANTOS COSTA SALES	04.06.2013/03.06.2018	04.04.2023	02.06.2023
12560608	JOSEILDA SILVA CONCEICAO	27.12.2013/26.12.2018	17.04.2023	16.05.2023
12604535	FLAVIO LUIS DE ARAUJO BARROS SA	05.01.2014/04.01.2019	20.04.2023	19.05.2023
12604828	MATHEUS DE SOUZA GOMES	21.12.2014/20.12.2019	01.04.2023	30.04.2023
20152263	ANALICE PEREIRA	11.08.2017/10.08.2022	17.04.2023	16.05.2023
20161373	MARIA NILZA BOMFIM DOS SANTOS	17.05.2017/16.05.2022	20.04.2023	19.05.2023
20179711	WALKISA LINS DE SANTANA RODRIGUES	09.08.2009/08.08.2014	17.04.2023	16.05.2023
20190065	ADMILTON SANTOS FERREIRA	28.03.2016/27.03.2021	17.04.2023	16.05.2023
20191444	JOSE CARLOS DE SOUZA	12.07.2015/11.07.2020	01.04.2023	30.04.2023
20215292	JOSAFÁ DOS SANTOS MELHOR	31.08.2016/30.08.2021	04.04.2023	02.07.2023
20215387	CLEBER ENCARNACAO FARIAS	19.07.2014/18.07.2019	19.04.2023	18.05.2023
20247401	UBIRAJARA FERREIRA BRAGA	17.08.2017/16.08.2022	01.04.2023	30.04.2023
20247517	ALAN PEREIRA EVANGELISTA	17.08.2017/16.08.2022	15.04.2023	14.05.2023
20279396	MARTA NUNES RODRIGUES	31.10.2015/30.10.2020	17.04.2023	16.05.2023
20280302	NELSON SANTANA DA SILVA	15.12.2017/14.12.2022	03.04.2023	01.07.2023
20302388	AMANDO BERNARDO XAVIER LEAL NETO	07.05.2013/06.05.2018	06.04.2023	05.05.2023
20302478	GLEIDISTON BARIFALDI HIRS	13.05.2008/12.05.2013	12.04.2023	11.05.2023
20302501	VALNEI NEVES NOGUEIRA	13.05.1998/12.05.2003	01.04.2023	30.05.2023
20302660	CLAUDIA REINKE SODRE	20.05.1998/19.05.2003	03.04.2023	02.05.2023
20302934	MARIO FRANCISCO DOS SANTOS	20.05.1998/19.05.2003	30.04.2023	28.07.2023
20302980	LUCIANA SANTOS SOARES ROCHA	13.05.2008/12.05.2013	17.04.2023	16.05.2023
20303182	IRIO CESAR DA COSTA DIAS	20.05.2008/19.05.2013	20.04.2023	18.07.2023
20303231	ANTONIO ALBERTO NEY VALINHO	07.05.2003/06.05.2008	15.04.2023	13.07.2023
20303701	DENISSON CHARD OLIVEIRA DO VALE	01.06.2003/31.05.2008	01.04.2023	29.06.2023
20304011	HIPOLITO GAUDENCIO DE OLIVEIRA	13.05.1998/12.05.2003	05.04.2023	03.07.2023
20304393	EUCLIDES VANDERLEI MATOS DOS ANJOS	13.05.2008/12.05.2013	07.04.2023	06.05.2023
20345455	CASSIO VENANCIO DA CRUZ NUNES	03.04.2010/02.04.2015	15.04.2023	14.05.2023
20346745	PAULO CESAR PEREIRA DA PURIFICACAO	01.04.2005/31.03.2010	17.04.2023	16.05.2023
20346814	JOSIMAR COSTA ARAUJO	03.04.2000/02.04.2005	05.04.2023	03.06.2023
20349615	CARLOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA	03.04.2000/02.04.2005	01.04.2023	29.06.2023
20350278	CLAUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA	03.04.2000/02.04.2005	03.04.2023	02.05.2023
20409640	ISRAEL ARISTIDES DE CARVALHO	22.03.2004/21.03.2009	14.04.2023	13.05.2023
20409790	MARISILVA BASTOS BARRETO	08.08.2017/07.08.2022	17.04.2023	16.05.2023
20411406	PEDRO VIEIRA JUNIOR	27.04.2009/26.04.2014	01.04.2023	29.06.2023
20412002	JOHN CLEBERSON SOUZA FERNANDES	27.04.2014/26.04.2019	03.04.2023	01.07.2023
20412203	MARCILIO JOSE BRANDAO DOS SANTOS	27.04.2014/26.04.2019	15.04.2023	14.05.2023
20412506	ANA RITA RIBEIRO DE JESUS	27.04.2004/26.04.2009	17.04.2023	16.05.2023
20415906	ROBERTO JOSE MARTINS	28.04.2014/27.04.2019	10.04.2023	09.05.2023
20416303	ALEX SANDRO LEITE DOS SANTOS	27.04.2014/26.04.2019	01.04.2023	29.06.2023
20418098	JOSE ROBERTO CERQUEIRA DOS SANTOS	01.04.2016/31.03.2021	01.04.2023	29.06.2023
20440071	ALBERTO MOSCOSO FERREIRA SILVA	18.05.2016/17.05.2021	15.04.2023	14.05.2023
20479816	MARILUCE SANTANA DE MATOS	12.06.2013/11.06.2018	03.04.2023	02.05.2023
20502489	MARCOS SOUZA BRITO	12.11.2014/11.11.2019	15.04.2023	14.05.2023
20503227	SILVANIA OLIVEIRA DE SOUZA	24.11.2014/23.11.2019	17.04.2023	16.05.2023
20503622	LUCRECIA COSTA CARNEIRO	03.12.2014/02.12.2019	13.04.2023	12.05.2023
20527660	DERMEVAL AMOEDO MARTINS JUNIOR	24.08.2017/23.08.2022	12.04.2023	11.05.2023
59106007	ANA ANGELICA PIMENTEL PACHECO	22.05.1994/21.05.1999	03.04.2023	01.07.2023
59111634	JOSE LUIZ ROCHA SOUZA	27.12.2000/26.12.2005	03.04.2023	01.07.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51286474 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20479901	EDMO JUNIOR SANTOS COSTA	Investigador de polícia	12.02.2023	12.04.2023	60
20412548	ALESSANDRA ALMEIDA DE CASTRO	Escrivão de polícia	09.02.2023	28.02.2023	20

20019768	ANTONIO JORGE DOS SANTOS	Investigador de polícia	03.01.2023	02.04.2023	90
20140927	JOSE ROBERTO CONCEICAO TRINCHAO	Investigador de polícia	18.02.2023	22.02.2023	5

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51286115 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12560157	WALNIO ROSA DE JESUS	20.12.2013/19.12.2018	15.03.2023	13.04.2023
20152024	SILVERIO JOSE SANTOS OLIVEIRA	30.07.2017/29.07.2022	16.03.2023	14.04.2023
20213523	EDSON ROQUE RASTELLY DAMASCENO	27.06.2008/26.06.2013	17.03.2023	15.04.2023
20215410	CARLOS EVANDRO VIEIRA DO NASCIMENTO	15.02.2018/14.02.2023	21.03.2023	18.06.2023
20247449	ANTONIO RAIMUNDO BERNARDES CRUZ	07.10.2013/06.10.2018	15.03.2023	13.04.2023
20279420	MARIA HELENA RODRIGUES DE ALMEIDA	06.05.2004/05.05.2009	15.03.2023	13.04.2023
20303666	MARIA CRISTINA ROCHA GOMES DA FONSECA	18.05.2008/17.05.2013	15.03.2023	13.04.2023
20346732	ANTONIO VITORIO SANSO	03.04.2010/02.04.2015	13.03.2023	11.04.2023
20346845	LUCIO FONSECA SANTOS	13.09.2007/12.09.2012	21.03.2023	19.04.2023
20409767	CLODOVIL MOREIRA SOARES	23.03.2014/22.03.2019	20.03.2023	29.03.2023
20411532	AUGUSTO CEZAR LIMA EUSTAQUIO DA SILVA	15.09.2015/14.09.2020	15.03.2023	13.04.2023
20411734	JOSE JORGE BASTOS DE SENA	27.04.2009/26.04.2014	07.03.2023	04.06.2023
20435370	DEMOCIDES FRANCISCO DA CRUZ JUNIOR	29.11.2010/28.11.2015	01.03.2023	30.03.2023
20435667	LUCIO RICARDO PERCONTINI BRITO	29.11.2010/28.11.2015	04.03.2023	02.04.2023
20480561	PAULO GRACINDO SANTANA LIMA	27.06.2013/26.06.2018	16.03.2023	14.04.2023
20483747	GLEYDES MEIRE DE ALMEIDA OLIVEIRA	19.07.2013/18.07.2018	06.03.2023	04.04.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51286114 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12552607	HOSIVA DOS SANTOS COSTA SALES	04.06.2013/03.06.2018	19.02.2023	20.03.2023
12559788	MARINALVA DOS SANTOS CALDEIRA	06.12.2013/05.12.2018	01.02.2023	02.03.2023
20161608	DONALDO CAMPOS REIS	18.10.2005/17.10.2010	27.02.2023	28.03.2023
20172969	HELOIVALDO NASCIMENTO FRANCA	12.05.2004/11.05.2009	08.02.2023	08.04.2023
20302388	AMANDO BERNARDO XAVIER LEAL NETO	07.05.2013/06.05.2018	23.02.2023	24.03.2023
20302680	ADHEMAR BRANDAO FILHO	13.05.1998/12.05.2003	01.02.2023	01.05.2023
20303061	JOSE MARIO SANTOS RIBEIRO	20.05.2013/19.05.2018	06.02.2023	06.05.2023
20304027	MANOEL LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	13.05.2013/12.05.2018	12.02.2023	12.05.2023
20345578	ALMERINDA DOS SANTOS MARQUES	03.04.2010/02.04.2015	10.02.2023	10.05.2023
20346194	EMANOEL SA NOVAES	10.09.2015/09.09.2020	01.02.2023	02.03.2023
20479812	OTO PELEGRINI JUNIOR	10.06.2013/09.06.2018	01.02.2023	01.05.2023
20484721	JORGE MARCIO CARVALHO DOS SANTOS	08.08.2013/07.08.2018	01.02.2023	01.05.2023
20529529	LUIZ ADRIANO COELHO	13.05.2008/12.05.2013	22.02.2023	22.05.2023
20549128	MARIVALDO DO CARMO BOA MORTE	14.03.2013/13.03.2018	07.02.2023	13.03.2023
20549954	LEONE SANTOS DOS PRAZERES JUNIOR	03.04.2013/02.04.2018	09.02.2023	02.04.2023
61001385	JOSE OTACILIO MENEZES	12.08.2007/11.08.2012	02.02.2023	02.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599290 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345667	ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR	03.04.2000/02.04.2005	02.04.2023	30.06.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599318 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20140934	VILMA MARIA SANTANA	16.07.2014/15.07.2019	05.04.2023	04.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599336 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304180	JOAO ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	20.05.2013/19.05.2018	01.04.2023	30.04.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599406 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20507402	SERGIO DAMASCENO BARBOSA	26.11.2014/25.11.2019	03.04.2023	02.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599432 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304986	ABIMAELO LOPES DE OLIVEIRA	13.05.2003/12.05.2008	01.04.2023	30.04.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599434 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345426	IZA LIMA MACEDO	03.04.2015/02.04.2020	01.04.2023	30.04.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599569 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479912	CLAUDEMILSON DOS SANTOS	12.06.2013/11.06.2018	17.04.2023	16.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00600483 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20352393	ADEMAR VASCONCELOS SILVA	Investigador de polícia	17.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00600489 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20409847	LUIS HENRIQUE COSTA FERREIRA	Delegado de polícia	01.10.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00600638 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92045008	ADIB MAMEDE ABDELKADER	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS SALVADOR	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria nº 112 de 03 de março de 2023-** A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina o art. 12 do Decreto nº 7.899, de 05/02/2001, em cumprimento a publicação DOE datado de 03/03/2023, que converte em definitiva a nomeação da servidora, HOMOLOGA as avaliações de estágio probatório da EPC KENIA CARLA DOS SANTOS OLIVEIRA LIMA AGNESE, mat. 92012769, APTA E CAPAZ, para o exercício da atividade policial, data de exercício 23.07.2019, com efeito retroativo à 25.07.2022, na forma do Parecer PEA-AH-525/2001:

Salvador, 03 de março de 2023.

Bel. Heloísa Campos de Brito  
Delegada-Geral

Comissão:  
Belª Luciana São Mateus Carvalho Valverde  
Presidente da Comissão

Bel. Fátima Maria Dias Prates  
Membro

Bel Anísio Amaral Vianna Filho  
Membro

**Portaria Nº 00585814 de 03 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANO MOREIRA CAMURCA**, matrícula nº 92052594, para, em razão de Férias no período de 28 de Fevereiro de 2023 a 09 de Março de 2023, substituir **PAULA CAROLINA DE CARVALHO FERREIRA**, matrícula nº 92045073, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE SEABRA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 00592240 de 03 de Março de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270834	SANDRO DA CONCEICAO MENDES	Sub-tenente	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00598627 de 03 de Março de 2023

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00169804 de 23 de Abril de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **HELIO GOMES DE ANDRADE FILHO**, matrícula nº 30307100.

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA Nº 133, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 153 da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE: Designar os Bombeiros Militar SUB TEN BM JOSÉLIO AVELINO DA SILVA, Mat. 30.299.833-3 e CB BM GRASIELE COSTA NERI, Mat. 30.527.879-0, para exercer a Função de Gestor de Contratos do Comando de Operações de Bombeiros Militar do Interior da Bahia, Salvador-Ba, 02/03/2023. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral do CBMBA

PORTARIA Nº DP/CAPES/SIP/001/02/2023 (REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no artigo 14, inciso I da Lei Estadual nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, R E S O L V E: reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, com data retroativa a 30/01/2023, o CB BM DOUGLAS TORRES SOUZA, MAT.: 30.507.291-6, após suspensão da Licença para Tratar de Interesse Particular, permanecendo lotado na sua Unidade de Origem (17º GBM). Quartel do Comando Geral, 01 de março de 2023. ADSON MARCHESINI - CEL BM COMANDANTE-GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSD PM/BM 2019

(Nota p/ DOE nº 002 CRSPC- 2023)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança nº 8000384-06.2022.8.05.9000 do TJBA, e conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo SEI nº 006.0434.2023.0004845-64, RESOLVE: 1. Convocar o candidato abaixo nominado, em caráter provisório, concernente ao Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldados BM/2019, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme agendamento a seguir: a) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 23/03/2023 às 08h, End.: Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador - BA, devendo o candidato estar com o atestado cardiológico e com roupa adequada à prática de atividade física.

OPÇÃO: BMM01 - ALUNO SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
2004695-2	RODRIGO VINICIUS SANTOS SOUZA (sub júdice)	12.955.043-40

Salvador, 03 de março de 2023. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 022 DE 03 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no artigo 3º, §5º e §6º do Regimento Interno do Conselho Estadual, Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, aprovado pelo Decreto nº 19.734, de 01 de junho de 2020, e **Considerando** que, por força da Resolução nº 001, de 06 de abril de 2021, do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, foi feita a designação para a Presidência do Colegiado, durante o período de 08.05.2021 a 08.05.2023;

**Considerando** que o mandato atribuído à presidência do Conselho deve ser exercido dentro do mandato outorgado aos seus integrantes, RESOLVE considerar reconduzido **DAVIDSON MAGALHÃES DOS SANTOS** para, na condição de titular, compor o Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, como representante do Governo, para o mandato de 04 (quatro) anos, contados a partir de fevereiro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 03 de março de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

**RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N. 004/2023.**

Processo n. 021.2108.2023.0000537-17. Partes: Estado da Bahia/SETRE e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul - CDS. **Do Objeto:** PERMISSÃO DE USO, a título gratuito, pelo permitente do bem identificado no Anexo Único, parte integrante deste, e tombados no sistema de controle de patrimônio sob os números: 00055143, 00055144. **Da Finalidade:** proporcionar melhores condições de uso dos equipamentos esportivos que possuem campo com grama sintética, nos municípios baianos, visando otimizar a sua utilização e fomentar atividades esportivas de participação e de lazer, vinculados ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul - CDS, que está a obter permissão de uso. **Da Duração:** será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Antônio Mário Damasceno - Representante Legal da Empresa.

### COMUNICADO

SETRE CONVOCA INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS ESPECIALIZADAS EM AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO PROGRAMA QUALIFICA BAHIA

A Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte convoca a instituição credenciada abaixo, obedecendo ao sorteio eletrônico realizado em Novembro de 2022 no SIMPAS e ao quanto estabelecido pela Portaria 088/2016 pelo edital e respectivos anexos, para atendimento à demanda de 40 vagas do Programa Qualifica Bahia. Para realização desta ação, as despesas correrão pelo Projeto 1793, fonte de recurso 0.128, elemento de despesa 3.3.90.39.00.

A instituição ora convocada deverá apresentar, até o dia **10/03/2023**, para efeito de assinatura da Autorização de Prestação de Serviço, plano de trabalho contendo os seguintes documentos:

- Proposta Metodológica adequada à meta de execução e ao Termo de Referência do Programa Qualifica Bahia, segundo modelo a ser disponibilizado pela SETRE;
- Orçamento (planilha aberta de custo) conforme a meta proposta;
- Cronograma de execução física conforme a meta proposta e prazos acordados com a SETRE;
- Apresentação da equipe de instrutores por curso e turma, respectivos currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro de instrutores da instituição para execução das ações do Programa Qualifica Bahia;
- Apresentação de relação de equipamentos e materiais necessários e adequados à realização de cada curso de qualificação social e profissional, indicando quantidade por turma;
- Apresentação da equipe de acompanhamento das ações de qualificação social e profissional do Programa Qualifica Bahia (Coordenador/a Geral, Coordenador/a Pedagógico/a), currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro técnico da instituição para execução dos serviços de qualificação;
- Apresentação dos técnicos que atuarão como coordenadores locais pelos cursos do programa Qualifica Bahia;
- Apresentação de sede administrativa ou representação no Estado da Bahia, conforme modelo do edital de credenciamento, informando toda a estrutura (física, equipamentos, pessoal) que deverá ser utilizada para acompanhamento e administração das ações de qualificação social e profissional, sendo absolutamente vedada a utilização de escritórios virtuais;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, devidamente atualizado, constando razão social / nome idêntico à denominação expressa no seu Estatuto atualizado;
- Prova de inscrição no Estado, devidamente atualizado, constando razão social / nome idêntico à denominação expressa no seu Estatuto atualizado;
- Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS;
- Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- Prova de regularidade no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM;
- Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Inabilitadas - Tribunal de Contas da União;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede proponente pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



16. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente;  
 17. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente;  
 18. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS;  
 19. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;  
 20. Certificado de Regularidade SICON;  
 21. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa.

INSTITUIÇÃO EXECUTORA	TERRITÓRIOS	CADEIA PRODUTIVA	TURMA	VAGAS	VALOR - R\$ 8,00 h/ Aula
LAVORO BRASIL	METROPOLITANA DE SALVADOR	TÊXTIL	1	20	R\$ 28.800,00
LAVORO BRASIL	METROPOLITANA DE SALVADOR	TÊXTIL	1	20	R\$ 28.800,00

**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.** Partícipes: Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA e o município abaixo indicado. DO OBJETO: estabelecimento da cooperação técnica entre os Partícipes, visando à realização de financiamentos entre a DESENBAHIA e os comerciantes e prestadores de serviços estabelecidos no município que foram atingidos pelos desastres naturais decorrentes das chuvas que acometeram o Estado da Bahia em dezembro de 2022, na forma estabelecida pela Lei Estadual n. 14.530/2022. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura.

Termo n.	Município	Data de assinatura:
010	IPIAÚ	08/02/2023

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 00600218 de 03 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, resolve designar **ALBERTO ROCHA DE PAULA**, matrícula nº 69446548, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 31 de Março de 2023 a 11 de Abril de 2023, substituir **EDVALDO FARIAS DE CARVALHO FILHO**, matrícula nº 92011140, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

**VICENTE JOSE DE LIMA NETO**

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00600224 de 03 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SUDESB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
69000374	VALDEMAR BOMFIM BISPO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	05.09.2019

**VICENTE JOSE DE LIMA NETO**

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00599861 de 03 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

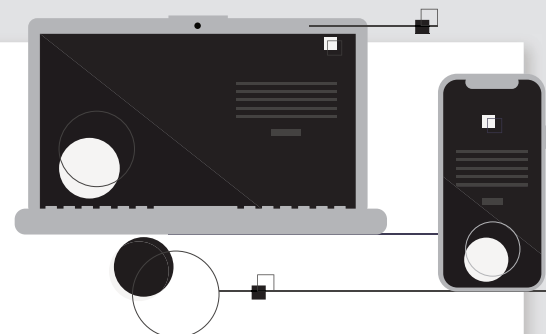
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92008921	SUMAIA ALMEIDA DA COSTA LEAL	Coordenador III	DAI-4	GABINETE DO DIRETOR GERAL	02.03.2023

**VICENTE JOSE DE LIMA NETO**

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2137

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.





# EGBA

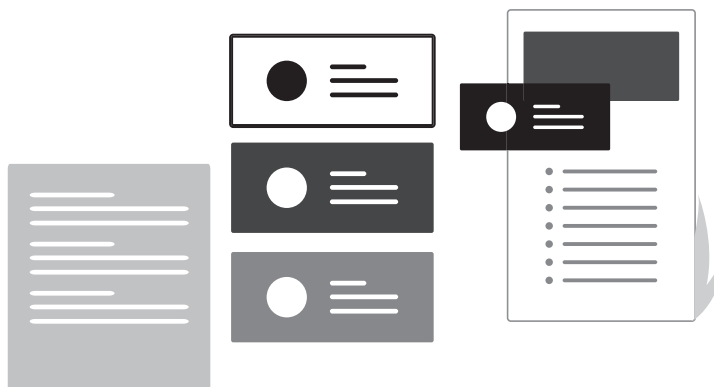
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2850/2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL

# DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 4 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.614

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO PARQUE TECNOLÓGICO DA BAHIA					
CNPJ: 26.294.450/0001-28					
BALANÇOS PATRIMONIAIS					
COMPARATIVOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 - Em Reais					
ATIVO	2022	2021	PASSIVO	2022	2021
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa - Sem Restrição	-	-	Empréstimos e Financiamentos - Sem restrição	70.526,24	70.526,24
Caixa - Com Restrição	71,84	57,07	Fornecedores - Com restrição	247.081,63	203.206,27
Bancos - Sem Restrição	8.712,61	1.998,55	Fornecedores - Sem restrição	250,00	-
Bancos - Com Restrição	79.404,71	409,01	Obrigações Tributárias - Com restrição	64.940,20	45.797,05
Aplicação Financeira - Com Restrição	11.298.231,24	2.032.500,00	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias - Com restrição	122.181,58	94.651,23
Outros Créditos	-	-	Outras Obrig - Rec. Diferidas (01/2022 e 02/2022) - Com Restrição	10.393.345,40	1.262.800,04
Adiantamentos	-	1.800,00	<b>Total do Circulante</b>	<b>10.898.325,05</b>	<b>1.676.980,83</b>
Desp. Pagas Antecipadamente	372,76	652,36	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		
<b>Total do Circulante</b>	<b>11.386.793,16</b>	<b>2.037.416,99</b>	Superávit/Déficit acumulados	462.266,05	209.214,58
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			Superávit/Déficit do Exercício	340.347,52	253.051,47
<b>IMOBILIZADO</b>			Ajuste de Exercícios Anteriores	(1.820,66)	-
Computadores (adm)	3.000,00	3.000,00	<b>Total do Patrimônio Social</b>	<b>800.792,91</b>	<b>462.266,05</b>
Máquinas e Equipamentos (Secti)	248.213,51	76.440,67			
Móveis e Utensílios (Secti)	61.111,29	22.389,22			
Total do Imobilizado	312.324,80	101.829,89			
Total do Não Circulante	312.324,80	101.829,89			
<b>Total do Ativo</b>	<b>11.699.117,96</b>	<b>2.139.246,88</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>11.699.117,96</b>	<b>2.139.246,88</b>

D.R.E - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		
FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 - (em reais)			FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 - Em reais		
	2022	2021		2022	2021
Receita com Projetos - Recursos - C/ Restrição	5.214.058,65	2.734.609,99	Fluxo de Caixa Atividades Operacionais		
Receitas Financ. das Contas c/ Restrição	138.489,13	14.413,62	Lucro/Prejuízo do Exercício	340.347,52	253.051,47
Receita Operacional - Outras - S/ Restrição	31.713,91	800,00	Ajuste: Depreciação	-	-
Doações e Contribuições - Próprios	-	11.875,00	<b>Aumento/Redução Ativos Operacionais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(-) Impostos Incidentes - Outras - C/ Restrição	-	(40,00)	Aumento/Redução no Contas a Receber	-	-
Resultado Operacional Bruto	5.384.261,69	2.761.658,61	Aumento dos Impostos a Recuperar	(1.800,00)	(6.200,00)
Despesas c/ Projeto - Demais	(4.024.526,23)	(1.748.334,60)	Aumento/Redução dos Adiantamentos	(279,60)	652,36
Despesas c/ Projeto - Pessoal	(974.057,37)	(752.950,40)	<b>Aumento/Redução Passivos Operacionais</b>	<b>44.125,36</b>	<b>203.206,27</b>
Despesas c/ Projeto - Tributárias	(32.936,55)	(3.370,97)	Aumento/redução em Fornecedores	27.530,35	84.128,79
Despesas c/ Projeto - Financeiras	(1.173,06)	(806,96)	Aumento/redução em Obrigações Sociais	19.143,15	41.848,28
Despesas Próprias - Demais	(7.115,50)	(471,68)	<b>Caixa Líquido Atividades Operacionais</b>	<b>(433.225,98)</b>	<b>(587.782,45)</b>
Despesas Próprias - Tributárias	(1.595,17)	(686,93)	<b>Fluxo de Caixa Atividades Investimento</b>		
Despesas Próprias - Financeiras	(2.510,29)	(1.985,60)	Aumento/Redução os Investimentos	-	-
	(5.043.914,17)	(2.508.607,14)	Aumento/Redução os Imobilizado	210.494,91	101.829,89
Superávit/Déficit do Exercício - Projeto	351.568,48	244.320,68	<b>Caixa Líquido Atividades de Investimento</b>	<b>210.494,91</b>	<b>101.829,89</b>
Superávit/Déficit do Exercício - Próprio	(11.220,96)	8.730,79	<b>Fluxo de Caixa Atividades Financiamento</b>		
<b>Superávit/Déficit do Exercício</b>	<b>340.347,52</b>	<b>253.051,47</b>	Empréstimos Concedidos a Ligadas	-	-
			Empréstimos Concedidos a Terceiros	-	-
			Utilização de Limite de Crédito	-	-
			Empréstimos Contraídos de Terceiros	-	-
			Empréstimos Contraídos de Ligadas	-	-
			Receitas Diferidas	9.130.545,36	1.262.800,04
			Ajustes	(1.820,66)	-
			<b>Caixa Líquido Atividades Financiamento</b>	<b>(9.128.724,70)</b>	<b>(1.262.800,04)</b>
			<b>Varição no Caixa ou Equivalente de Caixa</b>	<b>(9.351.455,77)</b>	<b>(1.748.752,60)</b>
			Saldo de Caixa no Início do Período	2.034.964,63	286.212,03
			Saldo de Caixa no Final do Período	11.386.420,40	2.034.964,63
			<b>Varição no Caixa ou Equivalente de Caixa</b>	<b>9.351.455,77</b>	<b>1.748.752,60</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 - (em reais)			
	Patrimônio Social	Super/Déficit Acum.	Total do Pat. Social
Saldo em 31/12/2019	-	(16.899,86)	(16.899,86)
Superávit/Déficit do Exercício	-	245.607,44	245.607,44
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	(19.493,00)	(19.493,00)
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>-</b>	<b>209.214,58</b>	<b>209.214,58</b>
Superávit/Déficit do Exercício	-	253.051,47	253.051,47
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	<b>-</b>	<b>462.266,05</b>	<b>462.266,05</b>
Superávit/Déficit do Exercício	-	340.347,52	340.347,52
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	(1.820,66)	(1.820,66)
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>-</b>	<b>800.792,91</b>	<b>800.792,91</b>

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**  
713117 2517/ 2535  
www.egba.ba.gov.br

**EGBA** **DIÁRIO OFICIAL**

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA** **DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

**EGBA** **CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





# EGBA

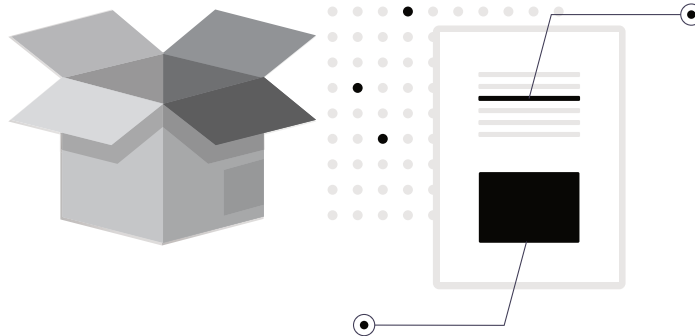
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

**Sede Egba**

71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 4 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.614

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 22/03/2023 às 10:30h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para Feira de Santana e Região - BB: 989925- Famílias: 89.10;89.25 e 89.55. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.saeb@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.saeb@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 03/03/2023. Daniela Calmon Dantas Fontes Torres - Pregoeiro(a) Oficial.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023, Nº BANCO DO BRASIL 989933 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP

Abertura: 20/03/2023 às 10h (horário de local) - Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (luva, touca, etc). Famílias:65.15/65.32. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cl.seap@seap.ba.gov.br](mailto:cl.seap@seap.ba.gov.br), telefone (71) 3118-7361 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30minh às 17h30min no endereço: 3ª Avenida do CAB CEP: 41.745-005 Salvador - BA. Salvador- BA 03/03/2023 - Camila Rivera Vidal - Pregoeira Oficial/SEAP.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### COMUNICADO DE ADIAMENTO (REPOSIÇÃO DE PRAZO) DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 005/23 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL PTS DE PÓS OCUPAÇÃO E REASSENTAMENTO EM EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PARAGUARI II, PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA** que, em razão da Errata a ser disponibilizada no site da CONDER, no campo da licitação em questão na segunda-feira, dia 06/ de março de 2023, a data para recebimento e abertura das propostas fica remarcada para o dia **27 de setembro 2023 às 14h:30m** na Sede da CONDER, sito Av. Edgard Santos nº 936 - Naranjinha - Salvador - BA. Salvador, 03 de março de 2023. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01/2023. CAIXA ESCOLAR CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA.** Abertura: 16/03/2023, às 14:00h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios convencionais. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail da unidade escolar: [cetep.chapadadiamantina@educacao.ba.gov.br](mailto:cetep.chapadadiamantina@educacao.ba.gov.br) telefone (75) 98181-7676 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 7:00h30min às 5:00h30min no endereço: Rua do Colégio, S/n, Wagner- BA, 02/03/2023. Valor de R\$ 433.774,00 (quatrocentos e trinta e três mil setecentos e setenta e quatro reais). Presidente da Comissão de Licitação: Jadson Ferreira Carneiro, Portaria NO 003/2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01/2023. CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE LAGOA DO DIONÍSIO.** Abertura: 27/03/2023, às 11h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios convencionais. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail da unidade escolar: [celdlicitacao@gmail.com](mailto:celdlicitacao@gmail.com), telefone (77) 99972-5382 / 3658-1076 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h00min no endereço: Rua XV de novembro, s/n - Lagoa do Dionísio - Ibitiara - Ba, Cidade, BA, 02/03/20223. Valor de R\$ 37.398,14 (trinta e sete mil trezentos e noventa e oito reais e quatorze centavos). 3ª Suplente da Comissão de Licitação, Daniela Alves De Oliveira, Decreto/Portaria 094/2022, D.O.E. 11/08/2022.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01/2023 CAIXA ESCOLAR ESCOLA AGROTÉCNICA DE AMARGOSA.

Abertura: 06/04/2023, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios convencionais. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail da unidade escolar: [cetepvj@hotmail.com](mailto:cetepvj@hotmail.com), telefone (75) 3634-3108 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min no endereço: Rodovia Amargosa/Milagres Km 02, Zona Rural, s/n, CEP: 45.300-000, Amargosa, BA, 27/02/2023. Valor de R\$ 26.567,50 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Presidente da Comissão de Licitação, Ana Cristina Cintra Santos Portaria nº 031/2021, Diário Oficial de 27/10/2021.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01/2023. CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MARIA XAVIER DE ANDRADE REIS.

Abertura: 16/03/2023, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios convencionais para o preparo da merenda escolar. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail da unidade escolar: [presidentetancredoneves@educacao.ba.gov.br](mailto:presidentetancredoneves@educacao.ba.gov.br), telefones (73) 3540-1495, (73) 98193-0730 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 13h30min às 15h00min no endereço: Rua Dr Heitor Guedes de Melo, s/n, Centro, Presidente Tancredo Neves-BA, 45416-000. Valor de R\$ 499.980,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta reais). Presidente da Comissão de Licitação: Ana Ribeiro Santana Fonseca, D.O.E 03/09/2021.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01/2023 CAIXA ESCOLAR ANTONIO FELIPE EVANGELISTA NETO.

Abertura: 04/04/2023, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios convencionais. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail da unidade escolar: [cepjad.mutuipe@educacao.ba.gov.br](mailto:cepjad.mutuipe@educacao.ba.gov.br), telefone (75) 3635-1791 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min no endereço: Travessa Aureliano Oliveira, nº 600, CEP: 45.480 - 000, Mutuípe, BA, 13/02/2023. Valor de R\$ 38.249,95 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Presidente da Comissão de Licitação, Ana Maria Reis Costa, Portaria 006/2021 - 08/09/2021.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01/2023 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL QUILOMBOLA DE SÃO TOMÉ.

Abertura: 16/03/2023, às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios convencionais. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail da unidade escolar: [carina.amorim@enova.educacao.ba.gov.br](mailto:carina.amorim@enova.educacao.ba.gov.br), tel (74) 99927-3778 ou presencialmente, de segunda à sexta- feira, das 13:30 às 21:50 no endereço: Rua do Capão, s/n, distrito de São Tomé, CEP: 44790-000, Campo Formoso, BA. Valor de R\$ 111,600 (cento e onze reais e sessenta centavos). Presidente da Comissão de Licitação: Samira da Silva Araújo.

#### DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 012/2023, por SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Dispensa Emergencial por Seleção Pública Simplificada, art. 59 inciso IV, Lei Estadual nº 9.433/2005, da Lei Complementar nº 123/2006, das normas gerais da Lei nº 8.666/1993, e ainda, do Decreto estadual nº 12.366/2010, que estabelece normas atinentes à contratação de serviços terceirizados necessários ao funcionamento das atividades básicas de caráter geral dos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e respectivas alterações, além dos da legislação específica aplicável, com destaque para as Instruções Normativas da Secretaria da Administração do Estado da Bahia atinentes ao objeto. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de natureza continuada nas áreas de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia. LOCAL DA SELEÇÃO: Salvador - BA. PROCESSO SEI: 011.5557.2022.0096391-17.

O termo de referência (com diretrizes da contratação) poderá ser solicitado pelas empresas interessadas presencialmente (mesmo endereço do local de entrega das propostas), através do e-mail [copel@educacao.ba.gov.br](mailto:copel@educacao.ba.gov.br) ou acessando o site <https://comprasnet.ba.gov.br/home>. O envio de propostas e documentação jurídica (descrita no Termo de Referência), deve ser realizado até às 17h00min do 5º (quinto) dia útil contado a partir da publicação do presente ato, para seleção destas pelo critério de menor preço via seleção pública simplificada, no endereço a seguir: 5ª Avenida do CAB, nº 550, Sala da Coordenação de Licitações - COPEL, CAB, Salvador/BA, CEP 41.745-004. A abertura das propostas será realizada às 10h00min do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo acima mencionado, também no endereço indicado para entrega da documentação. Em caso de quaisquer outras dúvidas, os interessados poderão entrar em contato através do e-mail citado neste aviso, telefone (71) 3115-1403 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h no endereço indicado. Secretaria da Educação do Estado da Bahia.



## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

AVISO DISPENSA EMERGENCIAL Nº 02 /2023 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/IRDEB

Processo nº 063.3820.2023.0000120-48. Contratante: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia -IRDEB. Contratado/Prestador: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ :16.306.870/0001-23 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA. Valor: R\$ 30.705,30 (trinta mil, setecentos e cinco reais e trinta centavos) Amparo Legal: Art.59, Inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/05

Salvador, 03/03 /2023 - Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - BB 989036 SEC/UNEB - CAMPUS II ALAGOINHAS - Abertura: 15/03/2023 às 09h:00, Objeto: Contratação de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios para atender os departamentos da UNEB Campus II Alagoinhas Bahia Família:04.37 , Local: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) na sala de Licitação do Campus II - Alagoinhas, no prédio administrativo, situado na Avenida Governador Landulfo Alves , Riacho do mel, BR 110, km 342 Alagoinhas Bahia, CEP: 48009-886, das 08:00h às 17:00h pelo Tel: (75) 3163-3512 ou 3163-3619, email: listacpldedc2@uneb.br ou nos sites: www.comprasnet.ba.gov.br/www.licitacoes-e.com.br - Alagoinhas, 02 de Março de 2023.Flavio Santos Souza - Pregoeiro.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 15/03/2023 às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: aquisição de materiais de consumo (rações e suplementos). Famílias: 65.03/68.10/87.10/87.20 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 03/03/2023. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

O PREGOEIRO OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de bem permanente (banqueta hospitalar). Empresa adjudicatária Cadeira e Cia Indústria e Comercio de Moveis LTDA (CNPJ 09.046.339/0001-01) venceu o lote único, ofertando o valor de R\$ 69.115,50 (sessenta e nove mil e cento e quinze reais e cinquenta centavos). Vitória da Conquista - BA, 03/03/2023 (Thiago de Carvalho Quadros Silva) Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 083/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 03/03/2023.

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 028/2023

PE 028/2023 OBJETO - Aquisição de Material para Escritório. ID B. BRASIL 98 47 57. DATA: 21/03/2023 às 09:00H. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site http://www.comprasnet.ba.gov.br/ ou ainda no site da uesc http://www.uesc.br/proad Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 03 de março de 2023. - Kátia Queiroz de Souza Galvão- Pregoeira -Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 029 e 030/2023

PE 029/2023 OBJETO - Aquisição de Postes Metálicos. Patrimônio Líquido R\$ 18.000,00. ID B. BRASIL 98 47 99 e PE 030/2023. Contratação de Serviço para Confecção de Esquadrias. ID. B. BRASIL 98 47 69. DATA: 21/03/2023 às 09:00H. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site http://www.comprasnet.ba.gov.br/ ou ainda no site da uesc http://www.uesc.br/proad Informações pelo (73) 3680-5459, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 03 de março de 2023. - Patrícia Evangelista Venâncio-Pregoeira -Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 024 e 027/2023

PE 024/2023- OBJETO - Aquisição de Lixeira. ID B. BRASIL 98 47 01. DATA: 17/03/2023 às 09:00H. e PE 027/2023. Aquisição de Peças Automotivas. ID. B. BRASIL 98 47 43. DATA: 22/03/2023 às 09:00H. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site http://www.comprasnet.ba.gov.br/ ou ainda no site da uesc http://www.uesc.br/proad Informações pelo (73) 3680-5755, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 03 de março de 2023. - Adriano Santos Nascimento- Pregoeiro -Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 022 e 026/2023

PE 022/2023 OBJETO - Aquisição de Nobreak. Patrimônio Líquido R\$ 30.000,00. ID B. BRASIL 98 69 39 e PE 026/2023- OBJETO - Aquisição de Lonas e Barracas. ID B. BRASIL 98 76 34. DATA: 21/03/2023 às 09:00H. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site http://www.comprasnet.ba.gov.br/ ou ainda no site da uesc http://www.uesc.br/proad Informações pelo (73) 3680-5459, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 03 de março de 2023. - Carlos Henrique Ferreira- Pregoeiro -Oficial

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO

PA nº 081.2194.2022.0004351-92

Pregão Eletrônico Nº 001/2023 BB nº 989813

A Pregoeira Oficial da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA), comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios. Família: 04.99, e com sessão de abertura então designada para o dia 03/03/2023 às 14:00h, que fica **remarcada para o dia 15/03/2023 às 14:00h**, em razão de problemas no sistema, onde não estava aparecendo o percentual de desconto para ser lançado pelo licitante, com isso houve alteração também no número da licitação no site site licitacoes-e. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: comissao.licitacao1@agerba.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4888/4843, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12h e das 13:30 às 17:30h. Salvador, 03 de março de 2023 - Patrícia Silveira de Queiroz - Pregoeira Oficial.

AVISO DE INTENÇÃO DE LICITAÇÃO

PA N.º 081.9151.2023.0000982-13

PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS. DISPOSITIVO LEGAL: art. 5º da Lei Estadual n.º 8.987, de 13.02.95.

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, entidade vinculada à Secretaria de Infraestrutura, torna público que fará realizar Licitação para Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, através do Subsistema Complementar - SLIC, com veículos tipo Micro-ônibus, na seguinte Linha:

ITEM	LINHA
1	CÂNDIDO SALES X ENCRUZILHADA VIA MAMOEIRO

A Permissão terá um prazo inicial previsto para 07 (sete) anos. A opção da Outorga do Serviço através de Licitação é o único caminho aplicável para esta Delegação de Serviço Público. Salvador, 03 de março de 2023. Carlos Henrique de Azevedo Martins. Diretor Executivo.

AVISO DE INTENÇÃO DE LICITAÇÃO

PA N.º 081.9151.2023.0000980-51

PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS. DISPOSITIVO LEGAL: art. 5º da Lei Estadual n.º 8.987, de 13.02.95.

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, entidade vinculada à Secretaria de Infraestrutura, torna público que fará realizar Licitação para Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, através do Subsistema Complementar - SLIC, com veículos tipo Micro-ônibus, na seguinte Linha:



ITEM	LINHA
1	CÂNDIDO SALES X VITÓRIA DA CONQUISTA

A Permissão terá um prazo inicial previsto para 07 (sete) anos. A opção da Outorga do Serviço através de Licitação é o único caminho aplicável para esta Delegação de Serviço Público. Salvador, 03 de março de 2023. Carlos Henrique de Azevedo Martins. Diretor Executivo.

#### AVISO DE INTENÇÃO DE LICITAÇÃO PA N.º 081.9151.2023.0000981-32

#### PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS. DISPOSITIVO LEGAL: art. 5º da Lei Estadual n.º 8.987, de 13.02.95.

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, entidade vinculada à Secretaria de Infraestrutura, torna público que fará realizar Licitação para Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, através do Subsistema Complementar - SLIC, com veículos tipo Micro-ônibus, na seguinte Linha:

ITEM	LINHA
1	QUARAÇU X VITÓRIA DA CONQUISTA via BELO CAMPO

A Permissão terá um prazo inicial previsto para 07 (sete) anos. A opção da Outorga do Serviço através de Licitação é o único caminho aplicável para esta Delegação de Serviço Público. Salvador, 03 de março de 2023. Carlos Henrique de Azevedo Martins. Diretor Executivo.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### AVISO DA LICITAÇÃO Nº 025/23

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 025/23, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Perfuração de poços tubulares profundos em Morro de São Paulo e Gamboa. **Disputa:** 28/03/2023 às 9h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº: 989513**). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: [plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br) ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 03 de março de 2023 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2023.

**Objeto:** Aquisição de serviço integrado artic pp 85x20mm e colar tomada pp 85mmx1/2" tubo pvc, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 14/03/2023 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/) (**Licitação nº 989201**) **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 03 de março de 2023 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2023- ID Nº 988423 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 20/03/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (FIO E SONDA) para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br](mailto:priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 23 de Fevereiro de 2023 - Priscila de Oliveira- Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023- ID Nº 988288 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 20/03/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (MASCARA, BOLSA E SONDA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br](mailto:danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma

VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 01 de Março de 2023 -DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023- ID Nº 988285- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 20/03/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (ABAIXADOR DE LINGUA, CANULA ENDO-TRAQUEAL ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br](mailto:fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03/03/2023 -Pregoeiro (a) Oficial-Fabiola Piñeiro Cordeiro.

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 088/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE BALANÇO, proprioceptivo.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **04/03/2023 a 08/03/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail:** [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 03 de março de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 089/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CATETER.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **04/03/2023 a 08/03/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). **A Comunicação interna poderá ser consultada através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail:** [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 03 de março de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 090/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHO, de bonnet duplo - MESA, de Kanavel - TANQUE, hidrocolector.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **04/03/2023 a 08/03/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail:** [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 03 de março de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 091/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE BARRA, paralela - CADEIRA, otorrinologica - CADEIRA, de massagem shiatsu quick massage - ESCADA, de canto, em L - GANGORRA - RAMP, para alongamento.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **04/03/2023 a 08/03/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail:** [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 03 de março de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.



**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 092/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CURATIVO - CONEXÃO - FIO. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **04/03/2023 a 08/03/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 03 de março de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - ID BB 989947 - SESAB/SUVISA - \*Abertura das Propostas 16/03/2023, as 10h:00 minutos (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Disputa de Lances as 10:30 - Processo SEI nº 019.9055.2023.0010642-51 - Interessado: DIVISA/SUVISA - Objeto: O objeto da presente licitação é a Aquisição Pneus, visando atender as necessidades da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental - DIVISA, conforme Termo de Referência e anexos do edital. Família: 26.10 - O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites** <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br](mailto:suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, prédio da Secretaria da Saúde/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 03/03/2023 - Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira oficial.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - SEI nº 019.8632.2022.0090294-15 - ID: 988445. A pregoeira do Hospital Geral Roberto Santos, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição material para CR- cassetes BIOIMAGEM, que a sessão de abertura fica suspensa por motivo técnico, até ulterior deliberação, desconsiderando a publicação do dia 24/02/2023 (DOE) pág.03, relativo (Aviso de Licitação). Interessados deverão acompanhar publicação em DOE e Jornal. Fernanda Manoela Alves Carvalho Nobre - Pregoeira/COPEL. Salvador, 03 de Março de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - ID 989932- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 20/03/2023, às 09:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Fios de Sutura. Famílias: 65.15. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - ID 989938- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 21/03/2023, às 09:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de testes de hemoglobina glicada. Famílias: 65.05. HGRS - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hgrs.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgrs.copel@saude.ba.gov.br), telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia 03/03/2023 - Francisco Silva Mota - Pregoeiro/HGRS.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 SESAB/HGE A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de medicamentos** destinados ao Hospital Geral de Guanambi -HGG, Empresas adjudicatárias: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 28911309000152. Lote(s): 03, totalizando o valor de R\$ 107.400,00, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 21632425000193, Lote(s) 01 e 06, totalizando o valor de R\$ 8.114,00, MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS, CNPJ: 22968511000134. Lote (s): 10, totalizando o valor de 45.800,00. Critério de julgamento: menor preço. Guanambi - BA. -Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO: A titular da Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/03/2023, Roberta Silva de Carvalho - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SESAB/IPERBA**

**Abertura:** 17/03/2023 às 14h30min ID BB: 989960 - **Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Elaboração de Projeto de Plano de Emergência Contra Incêndio e Pânico. - **Família: 06.48 - Local da sessão:** Salvador/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: [iperba.copel@saude.ba.gov.br](mailto:iperba.copel@saude.ba.gov.br), telefone: (71) 3103-9325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00minh às 17h00minh no endereço: Rua Teixeira Barros, nº72, Brotas, Salvador-BA, 03/03/2023. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Civil da Bahia**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2023 - Policia Civil da Bahia/DEPAF./COSEL. BB nº989967 . Abertura: 23/03/2023, às 10h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Manutenção de ar Condicionados da Sede da 23ª COORPIN. Eunapolis. Família: 04.37; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>;O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); Os interessados poderão entrar em contato através do email [cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br](mailto:cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br); telefone (71)3116-6463 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 03/03/2023. Pregoeiro: Jose Cleiber Andrade Araujo.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2023 - Policia Civil da Bahia/DEPAF./COSEL. BB nº989968 . Abertura: 23/03/2023, às 10h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Manutenção de ar Condicionados da Sede da 17ª COORPIN. Juazeiro. Família: 04.37; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>;O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); Os interessados poderão entrar em contato através do email [cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br](mailto:cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br); telefone (71)3116-6463 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 03/03/2023. Pregoeiro: Josevaldo Ranulfo Santos de Freitas.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2023 - Policia Civil da Bahia/DEPAF./COSEL. BB nº989969 . Abertura: 23/03/2023, às 10h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Manutenção de ar Condicionados da Sede da 20ª COORPIN. Brumado. Família: 04.37; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>;O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); Os interessados poderão entrar em contato através do email [cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br](mailto:cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br); telefone (71)3116-6463 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 03/03/2023. Pregoeiro: Alan Alves de Santana Santos.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2023 - Policia Civil da Bahia/DEPAF./COSEL. BB nº989970 . Abertura: 28/03/2023, às 10h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Manutenção de ar Condicionados da Sede da 14ª COORPIN. Irecê. Família: 04.37; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>;O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); Os interessados poderão entrar em contato através do email [cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br](mailto:cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br); telefone (71)3116-6463 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 03/03/2023. Pregoeiro: Jose Cleiber Andrade Araujo.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2023 - Policia Civil da Bahia/DEPAF./COSEL. BB nº989971 . Abertura: 28/03/2023, às 10h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Manutenção de ar Condicionados da Sede da 11ª COORPIN. Barreiras. Família: 04.37; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>;O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); Os interessados poderão entrar em contato através do email [cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br](mailto:cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br); telefone (71)3116-6463 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 03/03/2023. Pregoeiro: Josevaldo Ranulfo Santos de Freitas.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2023 - Policia Civil da Bahia/DEPAF./COSEL. BB nº989972 . Abertura: 28/03/2023, às 10h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Manutenção de ar Condicionados da Sede da 18ª COORPIN. Paulo Afonso. Família: 04.37; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>;O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); Os interessados poderão entrar em contato através do email [cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br](mailto:cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br); telefone (71)3116-6463 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 03/03/2023. Pregoeiro: Alan Alves de Santana Santos.

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 19BPM04/2023 - SSP/PMBA/19º BPM/ JEQUIÉ**

Abertura: 17/03/2023, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de Serviços (Emassamento de parede e Recuperação de passeio) no 19ºBPM/Jequié. Família(s): 03.22. Local da sessão: Sede do 19º BPM, sala da CPL, situado à Avenida Otávio Mangabeira, S/Nº, Bairro KM 03, Jequié - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: bpm19.cpl@gmail.com, telefone (73) 3526-5222 / (73) 3527-1900 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. 03/03/2023, Alex da Silva Melo - CB PM/ Pregoeiro.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SSP/16ºGBM/CBMBA  
Abertura: 22/03/2023, às 15 h 00 min. Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição de peças para o 16º GBM. Família: 04.99. Local da sessão: Site do Banco do Brasil (portal <http://www.licitacoes-e.com.br/>). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm16.cpl@cbm.ba.gov.br, telefone (075) 3631-8782 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Sede do 16º Grupamento de Bombeiro Militar, sito à rua Drº Ursicino Pinto de Queiroz, nº 221, bairro Centro, Santo Antônio de Jesus - BA. 01/03/2023. Sd BM Bruno dos Santos Rocha Reis - Pregoeiro do 16º GBM.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP.

O Pregoeiro Oficial da SEAP, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de camas. Empresa adjudicatária: Lote Único: RJ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ: 17.549.232/0001-04 - Valor Global: R\$ 117.998,70 (cento e dezessete mil novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos). Salvador - BA, 28/02/2023 - Ângelo Pereira do Nascimento - Pregoeiro Oficial.

#### Homologação

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 01/03/2023 - José Antônio Maia Gonçalves - Secretário.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP.

O Pregoeiro Oficial da SEAP, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de seguro de acidentes pessoais coletivo para trabalhadores da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP. Empresa adjudicatária: Lote Único: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A, CNPJ: 33.608.308/0001-73 - Valor Global: R\$ 19.005,36 (dezenove mil cinco reais e trinta e seis centavos). Salvador - BA, 01/03/2023 - Osvaldino Silva de Araújo - Pregoeiro Oficial.

#### Homologação

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 02/03/2023 - José Antônio Maia Gonçalves - Secretário.

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

#### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB  
A PREGOEIRA OFICIAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA-ADAB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS PARA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Nº BB: 985275. Empresa Adjudicatária: MARLEIDE BITENCOURT DA SILVA - ME - Lote único - Valor total dos serviços com reposição de peças: R\$ 44.325,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais)). Sendo: 1,50% (um vírgula cinquenta por cento)

para os serviços de manutenção de veículos e 1,50% (um vírgula cinquenta por cento) para os serviços de reposição eventual de peças. Critério de julgamento: Maior desconto. Prazo contratual: 12 meses

Salvador-BA, 03/03/2023 - Lucimeire Batinga Gonçalves- Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2023, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador- BA, 03/03/2023 - Lázaro Pinha - Diretor Geral.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS X. A Pregoeira Oficial do DEDC X, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAL COM A UTILIZAÇÃO DE 02 (DOIS), ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOGÍSTICA DE LOCOMOÇÃO DA UNEB DCHT CAMPUS XXI, ATENDENDO O TRECHO DO CENTRO DE IPIAÚ PARA A SEDE DO DEPARTAMENTO Família: 05.12. Adjudicatária: LRTOUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA CNPJ 45.050.973/0001-73 Lote único - Valor: R\$ R\$ 146.009,60 (cento e quarenta e seis mil, nove reais e seis centavos) - Critério de julgamento: Menor preço. Teixeira de Freitas, 03/03/2023 - Rozineide da Silva Carneiro Sousa - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAMPUS X. O Diretor do Departamento de Educação Campus X - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Teixeira de Freitas, 03/03/2023 - Ariosvaldo Alves Gomes - Diretor.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

#### RETIFICAÇÃO RESULTADO DA LICITAÇÃO

A presidente da Comissão Especial de Licitação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:** No aviso do resultado de julgamento de propostas técnica e habilitação da concorrência pública Nº: CP 035/2022. PROCESSO Nº 081.2159.2021.0003310-61 publicada no DOE de 27 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO CVII - No 23.568, nos seguintes termos: Onde se lê: "Após análise dos documentos de habilitação, foi considerado INABILITADO o Sr. Sr. Ednilton Henrique da Cruz por descumprimento das seguintes cláusulas do Edital de Licitação: 05.01.02 c, 05.01.02 d), 05.01.02 e). Assim, restou-se HABILITADOS E VENCEDORES: Sr. Manoel Pereira da Silva e Antonio Lopes de Menezes Filho." Leia-se: "Após análise dos documentos de habilitação, foram considerados INABILITADOS os Srs. Ednilton Henrique da Cruz e o Sr. Antonio Lopes de Menezes Filho ambos por descumprimento das seguintes cláusulas do Edital de Licitação: 05.01.02 c, 05.01.02 d), 05.01.02 e). Assim, restou-se HABILITADO E VENCEDOR: Sr. Manoel Pereira da Silva. Gláucia Lopes Pedreira Macedo. Presidente da Comissão Especial da AGERBA.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

FRACASSADA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º210/2022  
A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 210/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE DE TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA TRIFÁSICO DE 230KV / 25 MVA COM SISTEMA DE MONITORAMENTO ON-LINE PARA A CAPTAÇÃO DE PEDRA DO CAVALO, foi declarada fracassada conforme art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 03/03/2023. Luciene Alves dos Santos Oliveira. - Agente de Licitação.



## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 940/2022. ID: 971693 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (ESPARADRAPO, CÂNULA,ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 14.929.894/0001-03. **Lote:** 02, 03 e 04. **Valor total do lote:** R\$: 49.465,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). **Lotes fracassados: 01, 05 e 06.** Priscila de Oliveira. Pregoeiro (a) Oficial.

## HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 940/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 02/03/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

**RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 722/2022 - ID Nº 962788 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) Pregoeiro(a) Oficial da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado(a) no Parecer da Procuradoria Geral do Estado de nº PA-NASC-MDV-023/2016, torna público o **RESULTADO PARCIAL** da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (BOLSA PLANA, PASTA BERREIRA ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Vencedora(s):** COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ: 02.794.555/0005-01. **Lote(s):** 03, 04 e 07. **Valor dos Lotes:** R\$ 1.655.812,50 (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). **HOLLISTER DO BRASIL LTDA. CNPJ:** 00.938.703/0001-65. **Lote(s):** 08, 09, 19 e 20. **Valor dos Lotes:** R\$ 913.850,00 (novecentos e treze mil oitocentos e cinquenta reais). **VITA BAHIA COMERCIAL LTDA. CNPJ:** 15.479.441/0001-95. **Lote(s):** 14, 15, 16, 18, 22 e 23. **Valor dos Lotes:** R\$ 1.242.886,00 (um milhão duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais). **Valor total dos Lotes:** R\$ 3.812.548,50 (três milhões oitocentos e doze mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). **Os lotes 05 e 11 será homologado em momento oportuno. Critério de Julgamento:** Menor Preço. Salvador - BA, 03/02/2023 - Mariana de Assis Bispo- Pregoeira Oficial.

## HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, HOMOLOGA o resultado PARCIAL do Pregão Eletrônico Nº 722/2022. Salvador - BA, 03/02/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde.

**RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 556/2022 - ID Nº 953092 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado final da licitação em comento, que tem por objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar com critério de comodato (EQUIPO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa Vencedora:** LABORATORIOS B BRAUN S/A. CNPJ Nº: 31.673.254/0010-95. **Lotes:** 02. **Valor total dos Lotes:** R\$ 7.844.780,00 (sete milhões oitocentos e quarenta e quatro mil setecentos e oitenta reais). **No que tange aos LOTES 01 e 03 o mesmo foi homologado parcialmente, conforme decisão vinculada ao Diário Oficial da Bahia, edição do dia 04 de fevereiro de 2023.** Salvador - BA. - PRISCILA DE OLIVEIRA- Pregoeira Oficial.

## HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 HOMOLOGA o resultado final do Pregão Eletrônico Nº 556/2022. Salvador - BA, 03/03/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023.

PROCESSO Nº 019.5022.2023.0000391-14-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: HOSPIPOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDACNPJ: 12.499.494/0002-60 OBJETO: CERTOLIZUMABE, PEGOL 200MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, SERINGA PRENCHIDA, 1ML - 12 UNIDADES. VALOR TOTAL:R\$ 9.731,64 (Nove mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93. Salvador, 24/02/2023- Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde.

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2023.

PROCESSO Nº 019.5022.2023.0017967-09-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 28.123.417/0001-60 OBJETO: VALGANCICLOVIR, 450MG, COMPRIMIDO - 540 UNIDADES. VALOR TOTAL:R\$ 61.273,80 (Sessenta e um mil, duzentos e

setenta e três reais e oitenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93. Salvador, 01/03/2023- Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde.

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022.

PROCESSO Nº 019.5022.2023.0000402-10-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24 OBJETO: SOMATROPINA, 36UI, PO LIOFILIZADO OU SOLUCAO INJETAVEL. - 12 UNIDADES. VALOR TOTAL:R\$ 38.339,70 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93. Salvador, 03/03/2023- Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde.

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023.

PROCESSO Nº 019.5022.2023.0003367-55-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 15.800.545/0003-11 OBJETO: UPADACITINIBE HEMI-HIDRATADO 15MG, COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA- 360 UNIDADES. VALOR TOTAL:R\$ 51.130,80 (Cinquenta e um mil, cento e trinta reais e oitenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93. Salvador, 03/03/2023- Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde.

**RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 908/2022. ID: 970355 - SECRETARIA DA SAÚDE / DIRETORIA DE LICITACAO.**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado parcial da licitação em comento, que tem por **objeto:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS (ALIMENTO EM PO PARA DIETAS), PARA COMPOR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Empresa Vencedora:** CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA. CNPJ Nº 38.591.447/0001-55. **Lote:** 02. **Valor total do lote:** R\$ 1.972.224,00 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil e duzentos e vinte e quatro reais). No que tange ao **lote 01**, esta Secretaria da Saúde informa que o mesmo será homologado em momento oportuno. **Critério de Julgamento:** Menor Preço. Salvador - BA, 03/03/2023 - Mariana de Assis Bispo - Pregoeira Oficial.

## HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 HOMOLOGA o resultado parcial do Pregão Eletrônico Nº 908/2022. Salvador - BA, 03/03/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/2022 - ID: 979362.**

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lotes:** 03 e 04. **Valor do(s) Lote:** R\$ 25.984.400,00 (vinte e cinco milhões novecentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais). **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ:** 49.324.221/0008-80. **Lote(s):** 01. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 96.827.563/0001-27. **Lote:** 02. **Valor do(s) Lote:** R\$ 7.598.100,00 (sete milhões e quinhentos e noventa e oito mil e cem reais). **MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ:** 36.191.620/0001-00. **Lote:** 08, 09 e 10. **Valor do(s) Lote:** R\$ 1.822.965,00 (um milhão oitocentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ:** 21.632.425/0001-93. **Lote:** 07. **Valor do(s) Lote:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 35.688.965,00 (trinta e cinco milhões seiscentos e oitenta e oito mil e novecentos e sessenta e cinco reais). **Lote(s) Fracassado(s):** 05 (GLICOSE 100mg/mL ( 10% ) solucao injetável 250mL (RP MUNICIPIOS)), 06 (SOLUCAO ringer + lactato (Lactato de sodio 3mg/ml+cloreto de sodio 6mg/ml+cloreto de potassio 0,3mg/ml + cloreto de calcio 0,2mg/ml) solução injetável 500mL(RP MUNICIPIOS)) e 12 (SOLUCAO ringer + lactato (Lactato de sodio 3mg/ml+cloreto de sodio 6mg/ml+cloreto de potassio 0,3mg/ml + cloreto de calcio 0,2mg/ml) solução injetável 500mL(RP MUNICIPIOS)). **Lote(s) deserto(s):** 11 (GLICOSE 100mg/mL ( 10% ) solução injetável 250mL (RP MUNICIPIOS)).**Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz. Pregoeira (o) Oficial.**

## HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 387/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/03/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE JULGAMENTO - PE 051/2022 - ID BB Nº 977324.** A Pregoeira da SUVISA/SESAB, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 8.590/2003, decreto Estadual nº 19.896/2020, Decreto Estadual nº 19.898/2020, e alterações



posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação **Pregão Eletrônico 051/2022** - Objeto: **Sistema de Registro de Preços - Bens permanentes "Equipamentos Mobiliário Doméstico" Grupo/Família 71.05**, visando garantir o funcionamento desta **SUVISA; suas Diretorias (DIVISA, DIVEP, DIVAST e LACEN); do Serviço de Verificação de Óbito - SVO; dos Núcleos Regionais de Saúde e suas Bases; e dos Municípios que desenvolvem as ações e/ou programas da competência da Vigilância em Saúde**, conforme processo **SEI nº 019.8994.2022.0037221-51**, decide pelo critério de julgamento de Menor Preço do lote e análise técnica da **CSO/SUVISA**, declarar vencedora e adjudicatária dos **lotes 02 e 03** a empresa **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - CNPJ nº 30.231.212/0001-40** - Valor total do lote 01 **R\$204.998,48** (duzentos e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) - Valor total do lote **02 R\$113.959,00** (cento e treze mil, novecentos e cinquenta e nove reais) - Valor global do certame **R\$318.957,48** (trezentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) - Salvador, 10 de fevereiro de 2023. Andriara Ferreira Cardoso - **Pregoeira Oficial.**

**Lote 01: FRACASSADO**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc.XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2015. Homologa o resultado de julgamento e adjudicação do **Pregão Eletrônico nº 051/2022 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022 - 966283 - SESAB/CHVC A PREGOEIRA DO SESAB/CHVC**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Família: 65.15). Empresa vencedora: **KMW Medical Produto Hospitalar Ltda - CNPJ nº 31.637.511/0001-42**. Lote 01 (Itens: 01, 02, 03). Valor total: R\$ 3.689.938,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais). Critério de julgamento: menor preço por lote. - Vitória da Conquista - BA, 03/03/2023. **ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.** **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 03/03/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE ALBERT SABIN.** O Pregoeiro Oficial da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitações, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Tipo: Menor Preço. Objeto: aquisição de cabos de rede para eventual fornecimento nas dependências da Maternidade Albert Sabin. Empresa Adjudicatária: **CAYNA VICTOR REQUIAO BEZERRA 03199914586**, CNPJ: 28.514.521/0001-86. Valor total: R\$ 20.499,90 (Vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Pedro Henrique Torres Calheira Silva - Pregoeiro Oficial

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico 006/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 03 de março de 2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária.**

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº STELECOM 001/2023 - Nº BB 986338**

A Pregoeira Oficial da Superintendência de Telecomunicações - STELECOM, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada - OBJETO: Contratação de serviços de Impressão Corporativa para a Superintendência de Telecomunicações. Empresa Adjudicatária: **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 16.306.870/0001-23. LOTE ÚNICO. Valor Total: R\$ 25.872,00 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 02/03/2023. **Mayanne Áurea da Cruz Aleluia - CAP PM - Pregoeira Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Artigo 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº STELECOM 001/2023 - BB 986338, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado à Superintendência de Telecomunicações. Salvador - BA, 02/03/2023 - **Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.**

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SSP/PMBA/9ºBEIC**

O PREGOEIRO OFICIAL DA PMBA/9ºBEIC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado para o

9ºBEIC e CPM/VC. Empresa adjudicatária: **PEDRO REFRIG COM VAREJ DE AR COND SERV INST AR CONDICIONADO LTDA**, CNPJ nº 40.696.627/0001-43. Lotes 01 e 02, valor total: R\$ 26.762,40 (vinte e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Vitória da Conquista - BA, 03/03/2023. **Leonardo Paiva Sales - 1º Ten PM, Pregoeiro do 9ºBEIC.**

**HOMOLOGAÇÃO**

O TITULAR DA PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 03/03/2023. **Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral.**

**RECURSOS****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - PGE/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO**

A Procuradora Geral do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **DIEGO SAMPAIO DOS SANTOS EIRELI**, na licitação acima referenciada, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de divisórias acústicas para a sede da Procuradoria Geral do Estado da Bahia. Salvador - BA, 03/03/2023 - **Bárbara Camardelli Loi - Procuradora Geral do Estado.**

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.** Processo Nº 027.2179.2022.0000576-77.

A Pregoeira torna público aos interessados no referido certame, contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para prestar serviço de desenvolvimento e manutenção no Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA, com base em Práticas Ágeis, atendendo às demandas da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA, que a impugnação interposta pela empresa **BLUE TECHNOLOGY**, foi julgada IMPROCEDENTE. Salvador - BA, 03/03/2023. **Jaldete de Jesus Aprígio - Pregoeira.**

**CONTRATOS****GABINETE DO GOVERNADOR**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2023 - CONTRATO Nº 06/2019**

Processo: Nº 001.0650.2023.0000676-33. Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: **PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** Objeto: Prorrogação do desconto com redução para 7,05906% do valor mensal, durante o período de 03/02/2023 a 03/04/2023, desconto esse concedido pelo Locador em decorrência da situação de Pandemia COVID-19. Valor mensal estimado R\$29.511,88 (vinte e nove mil quinhentos e onze reais e oitenta e oito centavos). Salvador: 02.03.2023.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - RESUMO DAS COMPRAS - ART. 59, INCISOS I E II DA LEI 9.433/05 - JANEIRO/2023

RECURSOS: DIRETORIA GERAL/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO

Nº Proc.	Objeto	Fornecedor	Unid. de Medida	QTD	Valor Unitário (R\$)	V. Total (R\$)
006.0411.2023.0001198-70	Aquisição de coletores de lixo, em plástico reforçado, com fibra de vidro, tipo seletivo, na cor laranja, capacidade 20 litros, para coleta seletiva de pilhas e baterias, com chave e abertura	Resah Comércio e Serviços LTDA	UN	02	499,80	999,60

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - RESUMO DAS COMPRAS - ART. 59, INCISOS I E II DA LEI 9.433/05 - FEVEREIRO/2023						
RECURSOS: DIRETORIA GERAL/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO						
Nº Proc.	Objeto	Fornecedor	Unid. de Medida	QTD	Valor Unitário (R\$)	V. Total (R\$)
006.0411.2023.0003612-21	Aquisição de coletores de lixo seletivo com 04 (quatro) cestos em polipropileno, resistente a impactos, com superfície interna.	JL Comércio de Produtos Descartáveis e Limpeza EIRELI	UN	03	500,00	1.500,00

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/SEAP/2021

PROCESSO nº 023.1928.2022.0004064-64. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa CONSÓRCIO PAM. Objeto: REAJUSTE, com base no INPC, apurado no período de maio de 2021 a abril de 2022, no percentual de 12,4655% (doze inteiros e quatro mil seiscientos e cinquenta e cinco décimos de milésimo por cento), ao valor do contrato, para vigor durante o período de 09/04/2022 a 20/04/2024. Data da assinatura: 02/03/2023.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/SEAP/2023

PROCESSO nº 023.1898.2022.0008192-45. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC. Objeto: aquisição de Cartuchos e Munições. Dotação Orçamentária: 3.35.601.3.35.601.0001.14.421.314.4006.3.3.90.30.00.2.712.0.352.000000.00.00.00. Valor Global: 636.438,60(seiscientos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). Data de assinatura: 03/03/2023.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/SEAP/2023

PROCESSO nº 023.1898.2022.0008191-64. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC. Objeto: aquisição de Cartuchos e Munições. Dotação Orçamentária: 3.35.601.3.35.601.0001.14.421.314.4006.3.3.90.30.00.2.712.0.352.000000.00.00.00. Valor Global: 500.612,60(Quinhentos mil seiscientos e doze reais e sessenta centavos). Data de assinatura: 03/03/2023.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/SEAP/2023

PROCESSO nº 023.1895.2022.0008638-71. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa CONSTRUTORA SIDHARTA LTDA. Objeto: construção do Muro de Proteção e Fechamento Externo do Complexo Penitenciário da Mata Escura. Dotação Orçamentária: 3.35.601.5400.4.4.90.51.00.0100. Valor Global: R\$ 14.682.006,09(quatorze milhões seiscientos e oitenta e dois mil seis reais e nove centavos). Data de assinatura: 03/03/2023.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

#### RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/11

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Sra. Sirlene Rodrigues Maciel Aragão - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua Elísio Pereira de Souza, 37, Centro, Central/BA, por 12 (doze) meses, com início em 25/03/2023 e término em 24/03/2024 - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Sirlene Rodrigues Maciel Aragão/Locadora - DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018.

Processo: 093.1713.2023.0000478-60. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. CONTRATADA: EMPRESA IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00. Objeto: Proceder à alteração do

Contrato nº 045/2018, tendo como objeto a contratação de publicação no Diário Oficial da União-DOU, de atos oficiais e demais matérias, em atendimento as necessidades desta Secretaria, a fim de proceder à substituição da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, extinta pelo art. 2º da Lei nº 14.521/2022, pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, a partir de 01/01/2023, bem como proceder a indicação dos recursos orçamentários custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores. Valor: O valor global estimado para cada Secretaria (SEADES/SJDH) é de R\$ 9.430,23 (nove mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e três centavos) Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 39.101/38.101; Unidade Gestora: 0001; Função: 08/14; Subfunção: 122/131; Programa: 502; Atividade: 2020; Região: 99; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação: 0.100/1.500.0.100; Tipo de Gasto: 1. Base Legal: art. 22, inciso IV, da Lei nº 14.521, de 15 de dezembro de 2022. Salvador, 28 de fevereiro de 2023. Fabya dos Santos Reis-Secretária.

#### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020.

Processo: 082.8296.2022.0005378-67. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, CNPJ nº 02.491.558/0001-42. Objeto: Proceder à alteração do Contrato nº 006/2020, tendo como objeto a prestação de serviço locação de veículos automotores, sem motorista, do tipo pick-up, 4x4, diesel, com vigência prevista até o dia 18.03.2023, a fim de proceder a substituição da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, extinta pelo art. 2º da Lei nº 14.521/2022, pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, a partir de 01/01/2023, bem como incluir a nova dotação orçamentária para custeio das despesas até o fim da vigência do contrato. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 39.101/39.601; Unidade Gestora: 0001; Atividade/Ação: 2000/6933/6314/2284; Região: 99; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00; Destinação: 0.100/2.660.0.311. Tipo de Gasto: 1. Base Legal: art. 22, inciso IV, da Lei nº 14.521, de 15 de dezembro de 2022. Salvador, 02 de março de 2023. Fabya dos Santos Reis- Secretária.

#### RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS DE PRAZO DOS CONTRATOS - PAB LEITE, ABAIXO RELACIONADOS:

CONTRATANTE/CONTRATADAS: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas. Objeto: Proceder às alterações dos Contratos, cujo objeto consiste na contratação de serviços para captação, beneficiamento e distribuição de leite de vaca e de cabra tipo integral, oriundo da agricultura familiar, em consonância com o objetivo do Convênio Federal Nº 919486/2021, a fim de proceder à substituição da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, extinta pelo art. 2º da Lei nº 14.521/2022, pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, a partir de 01/01/2023. Prazo: tendo como termo inicial o dia 01/03/2023 e termo final 31/03/2023. Proc. 093.1759.2023.0000835-63 T. A.: 2º, Cont. nº: 020/2022. P. Jur.: LATICÍNIOS COLOSSO LTDA, CNPJ nº: 06.945.654/0001-74; Resp. Legal: ANTONIO ROBERTO BRITO DE ALMEIDA; Proc. 093.1759.2023.0000832-11 T. A.: 2º, Cont. nº: 021/2022, P. Jur.: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PEDRÃO RESPONSABILIDADE LTDA - COAPED, CNPJ nº: 33.976.697/0001-90, Resp. Legal: ANTONIO RAIMUNDO ADORNO; Proc. 093.1759.2023.0000828-34 T.A.: 2º, Cont. nº: 022/2022, P. Jur.: A.F.P. FERREIRA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BENEFICIAMENTO DE LEITE LTDA - LATICÍNIO ATLANTA, CNPJ nº: 04.023.251/0001-42, Resp. Legal: MANOEL SOARES DE AZEVEDO NETO; Proc. 093.1759.2023.0000838-14, T. A.: 2º, Cont. nº: 023/2022, P. Jur.: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DO TERRITÓRIO DO SISAL - COOPSISAL; CNPJ nº: 11.495.805/0001-70, Resp. Legal: NADSON CARVALHO DE ARAÚJO; Proc. 093.1759.2023.0000829-15. T.A.: 2º, Cont. nº: 024/2022, P. Jur.: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E CEREAIS DE LAGOA REAL (COOPLLAR), CNPJ nº: 02.414.260/0001-39 Resp. Legal: JOSÉ ANSELMO DE FREITAS JUNIOR; Proc. 093.1759.2023.0000831-30, T.A.: 2º, Cont. nº: 025/2022, P. Jur.: LATICÍNIO MÃE E FILHA LTDA, CNPJ nº: 07.799.531/0001-35, Resp. Legal: PAULO ROBERTO CORREA DOS SANTOS; Proc. 093.1759.2023.0000845-35, T.A.: 2º, Cont. nº: 026/2022, P. Jur.: LACTEO INDUSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA - ME (DONA FLOR), CNPJ nº: 96.846.340/0001-07, Resp. Legal: LOURENÇO NASCIMENTO NETO; Proc. 093.1759.2023.0000858-50. T. A.: 2º, Cont. nº: 027/2022, P. Jur.: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAPRINOCULTURA SOLIDARIA-(APAEB), CNPJ nº: 11.803.405/0001-84, Resp. Legal: CLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS e Proc. 093.1759.2023.0000854-26. T. A.: 2º, Cont. nº: 028/2022, P. Jur.: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE GILÓ E REGIÃO LTDA-(COOPAG), CNPJ nº: 07.417.529/001-54, Resp. Legal: RONALDO CARNEIRO DE SOUZA. Base Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei Estadual nº. 9.433/05, do Decreto nº 6.135/07, da Lei Federal nº. 11.326/06 Convênio Federal Nº 919486/2021, Resolução nº. 14/05, Resolução 82/2020, Lei nº 10.696/03, do Decreto nº 9.214/2017, Lei nº 12.512/11, Decreto nº 7.775/12, Resolução nº 75/16, da Portaria Interministerial nº 424/2016, da Resolução GGPAA nº 44/11, da Resolução GGPAA nº 63/13, da Resolução GGPAA nº 81/18, do Decreto nº 9.214/17 e em razão do disposto no art. 22, inciso IV, da Lei nº 14.521, de 15 de dezembro de 2022 Assinam: FABYA DOS REIS SANTOS - Secretária da SEADES e o(s) representante(s) da(s) Pessoa(s) Jurídica(s) acima listada(s).

## SECRETARIA DE CULTURA

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 013/2023

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE CULTURA, A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB E A EMPRESA ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA OBJETO: EM DECORRÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.2253.2023.0000850-44 AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO ORIGINAL, INCLUINDO A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB NO PREÂMBULO CONTRATO Nº 013/2023, PASSANDO A COMPOR COMO PARTE "INTERVENIENTE - ANUENTE" AO CITADO INSTRUMENTO ASSINAM: BRUNO GOMES MONTEIRO, CARLOS AUGUSTO BORGES SILVA, JOSÉ MUNIZ REBOUÇAS E DANIEL CRISÓSTOMO MONTEIRO LANDIM

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 015/2023 (PE 009/2023)**

**CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **CONTRATADO:** SPEED WAY Locadora de Automóveis Ltda. - EPP - **Objeto:** Locação de Veículos- Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS - **VALOR GLOBAL: R\$ 153.336,00** (cento e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais ) processo SEI no 022.2249.2022.0000706-12 - **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 3.22.101; Atividade: 13.122.502.2000 - Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte -1500.0.100 0000000000.00.00-FORO: Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Bruno Gomes Monteiro e Adriana Salomão Gonçalves Melo

**Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC****2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

**PROCESSO SEI Nº:** 062.1982.2022.0000825-98;

**FINALIDADE:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo para realização da JAM no MAM no primeiro ano de 2023, nas datas 27 de maio, 24 de junho, 29 de julho, 26 de agosto, 30 de setembro, 28 de outubro, 25 de novembro e 30 de dezembro.

**ENDEREÇO:** AV. CONTORNO, S/N, DOIS DE JULHO;

**AUTORIZADO/AUTORIZADA:** HUOL CRIAÇÕES E PRODÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;

**CNPJ:** 02.371.838/0001-17;

**REPRESENTANTE:** CACILDA LABORDA PORTELLA POVOAS;

**AUTORIZANTE:** INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC/ Luciana Mandelli - DIRETORA DO IPAC.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO**

Extrato do CONTRATO Nº 001/2023

DISPENSA 001/2023- SEINFRA. PROCESSO SEI Nº: 024.2093.2023.0001003-21 - **CONTRATANTE:** IBAMETRO. **CONTRATADA:** TELEFONICA BRASIL S/A. **OBJETO:** prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****RESUMO DE CONTRATO - NTE 19**

**MODALIDADE:** DISPENSA TRADICIONAL

SEI Nº	APS Nº	Fornecedor	Descrição do serviço	U/F	Quant	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)
011.7638.2023.0007845-72	11.065.00001/2023	M F Serviços de Locação e Transporte Eireli	Fornecimento de lanche em kit	Un	600	11,50	6.900,00
			Fornecimento de almoço	Un	300	35,00	10.500,00
			Totalizando				R\$ 17.400,00
011.7638.2023.0007848-15	11.065.00002/2023	M F Serviços de Locação e Transporte Eireli	Decoração com montagem e desmontagem em malha tencionada	Un	07	1.155,00	8.085,00
			Decoração em toldos	Un	11	850,00	9.350,00
			Totalizando				R\$ 17.435,00

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL**

**MODALIDADE:** REGISTRO DE PREÇO

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5541.2023.0012159-21	11.004.00053/2023	COMERCIAL FELIX MERCANTIL LTDA	CADEADO, 35 mm, em latao macico,	Un	30	R\$20,00	R\$600,00
011.5541.2023.0011229-14	11.004.00057/2023	IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI	OLEO, lubrificante, para motor a gasolina,	Un	50	R\$33,30	R\$1.665,00

**MODALIDADE:** DISPENSA ELETRONICA

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5538.2022.0078784-02	11.004.00047/2023	BR3 PRODUÇÕES DE EVENTOS, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	TRENA, eletrônica, digital.	Un	4	R\$108,9999	R\$435,99

ligações de Longa Distância Internacional, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a contar de 06 de março de 2023, ou até concluído o Processo Licitatório SEI Nº 024.2093.2021.0009550-65, PE 005/2022, o que primeiro ocorrer, não podendo ultrapassar os 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do inciso 4º do art. 59º, da Lei Estadual nº 9.433/05. **VALOR:** O valor mensal estimado deste Contrato será de 4.166,66 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e global de R\$ 12.499,98 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). **FISCAL:** Paulo Maximiano Nascimento Coimbra Gonzaga - Matrícula 80.636.785-6. **GESTORA:** Bárbara Simone Silva Santos - Matrícula 80.636.291-1. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 9900.3.3.90.39.261. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador-Ba, 03 de março de 2023.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/23. FIRMADO EM:** 27/01/23. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4116.2023.0003269-54. **CONTRATADA:** HG CONSTRUÇÕES & PROJETOS EIRELI (EPP). **OBJETO:** Prorroga por mais 01 (um) mês o prazo de execução e vigência do Contrato celebrado, modificando-os, respectivamente, para os dias 06/04/2023 e 20/07/2023, sem alteração de valor. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2023.

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/22. FIRMADO EM:** 13/10/22. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4116.2023.0002729-27. **CONTRATADA:** NJX CONSTRUTORA EIRELI - EPP. **OBJETO:** Prorroga por mais 40 (quarenta) dias o período de execução do Contrato Administrativo celebrado, modificando-o até 21 de abril de 2023, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2023.

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/22. FIRMADO EM:** 11/04/22. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4116.2023.0002771-39. **CONTRATADA:** EMPREITEIRA SOUZA BISPO EIRELI - EPP. **OBJETO:** Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 30 (trinta dias) dias, modificando-o para 18 de abril de 2023, sem alteração de valor. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2023.



## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

### RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº **063.8509.2023.0000018-35**. Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2018. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratado: ART INFORMÁTICA LTDA-EPP. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº. 023/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 24 de maio de 2023 e término em 23 de maio de 2024. Data de Assinatura: 02/03/2023. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

**APOSTILA Nº 07/2023.** O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 063.3809.2023.0000469-56, resolve indicar o servidor **Gustavo de Souza Pinho**, matrícula nº **636010445**, como fiscal do contrato 011/2021, firmado com a empresa Koala Comunicação Visual LTDA, em substituição ao servidor **Ronie Claudio Oliveira Menezes**, matrícula nº **63614816**, com efeitos legais retroativos a 03 de outubro de 2022. Data de Assinatura 03.03.2023. Flávio Silva Gonçalves-Diretor Geral

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 017/2023 - PROCESSO Nº 074.8973.2022.0087012-22; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Creta Comércio e Serviços Ltda; CONTRATO: Nº 029/2020; OBJETO: Acréscimo de postos de contrato de prestação de serviços de conservação e limpeza por posto; VALOR MENSAL: R\$ 110.931,93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2000; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.37. Nº 032/2023 - PROCESSO Nº 074.7094.2022.0036335-27; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: RMO Consultores Associados Ltda; CONTRATO: Nº 041/2020; OBJETO: Reajuste de valor de contrato de prestação de serviços especializados de manutenção, desenvolvimento sob demanda, suporte remoto e local dos Aplicativos Sagres Acadêmico, Diário e Portal; VALOR TOTAL: R\$ 602.742,89; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2002; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.40. Nº 026/2023 - PROCESSO Nº 074.7705.2023.0005220-81; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADORA: Soraia Almeida dos Santos; CONTRATO: Nº 022/2018; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de imóvel para atender a residência universitária feminina do DCET I/Salvador; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 14.280,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.36.

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO-UJES

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 011.2020:** EMPRESA NARWAL INFORMÁTICA EIRELI; **PROCESSO SEI Nº 073.6796.2022.0030142-10** Objeto: prorrogar-se o prazo de vigência do Contrato nº 011/2020, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 05 de março de 2023, podendo ser revogado antes desse prazo, a qualquer momento, acaso concluído o processo de Registro de Preço de Impressão Corporativa em andamento; **Assinatura:** 03/03/2023.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 038-CT055/2022 PROCESSO Nº 024.2072.2022.0003160-47. Concorrência nº 002/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 180 dias, com início em 30/12/2022 e término em 28/06/2023. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 162-CT213/2022 PROCESSO Nº 024.2072.2022.0008868-11. Concorrência nº 118/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 180 dias, com início em 01/01/2023 e término em 30/06/2023. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 338-CT427-2022 PROCESSO Nº 024.2072.2022.0012140-94. Concorrência nº 272/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: QUEIROZ PIMENTEL SERVIÇOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 121 dias, com início em 30/01/2023 e término em 31/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 040-CT083/2021 PROCESSO Nº 024.2072.2021.0004810-63. Concorrência nº 007/2021. CONTRATANTE:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: TEP CONSTRUTORA LTDA-EPP. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 150 dias, com início em 24/01/2023 e término em 23/06/2023. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

**CONTRATO 3000003033 - OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO CONCURSO RAINHA DO CARNAVAL - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** BRILHO ESTRELAR PROD. ARTÍSTICAS LTDA. - **PRAZO:** 06 MESES - **VALOR:** R\$ 10.000,00 - **DATA:** 07/02/2023.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2023 - Processo SEI nº 039.0770.2022.0004115-84. Partes: CERB e a CMP EXPRESS SERVIÇOS EIRELI - EPP. Objeto: Prestação de serviços de mensageria motorizada com cessão de mão de obra motorizada e fornecimento de todos os materiais de consumo inerentes para execução de serviços típicos de transporte de objetos, pagamentos diversos na rede bancária de Salvador, serviços de cartório, cotações de preços e apoio ao setor de compras, serviços de plotagem e xerográficos, e outros serviços correlatos, ressalvadas as atividades de recebimento, transporte e entrega de cartão postal e correspondência agrupada que estão sob o regime de monopólio da união. Fundamento: Dispensa de Licitação nº 018/2022. Valor: R\$44.280,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais). Prazo: 18 (dezoito) meses.

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020051

1-Contrato nº 460020051. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Construtora Pablo Ltda, CNPJ nº. 14.443.519/0001-59. 4-Objeto: Execução das obras de ampliação da oferta de água para o litoral norte no município de Mata de São João com fornecimento de materiais. 5-Valor: R\$ 12.328.575,59. 6-Prazo de vigência: 365 dias. 7-Data de Assinatura: 03/03/23. 8-Origem: Licitação nº 126/22 - UMC/DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 03/03/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020091

1-Contrato nº 460020091. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: VS Data Comércio & Distribuição Ltda., CNPJ nº. 07.268.152/0004-61. 4-Objeto: Subscrição de licenças do software MYSQL Enterprise Edition (1-4 Socket Server), incluindo atualizações de software e serviços de suporte técnico. 5-Valor: R\$ 118.000,00. 6-Prazo de vigência: 36 meses. 7-Data de Assinatura: 03/03/23. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 003/23 - FTIP/DF. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 03/03/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

#### RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
44.001.00063/2023	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	2.374,50

Salvador, 03 de março de 2023  
Regina Celeste Afonso de Carvalho  
DIRETORA GERAL/FUNDAC

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**RESUMO DA APOSTILA N.º 004/2023**

O **SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 04 de janeiro de 2023, e considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações. **RESOLVE** expedir a presente Apostila para incluir a seguinte informação orçamentária no Termo do Contrato a seguir relacionado, permanecendo inalteradas as demais informações:

CONTRATO N.º	CONTRATADA	DESTINAÇÃO DE RECURSO
007/2022	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA - SENAI/DR/BA, através do CAMPUS INTEGRADO DE MANUFATURA E TECNOLOGIA - CIMATEC.	2.704.0.309.000000.00.00.00

Data da assinatura: 03/03/2023. **Eduardo Mendonça Sodré Martins**. Secretário do Meio Ambiente.

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022, Processo: nº 046.0571.2022.0027037-34. Pregão Eletrônico nº. 029/2021, RP SAEB - LOTE IV - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA. OBJETO: Reajuste de 7,73% (sete inteiros e setenta e três décimos por cento) referente correção pelo INPC/IBGE a partir de 21 de setembro de 2022 e prorrogado por mais 10 (dez) meses, a contar de 14/03/2023 terminando, portanto, em 13/01/2024. Valor Mensal: R\$ R\$ 37.510,87 (trinta e sete mil quinhentos e dez reais e oitenta e sete centavos). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 1.753.0.148.000000.00.00.00/1.501.0.213.000000.00.00.00, Ação: 2000, Natureza da Despesa: 3.3.90.37.000. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancária ou credito em conta corrente. Salvador, 02/03/2023. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima Diretor Geral - Contratante e Eduardo Duarte Neto Eduardo Duarte Neto - Contratada.

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020, Processo: nº 046.0571.2022.0023998-14 ; Pregão Eletrônico SAEB nº 158/2018 Lote V - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Reajuste de 6,36% (seis inteiros e trinta e seis décimos por cento) referente correção pelo INPC/IBGE a partir de 07 de novembro de 2022 e prorrogação de prazo por mais 10 (dez) meses, a contar de 10/03/2023, terminando, portanto, em 09/01/2024. Valor global: R\$ 71.495,40 (setenta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 100/213. Ação: 4615/4616, Natureza da Despesa: 3.3.90.37. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancária ou credito em conta corrente. Salvador, 02/03/2023. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima Diretor Geral - Contratante e Djalma José Farias Junior - Contratada.

Resumo do quinto termo aditivo ao contrato nº. 005/2020, Processo: nº 046.0573.2022.0001718-61; Concorrência nº. 002/2019 - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: PRODUS - PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA IMFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses, a contar de 09/03/2023, terminando, portanto, em 08/05/2023. Valor global: R\$ 612.323,71 (seiscentos e doze mil trezentos e vinte e três reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 2002/6128, Ação: 1.500.0.100.000000.00.00.00; 1.753.0.148.000000.00.00.00 e 1.501.0.213.000000.00.00.00, Natureza da Despesa: 3.3.90.40. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancária ou credito em conta corrente. Salvador, 02/03/2023. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima Diretor Geral - Contratante e Alberto Luiz Bouzas Áspera - Contratada.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**GASEC**

**PROCESSO:** 019.5122.2022.0177534-30 **RESUMO DO CONTRATO:** 004/2023 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 017/2021 (**Consórcio Público da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo - CIM NOROESTE**) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ N.º 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, CNPJ nº 10.793.812/0001-95. **OBJETO:** Aquisição de MICROCOMPUTADOR. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a partir desta Publicação no DOE. **VALOR GLOBAL:**

**R\$ 3.849.000,00** (três milhões oitocentos e quarenta e nove mil reais). **Base legal:** Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2023.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

**GASEC**

**PROCESSO:** 019.5122.2022.0064949-26 **RESUMO DO CONTRATO:** 071/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 159/2021 (**Secretaria de Estado da Saúde de Roraima**) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ N.º 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, CNPJ nº 10.793.812/0001-95. **OBJETO:** Aquisição de Microcomputador Tipo Tablet. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a partir desta Publicação no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 297.508,00 (duzentos e noventa e sete mil quinhentos e oito reais). **Base legal:** Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2023.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

**SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO N.º. 053/2023  
APS N.º 19.148.00072/2023**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** MARGARIDA CUIDADOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 48.193.005/0001-04, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias N.º. 1003 de 07 de junho de 2010, N.º 134 de 19 de fevereiro de 2021 e N.º 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 44.800,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) e anual em R\$ 537.600,00 (QUINHENTOS E TRISTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS) UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2023

**SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO N.º. 044/2023  
APS N.º 19.148.00059/2023**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** KAMED SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 44317227000130, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias N.º. 1003 de 07 de junho de 2010, N.º 134 de 19 de fevereiro de 2021 e N.º 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUAZENTOS REAIS) e anual em R\$ 50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS). UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2023

**SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO N.º. 051/2023  
APS N.º 19.148.00056/2023**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** SALUT PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 35.524.142/0001-32, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias N.º. 1003 de 07 de junho de 2010, N.º 134 de 19 de fevereiro de 2021 e N.º 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) e anual em R\$ 384.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS). UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2023

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 052/2023  
APS Nº 19.148.00063/2023

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** VMRL MED SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 30.777.375/0001-23, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS) e anual em R\$ 134.400,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 046/2023  
APS Nº 19.148.00045/2023

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** ANESTSERV-SERVIÇOS EM ANESTESIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 43.210.667/0001-21, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 13.250,00 (Treze Mil Duzentos E Cinquenta Reais) e anual em R\$ 159.000,00 (Cento E Cinquenta E Nove Mil Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 055/2023  
APS Nº 19.148.00062/2023

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** LDG MED SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 38.297.028/0001-05, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS) e anual em R\$ 276.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIASRESUMO DO CONTRATO Nº. 049/2023  
APS Nº 19.148.00051/2023

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** YTTAP SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 17.071.808/0001-62, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) e anual em R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2023

## GABINETE DA SECRETÁRIA - GASEC

PROCESSO Nº 019.16157.2022.0088900-41 **TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº.087/2021** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Pelo presente termo, as partes, de comum acordo, resolvem antecipar o termo final do contrato nº 087/2021, nos termos do art.168, II, da Lei estadual nº 9.433/05, se considera extinto em sua totalidade a contar do dia **05/02/2023**. Com o presente termo, outorgam-se às partes, mutuamente, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear, a qualquer tempo e a que título for ao que concerne à execução do contrato firmado. Data de Assinatura: 03/03/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana**. Secretária Estadual de Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO Nº 009/2023 AO CONTRATO 341/2022.

**DISTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **DISTRATADO:** JPFMB MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o contrato nº 341/2022 em sua totalidade, a partir da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2023

SESAB - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL-ILHÉUS  
REPUBLICAÇÃO DO D.O DE 12/01/2023

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2022

PROCESSO SEI 019.8886.2022.0138921-16

**CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA/SESAB/NRSSUL - Núcleo Regional de Saúde Sul **CONTRATADA:** SOMADIESEL AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ. 04.851.869/0001-09 **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por mais 12(doze) meses, com início em 12 de janeiro de 2023 e término em 13 de janeiro de 2024, para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva e de Reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores da frota do Estado da Bahia, em uso no NRSSUL. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 267.467,28 (Duzentos sessenta sete mil, quatrocentos e sessenta sete reais e vinte oito centavos). **UNIDADE GESTORA:** 19601.0107 **FONTE DE RECURSO:** 0.282.00000 **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2023 **ASSINAM:** Exmª. Secretária Drª Roberta Silva de Carvalho Santana - CONTRATANTE e Somadiesel Autopeças e Serviços Ltda - CONTRATADA.

## GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº019.7441.2022.0190176-18 **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL Nº007/2023 AO CONTRATO Nº017/2018** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, CNPJ nº.14.729.826/0001-09. **OBJETO:** prorrogação excepcional do Contrato nº 017/2018, com fulcro no art.140, § único, Lei 9.433/2005, cujo objeto refere-se a prestação de serviços de serviços de reprografia, por um período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 06/03/2023 e como termo final 05/03/2024 ou até que se conclua procedimento licitatório que dará origem à nova contratação, o que ocorrer primeiro. Parágrafo único: Através do presente Termo, fica suprimido o valor mensal de **R\$ 2.490,19 (dois mil quatrocentos e noventa reais e dezenove centavos)**, que corresponde a uma supressão de **15% (quinze por cento)** do valor do contrato. **PREÇO:** O valor mensal passará de R\$ 16.601,24 (dezesesseis mil seiscentos e um reais e vinte e quatro centavos) para **R\$14.111,54 (quatorze mil cento e onze reais e cinquenta e quatro centavos)** e, o valor global passará de de R\$ 199.214,88 (cento e noventa e nove mil duzentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos) para **169.332,65 (cento e sessenta e nove mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**. UG: 0003. Fonte: 130. P.A: 2000. E.D: 33.90.39 Data de Assinatura: 03/03/2023. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

## GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB  
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
LENÇOL, de maca	R\$ 6.900,00	03.890.627/0001-53	BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	19.004.00069/2023	03/03/2023
LENCOL, uso hospitalar	R\$ 72.680,00	03.890.627/0001-53	BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	19.004.00070/2023	03/03/2023
APARELHO, para manometria esofagica e anorretal	R\$ 260.700,00	69.249.803/0001-80	DYNAMED IND COM E SERVICOS PARA ELETROME-DICINA LTDA	19.004.00090/2023	03/03/2023
CANCELA, para controle de acesso de veículos	R\$ 35.000,00	21.971.041/0001-03	K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00089/2023	03/03/2023

## Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO  
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO  
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA****HOSPITAL GERAL DO ESTADO****RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00328/2023	Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda.	787,50	02/03/2023
02	19.077.00269/2023	Qualitymed Distribuidora de Matérias Hospitalares Eireli	868,80	02/03/2023
03	19.077.00121/2023	Tecno4 Produtos Hospitalares Eireli	1.966,00	02/03/2023
04	19.077.00322/2023	Comercial Felix Mercantil Ltda.	550,00	03/03/2023
05	19.077.00390/2023	Ilmarcia Lima Ferreira Carvalho	710,00	03/03/2023
06	19.077.00377 /2023	Medical 7 Comércio e Materiais Hospitalares Ltda.	2.589,00	03/03/2023
07	19.077.00381 /2023	Medical 7 Comércio e Materiais Hospitalares Ltda.	3.250,00	03/03/2023
08	19.077.00391 /2023	Ilmarcia Lima Ferreira Carvalho	710,00	03/03/2023

Salvador, 03 de março de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****RESUMO DA PUBLICAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR	PROCESSO
19.006.00016/2023	GRUPO LOAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	DISP. ELETRÔNICA Nº 19.006.2023.0008	750,00	019.5155.2023.0013271-44

Em 03/03/2023.

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA

Superintendente - SUPERH

**SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN/BA****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO - 094/2022****PROCESSO SEI: Nº 019.5072.2022.0038374-38****CONTRATANTE:** Estado da Bahia/SESAB / SUVISA / LACEN.**CONTRATADA:** SG TECNOLOGIA CLINICA Ltda., CNPJ nº 61.458.900/0007-56. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de AQUISIÇÃO DE SISTEMA DESTINADO A IDENTIFICAÇÃO BIOQUÍMICA DE BACTERIAS. Vigência: 01(um) ano. Valor Global: estimado de R\$ 2.517.400,00 (dois milhões quinhentos e dezessete mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 0046 - LACEN. Data da Assinatura: 03/03/2023. Assinam: Roberta Silva de carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia e Jonas Agnaldo Pires- Contratada.**SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN****RESUMO DO CONTRATO Nº 01/2023****PROCESSO SEI Nº 019.9133.2022.0080405-33****Contratante:** ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/Laboratório Central Gonçalo Moniz/LACEN/BA. **Contratada:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA., CNPJ nº 15.257.819/0001-06. **Objeto:** prestação de serviços de operação de logística à Superintendência de Vigilância e Proteção a Saúde - SUVISA, compreendendo: recebimento, armazenamento, movimentação, gestão de estoques, processamento de pedidos, separação, conferência, embalagem e expedição de produtos e bens de posse e/ou propriedade da SUVISA, nas dependências da contratada, atualmente executados pelos órgãos integrantes da estrutura administrativa da SUVISA, especificamente o Laboratório Central Gonçalo Moniz e Diretoria de Vigilância Epidemiológica. **Modalidade de Licitação:** INEXIGIBILIDADE. **Valor Global:** R\$ 11.243.491,44 (ONZE MILHOES DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). **Unidade Gestora:** 196010096. **Fontes de Recursos:** 282/682/130. **Data da Assinatura:** 03/03/2023. **Assinam:** Roberta Silva de Carvalho Santana - SECRETÁRIA, Robson Santos de Araujo e Icaro Rafael Vasques Lutigards - CONTRATADA.**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC****RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00235/2023	Geolab Industria Farmaceutica S/A	2.703,82
19.138.00236/2023	Apotek Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospital	2.200,00
19.138.00237/2023	Farmace Industria Quimico Famaceutica Cearense Ltda	132.000,00
19.138.00238/2023	Antibioticos Do Brasil Ltda	63.000,00
19.138.00239/2023	Blau Farmaceutica S A	37.800,00

19.138.00240/2023	Medycamentha Produtos Oncologicos E Hospitalares Ltda	489,60
19.138.00241/2023	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	2.320,00
19.138.00242/2023	Ms Hospitalar Eireli	29,40
19.138.00243/2023	Fresenius Kabi Brasil Ltda	66.600,00
19.138.00244/2023	Procifar Distribuidora De Material Hospitalar Ltda	19.392,00
19.138.00245/2023	Drogafonte Ltda	23.800,00
19.138.00246/2023	Riobahiafarma Comercio E Distr De Produtos Medicos E Cos	15.000,00
19.138.00247/2023	Medycamentha Produtos Oncologicos E Hospitalares Ltda	2.894,40
19.138.00248/2023	Elfa Medicamentos S.A	1.407,00
19.138.00249/2023	Medycamentha Produtos Oncologicos E Hospitalares Ltda	964,80
19.138.00250/2023	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	51.900,00
19.138.00251/2023	Drogafonte Ltda	52,00
19.138.00252/2023	Apotek Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospital	160,00
19.138.00253/2023	Medycamentha Produtos Oncologicos E Hospitalares Ltda	615,00
19.138.00254/2023	Ortogmed Comercio E Importações De Produtos Medicos Ei	470,00
19.138.00255/2023	Fresenius Kabi Brasil Ltda	40.400,00
19.138.00256/2023	Laboratorios B Braun S/A	140.000,00
19.138.00257/2023	Carolina Pereira Embalagens,Produtos De Higienie Ltda	7.656,00
19.138.00258/2023	Carolina Pereira Embalagens,Produtos De Higienie Ltda	3.911,00
19.138.00259/2023	Moura Coml. Atacadista E Var De Merc E Serv De Loc De Veic	578,00
19.138.00260/2023	Saúde Medic Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares	270,00
19.138.00261/2023	Protese Vida Comercio De Materiais Hospitalar Eireli	578,00
19.138.00262/2023	Virtus Comercio De Produtos Medicos Ltda	5.250,00
19.138.00263/2023	Concept Hospitalar Produtos Medicos Ltda	300,00
19.138.00264/2023	Master Medic Comercio Atacadista De Materias De H Hospita	8.760,00
19.138.00265/2023	Carolina Pereira Embalagens,Produtos De Higienie Ltda	2.235,48
19.138.00266/2023	Delca Artigos Medicos Ltda	2.512,80
19.138.00267/2023	Mogi Medical Equipamentos Ltda	5.328,00
19.138.00268/2023	Bj Campos Lima Santos Ltda	8.532,00
19.138.00269/2023	Bj Campos Lima Santos Ltda	13.482,00
19.138.00270/2023	Gildesc Comercio E Descartaveis Ltda	6.332,00
	Total	R\$ 669,923,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 04 de Março de 2023. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

**SESAB - HOSPITAL ANA NERY****RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2023****Processo nº 019.15374.2022.00991841-99, CONTRATANTE: SESAB/HOSPITAL ANA NERY - CONTRATADA: A GERADORA ALUGUEL DE MAQUINAS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 33.845.322/0001-90 - **MODALIDADE: Dispensa de licitação Tipo I nº 002/2022** (Art.59 § IV) - **OBJETO:** para locação de grupo gerador de 250/260 kva, para atendimento das demandas do Hospital Geral Ana Nery - HAN, conforme especificações e obrigações constantes do Termo de Referência e da proposta apresentada pela CONTRATADA - **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a contar da data da assinatura. A Contratante pagará à Contratada, pelos serviços efetivamente prestados, incluindo peças, serviços de instalações e desinstalação, os valores assim descritos: 01 (uma) parcela **R\$ 15.529,10 (quinze mil quinhentos e vinte nove reais e dez centavos)**, e as demais 05 (cinco) parcelas no valor de **R\$ 11.879,10 (onze mil, oitocentos e setenta e nove reais e dez centavos)mês**, perfazendo o valor global de **R\$ 74.924,60 (setenta e quatro mil novecentos e vinte quatro reais e sessenta centavos)**. Salvador, 03 de março de 2023.**RESUMO DE CONTRATO Nº 003/2023****Processo Nº 019.5233.2023.0015720-82, CONTRATANTE: SESAB/HOSPITAL ANA NERY - CONTRATADA: CHALÉ REFEIÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **16.125.791/0001-16**, - **MODALIDADE: Dispensa de licitação Tipo I nº 001/2023** (Art.59 § IV) - **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de Alimentação preparada FORA da Unidade Administrativa - Hospital Ana Nery, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório. - **VIGÊNCIA:** 90(noventa) dias, a contar da data de assinatura. A Contratante pagará à Contratada, pelos serviços efetivamente prestados, o valor mensal de até **R\$ 987.475,98 (novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)** e valor global de até **R\$ 2.962.427,94 (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)**. Salvador, 03 de março de 2023.



**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

**RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01978/2022	19.37816/2022	BAHIA GRAF LTDA	PINCEL PARA QUADRO	231,00
19.076.02147/2022	19.42034/2022	AMC IND E COM DE PROD P/ SAUDE EIRELI	FRALDA	32.400,00
19.076.02306/2022	19.43746/2022	ADIB PROD MED E HOSP LTDA	ALMOTOLIA	5.440,00
19.076.02468/2022	19.47304/2022	BECTON DICKINSON IND CIR LTDA	DISPOSITIVO	27.750,00
19.076.02922/2022	19.53886/2022	VIRTUS COMERCIAL DE PROD MED LTDA	COMPRESSA	81.000,00
19.076.00015/2023	19.00908/2023	SAUDE MED MAT HOSP EIRELI	INJETOR DE ESCLEROSE	27.854,40
19.076.00053/2023	19.00890/2023	SAUDE MED MAT HOSP EIRELI	SERINGA	1.980,00
19.076.00054/2023	19.00888/2023	SIMED COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	COLCHAO CASCA DE OVO	14.382,00
19.076.00086/2023	19.01629/2023	SAUDE MED MAT HOSP EIRELI	KIT AMIU	12.300,00
19.076.00111/2023	19.01643/2023	FABMED DISTR HOSP LTDA	AMICACINA	14.535,00
19.076.00119/2023	19.01999/2023	VIRTUS COMERCIAL DE PROD MED LTDA	CATETER	1.491,00
19.076.00126/2023	19.01490/2023	SIMED COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	COMPRESSA	4.167,00
19.076.00131/2023	19.01470/2023	VIRTUS COMERCIAL DE PROD MED LTDA	DISPOSITIVO	3.895,00
19.076.00155/2023	19.02035/2023	BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA	SACO PARA ÓBITO	13.482,00
19.076.00156/2023	19.02034/2023	BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA	SACO DE ALIMENTOS	12.800,00
19.076.00247/2023	19.02834/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	FUROSEMIDA	14.080,00
19.076.00251/2023	19.01456/2023	SAYONARA DUARTE ROSARIO	PINCEL PARA QUADRO	162,00
19.076.00252/2023	19.01446/2023	DAVI SANTANA BARRETO	PINCEL MARCADOR	83,00
19.076.00253/2023	19.01437/2023	SAYONARA DUARTE ROSARIO	PINCEL MARCADOR	76,50
19.076.00254/2023	19.01430/2023	RITA MARIA CONCEICAO DA SILVA	BORRACHA ELASTICA	298,00
19.076.00260/2023	19.02673/2023	ADIB PROD MED E HOSP LTDA	SONDA	520,00
19.076.00262/2023	19.02672/2023	MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	CATETER	25.050,00
19.076.00263/2023	19.02665/2023	ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA	ATADURA	12.870,00
19.076.00268/2023	19.02683/2023	PROTESE VIDA COM DE MAT HOSP LTDA	DETERGENTE	889,50
19.076.00282/2023	19.03158/2023	H3 PHARMA COM E SERV LTDA	CONTRASTE	11.050,00
19.076.00290/2023	19.04624/2023	T A WEBER	PILHA ALCALINA	1.785,60
19.076.00299/2023	19.03688/2023	GUILHERME DUARTE DE AMORIM	CANETA	380,00
19.076.00311/2023	19.01803/2023	TADMEDICAL COM DE MAT MED LTDA	ADESIVO	14.800,00
19.076.00357/2023	19.04630/2023	BEM MED HOSPITALAR LTDA	LENCOL	14.400,00

19.076.00360/2023	19.05345/2023	UNI HOSPITALAR LTDA	PROSTAGLANDI-NA E	17.554,56
19.076.00361/2023	19.05473/2023	ELEVEMED PROD MÉD LTDA	KIT MARCAPASSO	7.426,43
19.076.00362/2023	19.05476/2023	ELEVEMED PROD MÉD LTDA	KIT MARCAPASSO	7.426,43
19.076.00363/2023	19.05491/2023	ELEVEMED PROD MÉD LTDA	KIT MARCAPASSO	7.426,43

Salvador, 03 de Março de 2023. Dra. Lucrecia Sarvenini Freitas- Diretora Geral/HGRS

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA**  
**COPEL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESUMO DE CONTRATO**

**Contrato: 05/2023**

**CONTRATANTE:** SESAB / HOSP. GERAL PRADO VALADARES  
**CONTRATADA:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0002-20  
**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, originado do Pregão Presencial nº 34/2022, com pagamento programado. VIGÊNCIA 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. Valor Total R\$ 79.500,00(setenta e nove mil quinhentos reais). Unidade Orçamentária: 19.102, Projeto/ Atividade: 2641 Elemento/Despesa: 33.90.30, Fonte: 130. Base legal: Lei Estadual 9.433/2005, pelas normas gerais da Lei federal 8.666/1993 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. Assinatura: 03/03/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia

**Contrato: 06/2023**

**CONTRATANTE:** SESAB / HOSP. GERAL PRADO VALADARES  
**CONTRATADA:** M A OLIVEIRA AGOSTINONE E CIA LTDA CNPJ 17.512.543/0001-90  
**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, originado do Pregão Presencial nº 34/2022, com pagamento programado. VIGÊNCIA 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. Valor Total R\$ 21.570,00(vinte e um mil quinhentos e setenta reais). Unidade Orçamentária: 19.102, Projeto/ Atividade: 2641 Elemento/Despesa: 33.90.30, Fonte: 130. Base legal: Lei Estadual 9.433/2005, pelas normas gerais da Lei federal 8.666/1993 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. Assinatura: 03/03/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia

**Contrato: 07/2023**

**CONTRATANTE:** SESAB / HOSP. GERAL PRADO VALADARES  
**CONTRATADA:** MS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 36.191.620/0001-00  
**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, originado do Pregão Presencial nº 34/2022, com pagamento programado. VIGÊNCIA 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. Valor Total R\$ 1.060,00(um mil e sessenta reais). Unidade Orçamentária: 19.102, Projeto/ Atividade: 2641 Elemento/Despesa: 33.90.30, Fonte: 130. Base legal: Lei Estadual 9.433/2005, pelas normas gerais da Lei federal 8.666/1993 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. Assinatura: 03/03/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia

**Contrato: 10/2023**

**CONTRATANTE:** SESAB / HOSP. GERAL PRADO VALADARES  
**CONTRATADA:** SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ 21.632.425/0001-93  
**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos Diversos, originado do Pregão Presencial nº 01/2023, com pagamento programado. VIGÊNCIA 06(seis) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. Valor Total R\$ 900,00(novecentos reais). Unidade Orçamentária: 19.102, Projeto/ Atividade: 2641 Elemento/Despesa: 33.90.30, Fonte: 130. Base legal: Lei Estadual 9.433/2005, pelas normas gerais da Lei federal 8.666/1993 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. Assinatura: 03/03/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia

**RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 - Processo nº 019.10647.2022.0183722-17.**

Contratante: Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. Contratada: LACLIQ LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE GANDU LTDA. Do objeto: Serviços de realização de exames de Análises Clínicas Laboratoriais e Diagnóstico, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 001/2022, por mais 12 meses, a partir de 18/01/2023 à 17/01/2024. Valor Global estimado: R\$ 819.958,68 (Oitocentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Da Ratificação: Ficam ratificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais. Assinam: Roberta Silva de Carvalho Santana-Secretária da Saúde do Estado da Bahia e Victor Gabriel Ramos dos Santos - Representante Legal da Empresa.

**EGBA**

**DOOL**

dool.egba.ba.gov.br

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS****RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS**

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00173/2023	BASE MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.061. 398/0001-15	MATERIAL DE LABORATÓRIO	21,00	03/03/2023
00114/2023	ICARAÍ DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	17.545. 961/0001-84	MATERIAL HOSPITALAR	849,00	03/03/2023
00030/2023	ICARAÍ DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	17.545. 961/0001-84	MATERIAL HOSPITALAR	175,60	03/03/2023
00172/2023	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	33.829. 829/0001-50	MATERIAL HOSPITALAR	84,00	03/03/2023
00180/2023	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	33.829. 829/0001-50	MATERIAL HOSPITALAR	5.400,00	03/03/2023
00169/2023	CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS LTDA	42.375. 447/0001-95	MATERIAL HOSPITALAR	423,00	03/03/2023
00164/2023	CRUZEL COMERCIAL LTDA	19.877. 178/0001-43	MATERIAL HOSPITALAR	2.240,00	03/03/2023

Salvador, de 03 de Março de 2023, Louricea de Cerqueira Daltró/Diretora Geral /MAS

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESUMO DE CONTRATO Nº 126/2023 - 8º BPM/PORTO SEGURO**

Processo: Pregão Presencial nº 076/2022-Processo SEI nº 030.2322.2022.0184392-91. CONTRATO n.º 126/2023; CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia, CNPJ: 33.457.634/0001-27 - CONTRATADA: Baião Empreendimentos Comerciais Eireli - CNPJ: 13.608.871-0001-34. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios e água mineral sem gás em 20 litros-demanda CFSDPM 2023/8º BPM. VIGÊNCIA: 03/03/2023 à 30/04/2023 - R\$ 50.572,86 (Cinquenta mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.801.0009.06.128.314.6920.9900.3.3.90.30.00.15000.100.00000.1, Data assinatura: 03/03/2023 - CEL PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho.

**RESUMO DE CONTRATO Nº 127/2023 - 8º BPM/PORTO SEGURO**

Processo: Pregão Presencial nº 076/2022-Processo SEI nº 030.2322.2022.0184392-91. CONTRATO n.º 127/2023; CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia, CNPJ: 33.457.634/0001-27 - CONTRATADA: Comercial de Alimentos Independência Eireli - CNPJ: 11.472.777/0001-75. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios e água mineral sem gás em 20 litros-demanda CFSDPM 2023/8º BPM. VIGÊNCIA: 03/03/2023 a 30/04/2023 - R\$ 42.172,79 (Quarenta e dois mil cento e setenta e dois reais e setenta e nove centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.801.0009.06.128.314.6920.9900.3.3.90.30.00.15000.100.00000.1, Data assinatura: 03/03/2023 - CEL PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - CPRC-CENTRAL/NUGAF**

Processo: Termo Aditivo n.º 001/2003-027. Contrato n.º 001/2003. Dispensa: DAL-088/2002. Processo SEI nº 030.16953.2023.0003837-65. Locatário: PMBA/CPRC-C. Locador: Angêla Maria Argolo Levita, CPF n.º 080.496295-20. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual de locação do imóvel que serve de sede à 1ª CIPM/Pernambúes. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 17/03/2023. Valor Mensal: R\$ 7.737,80 (sete mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos). Valor Global: R\$ 92.853,60 (noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Data da Assinatura: 02/03/2023.

**RESUMO DO CONTRATO N.º 081/2023/PMBA/CPRS-ILHÉUS**

Contrato n.º 081/2023. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/CPR-S. Contratada: G4 COMERCIO DE GAS - TORORO LTDA, CNPJ nº 38.545.777/0001-0. Dispensa Eletrônica nº CPR-S 01/2023. Processo SEI nº 030.2685.2022.0188164-07. Objeto: Aquisição de gás glp, acondicionado em botijão retornável P13. Vigência: 02/03/2023 à 31/12/2023. Valor estimado: R\$ 16.341,60 (dezesseis mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0095.06.181.314.6922.9900.33903000.0100000000.1. Data da assinatura: 02/03/2023.

**RESUMO DE CONTRATO nº 131/2023 - PMBA/13º BEIC/Teixeira de Freitas**

Processo: Pregão Eletrônico n.º 004/2023. SEI 030.2090.2023.0003506-17. Objeto: aquisição de água mineral para o 13º BEIC/Teixeira de Freitas e Unidades Apoiadas. Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 32.353.943/0001-94, com valor global de R\$ 15.214,40 (quinze mil duzentos e quatorze reais e quarenta centavos). Projeto/Atividade: 6922 - Elemento Despesa: 3.3.90.30.000 - Fonte: 1.500.0.100 - Vigência: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura. Regime de Execução: aquisição com fornecimento parcelado - Forma de pagamento: 08 (oito) dias, contados da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 02/03/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

**RESUMO DE APOSTILAMENTO 0255/2022 - 002 - PMBA/20º BPM/PAULO AFONSO**

Processo administrativo SEI no 030.15306.2023.0019118-73. Contratante: ESTADO DA BAHIA/POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA. Contratada: ALL ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 22.495.426/0001-04. Objeto: Prestação de Serviço de Alimentação pronta - De substituir a dotação orçamentária 20.801.0032.06.128.314.6920.9900.3.3.90.3900.0.100000000.1 para 20.801.0032.06.128.314.6920.9900.3.3.90.39.000.1.500.0.100.000000.00.00.00.1. ao contrato 255/2022, conforme Ofício nº 00061204706 Ofício nº 00061052060/2023 - PMBA/DEPLAN - mudança na Destinação de recursos e nova natureza de despesa. Data da Assinatura: 03 de Março de 2023. Ronald Silva do Nascimento - Cap PM - Gestor de Contratos.

**RESUMO DE APOSTILAMENTO 008/2017 - 008 - PMBA/20º BPM/PAULO AFONSO**

Processo administrativo SEI no 030.15306.2023.0019118-73. Contratante: ESTADO DA BAHIA/POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA. Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 16.306.870/0001-23. Objeto: Prestação de Serviço de impressão corporativa, com finalidade - De substituir a dotação orçamentária 20.801.0032.06.126.502.2002.9900.3.3.90.4000.0.100000000.1 para 20.801.0032.06.126.502.2002.9900.3.3.90.40.000.1.500.0.100.000000.00.00.00.1. ao contrato 008/2017, conforme Ofício nº 00061204706 Ofício nº 00061052060/2023 - PMBA/DEPLAN - mudança na Destinação de recursos e nova natureza de despesa. Data da Assinatura: 03 de Março de 2023. Ronald Silva do Nascimento - Cap PM - Gestor de Contratos.

**RESUMO DE APOSTILAMENTO 0294/2020 - 006 - PMBA/20º BPM/PAULO AFONSO**

Processo administrativo SEI no 030.15306.2023.0019118-73. Contratante: ESTADO DA BAHIA/POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA. Contratada: GILSON RAMALHO FIGUEIREDO EIRELI CNPJ nº 14.653.158/0001-75. Objeto: Prestação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos 02 e 04 rodas - De substituir a dotação orçamentária 20.801.0032.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.000.1.500.0.100.000000.00.00.00.1 ao contrato 294/2020, conforme Ofício nº 00061204706 Ofício nº 00061052060/2023 - PMBA/DEPLAN - mudança na Destinação de recursos e nova natureza de despesa. Data da Assinatura: 03 de Março de 2023. Ronald Silva do Nascimento - Cap PM - Gestor de Contratos.

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA****RESUMO DE CONTRATO/15º GBM - Paulo Afonso/BA.**

Contrato n.º 002/2023 - Processo SEI: n.º 089.7532.2022.0011839-96 - Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia - 15º GBM. Contratada: FIRESHOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ no 15.486.849/0001-94. Objeto: Prestação de serviço de manutenção de compressores de ar elétrico, preventivo e corretivo, com reposição eventual de peças e acessórios. Vigência: 12 meses. - Valor Total: R\$ 29.205,30 (vinte e nove mil duzentos e cinco reais e trinta centavos) - Conta Orçamentária: 20803.0001.06.182.314.2251.9900.33903900.15000100000000000000.1. Data da Assinatura: 03/03/2023. Adson Marchesini - CEL BM, Comandante Geral do CBMBA.

**SECRETARIA DO TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos  
do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2022**

Processo: 069.1470.2023.0000025-68. Contratante: SUDESB. Contratada: GLM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. Do Objeto: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 052/2022. Data: 03/03/2023. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e André Luiz do Carmo, Representante Legal da Contratada.

**SECRETARIA DE TURISMO****AVISO**

PROCESSO SELETIVO nº 003-2023 SEAD-UAB /001-2023 - SETUR-BA. PRORROGAÇÃO DO PRAZO FINAL DE INSCRIÇÃO: 10 DE MARÇO DE 2023, às 17:00H (horário de Brasília-DF). OBJETO: PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO SUPERIOR DE



TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA MODALIDADE A DISTÂNCIA OFERECIDO PELA UFBA. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, das 09:00h às 17:30h, através do e-mail: processoseletivo.eadufba@turismo.ba.gov.br, no site da SETUR www.setur.ba.gov.br ou no site da SEAD-UFBA: https://sead.ufba.br/editais. O link para inscrição consta no edital do processo seletivo. Salvador, 03 de março de 2023. Isa Behrens, Presidente da Comissão de Processo Seletivo

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

### CASA CIVIL

#### Empresa Gráfica da Bahia - EGBA

##### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - EGBA

**Processo SEI** nº 052.2978.2023.0000686-33. **Contratante:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **Contratada:** Rentex Comércio Locações e Serviços Eireli - Epp. **CNPJ:** 01.220.955/0001-17. **Objeto:** Prestação dos serviços de suporte especializado, para impressora colorida marca Xerox, modelo DocuColor Igen 3 módulo de acabamento denominado "fábrica de livro", e solução informatizada DocuSP, Freflow e Xpie, prestada por assistência técnica autorizada, com a disponibilidade de solução de contingenciamento **Valor Total: R\$ 871.885,65** (oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), **Base Legal:** art. 30 da Lei 13.303/2016 e art. 42 do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA, conforme parecer da PROJUR de 03/03/2023. Em 03/03/2023, Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretor Geral.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

##### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

**Processo SEI** nº: 009.0244.2023.0001510-65. **Objeto:** Contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificado como serviços de caráter obrigatório. **Vigência:** 03 (três) meses, a contar da data da publicação do contrato a ser firmado. **Valor Global Estimado:** R\$ 1.217.858,31 (um milhão, duzentos e dezessete mil, oitocentos cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0006; **Ação:** 04.126.502.2002; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000. **Fundamentação Legal:** Art. 59, XXI, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 02.03.2023.

##### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

**Processo SEI** nº: 009.16979.2023.0003016-16. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para as unidades consumidoras da Secretaria da Educação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do contrato, com valor global estimado de R\$ 55.987.942,08 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 11.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 12.122.306.4514, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.000, **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00 e 2.541.0.377.000000.00.00.00. **Fundamentação Legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 03.03.2023.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 10/03/2023 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para as aquisições dos medicamentos listados abaixo, para atender Determinação Judicial.

Dispensa Nº **098/2023:** CANABIDIOL, 6000MG CDB FULL SPECTRUM FRASCO 60 ML (USA HEMP) - 6 unidades.

Dispensa Nº **099/2023:** CANABIDIOL, 1700 CDB - 10ML ( RSHO BLUE - SERINGA PREENCHIDA) - 126 unidades.

Dispensa Nº **100/2023:** CANABIDIOL, 1500MG, CBD, OIL BROAD SPECTRUM, FRASCO COM 30ML (CBDMD PREMIUM) - 12 unidades

Dispensa Nº **101/2023:** CANABIDIOL 3000MG CDB FULL ESPECTRUM OLEO FRASCO 30ML (TEGRA USALINE) - 6 unidades.

Dispensa Nº **102/2023:** CANABIDIOL 100MG/ML, CDB, FRASCO COM 30ML (3000MG) (1PURE)- 13 unidades.

Dispensa Nº **103/2023:** CANABIDIOL 25MG/ML, OLEO, FRASCO COM 30ML (750 MG)- 12 unidades.

Conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 03 de Março de 2023.

Mª Fernanda Yanase

Diretora Administrativa

DA/SAFTEC/SESAB

#### SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA DIVEP- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

##### RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2023.0008

**OBJETO:** FITA, adesiva, marrom, fabricada em filme plástico, dimensões largura 45 mm x 50 m, podendo variar +/-10 %- **CONTRATANTE:** DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - **CONTRATADA:** SAYONARA DUARTE ROSARIO 52495183549 - CNPJ: 48.182.561/0001-85- Valor R\$ 1.779,90 (um mil setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos) - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 682 - P/A: 2494. - **AFM** 19.181.00021/2023 - Salvador, 03 de fevereiro de 2023. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

##### NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORTE

**Contratante:** Núcleo Regional de Saúde Norte/Juazeiro. C.N.P.J.: 05.816.630/0001-52. Dispensa eletrônica 02/2023. Processo SEI 019.8350.2023.0027479-78. Objeto: Aquisição de material de Consumo e limpeza. Contratados: ÊNIO dos Santos Silva. CNPJ: 16.747.924/0001-96. Itens: 08 lixeiras de polietileno de 15 litros no valor de R\$ 560,00, 600 pacotes com 100 unidades de copos para água de 200ml no valor de R\$ 2.465,94 e 300 pacotes de papel toalha com 1.000 folhas no valor de R\$ 2.699,97. MH Comércio de Papelaria Eletroeletrônicos Eireli. CNPJ: 27.645.400/0001-00. Itens: 20 baldes em plástico de 20 litros no valor de R\$ 304,20 e 06 garrafas térmicas tipo pressão de 1,8 litros no valor de R\$ 406,44. JL Comércio de Produtos Descartáveis e Limpeza Eireli. CNPJ: 23.124.547/0001-02. Itens: 50 luvas em látex, amarela Tam. M no valor de R\$ 260,00 e 300 detergentes líquidos de 500ml no valor de R\$ 480,00 CRISTINA FELISMINO dos Santos. CNPJ: 30.510.368/0001-60. Item: 10 Garrafas térmicas tipo rolha de 1 litro no valor R\$ 321,10. ASPM Licitações e Comércio LTDA. CNPJ: 13.025.508/0001-96. Item: 20 pacotes de Fósforos com 10 cxs no valor de R\$ 118,00. Amparo Legal: Lei Estadual 9.433/05, artigo 59, Inciso II. Lei Federal 8.666/93, baseado no artigo 24, Inciso II e as demais alterações. Justificativa: Aquisição com valor no limite estipulado em Lei. Juazeiro, 03 de março de 2023. Pedro Alcântara de Sousa. Coordenador NRS-Norte.

##### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

##### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0028 PCE N.º 19.138.2023.0028 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 42.956.694/0001-85 - MEDSFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Valor R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais); AQUISIÇÃO DE SCALPE PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 16/02/2023. Vitória da Conquista, 04 de Março de 2023.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do C.H.V.C

##### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

##### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0035 PCE N.º 19.138.2023.0035 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 32.127.710/0001-73 - MELIUS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, Valor R\$ 9.024,66 (nove mil, vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos); AQUISIÇÃO DE CABO E SENSOR PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 01/03/2023. Vitória da Conquista, 04 de Março de 2023.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do C.H.V.C

##### HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

##### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 014/2023 - PCE nº 19.085.2023.0014 - Aquisição de Epinefrina e Sulfato de Magnésio - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Empresa contratada FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.400.006/0001-70. Valor total do PCE: R\$ 8.240,00 (Oito mil e duzentos e quarenta reais). Feira de Santana, 03 de Março de 2023. Dr. Karlos da Silva Figueredo - Diretor Geral em exercício - HGCA.

**HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa Eletrônica nº 015/2023 - PCE nº 19.085.2023.0015 - Aquisição de Ciclofosfamida - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Empresa contratada ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ: 09.053.134/0001-45. Valor total do PCE: R\$ 5.382,00 (Cinco mil e trezentos e oitenta e dois reais). Feira de Santana, 03 de Março de 2023. Dr. Karlos da Silva Figueredo - Diretor Geral em exercício - HGCA.

**OUTROS EXPEDIENTES****GABINETE DO GOVERNADOR****GABINETE DO GOVERNADOR****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO Nº 01/2023**

Processo nº 001.0651.2023.0000952-35. O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador reconhece que é devido a empresa MAIS AÇÕES INTEGRADAS LTDA o valor total de R\$ 623.367,12 (seiscentos e vinte e três mil trezentos e sessenta e sete reais e doze centavos), referente a despesas do mês de dezembro de 2022. Unidade Orçamentária/ Gestora: 33.101/0002 - Projeto Atividade: 4307 - Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 1.500.0.100. Salvador, 03/03/2023.

**GABINETE DO GOVERNADOR****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO Nº 02/2023**

Processo nº 001.0651.2023.0001301-62. O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador reconhece que é devido a empresa MAIS AÇÕES INTEGRADAS LTDA o valor total de R\$ 7.415,52 (sete mil quatrocentos e quinze mil quatrocentos e nove reais e oitenta e dois centavos), referente a despesas do mês de dezembro de 2022. Unidade Orçamentária/ Gestora: 33.101/0002 - Projeto Atividade: 4307 - Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 1.500.0.100. Salvador, 03/03/2023.

**GABINETE DO GOVERNADOR****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO Nº 03/2023**

Processo nº 001.0651.2023.0001297-41. O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador reconhece que é devido a empresa MAIS AÇÕES INTEGRADAS LTDA o valor total de R\$ 7.415,52 (sete mil quatrocentos e quinze mil quatrocentos e nove reais e oitenta e dois centavos), referente a despesas do mês de janeiro de 2023. Unidade Orçamentária/ Gestora: 33.101/0002 - Projeto Atividade: 4307 - Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 1.500.0.100. Salvador, 03/03/2023.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

No aviso de licitação do PE 022-2023, CCL/SAEB, publicado no DOE, edição do dia 02/03/2023.

Onde se lê: ...Salvador/Bahia - **09/03/2023**. Daniela Calmon Dantas Fontes Torres - Pregoeiro(a) Oficial...

Leia-se: ... Salvador/Bahia - **02/03/2023**. Daniela Calmon Dantas Fontes Torres - Pregoeiro(a) Oficial...

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

Tornar sem efeito a publicação no DOE de 28 de fevereiro de 2023, referente ao Termo de Reconhecimento de Débito, indenização e quitação de créditos do Processo: 023.1928.2023.0000171-59, conforme Doc. SEI nº 00062780919.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS****PROCESSO: 023.1928.2023.0000171-59**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. TASS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; 3. Objeto: Serviços de locação de veículos, no mês de Dezembro de 2022, 4. Valor: R\$ 81.525,52 (oitenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO****PROCESSO: 023.1928.2023.0000184-73**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Valença-BA, de 01 a 31 de dezembro de 2022; 4. Valor: R\$ 1.383.233,67 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos).

**PROCESSO: 023.8117.2023.0000790-19**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Centro de Observação Penal, no mês de dezembro de 2022 (servidor); 4. Valor: R\$ 4.220,04 (quatro mil, duzentos e vinte reais e quatro centavos).

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado da Bahia – FAPESB****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

**SEI084.0503.2023.0000285-11.**O Estado da Bahia,através da FAPESB reconhece que a **EMPRESA SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA**,prestou Serviços Especializados na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação,conforme **Nota Fiscal Nº7333**,no valor total de R\$38.808,32,correspondente ao mês de **janeiro/2023**,sem o devido respaldo contratual,emitida em 03/02/2023.**Unidade Gestora:0001;Unidade Orçamentária:28.201;Fonte:100;Ação:2002;Natureza da Despesa:3.3.90.40.000. Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e Contratada.**

**SECRETARIA DE CULTURA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 025/2023**

Processo SEI nº 022.13189.2023.0000649-95. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), junto a MARCELLE MENDES MENDONÇA, referente ao pagamento de jeton, à participação na 3ª Reunião Ordinária da Comissão Gerenciadora do Fundo de Cultura, ocorrida em 18 de janeiro de 2023. Unidade Orçamentária: 3.22.601; Região de Planejamento: 9900; Ação: 13.122.302.2828; Natureza da Despesa: 3.3.90.36; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da assinatura: 03/03/2023. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Marcelle Mendes Mendonça.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 026/2023**

Processo SEI nº 022.2240.2023.0001007-89. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), junto a LUCAS ROSÁRIO DA CONCEIÇÃO, referente ao pagamento de meia diária, para cobertura fotográfica, em função da agenda no município de Santo Amaro/BA, ocorrida em 13 de fevereiro de 2023. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Região de Planejamento: 9900; Ação: 13.122.502.2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.14; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da assinatura: 03/03/2023. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Lucas Rosário da Conceição.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 027/2023**

Processo SEI nº 022.2240.2023.0001017-51. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 73,00 (setenta e três reais), junto a SAMANTHA SCARLET SOARES OLIVEIRA, referente ao pagamento de meia diária, para cobertura fotográfica, em função da agenda no município de Santo Amaro/BA, ocorrida em 13 de fevereiro de 2023. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Região de Planejamento: 9900; Ação: 13.122.502.2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.14; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da assinatura: 03/03/2023. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Samantha Scarlet Soares Oliveira.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 028/2023**

Processo SEI nº 022.13189.2023.0000438-15. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), junto a JOSE CLAUDIO MENDES DE ARAUJO, referente ao pagamento de jeton, à participação na 3ª Reunião Ordinária da Comissão Gerenciadora do Fundo de Cultura, ocorrida em 18 de janeiro de 2023. Unidade Orçamentária: 3.22.601; Região de Planejamento: 9900; Ação: 13.122.302.2828; Natureza da Despesa: 3.3.90.36; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da assinatura: 03/03/2023. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e José Cláudio Mendes de Araújo.



## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 020/2023

Processo SEI nº 022.13189.2023.0000648-12. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), junto a FRANCISCO LUIZ BORGES DA CUNHA, referente ao pagamento de jeton, à sua participação no âmbito das 1ª, 2ª e 3ª Reuniões Ordinárias do colegiado nesse ano de 2023. Unidade Orçamentária: 3.22.601; Região de Planejamento: 9900; Ação: 13.122.302.2828; Natureza da Despesa: 3.3.90.36; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da assinatura: 03/03/2023. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Francisco Luiz Borges da Cunha.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 029/2023

Processo SEI nº 022.13189.2023.0000161-68. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), junto a IVAN CARLOS ORNELAS DE ANDRADE E SANTOS, referente ao pagamento de jeton, à sua participação no âmbito das 1ª, 2ª e 3ª Reuniões Ordinárias do colegiado nesse ano de 2023. Unidade Orçamentária: 3.22.601; Região de Planejamento: 9900; Ação: 13.122.302.2828; Natureza da Despesa: 3.3.90.36; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da assinatura: 03/03/2023. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Ivan Carlos Ornelas de Andrade e Santos.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 023/2023

Processo SEI nº 022.13189.2023.0000441-11. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), junto a ANTONITO PINA MEDRADO NETO, referente ao pagamento de jeton, à sua participação no âmbito das 1ª, 2ª e 3ª Reuniões Ordinárias do colegiado nesse ano de 2023. Unidade Orçamentária: 3.22.601; Região de Planejamento: 9900; Ação: 13.122.302.2828; Natureza da Despesa: 3.3.90.36; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da assinatura: 03/03/2023. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Antonito Pina Medrado Neto.

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 015/2023

Processo SEI nº 022.13189.2023.0000444-55. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), junto a VALDICLEY VILAS BOAS DOS SANTOS, referente ao pagamento de jeton, à participação na 3ª Reunião Ordinária da Comissão Gerenciadora do Fundo de Cultura, ocorrida em 18 de janeiro de 2023. Unidade Orçamentária: 3.22.601; Região de Planejamento: 9900; Ação: 13.122.302.2828; Natureza da Despesa: 3.3.90.36; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da assinatura: 03/03/2023. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Valdicley Vilas Boas dos Santos.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, através do seu Diretor Executivo, comunica com fundamento no Art. 62, da Lei Federal nº 13.303/2016, a **ANULAÇÃO**, do Pregão Eletrônico Nº 02/2023. Salvador, 03 de março de 2023. Jeandro Laytynher Ribeiro. Diretor Executivo.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7620.2023.0009934-61
Nº DA APS	70.920.00001/2023
FORNECEDOR	R B ALVES EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES - NTE 03
VALOR TOTAL	R\$ 19.701,72

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7640.2023.0005348-17
Nº DA APS	70.466.00001/2023

FORNECEDOR	SOUTO E QUEIROZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CETEP DO RECÔNCAVO JONIVAL LUCAS - NTE 21
VALOR TOTAL	R\$ 55.173,90

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7621.2023.0010100-42
Nº DA APS	70.640.00001/2023
FORNECEDOR	MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL IGAPORÁ - NTE 02
VALOR TOTAL	R\$ 56.803,74

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7624.2023.0011943-91
Nº DA APS	71.752.00002/2023
FORNECEDOR	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL ADELAIDE SOUZA - NTE 06
VALOR TOTAL	R\$ 33.482,06

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7640.2023.0011019-14
Nº DA APS	71.621.00001/2023
FORNECEDOR	TGB-COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E ARTIGOS DE ARMARINHO
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO DOS SANTOS PAIM - NTE 06
VALOR TOTAL	R\$ 44.484,24

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7644.2023.0004385-23
Nº DA APS	70.160.00001/2023
FORNECEDOR	TGB-COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ARTIGOS DE ARMARINHO
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESCOLA PROFESSORA MARINHA TAVARES - NTE 26
VALOR TOTAL	R\$ 87.101,25

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7649.2023.0008626-91
Nº DA APS	70.946.00001/2023
FORNECEDOR	MEGA START COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FIRMO NUNES DE OLIVEIRA - NTE 22
VALOR TOTAL	R\$ 50.529,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7619.2023.0010928-31
Nº DA APS	70.00127/2023
FORNECEDOR	ID EMPREENDIMIENTOS EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II - NTE 04
VALOR TOTAL	R\$ 180.009,60

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7640.2023.0005641-21
Nº DA APS	70.458.00001/2023
FORNECEDOR	MIRANDA SOUZA ALIMENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO KLEBER PACHECO - NTE 21
VALOR TOTAL	R\$ 28.545,30

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7635.2023.0012072-67
Nº DA APS	71.111.00001/2023
FORNECEDOR	ARRAIAL BAIANO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CETEP DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II - NTE 16
VALOR TOTAL	R\$ 125.245,98

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7636.2023.0010749-31
Nº DA APS	71.637.00001/2023
FORNECEDOR	ALDI TELES COMERCIO SERVIÇOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IVONE VICTOR FERNANDES SANTOS - NTE 17
VALOR TOTAL	R\$ 9.101,46

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7640.2023.0005656-15
Nº DA APS	70.545.00001/2023
FORNECEDOR	J S FARIAS ALIMENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO C.L AURELIO PIRES - NTE 21
VALOR TOTAL	R\$ 16.542,69

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.9453.2023.0009488-29
Nº DA APS	71.811.00001/2023
FORNECEDOR	A N DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DANTAS - NTE 20
VALOR TOTAL	R\$ 159.637,59

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7635.2023.0011589-75
Nº DA APS	71.121.00001/2023
FORNECEDOR	ANDERSON COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO EDUCACIONAL SOROR JOANA ANGELICA- NTE 16
VALOR TOTAL	R\$ 73.800,90

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7619.2023.0011814-26
Nº DA APS	71.884.00001/2023
FORNECEDOR	DAVID BRANDÃO DE MELO

OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL DOUTOR JAIRO AZZI- NTE 04
VALOR TOTAL	R\$ 40.731,45

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7621.2023.0010045-81
Nº DA APS	70.640.00002/2023
FORNECEDOR	GGV COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL DE IGAPORÁ - NTE 02
VALOR TOTAL	R\$ 56.803,74

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7649.2023.0009509-81
Nº DA APS	70.906.00001/2023
FORNECEDOR	MAIS ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL DOUTOR VASCO FILHO - NTE 22
VALOR TOTAL	R\$ 15.741,34

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7649.2023.0009509-81
Nº DA APS	70.906.00001/2023
FORNECEDOR	MAIS ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL DOUTOR VASCO FILHO - NTE 22
VALOR TOTAL	R\$ 15.741,34

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7625.2023.0005782-22
Nº DA APS	72.089.00001/2023
FORNECEDOR	MAIS ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE ITAMARAJU- NTE 07
VALOR TOTAL	R\$ 79.347,15

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7626.2023.0008750-97
Nº DA APS	71.180.00001/2023
FORNECEDOR	SUPERMERCADO WAGNER ALIMENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO- NTE 01
VALOR TOTAL	R\$ 61.498,76

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 036/2023**

Processo: **011.9009.2023.0011475-46** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **CLODOALDO SOUZA BOMFIM DE CAMAMU** CNPJ nº **06.322.666/0001-42** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 15/02/2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação em Exercício.



**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 026/2023**

Processo: **011.9009.2023.0009342-18** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **SERVICOM LTDA** CNPJ nº **28.332.804/0001-07** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 13/02/2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação em Exercício.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 030/2023**

Processo: **011.9009.2023.0003664-81** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **APIS COMERCIAL LTDA** CNPJ nº **11.282.601/0001-50** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 13/02/2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação em Exercício.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 031/2023**

Processo: **011.9009.2023.0010988-21** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **2002 DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA** CNPJ nº **04.679.852/0001-08** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 23/02/2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação em Exercício.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 035/2023**

Processo: **011.9009.2023.0011225-51** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **CALINE LIMA COUTINHO** CNPJ nº **11.297.114/0001-61** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 28/02/2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação em Exercício.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 037/2023**

Processo: **011.9009.2023.0011950-10** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ARCAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** CNPJ nº **17.189.368/0001-42** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 26/02/2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação em Exercício.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7635.2023.0012757-77
Nº DA APS	71.123.00001/2023
FORNECEDOR	COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HENRIQUE IZAUTO EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO - NTE 16
VALOR TOTAL	R\$ 40.541,64

**RETIFICAÇÃO**

No ato da Publicação do resumo do **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ** do processo de nº **011.7626.2023.0011071-31**, empresa **D 2 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO LTDA**, CNPJ **36.441.119/0001-47**, publicado no DOE, na edição de 03/03/2023, página 14 do caderno de Licitações, por necessidade de alteração no nome do fornecedor :

ONDE SE LÊ: **G T L SUPER GORDO LTDA**

LEIA-SE: **D 2 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO LTDA**

**RETIFICAÇÃO**

No ato da Publicação da convocação do **COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR LUIZ ROGÉRIO DE SOUZA** do processo de nº **011.7621.2023.0011265-12**, empresa **MINIDELI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ **02.621.658/0001-46**, publicado no DOE, na edição de 14/02/2023, página 22 do caderno de Licitações, por necessidade de alteração no valor total:

ONDE SE LÊ: **R\$ 98.094,39**

LEIA-SE: **R\$ 65.396,26**

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **LAMBERTINY SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** CNPJ: **11.874.103.0001-05**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA FARAILDES SANTOS**, no município **JEQUIÉ-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 10.913,93** valor total de **R\$ 21.827,86** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7649.2023.0013515-41** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **2 MF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: **29.143.585/0001-80**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL LUIS FERNANDO MACEDO COSTA**, no município **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 30.414,35** valor total de **R\$ 60.828,70** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2023.0015309-71** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JRW SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI** CNPJ: **26.680.483/0001-02**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL INDIGENA KIRIRI INDIO FELIZ**, no município **BANZAË-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 10.646,11** valor total de **R\$ 21.292,22** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7636.2023.0015061-56** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MARIA CAROLINE DANTAS DOS SANTOS DE OLINDINA** CNPJ: **46.659.392/0001-04**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL PROFª ÁUREA DOS HUMILDES OLIVEIRA**, no município **APORÁ-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 13.138,67** valor total de **R\$ 39.416,01** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2023.0015407-42** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **D2 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO LTDA** CNPJ: **36.441.119/0001-47**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL DE PORTO SEGURO**, no município **PORTO SEGURO-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 85.408,20** valor total de **R\$ 170.816,40** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7615.2023.0012925-71** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA** CNPJ: **18.670.152/0001-67**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO**, no município **SANTA RITA DE CÁSSIA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 21.112,13** valor total de **R\$ 42.224,26** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7631.2023.0007306-76** . O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de março de 2023.



**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **W B AZEVEDO** CNPJ: **07.652.348/0001-02**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL PEDRO FALCONERI RIOS**, no município **PÉ DE SERRA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 26.943,84** valor total de **R\$ 80.831,52** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7634.2023.0011973-88** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COMERCIAL ARAÇÁS LTDA** CNPJ: **40.623.817/0001-30**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA**, no município **PÉ DE SERRA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 14.849,69** valor total de **R\$ 44.549,07** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7636.2023.0012391-07** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA** CNPJ: **15.199.862/0001-62**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE ITAMIRA**, no município **APORÁ-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 16.749,27** valor total de **R\$ 50.247,81** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2023.0011957-19** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 03 de março de 2023.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020041  
Na publicação no Diário Oficial do Estado, edição de 14/02/23, Caderno 3 - Licitações, ONDE SE LÊ: "7-Data de Assinatura: **11/02/22**. 8-Origem: Licitação nº 042/22 - MPM/DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, **13/02/22**". LEIA-SE: "7-Data de Assinatura: **11/02/23**. 8-Origem: Licitação nº 042/22 - MPM/DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, **13/02/23**". Salvador, 03/03/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020049  
Na publicação no Diário Oficial do Estado, edição de 17/02/23, Caderno 3 - Licitações, ONDE SE LÊ: "7-Data de Assinatura: **15/02/22**. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 413/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, **16/02/22**". LEIA-SE: "7-Data de Assinatura: **15/02/23**. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 413/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, **16/02/23**". Salvador, 03/03/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020054  
Na publicação no Diário Oficial do Estado, edição de 16/02/23, Caderno 3 - Licitações, ONDE SE LÊ: "7-Data de Assinatura: **15/02/22**. 8-Origem: Licitação nº 127/22 - IS /USJ / DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, **15/02/22**". LEIA-SE: "7-Data de Assinatura: **15/02/23**. 8-Origem: Licitação nº 127/22 - IS /USJ / DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, **15/02/23**". Salvador, 03/03/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**, publicado no DOE - Edição do dia 29/04/2022.

**ONDE SE LÊ:** RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021. ID: 917575 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.  
**LEIA-SE:** RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. ID: 917575 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 827/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MEGA LIFE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, CNPJ/

CPF nº **41.549.006/0001-08** e **PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ/CPF nº **14.929.894/0001-03**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 827/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0124686-46, Objeto: **CÂNULA ENDO-TRAQUEAL e CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03.03.2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 822/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BECARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/CPF nº **12.918.336/0003-89**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 822/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0124763-12, Objeto: **FILTRO HEPA PARA VENTILAÇÃO**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03.03.2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 770/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **M.G DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/CPF nº **33.735.524/0001-80**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 770/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0042614-18, Objeto: **FIO PARA SUTURA**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03.03.2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 011/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA**, CNPJ/CPF nº **44.239.382/0001-86**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 011/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2022.0140990-70, Objeto: **AUTOCLAVE HOSPITALAR**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03.03.2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 385/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES AS**, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, **MS HOSPITALAR EIRELI**, **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 385/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0169275-58**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03/03/2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 420/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, **RIOBAHIA FARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSM**, **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 420/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0139081-37**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03/03/2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 419/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES AS**, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, **MS HOSPITALAR EIRELI**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 419/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0163174-82**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03/03/2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 411/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOL**, **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 411/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0185106-38**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual.



Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03/03/2023.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 321/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 321/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0138850-99**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03/03/2023.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 410/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, UNI HOSPITALAR LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 410/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0177608-86**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03/03/2023.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 876/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA, CNPJ 13.372.912/0001-36, VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 32.208.383/0001-84**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 876/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0059879-19, Objeto: **Fita, adesiva**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03.03.2023.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 942/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BARRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ 03.890.627/0001-53**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 942/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0151431-10, Objeto: **Lençol**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03.03.2023.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 740/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ 37.844.479/0001-52**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 740/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0053859-43, Objeto: **Fio, para Sutura**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03.03.2023.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 797/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **GÊNESIS CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 41.481.994/0001-92**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 797/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0065630-98, Objeto: **Campo, simples**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03.03.2023.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 890/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **VUELO PHARMA LTDA, CNPJ 04.159.536/0001-05**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 890/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0014030-49, Objeto: **Curativo**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03.03.2023.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 981/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI, CNPJ 14.425.382/0001-00, MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 09.315.202/0001-05**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 981/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0169472-71, Objeto: **Luva de Procedimento**, Vigência: 12 (doze) meses,

contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03.03.2023.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 946/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.718.051/0001-03, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 28.387.424/0001-70, QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 38.109.645/0001-30**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 946/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0104448-04, Objeto: **Cânula, lâmina, cateter**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03.03.2023.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 994/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA, CNPJ 40.011.952/0001-25, PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 26.556.283/0001-46, PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 33.961.969/0001-88, PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 14.929.894/0001-03**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 994/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2022.0131635-80**, Objeto: **Fio, Kit, para Drenagem, Dreno, Sonda**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 03.03.2023.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2023.0021202-35. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBB SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2023, o valor total de R\$ 9.800,00 (Nove mil, oitocentos reais) . Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2023.0018895-05. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FGR - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Outubro/2022, o valor total de R\$ 3.128,94 (três mil cento e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2023.0015008-07. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALLIANCE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Outubro/2022, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI 019.9087.2023.0022128-19

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 15/08/2022 a 30/12/2022, mencionado nas notas fiscais 27.249, 27.250, 27.251, 27.252, 27.253, 27.254, 27.255, 27.256, 27.257, 27.258, 27.259, 27.260, 27.261, 27.262, 27.263, 27.266, 27.264, 27.265, 27.267, 27.268, 27.269, 27.270, 27.271, 24.272, totalizando o valor de R\$ 18.952,70 (dezoito mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 02/03/2023. Vitória da Conquista, Bahia, 04/03/2023. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

#### SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA

#### COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.



EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	RP. PE. 055/2022	19.102.00225/2023
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	RP. PE. 302/2022	19.102.00226/2023
DROGAFONTE LTDA	RP. PE. 358/2021	19.102.00228/2023
RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	RP. PE. 250/2022	19.102.00227/2023
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RP. PE. 356/2021	19.102.00202/2023
FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA	DE. 19.102.2023.0032	19.102.00220/2023
G. D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA	DE. 19.102.2023.0032 DE. 19.102.2023.0029	19.102.00221/2023 19.102.00212/2023
ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	DE. 19.102.2023.0020	19.102.00149/2023
PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA	DE. 19.102.2023.0020	19.102.00150/2023
CARLA DE OLIVEIRA CORREIA	RP. PE. 198/2022 RP. PE. 477/2022 RP. PE. 198/2022	19.102.00092/2023 19.102.00093/2023 19.102.00094/2023
BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	RP. PE. 413/2022	19.102.00119/2023
DATA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	RP. PE. 251/2022	19.102.00120/2023
LABORATORIOS B BRAUN S/A	RP. PE. 556/2022 RP. PE. 556/2022	19.102.00183/2023 19.102.00182/2023
NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGINENE E LIMPEZA EIRELI	RP. PE. 086/2022	19.102.00210/2023
BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	DE. 19.102.2023.0009	19.102.00146/2023
ASPM LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA	RP. PE. 082/2022	19.102.00177/2023
DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	RP. PE. 303/2022	19.102.00141/2023
MF MEDICAL EIRELI	DE. 19.102.2023.0037	19.102.00235/2023
BECTON DICKSON INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA	RP. PE. 856/2021	19.102.00139/2023
VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI	DE. 19.102.2023.0013	19.102.00127/2023
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DE. 19.102.2023.0036	19.102.00231/2023
CIRURGICA MENEZES LTDA	DE. 19.102.2023.0019	19.102.00148/2023
PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI	DE. 19.102.2023.0001 DE. 19.102.2023.0002	19.102.00098/2023 19.102.00112/2023
PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	RP. PE. 068/2022	19.102.00130/2023
MURILO GUIMARAES REZENDE SOUZA	DE. 19.102.2023.0027	19.102.00198/2023
MELIUS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	DE. 19.102.2023.0010	19.102.00126/2023
CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTAÇÃO LTDA	DE. 19.102.2023.0023	19.102.00171/2023
BH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	DE. 19.102.2023.0025	19.102.00193/2023 19.102.00194/2023
SIMED COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	RP. PE. 381/2022	19.102.00090/2023
VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	RP. PE. 381/2022	19.102.00091/2023

Jequié, 03 de março de 2023.

Felipe Barreto Evangelista  
Coordenador de Planejamento e Compras

## SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.


**PROCESSO:** 032.1313.2023.0001565-43; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 15.324.253/0001-98; **OBJETO:** Realizou a confecção, instalação, manutenção, operacionalização, montagem e desmontagem de 04 (quatro) Postos de Serviços de Atendimento ao Turista para o Projeto Bahia Receptiva, no Carnaval 2023, em Salvador-BA. **VALOR:** R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora:

0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.93.00; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único da Lei 9.433/2005 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 03.03.2023. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Secretária de Turismo em exercício.

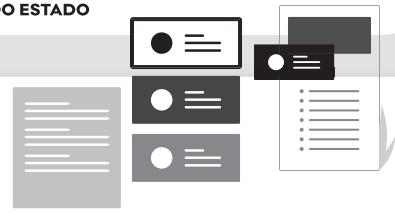
SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**PROCESSO:** 032.1313.2023.0000848-87; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a CONFIDENCE ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS EIRELI, CNPJ nº 15.637.010/0001-00; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento denominado "2º Festival de Dendê- Camaçari", em Camaçari-Ba, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2023. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.93.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único da Lei 9.433/2005 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 03.03.2023. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Secretária de Turismo em Exercício.




**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

**Sede Egba**  
71 3116 2850/2133  
www.egba.ba.gov.br





**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**  
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





**GESTÃO DOCUMENTAL**  
Digitalização, microfilmagem e  
guarda de documentos.



EGBA: 71 3117 2517 / 2535  
www.egba.ba.gov.br





# EGBA

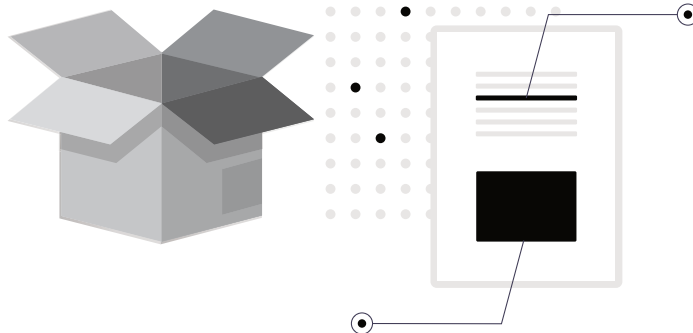
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 4 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.614

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

**PREGÃO PRESENCIAL 006/2023 PROCESSO ADM Nº. 0012/2023 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 006/2023;** TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos para utilização durante eventos institucionais promovidos pela Prefeitura Municipal da Barra - Estado da Bahia. Credenciamento das empresas: dia 15/03/2023 às 9h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra-Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico mailto:licitacao@barra.ba.gov.br

Barra, Ba 01 de março de 2023

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA  
PREGOEIRA  
DECRETO Nº 111/2022 de 02 de maio de 2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**TERMO DE DISPENSA Nº 0003/2023. PROCESSO Nº 0058.11.07.350.2023. PARTES: MUNICÍPIO DE CAMAÇARI E SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA - SEBRAE/BA.** OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre o Município de Camaçari - Ba e o Serviço de Apoio às Micro e pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA, para a execução do projeto **Hub de Negócios - Programa de desenvolvimento empresarial de Camaçari**. O referido projeto tem por objetivo alavancar o desenvolvimento sustentável, a competitividade, o aperfeiçoamento técnico dos pequenos negócios e o incremento da geração de negócios, empregos e renda no município de Camaçari. **Valor Global Estimado: R\$ 8.655.784,00 (oito milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais)**, sendo R\$ 5.148.496,00 (cinco milhões cento e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais) serão aportados pelo SEBRAE/BA e R\$ 3.507.288,00 (três milhões quinhentos e sete mil duzentos e oitenta e oito reais) serão repassados ao SEBRAE/BA pelo MUNICÍPIO DE CAMAÇARI/BA. **Fundamentada no Art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data da homologação: 03/03/2023.**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0017/2023. PROCESSO Nº 0075.11.07.200.2023. CONTRATADA: VISI ARTE - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.** Objeto: Contratação para apresentação Artistas/Bandas: GERÔNIMO nas festividades em comemoração ao Festival de Arembepé no dia 17/03/2023 no palco das Amendoeiras a partir das 20:00 na Orla de Camaçari/Ba. **Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).** Fundamentada no Art. 25, III, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da homologação: 03/03/2023.**

**CONTRATO Nº 0056/2023 - Termo de Inexigibilidade nº 0017/2023. Processo Nº 0075.11.07.200.2023. Contratada: VISI ARTE - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.** Objeto: Contratação para apresentação Artistas/Bandas: GERÔNIMO nas

festividades em comemoração ao Festival de Arembepé no dia 17/03/2023 no palco das Amendoeiras a partir das 20:00 na Orla de Camaçari/Ba. **Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).** Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 4001, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 01500000. Fundamentada no Art. 25, III, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da Assinatura: 03/03/2023. JOSÉ GAMA NEVES - SECRETÁRIO DE GOVERNO.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE E DATA: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2022.** PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa RE-CONSTRÓI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e requalificação de aguadas, para atendimento às diversas comunidades, no Município de Campo Alegre de Lourdes, de acordo com o Termo de Convênio nº 730/2021, celebrado entre o Município de Campo Alegre de Lourdes e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR. PRAZO: 31/12/2022 a 31/08/2023. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 08/2022, 29 de Dezembro de 2022.

**ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.** Concluídos os procedimentos da licitação, realizada sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva a contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação dos serviços de locação de veículos, sem condutores, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Campo Alegre de Lourdes/BA, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93; considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO em comento, decidido pela ADJUDICAÇÃO do objeto as empresas: ENTERPRISE LOCADORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.833.967/0001-79, com sede na Av. Ayrton Senna, s/n, Sl. 002, Novo Oeste, Capim Grosso-BA, CEP: 44.695-000, vencedora do item 01 no valor global de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais); item 02 no valor global de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil); item 03 com o valor global de R\$ 1.006.800,00 (um milhão seis mil e oitocentos reais); item 04 com o valor global de R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais), item 05 com valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); item 06 com valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); item 07 com valor global de 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil); item 08 com valor global de R\$ 239.899,92 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos); item 09 com valor global de R\$ 1.152.000,00 (um milhão cento e cinquenta e dois reais), item 10 com valor global de R\$ 119.899,92 (cento e dezenove mil oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos); item 11 com valor global de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais); item 12 com valor global de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais); totalizando o valor global de R\$ 5.032.799,84 (cinco milhões trinta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e quatro centavos). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Campo Alegre de Lourdes/BA, 01 de Março de 2022. Geison Ferreira dos Santos, Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.** Processo Administrativo nº 073/2023. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, homologa o procedimento de licitação realizado sob o a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo é objetivo a contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação dos serviços de locação de veículos, sem condutores, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Campo Alegre de Lourdes/BA, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93. Diante da Ata de julgamento e da consequente adjudicação do objeto à empresa: ENTERPRISE LOCADORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.833.967/0001-79, com sede na Av. Ayrton Senna, s/n, Sl. 002, Novo Oeste, Capim Grosso-BA, CEP: 44.695-000, vencedora do item 01 no valor global de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais); item 02 no valor global de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil); item 03 com o valor global de R\$ 1.006.800,00 (um milhão seis mil e oitocentos reais); item 04 com o valor global de R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais), item 05 com valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); item 06 com valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); item 07 com valor global de 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil); item 08 com valor global de R\$ 239.899,92 (duzentos e trinta e nove mil

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.

**A Diretoria**



oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); item 09 com valor global de R\$ 1.152.000,00 (um milhão cento e cinquenta e dois reais), item 10 com valor global de R\$ 119.899,92 (cento e dezenove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); item 11 com valor global de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais); item 12 com valor global de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais); totalizando o valor global de R\$ 5.032.799,84 (cinco milhões trinta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) e do presente ato de homologação, AUTORIZO a realização dos procedimentos legais para a contratação da referida empresa, bem como a publicação destes atos para que produzam seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se, registre-se e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes BA, 01 de Março de 2023. ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA. Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2023-PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2023.** OBJETO: contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação dos serviços de locação de veículos, sem condutores, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: ENTERPRISE LOCADORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.833.967/0001-79. Valor do Contrato: R\$ 5.032.799,84 (cinco milhões trinta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). PERÍODO DE VIGENCIA: 01/03/2023 a 31/12/2023

**RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023.** O Prefeito do Município de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: autorizar a contratação da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE RESULTADOS IBGR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.342.924/0001-41, com sede na no ST SBS Quadra 2 Bloco A, sala 1001 Brasília-DF, CEP 70.078-900, prestação de serviços de treinamento e capacitação continuada de líderes e servidores municipais, na modalidade de instrutoria Educação Digital e presencial, método exclusivo do IBGR, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023, Processo Administrativo tombado sob o nº 107/2023, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de empresa habilitada, com profissionais com experiência profissional comprovadas, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 472.742,48 (quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), com vigência de 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Campo Alegre de Lourdes, 28 de fevereiro de 2023. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva. Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2023.** Contratado: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE RESULTADOS IBGR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.342.924/0001-41. Objeto: Contratação da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE RESULTADOS IBGR LTDA, para prestação de serviços de treinamento e capacitação continuada de líderes e servidores municipais, na modalidade de instrutoria Educação Digital e presencial, método exclusivo do IBGR e as especificações constantes na proposta da contratada. Vigência: 10 (dez) meses. Valor Global: R\$ 472.742,48 (quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Fundamentação legal: Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Licitação: Inexigibilidade de licitação nº 009/2023. Campo Alegre de Lourdes, 01 de março de 2023. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva. Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes

**AVISO DE REMARCAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023.** O presidente da CPL torna público aos interessados a REMARCAÇÃO PARA A CONTINUIDADE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação de espaço para galpão de manutenção e garagem de transportes escolares públicos do município de Campo Alegre de Lourdes-BA, para o dia 07 de Março de 2023, às 09:00 horas. Campo Alegre de Lourdes/BA, 03 de março de 2023. Geison Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2023** - Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia referente à construção de escola na comunidade do Catulé do Galho, zona rural do Município de Cocos-BA, conforme condições estabelecidas no edital e anexos.. Data de abertura: 22/03/2023, às 08h00m, setor de licitações. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone 77 3489-1041. Edital completo no Diário Oficial do Município, <http://www.cocos.ba.gov.br/>. Cocos-BA, 03/03/2023. Anizio Veiga Filho - Presidente da Comissão de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

**EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 015-2023 - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ.** Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº PE-153-2023 com a Empresa **Bamaq SA Bandeirantes Máquinas e Equipamentos, CNPJ nº 18.209.965/0008-20**, para o fornecimento de retroscavadeiras 0 (zero) Km, pelo valor global estimado de **R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais)**, objeto do Pregão Eletrônico nº 001-2023 cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2023 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. Ibirapua, 03 de março de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 032-2023 - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ,** Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº PE-154-2023 com a Empresa **Gallotti Trucks BA Comércio de Automotores Ltda, CNPJ nº 32.206.016/0001-41**, para o fornecimento de caminhões 0 (zero) Km, pelo valor global estimado de **R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais)**, objeto do Pregão Eletrônico nº 003-2023 cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2023 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. Ibirapua, 03 de março de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2023- Menor Preço Global.** Abertura: Dia 16/03/2023, às 09 horas. Objeto: Aquisição de peixes congelados. Os interessados poderão obter informação e o Edital no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br/> ou sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapua - Bahia, tel. (73)3011.0850, das 8 às 12 h. Geovana S. Azevedo Correia - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO.** O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolvem adjudicar o Processo Administrativo nº 1.045/2023, Pregão Eletrônico 005/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas na sede e distritos deste município, compreendendo os serviços de varrição e coleta de resíduos sólidos, poda de árvores, pinturas de meios-fios e capina de ruas e prédios públicos, com transporte em caminhão compactador e basculante, a fim de atender as necessidades deste município. Contratada: CARDOSO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 10.406.992/0001-05. Endereço: Rua Benedito Nascimento, nº 84, Sala, Centro, Ibiassucê - Bahia. CEP: 46.390-000. Proposta Final.: Valor da Contratação: R\$ 2.198.640,00 (Dois milhões cento e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 27 de fevereiro de 2023. José Raimundo Teixeira Silva Abreu. Pregoeiro

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 1.045/2023, Pregão Eletrônico 005/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas na sede e distritos deste município, compreendendo os serviços de varrição e coleta de resíduos sólidos, poda de árvores, pinturas de meios-fios e capina de ruas e prédios públicos, com transporte em caminhão compactador e basculante, a fim de atender as necessidades deste município. Contratada: CARDOSO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 10.406.992/0001-05. Endereço: Rua Benedito Nascimento, nº 84, Sala, Centro, Ibiassucê - Bahia. CEP: 46.390-000. Proposta Final: Valor da Contratação: R\$ 2.198.640,00 (Dois milhões cento e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta reais). Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 27 de fevereiro de 2023. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2023.** Processo Administrativo nº 1.045/2023, Pregão Eletrônico 005/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas na sede e distritos deste município, compreendendo os serviços de varrição e coleta de resíduos sólidos, poda de árvores, pinturas de meios-fios e capina de ruas e prédios públicos, com transporte em caminhão compactador e basculante, a fim de atender as necessidades deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: CARDOSO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 10.406.992/0001-05. Endereço: Rua Benedito Nascimento, nº 84, Sala, Centro, Ibiassucê - Bahia. CEP: 46.390-000. Valor do Contrato: R\$2.198.640,00 (Dois milhões cento e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta reais). Vigência: 28/02/2023 a 28/02/2024. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 28 de fevereiro de 2023.

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.** Modalidade de Licitação Credenciamento Público Número: 001/2022. OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços para atuar como pedreiro, carpinteiro, soldador, serralheiro, encanador, ajudante de pedreiro e calceteiro, para atender a demanda da Administração Municipal. Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Cuida o presente processo da prestação dos serviços descritos no objeto supracitado. Seguidos os trâmites legais, observamos que foram cumpridas fiel e legalmente todas as etapas deste processo de credenciamento. A Comissão Permanente de Licitação torna público, o ato de Credenciamento, conforme dados abaixo descritos: NOME: ROBERIO MEIRA NOVAIS. ENDEREÇO: Rua em formação, s/nº, Bairro Piçarrão, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. CPF nº 949.077.225-91. RG nº 07.288.383-97. FUNÇÃO: Pedreiro. NOME: JOÃO VITOR SILVA NASCIMENTO. ENDEREÇO: Povoado de Varzinha, nº 27, Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. CPF nº 067.214.655-07. RG nº 20.529.579-79. FUNÇÃO: Pedreiro. NOME: CELSO GUIMARÃES DE SOUZA. ENDEREÇO: Travessa em formação, s/n, Povoado Angu, Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. CPF nº 792.366.695-49. RG nº 10.065.255-72. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. NOME: GILSON DOS ANJOS DA SILVA. ENDEREÇO: Faz Barreiro, s/n, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. CPF nº 024.464.575-25. RG nº 12.871.911-77. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. NOME: JOÃO BATISTA CONSTÂNCIO DA SILVA. ENDEREÇO: Povoado de Varzinha, s/n, Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. CPF nº 993.240.675-91. RG nº 08.541.269-45. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. NOME: CARLOS TADEU DA SILVA. ENDEREÇO: Av. Manoel Araújo Sobrinho, nº 162, Bairro Tomba, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. CPF nº 017.195.665-69. RG nº 13.859.929-72. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. NOME: EVANUZIO CARNEIRO DE BRITO. ENDEREÇO: Av. Dr. Nelson Leal, nº 488, Bairro Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. CPF nº 909.208.725-49. RG nº 07.929.552-50. FUNÇÃO: Pedreiro. NOME: LEONARDO CONSTÂNCIO DA SILVA. ENDEREÇO: Povoado de Varzinha, s/n, Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. CPF nº 071.652.115-60. RG nº 67.153.688-6. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 01 de março de 2023. José Raimundo Teixeira Silva Abreu. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Brunei Marques dos Santos Membro. Liliana Lima Vieira Pereira. Membro

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO. CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2022.** OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços para atuar como pedreiro, carpinteiro, soldador, serralheiro, encanador, ajudante de pedreiro e calceteiro, para atender a demanda da Administração Municipal Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, a favor de: NOME: ROBERIO MEIRA NOVAIS. ENDEREÇO: Rua em formação, s/nº, Bairro Piçarrão, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. CPF nº 949.077.225-91. RG nº 07.288.383-97. FUNÇÃO: Pedreiro. NOME: JOÃO VITOR SILVA NASCIMENTO. ENDEREÇO: Povoado de Varzinha, nº 27, Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. CPF nº 067.214.655-07. RG nº 20.529.579-79. FUNÇÃO: Pedreiro. NOME: CELSO GUIMARÃES DE SOUZA. ENDEREÇO: Travessa em formação, s/n, Povoado Angu, Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. CPF nº 792.366.695-49. RG nº 10.065.255-72. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. NOME: GILSON DOS ANJOS DA SILVA. ENDEREÇO: Faz Barreiro, s/n, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. CPF nº 024.464.575-25. RG nº 12.871.911-77. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. NOME: JOÃO BATISTA CONSTÂNCIO DA SILVA. ENDEREÇO: Povoado de Varzinha, s/n, Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. CPF nº 993.240.675-91. RG nº 08.541.269-45. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. NOME: CARLOS TADEU DA SILVA. ENDEREÇO: Av. Manoel Araújo Sobrinho, nº 162, Bairro Tomba, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. CPF nº 017.195.665-69. RG nº 13.859.929-72. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. NOME: EVANUZIO CARNEIRO DE BRITO. ENDEREÇO: Av. Dr. Nelson Leal, nº 488, Bairro Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. CPF nº 909.208.725-49. RG nº 07.929.552-50. FUNÇÃO: Pedreiro. NOME: LEONARDO CONSTÂNCIO DA SILVA. ENDEREÇO: Povoado de Varzinha, s/n, Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. CPF nº 071.652.115-60. RG nº 67.153.688-6. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. Livramento de Nossa Senhora, 01 de março de 2023. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2022.** OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços para atuar como pedreiro, carpinteiro, soldador, serralheiro, encanador, ajudante de pedreiro e calceteiro, para atender a demanda da Administração Municipal. O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação no atendimento do objeto do Processo de Credenciamento Público nº 001/2022, conforme dados abaixo descritos: NOME: ROBERIO MEIRA NOVAIS. ENDEREÇO: Rua em formação, s/nº, Bairro Piçarrão, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. CPF nº 949.077.225-91. RG nº 07.288.383-97. FUNÇÃO: Pedreiro. NOME: JOÃO VITOR SILVA NASCIMENTO. ENDEREÇO: Povoado de Varzinha, nº 27, Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. CPF nº 067.214.655-07. RG nº 20.529.579-79. FUNÇÃO: Pedreiro. NOME: CELSO GUIMARÃES DE SOUZA. ENDEREÇO: Travessa em formação, s/n, Povoado Angu, Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. CPF nº 792.366.695-49. RG nº 10.065.255-72. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. NOME: GILSON DOS ANJOS DA SILVA. ENDEREÇO: Faz Barreiro, s/n, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. CPF nº 024.464.575-25. RG nº 12.871.911-77. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. NOME: JOÃO BATISTA CONSTÂNCIO DA SILVA. ENDEREÇO: Povoado de Varzinha, s/n, Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. CPF nº 993.240.675-91. RG nº 08.541.269-45. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. NOME: CARLOS TADEU DA SILVA. ENDEREÇO: Av. Manoel Araújo Sobrinho, nº 162, Bairro Tomba, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. CPF nº 017.195.665-69. RG nº 13.859.929-72. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. NOME: EVANUZIO CARNEIRO DE BRITO. ENDEREÇO: Av. Dr. Nelson Leal, nº 488, Bairro Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. CPF nº 909.208.725-49. RG nº 07.929.552-50. FUNÇÃO: Pedreiro. NOME: LEONARDO CONSTÂNCIO DA SILVA. ENDEREÇO: Povoado de Varzinha, s/n, Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. CPF nº 071.652.115-60. RG nº 67.153.688-6. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 01 de março. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0156/2023. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 647/2022.** Objeto: Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano. **CONTRATANTE:** Município de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** ROBERIO MEIRA NOVAIS. **ENDEREÇO:** Rua em formação, s/nº, Bairro Piçarrão, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CPF Nº:** 949.077.225-91. **RG Nº:** 07.288.383-97 SSP/BA. **FUNÇÃO:** Pedreiro. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais). **Data da Assinatura:** 02/03/2023. **Validade:** 01/09/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0151/2023. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 647/2022.** Objeto: Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano. **CONTRATANTE:** Município de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** JOÃO VITOR SILVA NASCIMENTO. **ENDEREÇO:** Povoado de Varzinha, nº 27, Bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - BA. **CPF Nº:** 067.214.655-07. **RG Nº:** nº 20.529.579-79 SSP/BA. **FUNÇÃO:** Pedreiro. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais). **Data da Assinatura:** 02/03/2023. **Validade:** 01/09/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0152/2023. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 647/2022.** Objeto: Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano. **CONTRATANTE:** Município de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** CELSO GUIMARÃES DE SOUZA. **ENDEREÇO:** Travessa em formação, s/n, Povoado Angu, Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - BA. **CPF Nº:** 792.366.695-49. **RG Nº:** 10.065.255-72 SSP/BA. **FUNÇÃO:** Ajudante de Pedreiro. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.340,00 (Onze mil trezentos e quarenta reais). **Data da Assinatura:** 02/03/2023. **Validade:** 01/09/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0153/2023. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 647/2022.** Objeto: Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano. **CONTRATANTE:** Município de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** GILSON DOS ANJOS DA SILVA. **ENDEREÇO:** Faz Barreiro, s/n, Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - BA. **CPF Nº:** 024.464.575-25. **RG Nº:** 12.871.911-77 SSP/BA. **FUNÇÃO:** Ajudante de Pedreiro. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.340,00 (Onze mil trezentos e quarenta reais). **Data da Assinatura:** 02/03/2023. **Validade:** 01/09/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0154/2023. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 647/2022.** Objeto: Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano. **CONTRATANTE:** Município de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** JOÃO BATISTA CONSTÂNCIO DA SILVA. **ENDEREÇO:** Povoado de Varzinha, s/n, Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - BA. **CPF Nº:** 993.240.675-91. **RG Nº:** 08.541.269-45 SSP/BA. **FUNÇÃO:** Ajudante de Pedreiro. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.340,00 (Onze mil trezentos e quarenta reais). **Data da Assinatura:** 02/03/2023. **Validade:** 01/09/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0155/2023. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 647/2022.** Objeto: Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano. **CONTRATANTE:** Município de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** CARLOS TADEU DA SILVA. **ENDEREÇO:** Av. Manoel Araújo Sobrinho, nº 162, Bairro Tomba, Livramento de Nossa Senhora - BA. **CPF Nº:** 017.195.665-69. **RG Nº:**





13.859.929-72 SSP/BA. **FUNÇÃO:** Ajudante de Pedreiro. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.340,00 (Onze mil trezentos e quarenta reais). **Data da Assinatura:** 02/03/2023. **Validade:** 01/09/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0156/2023. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 647/2022.** Objeto: Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano. **CONTRATANTE:** Município de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** EVANUZIO CARNEIRO DE BRITO. **ENDEREÇO:** ENDEREÇO Av. Dr. Nelson Leal, nº 488, Bairro Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CPF Nº:** 909.208.725-49. **RG Nº:** 07.929.552-50 SSP/BA. **FUNÇÃO:** Pedreiro. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais). **Data da Assinatura:** 02/03/2023. **Validade:** 01/09/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0157/2023. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 647/2022.** Objeto: Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano. **CONTRATANTE:** Município de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** LEONARDO CONSTÂNCIO DA SILVA. **ENDEREÇO:** Povoado de Varzinha, s/n, Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - BA. **CPF Nº:** 071.652.115-60. **RG Nº:** 67.153.688-6 SSP/SP. **FUNÇÃO:** Ajudante de Pedreiro. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.340,00 (Onze mil trezentos e quarenta reais). **Data da Assinatura:** 02/03/2023. **Validade:** 01/09/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0122/2023. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 647/2022.** Objeto: Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano. **CONTRATANTE:** Município de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** JAILTON DA SILVA RAMOS. **ENDEREÇO:** ENDEREÇO: Rua Lourenço, nº 11, Bairro: Zona Rural - Livramento de Nossa Senhora - BA. **CPF Nº:** 217.297.678-42. **RG Nº:** 21.116.034-22 SSP/BA. **FUNÇÃO:** Ajudante de Pedreiro. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.340,00 (Onze mil trezentos e quarenta reais). **Data da Assinatura:** 01/03/2023. **Validade:** 31/08/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0123/2023. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 647/2022.** Objeto: Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano. **CONTRATANTE:** Município de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** BONFIM ZACARIAS DE JESUS. **ENDEREÇO:** Povoado de Lagoa Nova, s/nº, Bairro: Zona Rural - Livramento de Nossa Senhora - BA. **CPF Nº:** 888.462.535-15. **RG Nº:** nº 07.672.333-01 SSP/BA. **FUNÇÃO:** Ajudante de Pedreiro. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.340,00 (Onze mil trezentos e quarenta reais). **Data da Assinatura:** 01/03/2023. **Validade:** 31/08/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0124/2023. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 647/2022.** Objeto: Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano. **CONTRATANTE:** Município de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** FERNANDO MARINHO NEVES DOS SANTOS. **ENDEREÇO:** Rua Joaquim Tanajura, s/nº, Bairro: Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA. **CPF Nº:** 019.885.985-67. **RG Nº:** 01.775.768-12 SSP/BA. **FUNÇÃO:** Ajudante de Pedreiro. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.340,00 (Onze mil trezentos e quarenta reais). **Data da Assinatura:** 01/03/2023. **Validade:** 31/08/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0125/2023. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 647/2022.** Objeto: Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano. **CONTRATANTE:** Município de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** SÉRGIO LUIZ NEVES SILVA. **ENDEREÇO:** Povoado Lagoa Nova, s/nº, Bairro: Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - BA. **CPF Nº:** 019.885.985-67. **RG Nº:** 09.572.717-51 SSP/BA. **FUNÇÃO:** Ajudante de Pedreiro. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.340,00 (Onze mil trezentos e quarenta reais). **Data da Assinatura:** 01/03/2023. **Validade:** 31/08/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0126/2023. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 647/2022.** Objeto: Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano. **CONTRATANTE:** Município de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** PAULO REIS DA SILVA. **ENDEREÇO:** Rua M, nº 98, Bairro: Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - BA. **CPF Nº:** 022.661.875-70. **RG Nº:** 13.437.591-29 SSP/BA. **FUNÇÃO:** Ajudante de Pedreiro. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.340,00 (Onze mil trezentos e quarenta reais). **Data da Assinatura:** 01/03/2023. **Validade:** 31/08/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0127/2023. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 647/2022.** Objeto: Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano. **CONTRATANTE:** Município de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** ALISSON IURY SILVA DOURADO. **ENDEREÇO:** Rua Arapiranga, nº 258, A, Bairro: Estocada, Livramento de Nossa Senhora - BA. **CPF Nº:** 144.613.107-60. **RG Nº:** 23.363.894-60 SSP/BA. **FUNÇÃO:** Ajudante de Pedreiro. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.340,00 (Onze mil trezentos e quarenta reais). **Data da Assinatura:** 02/03/2023. **Validade:** 01/09/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0128/2023. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 647/2022.** Objeto: Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano. **CONTRATANTE:** Município de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** LUIZ ANTONIO AGUIAR SILVA. **ENDEREÇO:** Rua B, nº 96, Bairro: Santa Terezinha, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CPF Nº:** 010.382.785-46. **RG Nº:** 04.377.037-11 SSP/BA. **FUNÇÃO:** Ajudante de Pedreiro. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.340,00 (Onze mil trezentos e quarenta reais). **Data da Assinatura:** 01/03/2023. **Validade:** 31/08/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0129/2023. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 647/2022.** Objeto: Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano. **CONTRATANTE:** Município de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** SILVIO SANTOS PEREIRA DA SILVA. **ENDEREÇO:** Rua L, nº 21, Bairro: Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - BA. **CPF Nº:** 044.302.765-01. **RG Nº:** 13.805.362-69 SSP/BA. **FUNÇÃO:** Pedreiro. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais). **Data da Assinatura:** 01/03/2023. **Validade:** 31/08/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0130/2023. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 647/2022.** Objeto: Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano. **CONTRATANTE:** Município de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** DARLAN VICTOR TRINDADE DE SOUZA. **ENDEREÇO:** Povoado da Rocinha, nº 15, Bairro: Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CPF Nº:** 114.595.075-25. **RG Nº:** 23.431.696-91 SSP/BA. **FUNÇÃO:** Ajudante de Pedreiro. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.340,00 (Onze mil trezentos e quarenta reais). **Data da Assinatura:** 01/03/2023. **Validade:** 31/08/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0131/2023. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 647/2022.** Objeto: Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano. **CONTRATANTE:** Município de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** SANDRO MARCOS DE PINA. **ENDEREÇO:** Rua O, nº 715, Bairro: Barriguda, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CPF Nº:** 051.294.885-20. **RG Nº:** 15.550.405-35 SSP/BA. **FUNÇÃO:** Ajudante de Pedreiro. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.340,00 (Onze mil trezentos e quarenta reais). **Data da Assinatura:** 01/03/2023. **Validade:** 31/08/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0132/2023. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 647/2022.** Objeto: Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano. **CONTRATANTE:** Município de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** REGINALDO DE JESUS REIS. **ENDEREÇO:** Rua do Areião, nº 21, Bairro: Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CPF Nº:** 048.830.665-50. **RG Nº:** 11.730.649-58 SSP/BA. **FUNÇÃO:** Ajudante de Pedreiro. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.340,00 (Onze mil trezentos e quarenta reais). **Data da Assinatura:** 01/03/2023. **Validade:** 31/08/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0147/2023. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 647/2022.** Objeto: Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano. **CONTRATANTE:** Município de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA. **ENDEREÇO:** Rua M, nº 11, BAIRRO Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - BA. **CPF Nº:** 011.959.025-57. **RG Nº:** 11.264.501-11 SSP/BA. **FUNÇÃO:** Pedreiro. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais). **Data da Assinatura:** 01/03/2023. **Validade:** 31/08/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0148/2023. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 647/2022.** Objeto: Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano. **CONTRATANTE:** Município de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** ZIUVANEI TRINDADE DOS SANTOS. **ENDEREÇO:** Rua Tanhaçu, nº 91, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CPF Nº:** 318.638.738-80. **RG Nº:** 12.898.631-05 SSP/BA. **FUNÇÃO:** Ajudante de Pedreiro. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.340,00 (Onze mil trezentos e quarenta reais). **Data da Assinatura:** 01/03/2023. **Validade:** 31/08/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0149/2023. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 647/2022.** Objeto: Contratação de prestação de serviços para atuar como ajudante de pedreiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano. **CONTRATANTE:** Município de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** OSMAR MANOEL DE JESUS. **ENDEREÇO:** Rua L, nº 18, Bairro: Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora - BA. **CPF Nº:** 895.276.825-68. **RG Nº:** 07.889.355-00 SSP/BA. **FUNÇÃO:** Pedreiro. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais). **Data da Assinatura:** 01/03/2023. **Validade:** 31/08/2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2581/2022 CREDENCIAMENTO Nº01/2023 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA** torna público aos interessados que realizará **Credenciamento Nº 001/2023**, cujo objeto é credenciamento de empresas especializadas para realização de Serviços de Transporte Intermunicipal para alunos munícipes ligados a Secretaria de Educação do Município de Simões Filho, no período de 30 dias. As empresas que tiverem interesse em participar do credenciamento, terão o prazo de **06/03/2023 a 08/03/2023** no horário de **08:00 às 12:00** na sala da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8399 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoefilho.ba.gov.br>. Isacarla dos Santos Silva - Presidente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 064/2022 – RETIFICADO / 2ª CONVOCAÇÃO - Nº** Processo: 35.006/2022. Objeto: fornecimento de Equipamentos de Rede, Fibra Óptica e Prestação de Serviço de Confeção de Plaquetas de Identificação, a serem utilizados na reestruturação da rede lógica do Centro Integrado dos Direitos da Criança e do Adolescente CIDCA, Centro Integrado dos Direitos Humanos CIDH, Conselho Tutelar Leste, Unidade de Abrigamento para Mulheres, prédio sede e demais serviços vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, com Fonte de Recurso proveniente dos Tesouros Municipal, Estadual e Federal. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, o qual encontra-se disponível em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob nº 989745, ou <https://www.pmcv.ba.gov.br/> no link "Processos Licitatórios". Abertura das propostas: 21/03/2023, às 10h00min., início da sessão: 21/03/2023, às 14h30min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515. Pregoeiro responsável: Manoel Messias Bispo da Silva. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Edimário Freitas de Andrade Júnior.

## FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

### FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023** - Considerando a necessidade de atender o Termo de Referência e o Plano Orçamentário do Contrato de Prestação de Serviços no 150/2022 - 02/12/2022, celebrado entre a SESAB e a FESF-SUS, que altera o cargo e a função da gestão do contrato. O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Alterar o cargo da empregada Maria Regina Dias Ferreira, matrícula nº 96948, do Cargo de Gestor de Unidade de Trabalho III, para Gestor de Unidade de Trabalho II, na função de Gestora do Serviço de Parto Normal Humanizado - HPP, 40 horas, centro de custo HPP. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 02/12/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 01 de março de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear Aline Marcia Moreira Mafra Serrão, CPF nº 93407297572, RG - 0849390796, para o cargo de Apoio a Gestão Administrativa I, na função de Supervisora, carga horária de 40 horas semanais, lotado na DAB, vinculado ao centro de custo Apoio Institucional. Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 23/02/2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 03 de março de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 013/2023**, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e a empresa MATTOS CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 42.724.447/0001-53. Processo Administrativo nº 1507/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, visando atender as necessidades da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS na Central de Regulação de Leitos de Juazeiro/BA. Valor global estimado: R\$ 346.471,20 (trezentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos). Fonte Orçamentária: Contrato de Gestão Interna nº 104/2022 - Regulação de Leitos de Juazeiro. Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2023. Assinam pela FESF-SUS Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral e pela MATTOS CONSTRUÇÕES LTDA, Sr. Bruno Vasconcelos Mattos. Salvador, 01 de março de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 014/2023**, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e a empresa Agasus S.A, CNPJ nº 04.212.396/0001-91. Processo administrativo nº 0887/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Informática, visando atender as necessidades da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, conforme Edital Pregão Eletrônico nº 014\_2022 SARP/MA (Sistema de Registro de Preço). Valor global estimado: R\$ 324.060,00 (trezentos e vinte e quatro mil e sessenta reais) anual. Fonte orçamentária: HMIJS / MRC / Policlínica de Escada / Policlínica de Naranjiba / FESF-SUS Sede. Vigência do contrato: 48 (quarenta e oito) meses. Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2023. Assinam pela FESF-SUS Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral e pela Agasus S.A e Sr. João Luis Pereira Lima Filho e Sr. Rene Vaz de Almeida. Salvador, 01 de março de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 009/2023**, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e Luiz Antonio Athayde Souto Junior, CPF nº 94.1338.675-72. Processo Administrativo nº 0710/2023, que tem por objeto a locação de imóvel, não residencial para atender a sede administrativa da Fundação Estatal Saúde da Família. Valor global estimado: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Fonte Orçamentária: FESF-SUS/DGI. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 14 de fevereiro de 2023. Assinam pela FESF-SUS Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral e o Sr. Luiz Antonio Athayde Souto Junior. Salvador, 01 de março de 2023.

**SELEÇÃO EXTERNA - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS CNPJ Nº 11.020.634/0001-22 EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2023** - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para o 3º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de egresso do Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade da FESF-SUS para atuar como Médico Saúde da Família - Preceptor na equipe de Preceptor dos Programas Integrados de Residência em Saúde da Família e Comunidade da FESF-SUS.



Período de inscrição: a partir das 9h do dia 06 de março de 2023 até as 23h:59min do dia 12 de março de 2023, exclusivamente pela internet, com acesso ao Edital através do site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/selecao/> | Ricardo Luiz Dias Mendonça - Diretor Geral da FESF-SUS.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, a pedido, Maria Esther de Albuquerque Vilela, matrícula nº 1111846, do cargo de Executivo Público II, e da função de Diretora Médica do Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio, Centro de Custo: Maternidade Ilhéus, Lotação: Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio, Carga Horária: 40 horas semanais. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 02/02/23. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 02 de março de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

**SELEÇÃO EXTERNA - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS CNPJ Nº 11.020.634/0001-22 EDITAL DE SELEÇÃO Nº01/2023** - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o resultado final e homologação do 2º processo de seleção pública simplificada - contratação por prazo determinado de Médico Regulador para compor as equipes da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS) no exercício do serviço de Apoio Institucional à Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde (SUREGS), através do fortalecimento de ações de regulação da Atenção à Saúde e ações de regulação do acesso à assistência, com acesso ao Edital através do site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/selecao/> | Ricardo Luiz Dias Mendonça - Diretor Geral da FESF-SUS.

## AUTARQUIAS

### CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS ALTO SERTÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 001/2023** - Objeto: Construção de 80 (oitenta) galinheiros rústico nas cidades de Caetitê, Ibiassucê, Lagoa Real, Tanque Novo e Caculé, conforme termo de convenio 736/2021 da CAR/AJU, mediante o regime de empreitada por preço global. DATA: 21/03/2023 às 08h30min. LOCAL: sede do CDS-ALTO SERTÃO situado na Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetitê-Estado da Bahia - CEP 46.400-000. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: [licitacao@cdsaltosertao.ba.gov.br](mailto:licitacao@cdsaltosertao.ba.gov.br). Caetitê - BA, 03/03/2023. Rosane S. Lima-Presidente da Licitação.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**Sede Egba**  
71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



# CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**  
71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

